

A CIDADANIA INEXISTENTE: INCIVILIDADE E POBREZA
Um estudo sobre trabalho e família na Grande São Paulo

Vera da Silva Telles

**Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia
da Universidade de São Paulo**

Orientadora: Profa. Dra. Maria Célia Paoli

1992

INDICE

Introdução.....	pg 1
Cidadania e Pobreza.....	15
Os sentidos da destituição.....	86
Pobreza: a experiência da liminaridade.....	135
Pobreza e trabalho: a ordem das desigualdades.....	190
Pobreza e família: a precariedade nas condições de vida.....	263
Conclusão.....	320
Bibliografia.....	326

INTRODUÇÃO

Essa tese trata da pobreza. é um tema espinhoso. Aparentemente fácil, é no entanto questão difícil de ser enfrentada. Aparentemente fácil pelas suas próprias evidências, a começar das "evidências sensíveis". Não seria necessário aqui descrever o que todos sabem. Ao lado de uma pobreza de raízes seculares, a pobreza atual está agora visível e estampada nos principais centros urbanos do país. Dessa forma, ao enunciar o tema desse trabalho, parece haver pouca dúvida de qual objeto se tratará. é como se ele já estivesse dado, pronto para a observação, disposto previamente para o olhar analítico, bastando apenas circunscrever aspectos, delimitar o âmbito da discussão e definir o horizonte teórico das questões tratadas. Por outro lado, tem-se a impressão de que tudo de importante sobre a pobreza já foi dito. Nos últimos 30 anos a pobreza nunca deixou de estar no centro de um debate sempre reaberto sobre os dilemas e contradições de uma sociedade fixada na periferia do mundo capitalista. Depois de anos de polêmicas, estudos e revisões teóricas sabemos muito sobre suas origens históricas, suas causalidades e determinações; as pesquisas se multiplicaram, aprimoraram metodologias e critérios para medir a miséria nacional; economistas e sociólogos desenharam o perfil da distribuição da renda e forneceram explicações sobre a lógica excludente do capitalismo brasileiro; nos anos mais recentes, não foram poucos os que se dedicaram a vasculhar a Previdência Social

e a traçar o mapa das responsabilidades do Estado. A pobreza brasileira arma, portanto, um sólido ^{de} terreno / evidências, de tal modo que uma pesquisa - mais uma, entre tantas - corre o risco de apenas descrever o já conhecido, repetir o já sabido e demonstrar nada mais do que o previsível e esperado. Nesse campo em que tudo aparentemente já foi dito, restaria apenas completar lacunas, engrossar o estoque de informações disponíveis e ampliar a exigência de justiça social pela denúncia da miséria das maiorias.

Para sair do terreno do já-sabido, talvez se tenha que formular novamente a pergunta: afinal, por que tanta pobreza? A pergunta pode parecer banal, ingênua ou simples recurso de retórica para armar um argumento. Não é o caso, entretanto. Pois, há algo de enigmático na persistência da pobreza numa sociedade que passou por décadas de urbanização, industrialização e modernização institucional; que proclamou direitos e montou um formidável aparato de Previdência Social; fez a experiência de conflitos sociais e mal ou bem inventou mecanismos factíveis de negociação de interesses; uma sociedade ainda na qual a miséria das maiorias comparece reiteradamente no discurso oficial e nas falas públicas de representantes políticos e lideranças empresariais como sinal de desigualdades sociais indefensáveis num país que se quer à altura das nações do Primeiro Mundo.

Sempre no centro da dinâmica política desse país, a pobreza - e a questão social - nunca foram, no entanto, entrentadas no horizonte da cidadania. Não há muita novidade

nisso: sabemos o quanto pesa na história brasileira a tradição tutelar que transfigura direitos no registro da proteção de um Estado benevolente. Porém, dizer que a questão da pobreza nunca foi formulada no horizonte da cidadania é ficar a meio caminho. É dar por explicado o que o que ainda não passa da enunciação de um problema. É circunscrever a questão pelo registro em negativo - pelo déficit de modernidade da sociedade brasileira. Está certo: é inevitável que seja assim que formulemos em um primeiro momento as nossas perguntas. Mas é apenas o ponto de partida ou assim deveria ser. Pois ao insistir em traçar a realidade em negativo, a pobreza se transforma numa espécie de buraco negro, limbo no qual se projeta tudo o que esse país tem de menos, de carente. Com isso, perde-se de vista os termos pelos quais a questão da pobreza aparece e é tematizada no cenário público da sociedade brasileira. E são esses termos que talvez nos forneçam uma chave para elucidar o enigma da persistência da pobreza numa sociedade que, afinal, deixou para trás o estreito figurino da República oligárquica.

De fato, espanta que o aumento visível da pobreza no correr dos anos não tenha sido suficiente para a constituição de uma opinião pública crítica que exige padrões mínimos de vida para que esse país mereça ser chamado de civilizado. Sobretudo espanta que a pobreza nunca tenha suscitado um debate público sobre a justiça e a igualdade, pondo em foco as iniquidades inscritas na trama das relações sociais. Como problema que inquieta e choca a sociedade, a pobreza aparece sempre como sinal

do atraso, pesado tributo que o passado legou ao presente e que envergonha um país que se acostumou a pensar ser o "país do futuro". Tal como num jogo de espelhos invertidos, a pobreza incomoda ao encenar o avesso do Brasil que se quer moderno e que se espelha na imagem - ou miragem - projetada das luzes do Primeiro Mundo. Nesse registro, a pobreza é transformada em natureza, resíduo que escapou à potência civilizadora da modernização e que ainda tem que ser capturado e transformado pelo progresso. Como espetáculo, é transformada em paisagem que nos lembra a condição de país subdesenvolvido, mas que evoca as possibilidades de sua redenção pela via de um crescimento econômico capaz de brindar com seus benefícios os deserdados da sorte. Entre as imagens do atraso e do progresso, a pobreza desaparece como atualidade, como problema que diz respeito aos parâmetros que regem as relações sociais e às regras da reciprocidade através das quais a sociabilidade se efetiva. Num certo sentido, a pobreza contemporânea reatualiza questões já tratadas há muito tempo por Sérgio Buarque de Holanda e retomadas em outra chave por Roberto Schwarz. A "pobreza é horrível", mas não pode ser nomeada enquanto tal - é a aversão ao real de que fala Buarque de Holanda - pois isso obrigaria à escolha, ao julgamento e ao questionamento da forte estrutura de privilégios que caracteriza a sociedade brasileira: a pobreza é notada e é registrada, mas - para usar os termos de Schwarz - a notação não frutifica, o real não se constitui como referência cognitiva e valorativa.

As figuras de uma pobreza despojada de dimensão ética e transformada em natureza-paisagem diz muito de uma sociedade na qual as distâncias sociais são tão grandes e brutais que parece não ser plausível uma medida comum que permita que a questão da justiça se coloque como problema e critério de julgamento nas relações sociais. Diz muito de uma sociedade em que vigoram as regras culturais de uma tradição hierárquica, plasmadas em um padrão de sociabilidade que obsta a construção de um princípio de reciprocidade que confira ao outro o estatuto de sujeito de interesses válidos e direitos legítimos. Essa é a matriz da incivilidade que atravessa de ponta a ponta a vida social brasileira. A exploração selvagem nas relações de trabalho é o seu exemplo paradigmático. Mas também o são a prepotência e o autoritarismo nas relações de mando, para não falar da violência policial e o reiterado desrespeito aos direitos civis das classes populares. Incivilidade que se ancora num imaginário persistente que fixa a pobreza como marca da inferioridade, modo de ser que descredencia indivíduos para o exercício de seus direitos, já que são percebidos numa diferença incomensurável, aquém das regras da equivalência que a formalidade da lei supõe e o exercício de direitos concretizaria. É por isso que no lugar onde deveria existir o cidadão que exerce seus direitos enquanto poder de ação e representação, existe o "pobre" - figura desenhada em negativo: fraco, carente, desprotegido - que só encontra lugar na tutela estatal ou na proteção caridosa da filantropia privada. A pobreza brasileira é certamente o retrato de uma sociedade que não consegue universalizar direitos e enraizar a cidadania nas

práticas sociais. Mas é pelo ângulo das regras que estruturam a sociabilidade que a questão se esclarece. Não se trata apenas das garantias formais da lei. Tampouco algo que se resolva apenas - por mais importante que isso seja - pela vigência de políticas sociais que neutralizem os efeitos perversos do mercado. O enigma da pobreza está por inteiro implicado no modo como os direitos são denegados na trama das relações sociais. Mais ainda: no modo como os efeitos igualitários da lei são desfeitos ou anulados pelo reiterado desreconhecimento do outro como sujeito de direitos legítimos. Não é por acaso, portanto, que, tal como figurada no horizonte da sociedade brasileira, a pobreza apareça despojada de dimensão ética e o debate sobre ela seja dissociado da questão da igualdade e da justiça. Pois essa é uma figuração que corresponde a uma sociedade na qual os direitos não fazem parte das regras da vida social. É uma figuração, portanto, que corresponde ao modo como as relações se estruturam, sem outra medida além do poder dos interesses privados, de tal modo que o problema do justo e do injusto não se coloca e nem tem como se colocar, pois a vontade privada - e a defesa de privilégios - é tomada como a medida de todas as coisas.

São essas as questões tratadas nos dois primeiros capítulos dessa tese, que tentam dar conta de um conjunto de preocupações e reflexões suscitadas no transcorrer de uma pesquisa sobre modo e condição de vida na região da Grande São Paulo. Essa pesquisa tomou como objeto empírico a família e suas estratégias de sobrevivência. Partiu do pressuposto de que dadas

as condições vigentes no mercado (e na sociedade), a sobrevivência das classes trabalhadoras depende de um empreendimento coletivo estruturado na esfera da família. é portanto uma pesquisa que trata de um tema que já pode ser considerado clássico na literatura sociológica. A preocupação não foi, porém, realizar uma etnografia da família trabalhadora, tampouco traçar o seu perfil sociológico. A família foi tomada como via de entrada para qualificar a pobreza, para além das referências genéricas aos salários baixos, ao consumo restrito ou à moradia precária.

Essa pesquisa teve início no Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC. Em 1984, sob coordenação do prof. Lúcio Kowarick, foi constituída uma equipe de pesquisadores para analisar dados de um pesquisa realizada pelo DIEESE em 1981. O objetivo foi identificar o impacto da conjuntura de recessão e desemprego do início da década de 80 nas condições de vida das populações trabalhadoras em São Paulo. E para isso a pesquisa do DIEESE abria um grande leque de possibilidades. Com base numa amostra domiciliar representativa da Região Metropolitana de São Paulo, o DIEESE fez um levantamento detalhado das condições de salário, qualificação, desemprego e subemprego. Obtendo informações sobre a composição familiar e tendo sido entrevistados todos os membros familiares com dez anos ou mais, os dados sobre o mercado de trabalho podiam ser analisados sob duas perspectivas inéditas numa pesquisa quantitativa. De um lado, era possível traçar o perfil das diferenças e

discriminações de sexo e idade e, por essa via, identificar e qualificar as situações de precariedade e instabilidade no mercado de trabalho. De outro, era possível analisar essas situações sob o ângulo da família, caracterizando as condições de inserção no mercado de trabalho dos vários membros familiares. Essa pesquisa trazia também informações sobre as condições de moradia, com dados que permitiam caracterizar graus de precariedade habitacional, bem como os vários tipos de habitação (casas de aluguel, cortiço, favela, casa própria autoconstruída). Ou seja, essa pesquisa permitia colocar sob um mesmo foco analítico o que nos estudos até então disponíveis apareciam dissociados: o mercado e as condições de exploração da força de trabalho, a moradia, a família e suas estratégias de sobrevivência. Através dessa articulação entre mercado, família e moradia se pretendia indentificar clivagens diferenciadoras de condições de vida. Com esse objetivo, em discussões sistemáticas com técnicos do DIEESE, foram definidos os parâmetros para o processamento dos dados. Paralelamente, foram realizadas entrevistas qualitativas junto a oito famílias selecionadas a partir da amostra do DIEESE. Em cada uma delas, todos os membros com dez anos ou mais de idade foram entrevistados. O objetivo foi obter informações sobre suas trajetórias, o modo como interpretavam suas experiências de trabalho e também as circunstâncias da vida familiar. Com essas entrevistas, se pretendia ter referências que balizassem a interpretação dos dados quantitativos, colocando em perspectiva o universo familiar, suas práticas de sobrevivência e as significações

investidas nas condições diferenciadas que seus vários membros encontravam no mercado de trabalho.

Ao final de um ano de trabalho, tínhamos em mãos um grande volume de dados e informações. Infelizmente, a exiguidade de prazos e dificuldades de financiamento para a continuidade da pesquisa fizeram com que apenas parte desse material tenha sido analisado e interpretado. Em 1987, o CEDEC gentilmente pôs esse material à minha disposição. Contando com o apoio do programa de dotações para pesquisa da ANFOCS, com recursos da Fundação Ford, os dados sobre família e mercado foram então analisados, como parte de um projeto de pesquisa para o doutorado.

A análise desse material pôs à mostra condições de vida estruturadas num equilíbrio muito frágil, sempre passível de ruptura em função de circunstâncias diversas como o desemprego, a doença, a velhice ou a morte dos provedores familiares. A questão se evidenciou quando se tentou caracterizar as trajetórias de homens, mulheres e crianças no mercado de trabalho. Essas trajetórias deram a medida de quanto os salários baixos, o trabalho desqualificado, o emprego incerto, o desemprego e o subemprego são elementos definidores de condições de vida. Essas trajetórias explicitaram sobretudo a instabilidade, a insegurança e a precariedade inscritas nas condições da vida familiar. Pois as condições vigentes no mercado acabam por desfazer - real ou virtualmente - a eficácia possível das estratégias familiares, de tal modo que os riscos da pauperização ou mesmo da miséria definem o horizonte mais do que provável de parcelas majoritárias

das famílias trabalhadoras. É isso que permite dizer que a questão da pobreza não diz respeito apenas aos miseráveis, esses que já estão abaixo do que se convencionou chamar de linha da pobreza. Diz respeito à precariedade inscrita nas formas de vida das famílias trabalhadoras. Essa precariedade põe em foco as regras excludentes que estruturam a vida social e é ela que dá a dimensão da ordem das desigualdades e exclusões própria da sociedade brasileira. É sob esse ângulo que a pobreza como condição de vida é tratada nessa tese.

No capítulo 3, a condição da pobreza é analisada na perspectiva da experiência que homens, mulheres e crianças fazem das circunstâncias que afetam suas vidas. Essas experiências mostram que a pobreza significa algo mais do que a vivência de privações materiais. Pois o trabalho desqualificado, a ocupação incerta, o desemprego e o subemprego condensam uma malha de preconceitos e estigmas que sedimentam desigualdades através de discriminações diversas. E isso transparece por inteiro no modo como vivem a sua condição num mercado que os joga constantemente em situações carregadas de ilegitimidade, de tal modo que suas trajetórias podem ser descritas como um esforço reiterado de afastar a ameaça da miséria, mas também de construir os sinais de uma respeitabilidade que neutralize os estigmas da pobreza. Mas essas trajetórias mostram também que os direitos - e a cidadania - estão fora do seu universo cognitivo. As situações de injustiça e iniquidade nas relações de trabalho são vividas como dramas individuais interpretados na perspectiva de uma noção de justiça

inteiramente construída a partir dos códigos morais da vida privada. É nesse duplo registro que se pode identificar uma privatização da vida social: a família se constitui em referência quase exclusiva de uma ordem plausível de vida. Espaço que viabiliza a sobrevivência através do esforço coletivo de todos os seus membros, a família é também espaço no qual elaboram uma noção de dignidade que compensa moralmente as adversidades impostas pelo mercado de trabalho. Se as trajetórias familiares se estruturam num frágil equilíbrio, sempre na fronteira da pobreza ou da miséria, a experiência dessa liminaridade é elaborada através dos códigos morais e das regras culturais que estruturam a vida familiar, definindo o horizonte do que esses homens e mulheres percebem como modo legítimo de existência.

É sob esse foco - da família enquanto ordem de vida - que os dados sobre salários, emprego e desemprego podem esclarecer algo sobre a pobreza como condição de existência. Com essa perspectiva, no capítulo 4, é apresentada uma análise das condições vigentes no mercado de trabalho. Essa análise tem como eixo a inserção diferenciada de homens, mulheres e crianças no mercado de trabalho. São precisamente as diferenças de sexo e idade que permitem pôr à mostra a teia de desigualdades e discriminações que explicita a lógica perversa de um mercado em que os direitos não fazem parte das regras de sua estruturação. Pois se os salários insuficientes mobilizam todos os membros da família para garantir uma sobrevivência ameaçada, o mercado produz um permanente curto-circuito no vínculo que estabelecem

com o trabalho, fazendo com que suas histórias sejam escritas entre o trabalho incerto, o desemprego e o subemprego. O modo como as condições vigentes no mercado se objetivam nas condições da vida familiar é tratado no capítulo 5. Através de uma análise que articula renda familiar, momentos do ciclo vital familiar e as condições de inserção dos membros da família no mercado de trabalho, tenta-se caracterizar e qualificar níveis diferenciados de pobreza. Nessa relação entre renda, família e mercado fica evidenciado o quanto a precariedade dos arranjos de sobrevivência atravessa de ponta a ponta as trajetórias familiares, dando uma medida das dimensões do pauperismo - real ou virtual - a que estão sujeitas parcelas majoritárias das famílias na região da Grande São Paulo.

Essa tese não teria sido a mesma sem as incontáveis (e animadas) discussões com os membros da equipe do CEDEC, Lúcio Kowarick, Maria Célia Paoli, Nabil Bonduki, Lilia Montali e Helena Abramo. Em sintonia com um debate intelectual em curso na época, essa equipe se propôs a construir um modo de interpretação alternativo aos paradigmas estritamente econômicos - deterministas, diríamos - de explicação. Sob os dados quantitativos, procurávamos detectar as regras culturais que organizam modos de vida e, por essa via, dar forma e sentido ao que nos estava sendo mostrado pelas dezenas de tabelas que chegavam do DIEESE. As questões apresentadas nessa tese devem muito a essas discussões e ao que foi realizado coletivamente,

quanto à organização, análise e interpretação dos dados. A todos os membros dessa equipe, vão os meus agradecimentos.

Minhas dívidas intelectuais não são menores para com o Núcleo de Pesquisa sobre Cidade e Cidadania, do Departamento de Sociologia da USP. Desde 1989, junto com Flávio Pierucci, Elisabeth de Souza-Lobo, Maria Célia Paoli e Paulo Sérgio Mouçouçah, definimos um programa de debates e investigação com o objetivo de compreender algo dos dilemas da construção democrática da sociedade brasileira, sob o ângulo das suas regras culturais, das suas formas de sociabilidade e da dinâmica de seus conflitos. As marcas das discussões coletivas, bem como dos trabalhos de cada um, estão presentes em toda esta tese.

Devo um agradecimento especial à Elisabeth de Souza-Lobo. Suas reflexões e pesquisas sobre mulheres e a condição de gênero foram fundamentais para a formulação de muitas das questões tratadas nesta tese. Na qualidade de orientadora, incentivou e contribuiu para que eu persistisse no rumo de investigação traçado pelo projeto de pesquisa apresentado para o programa de doutorado. Infelizmente, o destino impediu que Elisabeth visse o resultado deste trabalho. A partir de junho de 1991, Maria Célia Paoli assumiu o ônus de orientar uma tese já em fase final de elaboração. A ela agradeço a disponibilidade com leu e discutiu cada um dos capítulos. Suas observações e críticas foram mais do que importantes para a elaboração da versão final desta tese.

Maria Lúcia Montes e Sérgio Adorno fizeram parte da banca de qualificação. A eles agradeço o cuidado com que leram o meu trabalho, a crítica generosa, porém não condescendente, e a oportunidade que me propiciaram de uma discussão das mais produtivas, que contribuiu para esclarecer muito do que, na ocasião, ainda permanecia obscuro e pouco preciso nas minhas reflexões.

Várias pessoas acompanharam o meu trabalho e contribuíram em momentos diferentes para o resultado final. Além de Elisabeth de Souza-Lobo e Maria Célia Paoli, interlocutoras constantes, desde o início, Bolivar Lamounier, Robert Cabanes, Daniel Cefai, Sophia Telles e Marco Antonio de Almeida leram e discutiram comigo alguns dos capítulos dessa tese, seja nas suas primeiras formulações, seja na versão final. Alexandre Morales fez a revisão do texto e com sua leitura atenta e rigorosa flagrou, sob uma redação muitas vezes confusa, idéias que na verdade não estavam claras, carecendo de maior precisão.

Finalmente, agradeço à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, que me concedeu em 1987, com recursos da Fundação Ford, uma bolsa de pesquisa, que viabilizou a primeira fase de organização e análise dos dados quantitativos.

CAPÍTULO 1

CIDADANIA E POBREZA

Questão social, questão política: os termos do debate atual

Em texto célebre, Roberto Schwarz comenta o quanto a sensação que este país sempre deu de dualismos, disparates e contrastes de todos os tipos deve à experiência do desconcerto diante de uma sociedade que se quer moderna, cosmopolita e civilizada, mas que convive placidamente com a realidade da violência, do arbítrio e da iniquidade. Roberto Schwarz fala do século 19 e tematiza o descompasso entre representação e real numa sociedade em que as relações de favor definiam um padrão de sociabilidade cuja especial virtude era esconjurar a brutalidade da escravidão(1). A pobreza brasileira contemporânea traz algo - ou muito - desse desconcerto. São, é claro, outros os termos do desconcerto atual. Em primeiro lugar, estamos diante de uma sociedade que não apenas se quer moderna como, em alguma medida, se fez moderna: é uma sociedade que se industrializou e se urbanizou, que gerou novas classes e grupos sociais, novos padrões de mobilidade e de conflito social, deixando para trás o velho Brasil patriarcal; é uma sociedade portadora de uma dinâmica associativa que fez emergir novos atores e identidades, novos comportamentos, valores e demandas que romperam com os limites da "ordem regulada" estruturada nos anos 30; é uma sociedade, finalmente, que nas duas últimas décadas, se organizou

e foi capaz de inventar novos mecanismos para negociação e gerenciamento de conflitos, exigindo por isso mesmo a sua autonomia frente ao Estado, numa recusa prática da tradição da tutela estatal(2). Nesse caso, a persistência desconcertante da pobreza parece reativar velhos dualismos nas imagens de um atraso que ata o país às raízes de seu passado e resiste, tal como a força da natureza, à potência civilizadora da modernidade.

Em segundo lugar, o atual desconcerto é diferente porque a iniquidade não é (ou não pode ser) mais expurgada do real, reduzida que era a um mundo sem nome, já que não havia palavras para transformá-la numa experiência com significado vivo na sociedade. Se é verdade que o "Brasil real" ganhou identidade(s) e voz(es) própria(s), essa modernidade emergente trouxe consigo as evidências de um sistema de desigualdades projetadas que foram, por força de conflitos e lutas sociais, no cenário público da sociedade brasileira. Nesse registro, a pobreza é trazida para o lugar em que a linguagem elabora promessas de futuro e a ação se faz visível na sua capacidade de, para usar os termos de Hannah Arendt, interromper o ciclo da natureza e dar início a um novo começo. De fato, sob o impacto das lutas sociais que agitaram toda a década de 80, a nossa velha e nunca resolvida questão social foi colocada no centro das promessas que acenavam com a construção de uma sociedade capaz de conciliar maior liberdade e maior igualdade. Depois de 15 anos de arbítrio e repressão, uma conflituosidade inédita atravessou as mais diversas dimensões da vida social e fez ecoar por toda a sociedade, através de reivindicações diversas, a exigência por

uma ordem de vida mais justa e mais igualitária. A partir daí, a questão social ganhou uma dimensão institucional evidente: enquanto "dívida social a ser resgatada" para que esse país esteja à altura de uma modernidade pretendida como projeto, foi incorporada à agenda política das forças oposicionistas que se articularam na chamada transição democrática; compôs o elenco de compromissos assumidos pela Nova República, foi proclamada como prioridade e se transformou em peça obrigatória do discurso oficial(3); no contexto de uma recessão econômica prolongada e de uma sociedade devastada por uma inflação descontrolada, transformou-se em item obrigatório nas propostas de pactos sociais; enquanto exigência de direitos, polarizou confrontos e negociações nos debates constituintes, e não sem marchas e contramarchas, avanços e recuos, ambiguidades e indefinições, a Constituição finalmente aprovada expressou a aspiração por uma sociedade democrática e mais igualitária(4). Entretanto, o desconcerto se mantém, antes de tudo, como uma enorme perplexidade. Perplexidade diante de uma década - os anos 80 - inaugurada com a promessa de redenção para os dramas da sociedade e que se encerra encenando aos olhos de todos o espetáculo de uma pobreza jamais vista, e com tal brutalidade que se começa a desconfiar que esse país já ultrapassou as fronteiras da vida civilizada.

É, portanto, no horizonte de uma sociedade que se fez moderna e promete a modernidade, que a pobreza inquieta. Nas suas múltiplas evidências, evoca o enigma de uma sociedade que não

consegue traduzir direitos proclamados em parâmetros de ação mais igualitários. Sinal de uma população na prática destituída de seus direitos, a pobreza brasileira não deixa, de fato, de ser enigmática numa sociedade que deixou para trás o figurino estreito da antiga República oligárquica, uma sociedade que passou por mudanças de regime, fez a experiência de conflitos diversos, de mobilizações e reivindicações populares, que mal ou bem fez sua entrada da modernidade e proclama, por isso mesmo, a universalidade da lei e dos direitos nela sacramentados. A pobreza contemporânea parece, na verdade, se constituir uma espécie de ponto cego que escapa ao já sabido e previsto por teorias e paradigmas conhecidos de explicação. Ponto cego instaurado no centro mesmo de um Brasil moderno, a pobreza contemporânea arma um novo campo de questões ao transbordar dos lugares nos quais esteve configurada "desde sempre": nas franjas do mercado de trabalho, no submundo da economia informal, nos confins do mundo rural, num Nordeste de pesada herança oligárquica, em tudo o mais, enfim, que fornecia (e ainda fornece) as evidências da lógica excludente própria das circunstâncias históricas que presidiram a entrada do país no mundo capitalista.

De fato, ao lado da persistência de uma pobreza de raízes seculares, a face moderna da pobreza aparece registrada no empobrecimento dos trabalhadores urbanos integrados nos centros dinâmicos da economia do país. Como vários autores vêm enfatizando, a velha dicotomia entre mercado formal e informal

não é mais suficiente para diferenciar pobres e não-pobres, seja pela deterioração salarial que se aprofundou durante os últimos dez anos, seja pela degradação dos serviços públicos que afetam a qualidade de vida nos centros urbanos, seja ainda pelo desemprego em larga escala que atinge o setor formal da economia. No contexto atual, trabalho e pobreza são termos praticamente intercambiáveis. Cada vez mais os assalariados urbanos se transformam em candidatos à perversa vala comum em que se encontram todos aqueles que as políticas assistenciais definem como carentes, em função dos níveis de renda que os colocam abaixo da linha da pobreza, da precariedade de seus padrões habitacionais, da subnutrição, doença, velhice precoce e mais tantos outros fatores que minam sua capacidade de trabalho.

Essa pobreza moderna, instalada nos centros dinâmicos da economia, pouco tem a ver com a pobreza "marginal" tematizada por trinta anos de reflexão sobre a realidade social brasileira e latino-americana. Depois de quatro décadas ou mais de industrialização, urbanização e modernização institucional, é outro o mapa da pobreza brasileira(5). Sabe-se, hoje, por exemplo, que não só a subnutrição deixou de ser problema exclusivo das regiões não industrializadas, mas que é mais grave e acentuada nos principais centros urbanos do país. Sabemos também que, ao contrário do que se supunha, não é produto de deficiências qualitativas da dieta popular, mas de deficiências quantitativas, o que equivale a dizer que a subnutrição resulta pura e simplesmente da fome(6). Sabemos ainda que em 1990 os trabalhadores recebiam os menores salários da história nacional e

que, enquanto os preços médios da indústria brasileira são dos mais altos do mundo, a participação dos salários no produto industrial não só tem caído nos últimos anos, mas representa a metade da média mundial e consegue ser menor até mesmo que a média latino-americana, e que são justamente os ramos industriais mais modernos (que têm o maior salário médio) os que apresentam a menor participação dos salários no produto(7).

Sabemos ainda que 60% da população na cidade de São Paulo vive em moradias precárias, que a migração não fornece mais uma explicação plausível para a favelização e encortijamento das populações urbanas pois o fluxo migratório para São Paulo diminuiu nos últimos dez anos, que tampouco é válido o argumento da marginalização de setores desenraizados nas grandes cidades pois grande parte de seus moradores está instalada na cidade há bastante tempo e são simplesmente trabalhadores empobrecidos(8). Quanto aos miseráveis que transitam pelas ruas das cidades, compondo a paisagem urbana de uma cidade como São Paulo, coração econômico do país, uma reportagem de capa da revista *Veja* mostra que além dos tradicionais e conhecidos habitantes dos centros urbanos - os mendigos, bêbados, drogados, inválidos, malucos e deficientes mentais -, hoje vieram se somar desempregados, aposentados e também trabalhadores com carteira de trabalho no bolso. Ao contrário, portanto, da figura tradicional do desajustado e desamparado habitante da rua, é uma gente que batalha diariamente pela sua sobrevivência, vive com suas famílias e improvisa suas "casas" sob os viadutos da cidade(9).

Essa face moderna da pobreza contemporânea condiciona de ponta a ponta os termos de debate atual. A começar pelo tom de urgência que emerge no cruzamento de textos vários. Não são poucos os autores que associam a questão social tanto ao feixe dos problemas, dificuldades e possibilidades da construção de uma esfera política que se abra democraticamente à reivindicações percebidas como justas e legítimas, como à ameaça de uma convulsão social provocada pela miséria desmedida que alimenta virtualmente conflitos insolúveis e demandas inegociáveis numa economia em crise(10). Reconhece-se, por outro lado, que essa pobreza não pode mais ser tributada a uma atraso genérico associado às circunstâncias adversas de um país fixado na periferia do mundo capitalista. Salários deteriorados, desemprego e subemprego, falta de serviços públicos, de saneamento e moradia montam um cenário no qual se explicitam responsabilidades políticas envolvidas nesse Quarto Mundo gerado no interior de um Brasil Moderno que promete (ou prometeu) uma sintonia com o Primeiro Mundo.

É nesse horizonte de inquietações que a pobreza é interrogada como problema que diz respeito às possibilidades futuras do Brasil contemporâneo. É preciso esclarecer que, na sua grande maioria, os textos têm objetivos muito delimitados e abordam questões específicas e precisas. Até onde foi possível rastrear a literatura disponível, não propõem modelos teóricos de análise e têm um caráter sobretudo descritivo e prescritivo. Porém, no seu conjunto, há algumas linhas de força que balizam um campo de debate com deslocamentos e rupturas importantes, embora

também problemáticos, em relação aos modelos prévios de explicação(11).

Em primeiro lugar, vários autores enfatizam não ser a crise econômica dos anos 80 uma explicação suficiente para a pobreza contemporânea. No diagnóstico que fazem da situação brasileira, fica a sugestão de que o país criou base econômica e institucional para melhorar as condições de vida da população e viabilizar programas de erradicação da pobreza e que nos anos de crescimento econômico essa possibilidade já estava dada. Se as chances não foram aproveitadas isso não se deveu à lógica cega da economia, mas a escolhas, decisões e orientações na condução de políticas econômicas. Há hoje consenso em boa parte dos autores de que a pobreza não é um efeito inevitável de estruturas econômicas, o que significa também reconhecer que o crescimento econômico não haverá de resolvê-la automática e necessariamente conforme o credo liberal que aposta nas virtudes redentoras do mercado. Como diz Geraldo Muller, depois de trinta anos ou mais de desenvolvimento industrial que criou uma imensa base material, redefiniu o perfil social da sociedade brasileira e criou novas classes, grupos e consciências sociais, a recorrência da fome que atinge mais da metade da população brasileira põs em cheque a ideologia do progresso através do crescimento econômico(12).

Sem que na maior parte dos casos a questão seja tratada até o fim de um ponto de vista teórico, os autores chamam atenção para o fato de que entre economia e sociedade existe o poder de pressão de organizações sindicais e políticas no sentido de

conquistar e impor direitos, existem políticas sociais que formalizam direitos sociais e neutralizam os efeitos perversos do mercado e existem ainda políticas propriamente econômicas voltadas a garantir condições de vida e trabalho para as maiorias. Em outras palavras, o que está sendo proposto nesse debate são as relações entre economia e direitos(13). É essa mediação dada por direitos garantidos pelo Estado, a questão que fica a dever nos paradigmas anteriores de explicação. Apenas sugerida, nomeada ou simplesmente suposta na maioria dos textos, é questão abertamente colocada, por exemplo, por Geraldo Muller. Nas suas palavras, a recorrência da fome e desnutrição em toda a história brasileira - apesar de haver uma consciência social de sua "teimosa existência", apesar do estatuto jurídico constitucional de o salário mínimo ser capaz de garantir as necessidades normais de sobrevivência do trabalhador e de sua família, apesar dos propósitos sociais declarados pelo Estado no decorrer da história, apesar ainda da modernização econômica e institucional da sociedade brasileira - mostra que o direito às condições básicas da sobrevivência ainda não foi conquistado. Uma sociedade que não garante a sobrevivência de sua população transforma, na prática, a maioria em não-cidadãos e nesse caso, diz Muller, a fome e a desnutrição que atingem mais da metade da população brasileira são provas evidentes da subordinação do direito a ter direitos aos grupos sociais que "detêm a capacidade de fazer valer para si a normatividade da lei". Concretamente, e esse é o ponto central de sua argumentação, isso significa que não há uma relação de exterioridade entre padrões de acumulação e

direitos. Estes se tornam ilusórios se não houver políticas econômicas que tornem efetivo o que é prescrito como norma legal, garantindo a todos padrões aceitáveis de sobrevivência. Para isso, diz Muller, é preciso que esses direitos ganhem objetividade e independência em relação à vontade privada de grupos econômicos dominantes - é isso que o Estado deveria garantir - e que sejam sustentados por uma opinião pública que se mobilize na defesa de determinados patamares de vida considerados inegociáveis numa sociedade que mereça ser chamada de civilizada(14).

É nessa mediação pelos direitos que a pobreza é problematizada como questão política. E é nesse registro que a questão social se desdobra no debate sobre as difíceis relações entre Estado e sociedade num país recém-saído de um longa experiência de cerceamento dos espaços democráticos de participação política. Isso significa que, mais do que uma crítica ao modelo de desenvolvimento vigente nas décadas anteriores, há o reconhecimento de que a pobreza contemporânea é o retrato de uma sociedade autoritária e excludente na qual as grandes maiorias nunca foram consideradas na definição de políticas econômicas. A miséria brasileira aparece, sobretudo, tematizada como contraface de um Estado impermeável às demandas populares, hipercentralizado, balcanizado por inúmeros interesses corporativos e que levou ao paroxismo as práticas conhecidas do clientelismo, do prebendalismo, do patrimonialismo, descaracterizando e esvaziando os espaços formais de representação política(15). É nesse ponto que, nos termos em que

debate está colocado, a questão social se cruza com os problemas da política institucional. Na percepção dos autores, a ausência de uma cultura política democrática, a fragilidade dos partidos e o "déficit de representação" que isso significa, a falta de hábitos e regras consensuais para negociação entre interesses diversos são fatores que se somam, determinando muito das dificuldades para a construção democrática de uma vontade política capaz de garantir direitos e torná-los efetivos através de políticas eficazes nos seus objetivos.

O debate atual parece repor em novos termos a conhecida e antiga fórmula do Brasil legal versus Brasil real no diagnóstico de uma sociedade que não consegue se fazer representar no plano do Estado. É nessa fissura entre Estado e sociedade que boa parte dos autores define a aposta política fundamental no sentido da construção de uma esfera de representação, via partidos e parlamento, capaz de consagrar efetivamente o princípio republicano da separação entre o público e o privado e o princípio democrático do reconhecimento, representação e negociação de interesses plurais. Tal como proposto por muitos, é disso que depende o enfrentamento da questão social, viabilizando a articulação de um consenso que contemple as demandas populares. Como dizem Castro e Faria em texto que sintetiza muito da discussão em curso nesses anos, apenas a consolidação democrática assentada num forte e estável sistema partidário, articulado com outros mecanismos institucionais de representação, será capaz de prover a necessária legitimidade para a negociação de prioridades sociais.

No dizer dos autores, "jamais na história brasileira foi tão importante e necessária a construção de uma eficiente democracia política", pois "dada a assustadora estrutura de desigualdades sociais, a realização dessas reformas é a própria garantia do processo de transição"(16).

Impossível não concordar com a importância e urgência de fortalecimento dos espaços formais de representação política. Impossível também não reconhecer as consequências nefastas que a sua carência traz para a dinâmica política da sociedade brasileira. Mas também não há como negar que esses espaços prometidos como foco de uma ação modernizadora e, por assim dizer, quase civilizadora no plano da sociedade e do Estado, é também o lugar em que a tradição cobra seus direitos na prática de partidos sem raízes na sociedade, viciados pelo fisiologismo, prebendalismo e clientelismo que repõem o conhecido modo oligárquico de se fazer política e de se lidar com a coisa pública. Nesse caso, a questão das políticas sociais é esclarecedora. Prioridade declarada e anunciada pela Nova República, todos os que se propuseram a diagnosticar o desempenho do novo regime são unânimes em reconhecer que essa prioridade jamais saiu da retórica, que os vários planos não passaram de relatórios de comissões e grupos de trabalho, que escassos recursos foram alocados para a área social e que o fracasso na tentativa de dar um novo perfil às políticas sociais brasileiras tem a ver com resistências impostas por interesses encastelados nas burocracias estatais, mas tem a ver sobretudo com a

fragilidade e fragmentação interna de partidos que se submeteram a uma transição política feita de concessões e ambiguidades, deixando aberto o espaço para a tradição conservadora desse país. No diagnóstico desanimador dos autores, constata-se que nessa área tudo continua como sempre foi, se houve alguma expansão nas políticas sociais, deu-se pela desde sempre conhecida manipulação clientelista e eleitoral dos programas assistenciais que apenas recolocam a pobreza no lugar em que sempre esteve, ou seja, dominada pelas práticas do paternalismo e da tutela de sólidas raízes em nossa história.

Nos termos como o debate está colocado, não há como evitar a perplexidade diante de uma dinâmica política que parece, sempre, repor os seus próprios pressupostos, fazendo pensar que é destino deste país ser aquele que poderia ter sido e não foi, um futuro que nunca chega a se concretizar como presença e atualidade. Na verdade, a pobreza brasileira explicita o núcleo duro da cultura conservadora de uma sociedade incapaz de universalizar direitos e enraizar a cidadania nas práticas sociais. Ausência de uma tradição política democrática, certamente. Mas reconhecer isso significa necessariamente deslocar o campo da discussão. Não se trata de fissura entre Estado e sociedade. Fisiologismos, patrimonialismos, clientelismos não são perversões de um Estado descolado da dinâmica real da sociedade. Se tudo isso tem sua própria ordem de causalidades plantadas numa longa tradição de privatização da coisa pública pelos "donos do poder", a persistência dessa tradição seria incompreensível sem o solo social no qual este

Estado se ergue. A persistência dessa tradição traduz no plano do Estado uma dinâmica que se processa no solo mesmo do "Brasil real". Como diz Guillermo O'Donnell, numa sociedade de pesada herança escravagista, a burguesia brasileira "não foi submetida à experiência civilizatória de ter que se defrontar e negociar com a sua contraparte de classe". É uma burguesia, diz O'Donnell, que se constituiu sem outro interlocutor que não o aparelho de Estado e que tem, por isso mesmo, enorme dificuldade para reconhecer direitos e institucionalizar a diversidade do outro. É isso que caracteriza um mundo social sem mediações, em que as relações de classe se realizam como pura dominação, já que recusam a representação do outro como sujeito de interesses e direitos legítimos. Na esfera do Estado, diz O'Donnell, a persistência de uma prática política na qual a população está excluída reafirma a ausência de mediações, alimenta a arbitrariedade e onipotência do poder e reproduz o estilo patrimonialista e oligárquico de gestão da coisa pública(17).

Se o debate atual propõe como questão importante - e é essa a sua novidade - os direitos como mediação necessária nas relações entre economia, sociedade e Estado, seria preciso reconhecer que essa mediação não se reduz aos problemas do ordenamento jurídico e institucional que definem as regras formais dessa relação. Sem desconsiderar a importância disso, é preciso dizer que é essa a mediação que falta - sempre faltou e ainda falta - nas relações que articulam classes e grupos sociais. Se existe um "déficit de representação", este se produz,

antes de mais nada, no interior da própria sociedade. É na trama da sociedade que se (re)produz uma normatividade excludente e autoritária justamente porque não supõe a mediação da representação de interesses e que não tem, portanto, outra medida que não a vontade privada dos grupos e classes dominantes. A tradução concreta disso está no autoritarismo que permeia de ponta a ponta a vida social brasileira e está também e sobretudo na exploração selvagem nas relações de trabalho que caracteriza o capitalismo brasileiro. É portanto no seio da própria sociabilidade que se aloja o enigma da pobreza que atinge a maioria da população brasileira. Porém, tal como o debate está estruturado, a questão fica fora de uma problematização necessária e parece se alojar no terreno do suposto, do já sabido - terreno das evidências objetivadas nos dados que medem e dimensionam a miséria nacional. Não se trata, é claro, de questionar a importância de análises que põem em foco os problemas políticos e institucionais envolvidos na questão social. O problema não está tanto naquilo que é dito, mas no que não é dito. É um debate inteiramente proposto na perspectiva do Estado. E se isso é problemático, é porque, ao tomar (e aparentemente esgotar) todo o campo da discussão, essa perspectiva termina por deixar na penumbra as relações entre pobreza e cidadania nesse terreno em que os direitos não existem a não ser como práticas, lutas e conquistas pelo reconhecimento conflituoso dos interesses.

Antes que alguém veja nisso um "parti pris" jacobino que recusa as injunções concretas da "política real", ou então um preconceito basista que alimenta o horror ao Estado, lembraria que a história brasileira chega a ser didática pelo que mostra da capacidade das práticas sociais de desfazer a igualdade prometida pelas leis e pelos direitos. Afinal, deve haver alguma razão para que, ao longo dos anos, a imagem de um descompasso entre Brasil real e Brasil formal sempre seja evocada pela força expressiva que ela contém para dar forma à perplexidade - ou o desconcerto, para falar como Schwarz - diante de uma realidade sempre na contramão, contradizendo as promessas proclamadas no mundo luminoso das leis, das instituições e do Estado.

Finalmente, para retomar o argumento principal, se é verdade que a conquista de direitos e da cidadania define a pedra de toque da questão social, isso significa também reconhecer que as políticas necessárias para que se reverta o quadro social do país serão vãs se não corresponderem a um poder efetivo de ação e representação de sujeitos reconhecidos na legitimidade de seus interesses. Essas políticas serão vãs se a sociedade não se abrir a um debate público sobre a igualdade e a justiça, debate que a reivindicação de direitos sempre propõe. E isso depende de que na trama dos interesses se dê a construção de espaços públicos em que o conflito seja legitimado e a medida do justo e do injusto seja livremente debatida na prática democrática da permanente negociação. É preciso que se diga que essa é a utopia democrática que, sob o impacto das lutas e embates políticos que agitaram

toda essa década, vem se desenhando no horizonte da sociedade brasileira. Nesse caso, a pobreza contemporânea dá uma medida das ambivalências, dificuldades e limites que existem nesse recente e ainda incompleto aprendizado democrático. A dimensão escandalosa que a pobreza ganhou no final da década traz à tona o que há de mais resistente (e perverso) na tradição conservadora e autoritária deste país. E é por isso que a discussão sobre a pobreza pode ser uma via de entrada para a problematização da própria sociedade e, talvez, ajude a decifrar algo de seus enigmas.

Trabalho versus pobreza: a encenação pública da pobreza

O autoritarismo e a tradição conservadora desse país foram temas dos mais debatidos durante os anos 80. Cientistas políticos, sociólogos, antropólogos, historiadores debruçaram-se sobre nossas tradições, práticas, instituições e valores para elucidar o que Roberto Da Matta chama de "dilema brasileiro": seja tematizando a questão proposta por Faoro, a da ficção de um Estado que cria a sociedade, absorvendo e anulando sua dinâmica sob a razão estatal; seja seguindo a trilha de Sérgio Buarque de Holanda para enfatizar a cultura patriarcal de uma sociedade que projeta na esfera pública modelos de autoridade fundados na hierarquia familiar; seja ainda no chave proposta por Roberto Schwarz ao discutir um padrão de sociabilidade que recria hierarquias e legítimas desigualdades numa sociedade de tradição escravagista; seja incorporando novas perspectivas e abordagens.

Essa discussão desenhou um retrato - necessariamente multifacetado - da sociedade brasileira: uma sociedade com uma cultura seduzida pelo princípio de autoridade e obcecada em fixar o lugar de cada um nas hierarquias sociais(18); uma sociedade em que a indistinção entre o público e o privado não diz respeito apenas às esferas do poder, mas também às dimensões mais prosaicas da vida social, em que o interesse pessoal se sobrepõe às regras mais elementares da civilidade, mostrando com isso que a existência do outro não faz parte dos códigos da sociabilidade cotidiana(19); uma sociedade em que a justiça social sempre foi pensada nos termos da tutela estatal e não da cidadania e os direitos nunca foram conjugados com a liberdade política, mas sempre confundidos com a proteção de um Estado benevolente(20); uma sociedade também em que as desventuras da vida cotidiana e as confusões da vida política acionam entre segmentos diversos da população a demanda por um governo forte, capaz de colocar cada coisa no seu lugar e garantir a segurança e a felicidade privada de cada um(21).

Impossível fazer economia de tudo o que essa discussão nos ensinou sobre a sociedade brasileira. Mas também é preciso evitar fazer disso o recurso cômodo às origens, matrizes e fundamentos últimos que dão por explicado aquilo que (ainda) precisa ser compreendido. Nesse caso, a questão tem que ser recolocada, pois, conservadora e autoritária, a sociedade brasileira sempre teve, para o bem ou para o mal, a questão social no seu horizonte político. Sempre existiu uma consciência pública da existência de uma pobreza persistente - a pobreza

sempre apareceu no discurso público como sinal de um atraso indefensável num país que fez e ainda faz do progresso um projeto nacional. É verdade que essa consciência pública nunca esteve isenta de todos os populismos de consequências tão nefastas na história brasileira. É verdade também - e isso é o mais importante - que essa consciência nunca se traduziu numa opinião pública crítica capaz de se mobilizar para a defesa de patamares de vida considerados compatíveis com uma sociedade que se pretende civilizada, o que, é preciso dizer, faz parte de um mesmo enigma. Seja como for, a questão social tem um lugar na história brasileira. E um lugar não pouco importante. Nesse caso, vale lembrar que o Brasil construiu ao longo dos anos um formidável aparato institucional e burocrático de Previdência Social. Com suas origens plantadas no Estado getulista, ainda no início dos anos 70, e portanto sob os governos militares, a Previdência Social foi racionalizada, uniformizada e centralizada, a cobertura dos direitos foi notavelmente expandida e universalizada pela incorporação de contingentes que até então haviam sido dela excluídos, tornando-se, na avaliação de Sonia Draibe, "um dos maiores sistemas previdenciários conhecidos", que pelo menos no que se refere ao volume dos gastos sociais - próximo a 18% do PIB, em 1986 -, aproxima-se dos padrões vigentes nas sociedades mais desenvolvidas(22).

Com isso, se está aqui sugerindo que a questão social não pode ser pensada como uma espécie de lugar vazio que seríamos capazes de circunscrever por aquilo que não foi feito mas que

deveria ter sido em termos de garantia de direitos e políticas sociais. De fato, nos termos como o debate tem sido conduzido nos últimos anos, a pobreza aparece, sempre, como uma perspectiva por onde a sociedade brasileira é escrita em negativo: uma sociedade em que as classes trabalhadoras não são reconhecidas como sujeitos de interesses e direitos legítimos, uma sociedade em que os interesses populares não conseguem se fazer representar no plano do Estado, uma sociedade em que as maiorias não são e nunca foram levadas em conta na elaboração e execução de políticas econômicas, em que não existem partidos sólidos e consistentes capazes de dar expressão política às aspirações populares, em que os mecanismos formais de representação política não foram capazes de dissolver o clientelismo, patrimonialismo e prebendalismo que descaracterizam e desvirtuam políticas sociais. Tudo isso é verdade e diz muito dos dilemas políticos legados por uma pesada tradição autoritária. No entanto, ao apresentar a pobreza como o espelho invertido de um modernidade pretendida como projeto, perde-se de vista os termos pelos quais essa pobreza comparece no cenário público brasileiro.

Nesse caso, a Previdência Social pode ser uma via de entrada para, ao menos, cercar o problema. É certo - e consenso na literatura especializada - que, sob o discurso altissonante da Justiça Social, a Previdência Social se realizou na prática como um poderoso mecanismo de controle político das classes trabalhadoras, e que, pelos recursos de poder que ela mobiliza, se transformou em peça-chave de uma barganha política de corte

corporativo e clientelista que desde sempre levou água para o moinho da centralização autoritária e burocrática do Estado. É certo também - e dizer isso é quase repetir o óbvio - que todo esse aparato não foi capaz de elevar ou no mínimo garantir a qualidade de vida da população brasileira, bem como seria quase ocioso repetir as inúmeras distorções e descaminhos da Previdência Social na etapa mais recente de sua história. A privatização de recursos canalizados para a iniciativa privada, a vinculação dos serviços sociais à lógica do mercado, o privilégio às classes médias em detrimento dos segmentos mais pobres da população, o patrimonialismo e o prebendalismo que levam à pulverização de recursos que desaparecem por entre os caminhos confusos da burocracia estatal, o clientelismo, paternalismo e manipulação eleitoral responsáveis por uma assistencialização das políticas sociais fecundada pelo aprofundamento das desigualdades sociais, enfim, tudo isso e mais alguma coisa já foi radiografado, diagnosticado e fartamente documentado por estudos recentes.

Porém, a ênfase excessiva nas distorções das políticas sociais brasileiras corre o risco de passar por cima do fato de que elas formalizam direitos e têm nelas embutido um modelo de cidadania⁽²³⁾. Nesse caso, não se trata de denunciar direitos que não se realizam praticamente, contrapondo a força dos fatos à ficção jurídica de direitos inexistentes. Ao contrário, vale se interrogar pela eficácia desses direitos na moldagem da sociedade brasileira. Pensados na sua positividade é que os direitos põem em foco os paradoxos da sociedade brasileira. Não pela evidência

do descompasso entre a existência formal de direitos e a realidade da destituição das maiorias. Ou melhor, pelo que esse descompasso revela da lógica que preside a formulação e formalização dos direitos na sociedade brasileira. Pois o que chama a atenção é a constituição de um lugar em que a igualdade prometida pela lei reproduz e legitima desigualdades, um lugar que constrói os signos do pertencimento cívico, mas que contém dentro dele próprio o princípio que exclui as maiorias, um lugar que proclama a realização da justiça social, mas bloqueia os efeitos igualitários dos direitos na trama mesmo das relações sociais.

Como se sabe, a lógica que preside a atribuição dos direitos sociais na sociedade brasileira tem sua matriz na tradição fundada nos anos 30. Traz as marcas da "cidadania regulada" de que fala Wanderley Guilherme dos Santos(24). Dissociado de um código universal de valores políticos e vinculado ao pertencimento corporativo como condição para a existência cívica, é um modelo de cidadania que não construiu a figura moderna do cidadão referida a uma noção de indivíduo como sujeito moral e soberano nas suas prerrogativas políticas na sociedade. A rigor, nesse modelo, o indivíduo não existe, subsumido que é à corporação profissional que lhe confere identidade, identidade, ademais, atribuída e outorgada pelo Estado através da norma legal que regulamenta as profissões. O cidadão como indivíduo não tem identidade e figura próprias: a verdadeira figura da cidadania é o sindicato(25). É ele que tem a posse de direitos e é através dele que o trabalhador reconhecido

pelo seu vínculo legal à corporação profissional pode ter acesso aos benefícios sociais garantidos pelo Estado. Daí Santos dizer que a carteira de trabalho, mais do que uma evidência trabalhista, é uma certidão de nascimento cívico(26). Fora dessa condição, vigora o estado de natureza no qual são submergidos todos os que têm uma existência percebida como impermeável à regulamentação estatal e que, por isso mesmo, não existem para efeito legal. Desempregados, desocupados, subempregados, trabalhadores sem emprego fixo e ocupação definida são na prática transformados em pré-cidadãos, "sujeitos ao tratamento hobbesiano clássico", ou seja, a repressão pura e simples, tanto privada como estatal(27).

Se é verdade que essa definição estritamente corporativa de cidadania já é coisa do passado, também é certo que as marcas da origem deixam revelar seus efeitos na cultura política desse país e na armadura institucional dos direitos sociais. A persistência de uma percepção dos direitos como doação de um Estado protetor seria inexplicável sem essa peculiar experiência de cidadania dissociada da liberdade política, como valor e como prática efetiva, e que se confunde, se reduz, ao acesso aos direitos sociais. Mas é preciso ver, também, que essa cultura política se corporifica ao mesmo tempo que é realimentada numa peculiar trama institucional na qual os direitos sociais se efetivam. Nesse caso, o que importa sobretudo verificar não é a eficácia dos direitos naquilo que são capazes ou não de garantir

em termos de benefícios reais, mas a natureza do vínculo que eles constroem entre as classes e entre essas e o Estado.

Em primeiro lugar, se a partilha corporativa para efeito de atribuição de direitos já não existe, o pressuposto do vínculo ocupacional ainda se mantém, o que significa dizer que o acesso aos direitos sociais se dissocia, na prática, de uma condição inerente de cidadania. Em segundo lugar, vinculados que são ao valor das contribuições fixadas a partir da renda adquirida através do trabalho, os benefícios garantidos pelo Estado terminam por reproduzir o perfil das desigualdades sociais. Nesse caso, a universalidade da lei que garante a todos a proteção social consagra desigualdades e anula na prática os efeitos redistributivos e compensatórios que supostamente são os objetivos das políticas sociais(28). Trata-se do que a literatura especializada chama de "direito contratual", que, pelo menos no caso brasileiro, tem a especial virtude de neutralizar a questão da igualdade(29). Mais do que limitações e perversões de um determinado sistema de contribuição e financiamento da Previdência - questão que tem sido alvo privilegiado das críticas ao sistema previdenciário brasileiro -, o que importa aqui enfatizar é o quanto isso carrega de uma tradição na qual os direitos sociais não foram formulados do ângulo das desigualdades sociais que eles supostamente deveriam compensar. Não foram formulados na perspectiva do indivíduo-cidadão que encontra nos direitos sociais um recurso para compensar as vicissitudes da vida social que o comprometeriam como indivíduo autônomo e soberano nas suas prerrogativas de cidadão. Como mostra Maria

Angela Castro Gomes, o Estado getulista definiu uma peculiar noção de igualdade entendida estritamente como igual direito à proteção do Estado, tendo por pressuposto a existência cívica definida pelo pertencimento corporativo. Com isso, as desigualdades sociais se legitimavam no registro de hierarquias naturalizadas e traduzidas no ordenamento corporativo da sociedade(30).

É nessa matriz que sobretudo se esclarece o tipo de vínculo entre Estado e sociedade que os direitos sociais definem. Tal como foram institucionalizados na sociedade brasileira, estabelecem uma relação vertical com o Estado que retribui na medida da contribuição de cada um, formalizando no mundo público da lei, uma matriz privada na qual as garantias contra a doença, a invalidez, a velhice, a orfandade dependem inteiramente da capacidade - e da possibilidade, diríamos nós - de cada um em conquistar o seu lugar no mercado de trabalho. Podem ser entendidos como uma espécie de contrato de serviços que o contribuinte estabelece com o Estado. A rigor, não se constituem como direitos sociais se por isso entendermos uma forma determinada de pacto social que define os termos da reciprocidade entre as classes e entre essas e o Estado, a partir das regras de julgamento que problematizam circunstâncias de vida e de trabalho, tipificando a ordem de suas causalidades e responsabilidades(31). O fato de que apenas muito recentemente se admitiu a necessidade de um seguro-desemprego(32) é, nesse sentido, caso exemplar de uma sociedade que joga inteiramente nas costas dos indivíduos a responsabilidade por seu próprio destino,

quando a perda dos meios de sobrevivência não tem relação com seus atos, vontades e competências. Mas nesse exemplo mesmo fica claro que mais do que as características formais de um modelo de Previdência, o importante é a tradição na qual ele está ancorado e à qual, de alguma forma, dá continuidade. A definição da justiça social como tarefa do Estado tem por efeito neutralizar a questão da igualdade numa lógica perversa em que as desigualdades são transfiguradas no registro de diferenças sacramentadas pela distribuição diferenciada dos benefícios, invisibilizando a matriz real das exclusões.

Direitos que recriam desigualdades, pela sua vinculação profissional são também direitos que não se universalizam e sobrepõem às diferenças sociais uma outra clivagem que transforma em não-cidadãos os que escapam às regras do contrato. Esses são os não-iguais, os que não estão credenciados à existência cívica justamente porque privados de qualificação para o trabalho. São os pobres, figura clássica da destituição. Para eles, é reservado o espaço da assistência social, cujo objetivo não é elevar condições de vida mas minorar a desgraça e ajudar a sobreviver na miséria(33). Esse é o lugar dos não-direitos e da não-cidadania. É o lugar no qual a pobreza vira "carência", a justiça se transforma em caridade e os direitos, em ajuda a que o indivíduo tem acesso não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído. É o que Aldaiza Sposati chama de "mérito da necessidade" que define a natureza perversa de uma relação com o Estado que cria a figura do necessitado, que faz da pobreza um estigma pela evidência do fracasso do indivíduo em lidar com os

azares da vida e que transforma a ajuda numa espécie de celebração pública de sua inferioridade, já que o seu acesso depende do indivíduo provar que seus filhos estão subnutridos, que ele próprio é um incapacitado para a vida em sociedade e que a desgraça é grande o suficiente para merecer a ajuda estatal. Se na esfera dos direitos sociais a questão da igualdade e da justiça é ocultada pela hierarquização na distribuição dos benefícios sociais, aqui é a própria noção de responsabilidade pública que se dissolve e perde suas prerrogativas civilizadoras, como se fora natural os azares do destino que jogam homens, mulheres e crianças para fora da sociedade.

Nesse lugar de uma pobreza transformada em condição natural, não existem sujeitos. Nele, homens e mulheres se vêem privados de suas identidades, já que homogeneizados na situação estigmatizadora da carência. Sem existência jurídica definida, nem mesmo lhes cabe o recurso legal a que em princípio os (outros) trabalhadores podem recorrer quando se percebem lesados nos seus direitos(34). A assistência social na verdade traduz no registro da carência esse mundo sem sujeitos que é o chamado mercado informal de trabalho, no qual está submergida sua clientela potencial. É esse um mundo que se estrutura nas fronteiras ambíguas entre a legalidade e a ilegalidade, um mundo que parece flutuar ao acaso de circunstâncias sem explicitar sua relação com as estruturas de dominação e poder da sociedade, um mundo onde não existe contrato formal de trabalho, direitos sociais e representação profissional, um mundo, portanto, sem a

medida por onde necessidades e interesses possam se universalizar como demandas e reivindicações coletivas(35)

Se é verdade que a matriz corporativa dos direitos produz a figura da pobreza incivil, sabe-se hoje que a tradição assistencial não começa com o Estado getulista, mas com a filantropia privada cujas origens remontam ao Brasil colonial. Tradição que será redefinida no século 19 e continuará pelas três primeiras décadas desse século como lugar da "pobreza desvalida"(36). Como mostra Aldaiza Sposati, no pós-30, o assistencialismo será resgatado e redefinido pelo Estado getulista, institucionalizando e sacramentando o que os autores chamam de "gestão filantrópica da pobreza"(37). Paralelamente à centralização e estatização dos serviços para os trabalhadores de posse de seus direitos de cidadania, a assistência social seguirá, ao contrário, o caminho da descentralização através da articulação do Estado com a filantropia privada responsável pelos destituídos dos atributos da cidadania(38). Enquanto a regulamentação profissional segmenta a sociedade em cidadãos e não-cidadãos, o perfil das instituições de proteção social irá, portanto, produzir a segmentação estigmatizadora entre trabalho e pobreza. Trabalho e pobreza transformam-se, assim, em dois modos antinômicos de existência social. Diante de uma figura normativa do trabalhador que dá provas da sua capacidade para a vida em sociedade e, portanto, tem o privilégio da proteção do Estado, a figura do pobre é inteiramente desenhada em negativo sob o signo da incapacidade e impotência, fazendo da ajuda a única forma

possível para os assim definidos "carentes" se manterem em sociedade.

Fora do lugar normativo do trabalho e do espaço tutelar da pobreza, sobra a violência: a pobreza é transfigurada em questão de segurança pública nas imagens ameaçadoras da convulsão social e da criminalidade urbana que reclamam a ação punitiva e repressiva do Estado. Nesse registro, a pobreza aparece como lugar da desrazão, lugar daqueles que rompem as regras da vida civilizada por atos e demandas desmedidas dos que obedecem apenas à voz da paixão e agem pela violência bruta enquanto forma extremada de ruptura do pacto social. É sobretudo em torno da violência que se constitui uma opinião pública acerca da pobreza. Como já se notou, é uma opinião pública que abarca amplo espectro de posições à direita e à esquerda e oscila entre a cobrança de maior controle e repressão e a exigência de políticas sociais que quebrem o que é percebido como ciclo inevitável da pobreza e criminalidade(39). Como constata Alba Zaluar numa pesquisa sobre as opiniões existentes sobre a criminalidade, a exigência de políticas sociais, longe de ser formulada nos termos de direitos de cidadania, corresponde à expectativa de intervenção esclarecida de um Estado demiurgo capaz de resolver todos os problemas da sociedade, no que se repõe por inteiro a tradição tutelar da sociedade brasileira(40)

Estranhos os caminhos da cidadania brasileira. Caminhos que, ao contrário das experiências clássicas conhecidas,

bloqueiam os efeitos igualitários que em princípio as leis e os direitos deveriam produzir. Em texto no qual comenta a "Democracia na América", Marcel Gauchet chama a atenção para o papel que o Estado moderno desempenhou na construção da "sociedade dos iguais" descrita por Tocqueville. Para além dos efeitos niveladores da lei que dissolve privilégios e hierarquias, o fundamental, diz Gauchet, é a dinâmica igualitária que se instaura na sociedade e que tem como foco o próprio Estado como a referência a partir da qual os indivíduos podem se conceber como iguais(41). Seu argumento demonstra que a moderna concepção de indivíduo como princípio e fundamento da sociedade(42) não poderia existir sem a referência a um Estado que se apresenta como fonte da lei que deve valer para todos. Nas suas palavras, "o Estado é o espelho no qual o indivíduo pôde se reconhecer na sua independência e auto-suficiência", liberando-se por essa via dos constrangimentos próprios dos modos tradicionais de vida(43). O Estado instaura sobretudo a referência simbólica a partir da qual os indivíduos se reconhecem como iguais, independentemente de suas vinculações efetivas de família, classe ou profissão. É essa a dimensão simbólica embutida na formalidade da lei e na individualidade abstrata nela pressuposta, que desencadeia uma dinâmica igualitária que tem a ver não com a supressão das desigualdades reais - estas irão se reproduzir nas sociedades modernas -, mas com o modo como se concebe a natureza do vínculo que articula os indivíduos em sociedade. Não é, portanto, num possível nivelamento das condições econômicas que a igualdade deixa entrever seu significado. A igualdade, enfatiza

Gauchet, é um núcleo de sentido, fonte de um imaginário - imaginário igualitário - que mostra seus efeitos no modo como os indivíduos se percebem e são percebidos nas relações da vida em sociedade.

A experiência brasileira parece se constituir ao revés da "revolução igualitária" fundadora das sociedades modernas, pois um mundo de hierarquias e diferenças é repostado e figurado por referência a esse lugar em que os direitos são proclamados e sacramentada a universalidade da lei. E o que chama a atenção é o fato de ser precisamente a justiça social a peça que obstrui a dinâmica igualitária, operando uma espécie de curto-circuito na dimensão simbólica implicada na universalidade da lei. Aparente paradoxo este, pois os direitos sociais deveriam, em princípio, mostrar seus efeitos ali onde a igualdade jurídica encontra o seu limite, levando mais longe o imaginário igualitário no reconhecimento de que a sociedade deve dar garantias ao cidadão quando condições adversas comprometem o seu direito à vida e ao trabalho(44). Porém, a justiça social brasileira não foi concebida no interior de um imaginário igualitário, mas sim no interior de um imaginário tutelar que desfigura a própria noção moderna de direitos, formulados que são no registro da proteção garantida por um Estado benevolente.

Inútil, portanto, insistir num descompasso entre Brasil legal e Brasil real. Nos termos como foi formulada e institucionalizada, a questão social traduz na figura de um Estado protetor a destituição de direitos que se processa no solo

mesmo da sociedade. Em primeiro lugar, é uma destituição que se realiza na trama das relações sociais, pelas vias de uma sociabilidade regida por códigos hierárquicos, que criam a figura do "inferior" do qual se espera obediência e que merece, quando muito, o favor e benevolência do seu "superior". O imaginário tutelar carrega a tradição de um país de passado escravagista que fez sua entrada na modernidade capitalista no interior de uma concepção patriarcal de mando e autoridade(45). Tradição essa que se desdobra na prepotência e na violência presentes na vida social, que desfazem, na prática, o princípio formal da igualdade perante a lei, repondo no Brasil moderno a matriz histórica de uma cidadania definida como privilégio de classe(46).

Em segundo lugar, é uma destituição conformada nos obstáculos que os trabalhadores encontram em fazer reconhecer a legitimidade de suas reivindicações. Nesse caso, se faz sentir todo o peso de uma tradição política autoritária avessa à prática da negociação entre interesses diversos, que construiu regras estritas e excludentes para o jogo político e bloqueou a prática ampliada da participação civil. Mas isso não significa apenas uma exclusão da vida política do país. Pois a denegação de direitos está configurada no modo como os conflitos se inscrevem no cenário público, em que o eventual reconhecimento da validade das reivindicações demandadas é desfeito sob as imagens da desordem, da convulsão, da irresponsabilidade ou da pura e simples inconsequência diante das "tarefas nacionais" prometidas a garantir o interesse de todos. Aqui, é a nossa velha e conhecida tradição estatista que ainda se faz presente na afirmação do

Estado como instância exclusiva de uma ação dotada de sentido e eficácia política, referência primeira por onde razão estatal e razão nacional se fundem na construção de um princípio de ordem posto como anterioridade e fundamento da própria sociedade(47), pólo exclusivo de legitimidade sobre o qual se imagina fundar um consenso quanto ao que seja ou deva ser bem público e interesses da Nação. Mesmo que devidamente temperado pelas mudanças em curso no Brasil contemporâneo, o imaginário tutelar é repostado nessa figuração dos conflitos. A questão da justiça inscrita na reivindicação de direitos é neutralizada e projetada por inteiro no âmbito de uma ação estatal esclarecida, capaz de diminuir desigualdades, garantir benefícios sociais e amparar os desvalidos.

Nessa articulação da tradição tutelar e das características de uma sociedade hierárquica e autoritária há uma obstrução da dinâmica igualitária própria das sociedades modernas. As dificuldades de se acolher o conflito como acontecimento legítimo são os seus indícios mais evidentes. Como mostra Gauchet, enquanto foco de um imaginário que se traduz nas regras da sociabilidade que articula indivíduos e classes, a igualdade é precisamente posta à prova no reconhecimento - de fato e de direito - da diferença do outro. é, portanto, apenas no interior de um imaginário igualitário que o conflito pode emergir como acontecimento legítimo. Ou melhor: numa sociedade regida pelo código da igualdade, o conflito aparece como acontecimento inevitável e irredutível da vida social, na medida em que os indivíduos se reconhecem e são reconhecidos no seu igual direito

de pôr em questão modos de ser em sociedade. Mas o lugar que o conflito ocupa nas sociedades modernas mostra também que a igualdade não opera como um valor cultural transmitido pela força das tradições. Se assim fosse, pouca esperança haveria para um Brasil de origem escravagista, portador de uma tradição que, na lógica das diferenciações hierárquicas, atribui a indivíduos e grupos sociais modos de ser distintos e incomensuráveis. Como enfatiza Gauchet, o conflito é o outro pólo por onde a dinâmica igualitária se processa. É através do conflito que os excluídos, os não-iguais, impõem seu reconhecimento como indivíduos e interlocutores legítimos, dissolvendo as hierarquias nas quais estavam subsumidos numa diferença sem equivalência possível(48). É nele, portanto, que o enigma dos direitos se decifra, enquanto conquista de reconhecimento e legitimidade, sem o que a cidadania formulada nos termos da lei não se universaliza e não tem como se enraizar nas práticas sociais. É nele ainda que a questão da justiça se qualifica, enquanto garantia de uma equidade que a desigualdade de posições sempre compromete. Isso significa que a questão da justiça está implicada na trama dos conflitos. Na verdade, constitui o próprio campo dos conflitos: é em torno da medida do justo e do injusto que a reivindicação por direitos é formulada, os embates se processam e se desdobram numa negociação possível.

A experiência brasileira mostra quão penosa pode ser a conquista da igualdade. Mostra o quanto pode existir de ambivalência numa dinâmica social em que a lógica da igualdade em

curso convive com discriminações sempre repostas pela lógica das hierarquias enraizada no subsolo moral e cultural da sociedade. Mas mostra sobretudo o quanto tradições podem ser eficazes no sentido de bloquear a potência propriamente simbólica dos conflitos. É como se os conflitos fossem reduzidos a uma mera facticidade, percebidos no registro estrito de defesa corporativa de interesses, sem que o seu acontecimento tenha esse desdobramento no sentido de figurar na sociedade e para a sociedade a questão da justiça - e, portanto, da igualdade - implicada na reivindicação por direitos. Mesmo quando reconhecidos como fatos rotineiros da vida social, a questão da justiça é deles subtraída para ser projetada como tarefa exclusiva do Estado. É nisso que se faz sentir os efeitos da ausência de um espaço público democrático que confira visibilidade e legitimidade à diversidade conflituosa dos interesses e que, sobretudo, faça circular na sociedade um debate sobre a justiça que dê eco às reivindicações por direitos. E é esse o ponto: mesmo quando eficazes na sua dimensão propriamente corporativa, os mecanismos existentes de representação não conseguem constituir uma opinião pública que se abra a um debate sobre o justo e o injusto na trama das relações sociais, debate que a reivindicação por direitos, real ou virtualmente, sempre propõe.

Se é verdade que muita coisa mudou no Brasil contemporâneo, se direitos, participação, representação e negociação já fazem parte do vocabulário político ao menos nos principais centros urbanos do país, impressiona que o debate

sobre a justiça permaneça preso aos termos formulados pela tradição tutelar. Na verdade o imaginário tutelar parece ganhar plausibilidade diante mesmo do espetáculo das desigualdades, que alimenta a crença na ação redentora do Estado. Visível por todos os lados, é na própria visibilidade da pobreza que essa tradição se ancora. Fruto de exclusões múltiplas, ela no entanto parece armar um cenário na qual desaparece como problema que diz respeito aos parâmetros que regem as relações sociais. Nesse caso, práticas de exclusão e o imaginário tutelar se encontram para figurar o seu lugar no horizonte simbólico da sociedade. Nas evidências de desigualdades escandalosas, a pobreza é percebida como efeito indesejado de uma história sem autores e responsabilidades. Nesse registro, aparece como chaga aberta a lembrar o tempo todo o atraso que envergonha um país que se acostumou a se pensar como o país do futuro, de tal modo que a eliminação de desigualdades é projetada para a ação esclarecida de um Estado capaz de promover crescimento e progresso que haverão de absorver os que foram até agora deles excluídos. Como problema que inquieta e choca a sociedade, a pobreza no entanto aparece no registro da patologia, seja nas evidências da destituição dos miseráveis que clamam pela ação tutelar e assistencial do Estado, seja nas imagens da violência que apelam para sua ação preventiva e, sobretudo, repressiva. Num registro ou no outro, a pobreza é encenada como algo externo a um mundo propriamente social, enquanto mundo no qual são construídas as regras das reciprocidades sem as quais a sociabilidade não poderia se realizar. Nessas formas de encenação pública, a

pobreza é transformada em paisagem(49) que lembra a todos o atraso do país, atraso que haverá de ser, algum dia, absorvido pelas forças civilizatórias do progresso. Paisagem que rememora as origens e que projeta no futuro as possibilidades de sua redenção, a pobreza não se atualiza como presente, ou melhor, na imagem do atraso, aparece como sinal de uma ausência.

É nisso que a sociedade brasileira mostra seu lado mais desconcertante: tal como uma sombra, a pobreza acompanha a história brasileira e faz parte do que se poderia chamar, com alguma imprecisão, de consciência pública do Brasil, de seus problemas e de suas possibilidades. A pobreza, é o tempo todo notada, registrada e documentada, é tema do debate público e alvo privilegiado do discurso político, mas nas formas de sua figuração é desrealizada como problema que diz respeito aos parâmetros que regem as relações sociais. Como paisagem, essa pobreza pode provocar a compaixão, mas não a indignação moral diante de uma regra de justiça que tenha sido violada. Como lembra Hannah Arendt, o primeiro é um sentimento estritamente privado e as ações que são por ele movidas marcam distâncias e reafirmam a inferioridade do outro, que é o seu objeto. A indignação moral só pode existir se houver uma medida comum de equivalência, tendo na lei a referência simbólica a partir da qual os indivíduos, na irredutível singularidade de cada um, podem se reconhecer como semelhantes(50). Transformada em paisagem, a pobreza é trivializada e banalizada, dado com o qual

se convive - com um certo desconforto, é verdade -, mas que não interpela responsabilidades individuais e coletivas. Como se sabe, a trivialização é sinal de uma incapacidade de discernimento e julgamento - é a isso que Hannah Arendt se refere quando fala da banalidade do mal(51). Na verdade, a pobreza brasileira, persistente no correr das décadas, é o retrato de uma sociedade que confundiu e ainda confunde modernização com modernidade, uma sociedade na qual as noções de igualdade, liberdade e justiça - valores definidores dos "tempos modernos" - não têm função crítica e, na melhor das hipóteses, viram assunto de uma eterna desconversa que é, para Roberto Schwarz, a marca registrada do que ele chama "desfaçatez de classe"(52).

História versus Natureza: o lugar da pobreza na sociedade brasileira

Pobreza transformada em natureza: pobreza transfigurada em imagens que desfiguram diferenças, desigualdades e conflitos num território indiferenciado para além da sociedade e, portanto, para além da história. É isso que esclarece o sentido de uma exclusão que se processa na lógica de uma cidadania restrita em que os direitos não se universalizam. Pois para além do que existe como regra formal, os direitos - desde que reconhecidos - estruturam a linguagem que torna a defesa de interesses audível na sociedade e dá forma reconhecível aos conflitos. As práticas regidas pelos direitos montam o cenário no qual a experiência da diversidade conflituosa dos interesses se faz como história na

medida mesmo em que constrói as balizas por onde o conflito se faz legível e compreensível nos registros de seu acontecimento.

Nas imagens que transformam a pobreza em natureza, a própria história é neutralizada. Presente e visível como paisagem, a pobreza encena o atraso do país - o país dos contrastes. Atraso que aparece como o fardo pesado que a sociedade carrega e que vem de uma história sem autores e responsabilidades, transformada, portanto, também ela, em natureza que ainda precisa ser capturada e transformada sob o signo do progresso.

É nesse modo de figurar o lugar da pobreza na sociedade que o presente evoca a história passada. Se esta pode esclarecer algo de nosso próprio presente, é pela possibilidade de esclarecer a lógica de destituição embutida no modo como são construídas as figuras e os lugares da pobreza na sociedade brasileira. Não se pretende com o que segue reconstituir fatos, acontecimentos e circunstâncias que montam uma história real. O que importa é flagrar as imagens da pobreza através da narração que os historiadores fazem de um Brasil urbano que se constituía na virada do século passado. Mais especificamente, importa perceber o lugar que a pobreza ocupava no horizonte simbólico da sociedade brasileira. Na recusa da existência de uma questão social - "a questão social é um caso de polícia" - havia a afirmação de um lugar no qual a pobreza era percebida, apreendida e objetivada, para além da cegueira ideológica desse liberalismo peculiar que conseguia a proeza de conviver com a escravidão e

conferir razão ao arbítrio embutido num paternalismo de raízes patriarcais.

De fato, nesse Brasil urbano que fazia sua entrada na vida política independente, chama a atenção o quanto a pobreza fazia parte da experiência que se fazia de uma sociedade em mudança, que se queria moderna e civilizada, na direção de um progresso sintonizado com o padrão europeu. O tema do progresso, verdadeira obsessão da época, montava um horizonte simbólico que construía as figuras de um presente dilacerado entre os símbolos nos quais as elites se reconheciam satisfeitas de sua própria modernidade e os sinais de um atraso associado à incivilidade popular e que gerava o desconforto, horror e temor diante de uma realidade que encenava o avesso da sociedade que se queria construir.

Foi nesse horizonte que a miséria urbana foi tematizada por uma opinião pública constituída por jornalistas, cronistas, literatos e políticos, por médicos, juristas, sanitaristas, engenheiros e todos os tipos de especialistas que, banhados do cientificismo da época, advogavam a exigência de uma intervenção reformadora nas cidades para cimentar o caminho do progresso. Os modos de ser das populações pobres das cidades foram radiografados, encenados e dramatizados pela literatura e pela crônica jornalística, que faziam o retrato de uma humanidade degradada pela miséria e ignorância(53); suas condições de vida, seus hábitos, seus costumes, suas práticas amorosas, suas relações familiares foram objeto das atenções de juristas

preocupados em tipificar patologias sociais, crimes e comportamentos delinquentes; foram observados e analisados por médicos e sanitaristas preocupados em descobrir as causas sociais e morais da doença, da mortalidade infantil e da loucura(54); foram alvo das preocupações de militantes liberais que denunciavam a anomia em que viviam os pobres da cidade e que defendiam cruzadas moralizantes como condição para a formação de indivíduos autônomos e responsáveis, à altura da Nação que se queria construir(55); seus hábitos itinerantes nas cidades e os usos populares de seus espaços foram objeto de preocupações de jornalistas, cronistas e reformadores urbanos(56), mas também de delegados de polícia que em seus inquéritos e relatórios individualizavam tipos sociais e discriminavam instrumentos de controle diferenciados para o vadio, o desempregado, o criminoso, o mendigo, o inválido, o louco, a criança abandonada(57). Tudo isso junto montava as figuras de um pobreza que inquietava a sociedade. Mas se a miséria inquietava, era porque o retrato que dela se fazia exalava a ignorância e a incivilidade de uma gente que trazia na própria natureza, como vício de caráter, um passado que se queria superado.

Os traços visíveis da presença popular nos espaços urbanos compunham uma realidade escrita em negativo. O popular, na verdade, era o próprio vazio social. O legado de um passado que se queria esconjurar aparecia transfigurado no caráter de uma gente que não podia se constituir num povo de verdade, porque minada na sua constituição física e moral pelos efeitos de uma

mistura perversa de raças e tradições, uma gente sem vocação para a vida disciplinada do trabalho e da família, que fazia do ocio e da vadiagem um estilo de vida, que levava uma vida alheia às regras morais e aos códigos da vida civilizada, que resistia às luzes da razão em seu apego irracional a costumes, crenças e crendices de tempos passados, uma gente, enfim, que vegetava numa existência degradada, feita de ignorância, promiscuidade e desordem moral.

Essas imagens não existiam como um modelo pronto transmitido pela força cultural de tradições. Se é verdade que seus termos foram definidos ainda no Brasil escravagista, configurando os dilemas de uma época obcecada pela questão da construção da nacionalidade num país de escravos, essas imagens foram, no entanto, reelaboradas e redefinidas no terreno conflituoso da vida urbana. Devem por isso mesmo serem entendidas como o registro simbólico de práticas e acontecimentos que teciam uma história viva no solo da sociedade: trabalhadores pobres que, através da variedade das ocupações incertas e irregulares que a vida urbana permitia, ocupavam as ruas da cidade numa lógica que escapava às regras contratuais do mercado(58) e resistiram como puderam à repressão e destruição de seus espaços, que vieram junto com transformações e reformas urbanas(59); moradores de cortiços e bairros pobres da cidade cuja heterogeneidade de hábitos, costumes e tradições não se ajustava a um padrão de moralidade projetado das elites e classes médias(60), que construíam as regras de uma sociabilidade que desfazia, a cada passo, o sentido de ordem que se imaginava possível impor pela

lei(61) e que tinham uma "economia moral" que definia uma noção implícita de direitos e deveres nas suas relações com o Estado, de tal forma que quando a ação deste exorbitava e ultrapassava a fronteira do que era percebido como legítimo, a resposta era a resistência aberta ou mesmo a rebelião, como aconteceu na Revolta da Vacina(62); operários da indústria nascente que faziam greves e reivindicavam direitos, organizavam associações sindicais e publicavam jornais e boletins próprios, que enfrentaram a polícia, resistiram à intransigência patronal, colocando, depois de 1917, a questão social na ordem do dia da vida política republicana(63).

Essa presença popular era fragmentária e descontínua, além de isolada nos centros urbanos de um país em que o mundo rural ainda predominava como fato e influência política. Mas nem por isso era destituída de eficácia no sentido de produzir fatos e acontecimentos que interagiam na dinâmica política que vinha sendo construída em torno de um Brasil urbano emergente. Porém, nada disso parecia fazer história, eram práticas e acontecimentos registrados nos sinais invertidos de um povo ignorante, incivil e potencialmente perigoso. Na construção dessas imagens, há uma operação simbólica particular que destituía acontecimentos de qualquer significação positiva. Desfigurados na sua dimensão propriamente histórica, estes só poderiam mesmo ser apreendidos no registro da natureza.

Mas talvez seja nas imagens da desordem urbana que mais se esclareça o sentido da experiência inédita que se fazia dessa

pobreza encenada exatamente no lugar que deveria consagrar o progresso como simbolo da entrada do pais no panteão das nações civilizadas. A imagem de uma cidade insalubre, insegura e perigosa, habitada por uma população rude, estranha, que nem mesmo falava a mesma língua, muito menos compartilhava dos mesmos costumes e que ameaçava a vida civilizada com o crime, a doença, a depravação moral e o motim, traduzia a consciência do divórcio entre dois mundos sem equivalência possível entre si, pois regidos por temporalidades distintas por onde se dava o choque entre as forças do atraso e as forças do progresso(64). É nessa espécie de confronto entre natureza e cultura que se ancorava a ordem de razões que dava sentido à intolerância social e justificava a repressão e perseguição às manifestações da cultura popular, suas praticas religiosas, seus espaços de sociabilidade, seus usos da cidade e, é claro, a toda forma de aglomeração que pudesse prefigurar a ameaça do motim e da ação desatinada das massas incultas(65).

Não por acaso a redenção modernizadora do país será pensada nos termos da reforma urbana exigida para organizar os espaços da cidade, disciplinar seus usos, moralizar os costumes e retirar as populações das trevas da ignorância. Para Nicolau Sevcenko, a experiência perturbadora de uma modernidade divorciada do real, que não encontrava um solo fixo onde fecundar e se traduzir enquanto Nação, será a matriz da atitude reformista e salvacionista de toda uma geração de intelectuais que se auto-representavam como agentes e condição da transformação. Convictos da possibilidade de gerir os destinos do país através da ciência,

esses intelectuais se propuseram a um "mergulho profundo na realidade do país, a fim de conhecer-lhe as características, os processos, as tendências e poder encontrar um veredito seguro, capaz de descobrir uma ordem no caos presente ou pelo menos diretrizes mais ou menos evidentes, que permitiam um juízo concreto sobre o futuro"(66). Mas nesse caso, o real não se apresentava como mundo social construído através da interação humana. Para usar os termos de Flora Sussekind, tratava-se do olhar desterrado diante de um real que prescindia da reflexão pois já dado, conformado que foi previamente pelo passado transformado em natureza. Em outras palavras, a notação do real não frutificava no sentido de se buscar os termos pelos quais problematizar a sociedade a partir de seus acontecimentos e conflitos(67).

Essa é uma questão tratada por Maria Alice Rezende, que localiza nisso, nesse real que não surge como positividade, pois percebido no registro do vazio e da ausência, a chave que elucida a história de uma República que "nunca guardou compromisso com uma política e uma legalidade determinadas", uma República sobretudo caracterizada por um "esvaziamento progressivo das questões éticas" e pela vigência de toda sorte de voluntarismos salvacionistas "animados pela noção de Progresso"(68). Na interpretação da autora, a predominância na segunda metade do século 19 do tema do progresso associado à questão da superação da herança colonial e da construção de uma identidade nacional irá repor a precedência do Estado sobre a sociedade, enquanto razão modernizadora a partir da qual a história poderia ser lida

como a passagem progressiva da "cidade indigna" para a "a cidade ideal". Daí a autora dizer que a cultura da reforma conformou os termos da nova civilização brasileira. A modernização aparece como mito de origem que legitima o regime na sua tarefa de construção racional da Nação, de tal forma que essa legitimidade se descola do espaço político dos conflitos por onde foi resolvida a construção republicana nas sociedades modernas.

A razão nacional formulada nos termos da cidade ideal que se queria construir por uma intervenção orientada pela ciência correspondia a "uma preocupação excessiva com o conhecimento sobre a cidade e, principalmente, sobre seus habitantes, dado que os reformadores compartilhavam da crença comum no século XIX de que a verdade equivale à justiça e que a força da denúncia, ao abolir os preconceitos, eliminaria as iniquidades"(69). Mas a cidade ideal iria se chocar o tempo todo com a cidade real, com sua sociabilidade conflitiva e plural que desafiava as possibilidades de um princípio único de ordenamento e que ficava sem palavras para ser nomeada nos termos dos seus conflitos, antagonismos e contradições. Nesse caso, a experiência que se fazia do social repunha a imagem de uma sociedade fraturada internamente por tempos e culturas distintos, um "mundo de insuficiências", como diz Rezende, fragmentário, inconstante, privado de um princípio de finalidade, de tal forma que essa experiência só poderia ser descrita nos termos de uma desordem que, no limite, punha em risco as condições da vida em sociedade. No contexto do particularismo e privatismo patriarcal da época, o imaginário do progresso registrava, ao mesmo tempo que repunha,

a impossibilidade da experiência das oposições e conflitos de interesses construir uma história e balizar a memória de seu próprio tempo. Esta operação será projetada na ficção de um Estado - Estado demiurgo - capaz de construir a sociedade pela vontade modernizadora: construção, portanto, que prescindir de uma sociabilidade rotinizada pelo trabalho ou pela institucionalidade política liberal-democrática e que se situa no tempo homogêneo da modernização, como caminho linear do estado de ausência para a plenitude prometida pelo progresso. Mas com isso o divórcio entre sociedade e Estado é reaberto, pela fratura entre a realidade e esse lugar onde uma noção de bem público referida à "cidade ideal" se constitui(70).

Nesse horizonte simbólico em que o social aparece como mundo naturalizado e constituído fora da interação humana, em que o povo é figura ausente e o indivíduo é reduzido a pessoa desprovida dos atributos da razão, da moralidade e da autonomia, não poderia mesmo haver uma noção de questão social tal como contemporaneamente é entendida - isso significaria reconhecer o que não poderia ter lugar: uma positividade no mundo social apreendida no acontecimento dos conflitos e nas relações que articulam classes, grupos e indivíduos. É isso sobretudo que esclarece os termos pelos quais foi recusada a existência de uma questão social, apesar dos conflitos operários, apesar das denúncias das condições degradadas de vida e trabalho de que os documentos da época dão vários exemplos, apesar das vozes

públicas que advogavam a exigência de direitos e de mudanças nas relações de trabalho(71). A questão social era negada sob argumentos que forjavam a imagem de um país transformado em pura natureza - natureza generosa: um país cheio de recursos, de possibilidades e chances de trabalho e mobilidade social. Um país, portanto, em que estavam ausentes, ao contrário de outras terras, as condições que poderiam alimentar a "desinteligência de nossas classes operárias" com seus patrões(72). Daí a questão social não ser um problema relativo à ordem social, mas sim à ordem pública por conta da agitação de uma minoria de estrangeiros vindos "de outros climas, habituados a outras leis e martirizados por sofrimentos por nós desconhecidos"(73). Quando se admitia a necessidade da intervenção do Estado, a ênfase que predominava estava cunhada pelo paternalismo assistencialista da época, que propunha a legislação social não como um direito do trabalhador, mas como "uma preocupação de cunho sanitário e moral, tendo a família como seu objetivo e a casa como seu campo de atuação"(74). Quanto aos direitos trabalhistas, eram abertamente recusados sob argumentos regidos por todos os preconceitos de uma sociedade de recente passado escravagista: a tutela fabril era reafirmada como recurso para disciplinar e formar o caráter de trabalhadores incapazes e despreparados para receber os direitos que lhes estavam sendo propostos(75). Nesse caso, as luzes do progresso identificadas com o trabalho industrial se associavam com o paternalismo patriarcal que transcrevia relações de trabalho - e o conflito no seu interior - no registro de hierarquias naturais projetadas de um modelo

privado de autoridade(76). Os trabalhadores continuavam sendo vistos como pobres, gente humilde que precisava da tutela, merecia o favor e a caridade, mas jamais direitos. Como diz Paoli, "ao que tudo indica, este horizonte simbólico encontrava consenso moral também nas classes médias: um horizonte simbólico que despachava os trabalhadores pobres para o mundo do favor, da dependência, da hierarquia excludente; uma figura que para ser incluída na ordem das coisas necessitava ser um habitante silencioso e sem interioridade, constituído por obra benemérita das elites"(77).

Não se trata aqui de denunciar os horrores da República Velha. Tampouco cobrar de seus contemporâneos o que talvez estivesse fora do horizonte histórico da época. Importa, porém, chamar a atenção para uma figuração das desigualdades que obsta a construção de um princípio de equivalência que confira ao outro - as classes populares - identidade e estatuto de sujeito. É nisso que se explicita o significado de uma cidadania que excluiu as maiorias e se transformou em prerrogativa exclusiva do proprietário-cidadão(78). Pois a regra que define os atributos que qualificam os indivíduos como cidadãos, confere ao mesmo tempo legitimidade às suas formas de vida e modos de ser. Os que escapam à essa medida, não têm a dignidade de sujeito. Fora da regra, não fazem parte da sociedade e são fixados, por isso mesmo, no terreno da natureza: mundo naturalizado conformado pela obra cega dos tempos. Se os que estão fora lutam, resistem, protestam, se têm vontades e constroem suas próprias razões, nada disso pode emergir como algo pertinente à vida em sociedade. No

mundo público, são apenas os "pobres", expressão que sugere mais do que uma simples descrição sociológica da realidade porque expressa uma indiferenciação que é a forma mais radical da destituição: os pobres são aqueles que não têm nome, não têm rosto, não têm identidade, não têm interioridade, não têm vontade e são desprovidos da razão. Nessa (des)figuração, é definido também o seu lugar na ordem natural das coisas: são as classes baixas, as classes inferiores, os ignorantes, que só podem esperar a proteção benevolente dos superiores ou então a caridade da filantropia privada.

As figuras da pobreza dizem, portanto, mais do que os horrores da privação material. Elas montam um cenário no qual a sociedade se faz ver no modo mesmo de sua constituição. No interior de um imaginário que desrealiza a realidade no registro do vazio e carência, a questão da pobreza esclarece algo desse divórcio entre Brasil real e Brasil legal, entre Estado e Nação, Estado e sociedade que inquietava os contemporâneos e que foi e ainda é tematizado por tantos quantos se debruçaram sobre nossa história republicana. Pois esses são os termos que traduzem os paradoxos de uma sociedade na qual o universalismo burguês que conferia uma identidade moderna às elites não chegava no plano das relações sociais herdadas do passado colonial e escravagista. Ao "Brasil legal" correspondiam, no "Brasil real", a violência, o mandonismo local e a capangagem, o que significa dizer a indistinção entre público e privado, arbítrio e lei, norma e vontade pessoal(79). Ou seja, o retrato perfeito de uma República oligárquica: um mundo em que a delimitação da dimensão pública da

sociedade que, em princípio, a lei proclama e a institucionalidade garante, não tem força normativa diante das vontades privadas; em que a ordem legal não é para valer ou só o é quando torna-se instrumento de interesses pessoais; em que a defesa de interesses prescinde da mediação representativa porque se faz nas relações de favor entre pessoas privadas; em que conflitos e oposições não chegam a ganhar forma institucional porque são resolvidos no uso bruto da força e da violência. Esse mundo não poderia mesmo se constituir como sociedade - sociedade civil, poderíamos dizer - se por isso entendermos uma esfera de sociabilidade que articula indivíduos e classes no próprio terreno conflituoso dos interesses e constroi algo como uma dicção em comum(80) - mas não idêntica - que permite a interlocução.

Num mundo social que tinha por única medida o particularismo patriarcal, a ficção de um povo inexistente vira, portanto, realidade. Mil vezes repetida, entre o desgosto e o desprezo pela triste realidade brasileira, a idéia de um povo apático, alheio, incivil e desprovido de espírito público dizia algo mais do que o descompasso entre a realidade brasileira e os modelos conhecidos de cidadão importados de outras realidades. Murilo de Carvalho tem razão ao dizer que o problema estava na enorme distância entre a população e as elites que não conseguiam ver discernimento no comportamento popular(81). Mas é essa distância que interessa compreender. Murilo de Carvalho chama a atenção para o fato de que, nos anos iniciais da República, as várias propostas - em conflito entre si - de República e

cidadania que ocupavam o universo ideológico da época padeciam de uma ambiguidade de fundo quanto à sua idéia de povo e ao seu modelo de cidadão. Se era comum a insatisfação com o passado, também o era a incerteza quanto aos rumos do futuro e, sobretudo, "quanto à reação do público a que se dirigiam ou, em alguns casos, quanto à própria identidade desse público"(82). Mas seria inútil procurar um povo, pois este não estava em lugar nenhum: quando ficava no lugar que lhe era atribuído, correspondia à imagem de povo humilde, resignado, pacífico, obediente, mas... bestializado; quando saía desse lugar através do protesto, do motim ou da greve, dissolvía-se na imagem da turba de desordeiros, ignorantes, vagabundos e desclassificados movidos pela desrazão. Não se trata, portanto, da distância empírica entre dois universos sociais e culturais - como as duas nações, de Disraeli - cujos contornos poderiam ser claramente fixados sob um olhar antropológico. A distância sugere a impossibilidade de uma medida comum que, no interior da diversidade dos modos de ser e dos antagonismos de interesses, estabelecesse alguma regra de equivalência entre as diferenças. A exclusão da cidadania ao mesmo tempo que expressa, repõe essa impossibilidade.

A exclusão do outro enquanto diferença reconhecida como identidade e representação significa uma sociedade sem alteridade. Sem alteridade, é uma sociedade que se fecha ao questionamento que a experiência do conflito sempre acarreta. Em primeiro lugar, é uma sociedade que bloqueia a possibilidade da construção propriamente política de uma noção do bem público na relação sempre tensa e problemática entre a sua definição oficial

corporificada na institucionalidade legal e jurídica é as razões que formulam os critérios de validade e pertinência pública dos interesses em conflito(83). Daí a persistência de uma figura do bem público que se confunde com um Estado demiurgo, uma noção de bem público que é formulada nos termos exclusivos da razão estatal, mas que se realiza, de fato, na prática patrimonialista da privatização da coisa pública. Em segundo lugar, é uma sociedade que se subtrai a uma reflexão que problematize sua experiência a partir das questões postas pelo tempo histórico de seu acontecimento. Não por acaso, a reflexão que em outros lugares produziu uma historiografia, aqui se realizou na tentativa de ancorar a singularidade do país na geografia que determina os reinos dos fatos e o caráter de sua gente(84). Ao invés dos registros da história, é a natureza - aqui, natureza-meio - que aparece como referência das origens de um país sempre em busca de sua própria identidade(85): basta lembrar que a busca por um "povo brasileiro" sempre se traduziu na tentativa de fixar tipos sociais enquanto expressão de um caráter nacional produzido na simbiose entre as raças e entre estas e a natureza; quanto à idéia de Nação, esta foi sempre associada a uma natureza generosa - o "berço esplêndido" - que prefigura o país do futuro - o "gigante adormecido" - pelas riquezas que contém, riquezas, é bom notar, que prescindem do trabalho para existir enquanto tal.

Sem alteridade, essa é uma sociedade na qual a realidade vira o espelho de uma projeção narcísica das elites. Daí essa espécie de esquizofrenia de que o país padece ainda hoje, em que identidades modernas projetadas na imagem (ou

miragem) de um Brasil civilizado neutralizam a incivilidade nas práticas sociais. São os "dois Brasis" embutidos na forma como as relações sociais se instituem(86). De um lado, isso significa uma realidade transformada em cena de delinquência generalizada em que ninguém é responsável por nada, pois cada um faz de si sua própria lei e toma seus interesses como a medida de todas as coisas. Uma sociedade como essa só poderia mesmo ter gerado um capitalismo selvagem e predatório - um capitalismo sem ética protestante, como já se disse várias vezes - no qual inexiste a idéia de povo, território e cultura enquanto valores e categorias políticas que fundam a noção moderna de Nação. Em segundo lugar - o mais importante, do ponto de vista das questões aqui discutidas - a realidade do arbitrio, da violência, da iniquidade fica sem palavras para ser nomeada. A destituição do "pobre" encontra aqui a sua tradução mais completa: privação da palavra, ou seja, a privação de um mundo de significações no qual suas vontades, necessidades e aspirações pudessem ser elaboradas e reconhecidas nas suas próprias razões.

Nesse ponto, impossível não lembrar da triste figura de Isaiás Caminha. Como sempre acontece, a literatura se antecede à reflexão teórica, dando forma e significado ao que ainda se mantém latente e invisível na experiência que os homens fazem do mundo. Ao descrever as desventuras de Isaiás Caminha, Lima Barreto faz o relato de uma experiência muda que por estar privada da palavra não pode criar vínculos com os iguais da sorte, experiência que só pode ser vivida na mais radical solidão e no sentimento dilacerante da humilhação que, no limite, faz

duvidar de sua própria identidade. Impossibilidade da palavra, pois qualquer expressão corre o risco de revelar a origem indigna, marca da inferioridade social e sina dos que não tem lugar fora das relações de tutela e favor. Nas "Recordações...", Lima Barreto descreve uma trajetória de destruição da interioridade de um sujeito que não tem como reagir no mundo e ao mundo, sujeito que a rigor não se constitui como tal porque tem sua vontade sequestrada, impotente que é para escolher o seu próprio destino(87). São os sonhos de glória que se estilhaçam num mundo hostil em que cada evento, cada palavra, cada ato declara a sua inferioridade e sua nulidade: a indiferença do senador que lhe recusa proteção, a acusação de roubo, a recusa de emprego, a desqualificação de sua vontade como presunção de alguém que não conhece o seu lugar. Encontrar um lugar nesse mundo significa abrir mão de tudo o que poderia constituir uma identidade, pois é lugar atribuído por aqueles que detêm poder de decidir, entre a humilhação, a indiferença e a cooptação, o destino do outro seu inferior(88). Nesse caso, o trabalho honesto não é suficiente para definir um modo de reconhecimento: é a proteção do superior e o prestígio dourado de uma redação de jornal que confere algo próximo de uma dignidade à mediocridade das tarefas de um contínuo humilde e prestativo. Se vem uma promoção inesperada, é porque um golpe de sorte o faz cair nas graças de alguém "de cima" que soube se aproveitar de seus talentos. Ao final de tudo isso, resta uma figura vazia, espelho no qual o superior-protetor se enxerga envaidecido de seu próprio poder(89).

Na história aberta em 1930, o Estado irá atribuir estatuto civil a uma gente que só encontrava lugar nas relações de favor e estava sujeita à arbitrariedade sem limites do mando patronal. Este estatuto civil será definido pelo trabalho, como dever cívico e obrigação moral perante a Nação. Com isso, é certo, o Estado getulista conferiu ao trabalho uma dignidade que era recusada por uma sociedade recém-saída da escravidão. E, através da legislação trabalhista, quebrou a exclusividade do mando patronal, colocando o espaço fabril no âmbito da intervenção estatal. Porém, é no modo como o estatuto do trabalho foi definido - e a cidadania formulada - que se aloja o enigma de um projeto de modernidade que desestruturou as regras da República oligárquica, mas repôs a incivilidade no plano das relações sociais.

Nos termos de uma democracia social(90), o trabalho ganhará um sentido público inédito: será identificado ao "bem comum" corporificado na figura de um Estado que, através da justiça social, ordena a sociedade e constrói a Nação. O trabalho será projetado por inteiro no espaço do poder, por referência ao qual o lugar de cada um será definido na sociedade: através do trabalho o indivíduo passava a ter existência civil e se transformava em cidadão ao qual o Estado oferecia a proteção dos direitos sociais; através do trabalho, o indivíduo ganhava personalidade moral enquanto prova de compromisso com a Nação; através do trabalho, finalmente, o indivíduo ganhava identidade

social enquanto atributo de honestidade que neutralizava o estigma da pobreza(91). A figuração política do trabalho se confundia, portanto, com figuração do próprio poder no interior de um discurso que fazia da justiça social a obra civilizadora por excelência que tirava o trabalhador do estado de natureza, o redimia da pobreza através da proteção ao trabalho e o dignificava enquanto Povo e Nação. Sob o silêncio imposto pela repressão e pela razão totalizadora do Estado, esse discurso acompanhava a regulamentação da vida fabril, construindo a ficção da lei que garante direitos pela força que emana do lugar de sua enunciação e que prescinde da ação coletiva, enquanto luta, conquista e representação(92).

No entanto, a legislação social e o decreto do salário mínimo não foram suficientes para impedir a deterioração das condições de vida da população trabalhadora, bem como a formulação legal não significava a vigência prática dos direitos que eram abertamente desrespeitados ou então manipulados e instrumentalizados para reforçar ainda mais o mando privado patronal(93). Por outro lado, a lei que dava existência jurídica aos direitos do trabalho, também prescrevia os modos aceitos de contestação pelas vias dos procedimentos jurídicos e dos caminhos burocráticos da Justiça do Trabalho: os direitos se transformaram em regras legais no processo de trabalho, mas deslegitimaram a reivindicação e legalizaram a repressão(94). Quanto aos que tinham uma condição de existência percebida como impermeável à regulação legal, incapazes portanto de pertencimento cívico, esses eram os "outros", os que estavam fora, não eram

trabalhadores por mais que exercessem regularmente uma atividade produtiva, não faziam parte do povo e não mereciam a proteção do Estado: desempregados, subempregados, trabalhadores domésticos, autônomos caíam na vala comum de uma condição criminalizada e indiferenciada que os confundia com o marginal, o criminoso e o subversivo. Para todos esses, a esfera pública só existia como repressão e toda sua existência era rigorosamente privatizada e destituída de significado positivo. Na melhor das hipóteses, eram os desprivilegiados da sorte "cujas dificuldades (eram) vistas apenas como pessoais, privadas, qualidades negativas ou situações azaradas"(95).

Numa sociedade tornada pública pela regulamentação estatal, a vida social será privatizada na medida em que dela é retirada a possibilidade da ação, representação e negociação de interesses, repondo a violência nas relações civis. Dignificado o trabalho no lugar do poder, o trabalhador é ao mesmo tempo desreconhecido e desqualificado como sujeito de experiências válidas, já que interpelado como trabalhador pobre desamparado que precisa da tutela estatal ou então estigmatizado como fonte do crime e da desordem social. Transformada em símbolo legitimador de um poder que fez dela a celebração pública da modernidade inauguradora dos novos tempos, a justiça social como dever administrado pelo Estado, irá ao mesmo tempo desobrigar a sociedade do destino de seus cidadãos, como algo que não interpela responsabilidades sociais nas circunstâncias que afetam

a vida de toda uma classe. E é isso que arma o paradoxo de um projeto de modernidade que colocou a questão social no centro de vida política brasileira, mas repôs os pressupostos de um capitalismo selvagem e predatório: promete a redenção da pobreza no mesmo ato em que a reproduz na figura do pobre desprotegido; proclama os direitos mas desfaz sua eficácia nas relações entre as classes.

A questão social colocada como tarefa de um Estado redentor sobretudo parece repor esse imaginário em que o presente é desatualizado e desrealizado entre as imagens do atraso e a miragem do futuro em que, por obra do Estado demiurgo, a virtualidade do país - o "país do futuro" - se realiza. No país das promessas - os populismos de todos os tipos, o que são senão uma reiterada neutralização do presente em nome do futuro luminoso prometido? - a pobreza vira a sombra que o passado projeta no presente: o desemprego, a fome, a doença, a invalidez, a mortalidade, a destituição material ficam por conta de circunstâncias genéricas em que não existem sujeitos e muito menos responsabilidades, apenas falam dos destinos da história que fizeram deste país um país pobre, porém pleno de possibilidades. Nessa representação, os antagonismos e conflitos desaparecem na sua positividade sob a figuração da "Indústria" como agente da modernização que produz riquezas e gera o emprego para os que dele precisam. Quanto aos dramas da sobrevivência, são desvinculados das relações de classe e submergidos na figuração desidentificadora da pobreza: tornam-se "dado de

realidade" nomeado apenas para lembrar as responsabilidades do Estado em amparar e proteger aqueles que não conseguem, com seu próprio trabalho, garantir um lugar ao sol numa sociedade generosa em possibilidades de ascensão e mobilidade social.

O "pobre" ou o cidadão: as figuras da questão social

Muita coisa mudou no Brasil atual. Para retomar os termos da abertura desse capítulo, o "Brasil real" ganhou voz própria e se fez ver através de uma sociedade percebida como solo de experiências válidas porque espaço de representação e negociação de interesses e de formação de uma opinião pública plural que recusa a exclusividade da voz do poder. Para usar a expressão de Weffort, a "descoberta da sociedade"(96) se fez na experiência dos movimentos sociais, das lutas operárias, dos embates políticos que afirmavam, frente ao Estado, a identidade de sujeitos que reclamavam por sua autonomia, construindo um espaço público informal, descontínuo e plural por onde circularam reivindicações diversas. Espaço público no qual se elaborou e se difundiu uma "consciência do direito a ter direitos"(97), conformando os termos de uma experiência inédita na história brasileira, em que a cidadania é buscada como luta e conquista e a reivindicação de direitos interpela a sociedade enquanto exigência de uma negociação possível, aberta ao reconhecimento dos interesses e das razões que dão plausibilidade às aspirações por um trabalho mais digno, por uma vida mais decente, por uma sociedade mais civilizada nas suas formas de sociabilidade.

No horizonte da cidadania, a questão social se redefine e o "pobre", a rigor, deixa de existir. Enquanto conquista de direitos - e sobretudo, do direito a ter direitos - a questão social deixa de ter uma formulação unívoca - "A Questão Social" - que evoca a solução redentora do Estado, para se desdobrar em problemas sociais diversos - o desemprego, os salários baixos, a falta de moradia - que especificam campos de conflito, encenam responsabilidades e definem possibilidades de negociação.

Ao invés do "pobre" atado pelo destino ao mundo da privações, o cidadão que reivindica e luta por seus direitos: duas figurações opostas e excludentes da questão social. A indiferenciação do pobre remete a uma esfera homogênea das necessidades na qual o indivíduo desaparece como identidade, vontade e ação pois plenamente dominado pelas circunstâncias que o determinam na sua impotência. A figura do pobre se filia a uma sociedade autoritária que obsta a constituição de uma esfera pública na qual grupos e classes possam fazer valer seus interesses e razões. Nessa figuração, a realização da justiça prescinde dos direitos e do debate público sobre o justo e o injusto e se confunde com a "felicidade pública" que supostamente apenas o Estado pode expressar e garantir através de sua intervenção na sociedade(98).

É essa homogeneização carregada de consequências, inscrita na figura do pobre, que a prática da cidadania dissolve. É contra a desrealização da questão da pobreza que a prática da cidadania se põe, na medida em que torna presentes necessidades

sociais e coletivas no interior de uma linguagem - a linguagem dos direitos - que as coloca no centro das relações sociais e da dinâmica política da sociedade. Para colocar a questão num outro registro, é através das práticas de cidadania que se faz a passagem na natureza para a cultura, tirando o outro do indiferenciado e inominado, elaborando sua(s) identidade(s), construindo o(s) seu(s) lugar(es) de pertencimento e integrando-o(s) por inteiro nesse espaço em que a experiência do mundo se faz como história.

Se nos últimos anos a trama da sociedade brasileira se modificou, abrindo-se ao reconhecimento das demandas populares, mesmo que no modo ambíguo e ambivalente de uma opinião pública sempre pronta a desfazer sua legitimidade e evocar as velhas imagens da desordem; se a negociação já se torna factível no lugar em que antes apenas existia a violência que, sem deixar de estar presente o tempo todo, já não aparece como resposta exclusiva e evidente por si mesma na ordem de suas razões; se a palavra "trabalhador" (e do trabalhador) começa a ser acolhida positivamente, rompendo o sentido antes unívoco de inferioridade, mesmo que a acusação de ignorância e incompetência para a coisa pública continue a mobilizar o imaginário coletivo e a tranquilizar a opinião pública "esclarecida" que se vê confirmada em seus arraigados preconceitos; se tudo isso pôde acontecer é porque no campo dos conflitos que agitaram toda essa década, foi construída uma trama representativa por onde a reivindicação por

direitos pôde circular, criando identidades onde antes parecia só existir homens e mulheres indiferenciados na sua própria privação. As ambiguidades e ambivalências nesse processo, muito ligeiramente sugeridas acima, "apenas" mostram que é penoso o caminho na direção de uma sociedade mais igualitária e democrática. Mostram que as conquistas se fazem com dificuldades sob o pano de fundo de uma gramática social (e política) regida por regras muito excludentes que repõem velhas hierarquias, criam outras tantas e excluem do jogo as maiorias.

É nessa gramática social que a pobreza se produz e se reproduz. É nela sobretudo que se dá a reprodução simbólica da pobreza nas suas figuras desidentificadoras. Na sua visibilidade, ela monta um terreno em que o imaginário se confunde com o real, um imaginário que ganha plausibilidade nas "evidências sensíveis" de uma desumanização provocada pela miséria desmedida. Talvez seja nisso que se possa perceber as consequências mais perversas de uma pobreza que atinge grandes maiorias, pobreza que evoca velhos demônios que na verdade nunca chegaram a ser exorcizados.

NOTAS

- 1) SCHWARZ, Roberto. Ao vencedor as batatas. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 3a edição, 1988.
- 2) Uma análise da modernidade emergente do Brasil encontra-se em: SANTOS, Wanderley Guilherme. A Pós-Revolução Brasileira. In: Jaguaribe, Helio et. alii. Brasil, sociedade democrática. Rio de Janeiro, José Olympio, 1985.
- 3) A respeito, ver: CASTRO, Maria Helena G. e FARIA, Wilmar. Política social e consolidação democrática no Brasil. In: MOURA, Alexandrina S.(org). O Estado e as Políticas Públicas na Transição Democrática, São Paulo, Vértice, 1989; PEREIRA, Vera. A prioridade do social. Revista Presença, n.8:69-74, agosto, 1986; MARTINE, George. A resolução da questão social no Brasil: experiências passadas e perspectivas futuras. In IPEA/IPLAN. Para a década de 90. Prioridades e Perspectivas de Políticas Públicas. v.4, Brasília, IPEA/IPLAN, 1990; RODRIGUES, Eleutério. O "social" na Nova República. Revista de Administração Pública, 21(4):16-23, out/dez, 1987.
- 4) MICHILES, Carlos et alii. Cidadão Constituinte: a saga das emendas populares, São Paulo, Paz e Terra, 1989; MOURA, Paulo Sergio. Movimentos Sociais, instituição e democracias: a participação popular na Constituinte. 1988, mime.
- 5) Wilmar Faria mostra por exemplo que, ao contrário dos prognósticos elaborados por teorias que afirmavam a existência de obstáculos estruturais para uma efetiva integração das populações à moderna economia de mercado, nos últimos trinta anos o setor secundário revelou um notável dinamismo na geração de novos empregos, o desempenho do terciário institucionalizado foi melhor do que o terciário marginal e as transformações na estrutura ocupacional brasileira colocaram uma pá de cal nas teses clássicas da marginalidade ocupacional. Nesse caso, diz Faria, o aumento do desemprego e da informalização da economia nos momentos recessivos tem que ser pensado a partir de outros parâmetros, pois são outras os fatores determinantes e outras as suas consequências. FARIA, Wilmar. Mudanças na composição do emprego e na estrutura das ocupações. In BACHA, Edmar e KLEIN, Hebert S. (org). A transição incompleta: Brasil desde 1945. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- 6) MULLER, Geraldo. O não direito do não cidadão. Novos Estudos. CEBRAP, n.15:44-55, julho 1986.
- 7) Folha de S. Paulo. Cresce o contraste entre preço e salário no Brasil. 27.11.90. Dados de pesquisa de estrado José Eduardo Furtado apresentada na UNICAMP.
- 8) SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento. São Paulo, crise e mudança. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- 9) De acordo com dados levantados pela revista, 30% desses miseráveis habitantes da cidade garantem seu sustento catando papel usado e vendendo para o ferro-velho, 20% são operários da construção civil e outros 20% dedicam-se a serviços diversos - são empregadas domésticas, frentistas de postos de gasolina, ajudantes de oficinas, borracheiros ou mecânicos de automóveis. VEJA, no. 1.161, 19.12.90.
- 10) Essa é em particular a ênfase de Hélio Jaguaribe. Sem que se possa dizer que o conjunto dos autores compartilhe de seu tom alarmista e catastrofista, Jaguaribe expressa de alguma forma uma consciência pública sobre as implicações políticas da miséria atual e que transparece em editoriais de imprensa e declarações de autoridades e personalidades com projeção pública na sociedade. Sempre enfatizando a questão em seus livros mais recentes, em declaração à imprensa, ao advogar a necessidade inadiável de políticas sociais abrangentes para o país, Jaguaribe expressa de forma paradigmática esse sentimento de urgência (e temor) ao dizer que o Brasil entra nos anos 90 vivendo os últimos momentos em que continua factível regular de forma democrática

uma solução para a pobreza do país. FOLHA DE S.PAULO. Jaguaribe teme uma explosão social no país. 10 de dezembro de 1990, p. B16. É de se notar também os resultados de um pesquisa realizada em 1988 pelo IDESP junto a um amplo espectro do que a pesquisa definiu como "elite política", entendida como personalidades que têm liderança em seus setores de atuação (sindicatos, empresas, setor público, partidos, imprensa, universidades, etc) e influência na formação da opinião pública. Nos itens relacionados à questão social, a pesquisa constata que "caso as condições sociais não sejam melhoradas no futuro próximo, a maioria acredita que poderemos chegar a um estado crônico de convulsão social (63 por cento), inviabilizando-se uma economia de mercado (52 por cento) e possivelmente cristalizando uma situação de 'apartheid' social (40 por cento). IDESP. As elites brasileiras e a modernização do setor público. Relatório de pesquisa, 1990.

11) Além de textos já citados, entre outros ver: ABRANCHES, Sergio. Os despossuídos. Crescimento e pobreza no país do milagre. Rio de Janeiro, Zahar, 1985; VIANNA, Maria Lucia T. Werneck. Política e proteção social. Repensando incompatibilidades. Revista Presença, n.10, julho 1987; O'DONNEL, Guilherme. Transição democrática e políticas sociais. Revista de Administração Pública, 21(4):9-16, out/dez 1987; OLIVEIRA, Carlos Alonso e HENRIQUE, Milnes. Determinantes da pobreza no Brasil. Um roteiro de estudo. São Paulo em Perspectiva, Revista da Fundação SEADE, 4(2):25-28, abr/junho 1990; COUTINHO, Mauricio e SALM, Claudio. Previdência Social. In: A transição incompleta. vol.2, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. Uma resenha crítica da literatura sobre políticas sociais pode ser encontrada in: VIANNA, Maria Lucia T. Werneck. A emergente temática da política social na bibliografia brasileira. BIB, Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais, Rio de Janeiro, Vértice, n.28:2-41, 1989.

12) Muller, Geraldo, op.cit.

13) Num outro contexto de discussão, Francisco de Oliveira enfatiza a relação entre direitos e economia ao mostrar a importância do Estado, mais especificamente, da administração estatal do Fundo Público como locus por onde se dá a regulação da economia no capitalismo contemporâneo. A mediação, diz Oliveira, passa pela constituição de um espaço público democrático - "espaço de formação do consenso político e da publicização dos conflitos sociais" - no qual a representação de interesses efetive no reconhecimento de "direitos indevassáveis" como medida para o gerenciamento do Tesouro Público. O enigma da sociedade brasileira, diz Oliveira, está nas dificuldades de constituição desse espaço público. Isso significa concretamente que as necessidades das classes trabalhadoras não ganham uma mediação representativa a partir da qual possam se traduzir como direitos reconhecidos. É por isso que Oliveira fala de uma sociedade sem alteridade e é essa a chave que para ele esclarece a presença onipotente e onipresente de um Estado que, através de suas burocracias, mantém um "solitário solilóquio com as classes dominantes", administrando burocrática e arbitrariamente o fundo público do qual depende a reprodução do capital e da força de trabalho". OLIVEIRA, Francisco. Medusa ou as classes médias e a consolidação democrática. In REIS, Fábio Wanderley e O'Donnel, Guilherme, op.cit., p.290, 292.

14) "Tudo se passa como se os direitos não tivessem alcançado ainda uma objetividade própria, alheia à vontade de alguns grupos sociais, estando em vigência a sobreposição da capacidade econômica ao direito a ter direitos. O Estado não conseguiu exercer seu poder de assegurar a cidadania juridicamente estatuída, agindo indiferentemente às vontades econômicas dos grupos sociais; ao contrário, agiu como assegurador da sobreposição economia-direito" (...) Ao contrário do que ocorre na sociedade brasileira, nos países centrais do capitalismo houve uma "relação histórica inédita e muito própria entre a constituição e expansão da ordem social capitalista e a conquista de direitos civis, depois direitos políticos e, mais tarde, direitos sociais. Disso resultou uma situação tal que, atualmente, põe como praticamente inadmissível que certas condições mínimas de vida não estejam disponíveis a todos os cidadãos(...) Assim, a associação entre acumulação e direitos culminou nos países centrais do capitalismo numa 'independência', numa objetividade, de certos direitos básicos frente à vontade de certos grupos dominantes (...)". Muller, Geraldo, op.cit.

15) Essa é uma questão especialmente enfatizada pelos autores que fazem a crítica às políticas sociais brasileiras, já que nas instituições da Previdência Social patrimonialismo, prebendalismo, clientelismo se manifestam de forma particularmente evidente.

- 16) CASTRO, Maria Helena G. e FARIA, Wilmar, op.cit.
- 17) D'DONNEL, Guilherme. Mitos, instituições e perspectiva democrática. In: REIS, Fabio Wanderley e D'DONNEL, Guilherme (org.), A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, 1988.
- 18) DA MATTA, Roberto. A Casa e a Rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- 19) D'DONNELL, Guilherme. Micro-cenas da privatização do público em São Paulo. Novos Estudos, CEBRAP, n.22:45-52, out. 1988.
- 20) PAOLI, Maria Celia. Trabalhadores e cidadania. Experiência do mundo público da história do Brasil Moderno. Estudos Avançados, 3(7):40-66, 1989.
- 21) PIERUCCI, Antonio Flávio. As bases da nova direita. Novos Estudos, CEBRAP, n.19:26-45, dez. 1987.
- 22) DRAIBE, Sonia Miriam. Políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas, op.cit.
- 23) Uma avaliação crítica da literatura recente sobre políticas sociais e que chama a atenção para essa questão pode ser encontrada em: VIANNA, Maria Lucia T. Werneck. A emergente temática da política social na bibliografia brasileira. op.cit.
- 24) "... um conceito de cidadania cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante a ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por extensão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. SANTOS, Wanderley Guilherme. Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro, Campus, 1979, p.75.
- 25) PAOLI, Maria Celia, op.cit.
- 26) SANTOS, Wanderley Guilherme, op.cit., p.76.
- 27) SANTOS, Wanderley Guilherme. A Pós-Revolução Brasileira, op.cit.
- 28) A respeito, ver: SANTOS, Wanderley Guilherme. Cidadania e Justiça. op.cit.; DRAIBE, Sonia Miriam, op.cit.
- 29) DRAIBE, Sonia Miriam, op.cit.
- 30) "Era da desigualdade natural que emergia um determinado tipo de igualdade: o pertencimento à comunidade nacional por via do pertencimento à atividade profissional". GOMES, Maria Angela. A invenção do trabalho. Política e legislação no Brasil. 1917-1937. Rio de Janeiro, Campus, 1989, p.225.
- 31) EWALD, François. L'état Providence. Paris, Grasset, 1986.
- 32) É sempre bom lembrar: por força das pressões do movimento sindical e da lembrança perturbadora dos movimentos e saques de desempregados por ocasião da recessão do início da década.
- 33) SPOSATI, Adaiza. A Vida Urbana e a Gestão da Pobreza. São Paulo, Cortez, 1988.

- 34)Idea, *ibidem*.
- 35)A propósito do mercado informal, ver: OLIVEIRA, Francisco. O elo perdido. Classe e identidade de classes. São Paulo, Brasiliense, 1987; e Medusa ou as classes médias e a consolidação democrática. *op.cit*.
- 36)ABREU, Sergio Adorno e CASTRO, Myrian Mesquita. A pobreza colonizada. Serviço Social e Sociedade, Revista de Serviço Social, n.17:49-72, 1985; ABREU, Sergio Adorno. A Gestão Filantrópica da Pobreza Urbana. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(1):9-17, abr/jun. 1990.
- 37)SPOSATI, Adaiza. A Vida Urbana e a Gestão da Pobreza. *op.cit*.
- 38)Idea, *ibidem*.
- 39)A respeito, ver: BENEVIDES, Maria Victoria. Violência, povo e polícia. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- 40)ZALUAR, Alba. Imagens da pobreza na cidade. 1990, mime.
- 41)GAUCHET, Marcel. Tocqueville, l'Amérique et nous. Libre, no.7, Paris, Payot, 1980.
- 42)A respeito, ver: DUMONT, Louis. O individualismo. Uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro, Rocco, 1985.
- 43)Gauchet, Marcel, *op.cit.*, p.106.
- 44)A respeito, ver: GAUCHET, Marcel. La Révolution des droits de l'homme. Paris, Gallimard, 1989.
- 45)PAOLI, Maria Celia. Trabalhadores e cidadania. *op.cit*.
- 46)ADORNO, Sergio. Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- 47)A respeito, ver: FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro, Globo, 1987 (7a edição).
- 48)GAUCHET, Marcel. Tocqueville, l'Amérique et nous. *op.cit*.
- 49)Tomou aqui de empréstimo uma expressão formulada por SUSSEKIND, Flora. O Brasil não é longe daqui. O narrador, a viagem, São Paulo, Companhia das Letras, 1990
- 50)ARENDT, Hannah. La decadencia de la Nación-Estado y el final de los derechos del hombre. In: Los orígenes del totalitarismo. Madrid, Taurus, 1974.
- 51)ARENDT, Hannah. Eichmann à Jerusalem. Rapport sur la banalité du mal. Paris, Gallimard, 1966.
- 52)SCHWARZ, Roberto. Um mestre na periferia do capitalismo. Machado de Assis. São Paulo, Duas Cidades, 1990.
- 53)SEVCENKÓ, Nicolau. Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- 54)ESTEVEZ, Martha de Abreu. Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle époque. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989; CUNHA, Maria Clementina. O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; RAGO, Margareth. Do cabaré ao lar. A utopia da cidade

disciplinar. Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, DE DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

55) ABREU, Sergio Adorno. Os Aprendizes do Poder, op.cit.

56) RAGO, Margareth, op.cit.; ESTEVES, Martha de Abreu, op.cit.; SEVCENKO, Nicolau, op.cit.

57) PAULO, Heloisa Helena de Jesus. Mercado e Polícia - São Paulo, 1890-1915. Revista Brasileira de História, 7(14):115-130, mar/ago 1987.

58) CHALHOUB, Sidney. Trabalho, Lar e Boteguim. O cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo, Brasiliense, 1986; PINTO, Maria Inez Machado Borges. Cotidiano e sobrevivência. A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo. tese de doutorado, USP, 1984.

59) SEVCENKO, Nicolau, op.cit.

60) ESTEVES, Martha de Abreu, op.cit.; RAGO, Margareth, op.cit.; SEVCENKO, Nicolau, op.cit.;

61) ABREU, Sergio Adorno. A Gestão Filantrópica da Pobreza Urbana. op.cit.; CARVALHO, José Murilo, Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

62) CARVALHO, José Murilo, op.cit. Ver também: SILVA, Eduardo. As queixas do povo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

63) FAUSTO, Boris. "Trabalho urbano e conflito industrial", São Paulo/Rio de Janeiro, Difel, 1976.

64) A respeito, ver: SEVCENKO, Nicolau, op.cit.; CUNHA, Maria Clementina, op.cit.; ABREU, Sergio Adorno, op.cit.

65) Em 1916, ao propor a transformação da várzea do Carmo em um parque, o prefeito de São Paulo Washington Luiz, defendeu a necessidade de uma higienização moral pois essa região da cidade "protegida pelas depressões do terreno, pelas arcadas das pontes, pela vegetação das montes, numa promiscuidade nojenta, composta de negros vagabundos, negras emaciadas pela embriaguez habitual, de uma mestiçagem viciosa, de restos inomináveis de vencidos de todas as nacionalidades, em todas as idades, todos perigosos. É aí que se cometem atentados que a decência manda calar; é para aí que se atraem jovens estouvados e velhos concupiscentes para matar e roubar (...). Denunciando o mal e indicado o remédio - um parque belo, seguro e saudável - não há lugar para hesitações porque a isso se opõem a beleza, o asseio, a higiene, a moral, a segurança, enfim, a civilização e o espírito de iniciativa de São Paulo". Apud PAOLI, Maria Celia, op.cit.

66) SEVCENKO, Nicolau, op.cit., p.85.

67) "Perdidos no seu próprio presente, esses homens vasculharam-no em busca de indícios de futuro. O que, evidentemente, tem efeito reversivo, já que, decretado o desejo de sublimação, o futuro tem o significado de uma metáfora que denuncia os seus anseios, os seus projetos, o seu sentimento e sobretudo, sua impotência diante do presente. Essas suas formas de querer, ser e sentir têm uma raiz social e é dela que elas falam. O estudo da realidade brasileira tem, pois, também, esse efeito curioso de aliviar a angústia de homens naufragados entre o passado e o presente, a procura de um ponto fixo em que se apoiar". SEVCENKO, Nicolau, op.cit., p.86.

68) CARVALHO, Maria Alice Rezende. República Brasileira: viagem ao mesmo lugar. Dados, Revista de Ciências Sociais, 30(3):303-321, 1989.

69) *idem*, *ibidem*, p. 315.

70) "Nosso mito, aliado à crônica rejeição do mundo fátual que herdamos do Império, impuseram uma certa desconfiança de que a História pudesse tornar-se objeto de conhecimento, levando-nos a construir e venerar a memória de alguns heróis, a desconsiderar a necessidade de uma historiografia republicana e a desenvolver uma reflexão eternamente em busca do momento em que o país real pudesse "se ajustar" à vida republicana" ... "O tema do progresso... repõe o problema ontológico (da origem da República) que implica a concepção de um intervalo aberto entre a realidade - res, rei - e o público. Numa palavra, a res está além do público e se manifesta sob a forma de algo atemporal que, no entanto, articula e torna significativo o mundo histórico". Idem, *ibidem.*, p.319.

71) Ver: GOMES, Maria Angela Castro. Burguesia e trabalho. Política e legislação social no Brasil, 1917-1937. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

72) "... num país que dispõe apenas de 25 ou de 26 milhões de habitantes para uma área formidável de oito milhões e 500 mil quilômetros de metros quadrados, muito difícil senão impossível será a questão operária assumir por enquanto o aspecto irritante e prejudicial que se observa em outros países do mundo. Entre nós, o capital reclama a cada passo contra a falta de braço operário, que é deficiente e quase nulo em relação às necessidades presentes de certas indústrias e de determinados serviços. País novo, exuberante de riquezas, onde não se conhece absolutamente a tortura da fome, com todos os recursos para ocorrer às suas necessidades mais imperiosas, não se concebe que o problema operário tenha a sua focalização justificada, porque lhe faltam os elementos principais para atear o fogo das reações violentas. É natural, até certo ponto, que tenhamos de registrar, uma vez por outra, esses movimentos parcelados das classes trabalhadoras para a reivindicação de certas vantagens que ainda não se acham bem distribuídas em todos os departamentos do trabalho. Mas, essas eclipses parciais, que não chegam a constituir uma crise profunda de desinteligência das classes operárias com seus patrões, têm sempre encontrado, felizmente para a nossa cultura moral, as fórmulas pacíficas e equânimes de acordos negociados à sombra de um critério dignificador, de modo que vamos dando aos nossos casos isolados e emergentes a solução racional que necessitam ter(...)". Conferência proferida na Vila Operária da firma Pereira Carneiro e Cia no 1º de maio de 1920. Apud, PINHEIRO, Paulo Sergio e HALL, Michael, M. A classe operária no Brasil. 1889-1930. Documentos, vol.II (condições de vida e trabalho, relações com os empresários e o Estado), São Paulo, Brasiliense, 1981.

73) Washington Luiz em programa de lançamento oficial de sua candidatura, em 27 de dezembro de 1925. Apud GOMES, Maria Angela Castro. Burguesia e trabalho. op.cit., p.101.

74) Idem, *ibidem.*, p.102.

75) "A lei que limita o trabalho de menores pode ser, em teoria, defensável, mas praticamente em nosso país é absurda e criminosa (...). Os menores precisam de tutela, mas não essa tutela da vadiagem, da criminalidade, que é o que esta lei faz tirando os menores do trabalho para fazê-los perambular pelas ruas (...) é que o Estado não tem pão, nem casa, nem dinheiro, nem escola para aqueles a quem a fábrica dá tudo e mais o estímulo, a suficiência da ação moral (...)". Associação Comercial do Rio de Janeiro, em relatório apresentado à Assembléia-Geral Ordinária, em 30.05.1930. Apud, GOMES, Angela Maria Castro, op.cit., p.192. Sobre argumentos do mesmo cunho tutelar sobre a lei de férias, descanso semanal, redução da jornada de trabalho, ver: PADLI, Maria Celia. Os trabalhadores na fala dos outros. Tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In LOPES, José Sergio Leite (coord). Cultura e identidade operária. Aspectos da cultura da classe trabalhadora. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1987.

76) GOMES, Maria Angela de Castro, op.cit.

77) PADLI, Maria Celia. Trabalhadores e cidadania. op.cit., p.46.

78) ADRONO, Sergio. Os aprendizes do poder. op.cit.

- 79)Essa questão é discutida por Marilena Chaui em: CHAUI, Marilena. Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1987 (2a edição).
- 80)A expressão é de João Carlos Brum. Ver: BRUM, João Carlos. Figuras do Estado Moderno. Representação política no ocidente. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- 81)CARVALHO, José Murilo, op.cit.
- 82)Idea, ibidem, p.66.
- 83)A respeito, ver: TORRES, João Carlos Brum Torres, op.cit.
- 84)Aqui, como não lembrar o percurso de Euclides da Cunha para fazer de Canudos um fato que releva da natureza, enquanto meio, neutralizando, por essa via, a efetividade da história no acontecimento do conflito.
- 85)A respeito, ver: SUSSEKIND, Flora, op.cit.
- 86)Esse é tema tratado por Roberto Schwarz em: SCHWARZ, Roberto. Um mestre na periferia do capitalismo. op.cit.
- 87)Essa é questão discutida por José Paulo Paes em: PAES, José Paulo. O pobre diabo no romance brasileiro. Novos Estudos, CEBRAP, n.20:38-53, março 1988.
- 88)Essa formulação das relações de favor é elaborada por Roberto Schwarz. Ver: SCHWARZ, Roberto, op.cit.
- 89)Idea, ibidem.
- 90)Como mostra Maria Celia Paoli, a democracia social estava na perspectiva de muitos dos que, nos anos 20, reconheciam a necessidade de um reordenamento das relações de trabalho. Sob pressão da ação operária (mas não apenas operária), a necessidade de direitos sociais passou a ocupar o cenário político da época: "... a necessidade destas garantias legais para imprimir um outro funcionamento às relações sociais de trabalho e também para resolver a questão da participação política popular está no horizonte de todas as forças colocadas no movimento nos anos 20 ... A garantia estatal da paz social, através de uma igualdade contratual coletiva que limitasse privilégios e impusesse direitos sociais no plano político, estava nas notícias de jornais, nos escritos de ensaístas, nos projetos dos políticos, nas revoltas militares, no cálculo dos empresários e nas lutas operárias por uma parcela do poder. A situação na década de 20 é peculiar e ambígua: todos pedem um tipo de iniciativa geral que envolva a reorganização da sociedade, mas a perspectiva política de encaminhá-la está impregnada de uma fórmula profundamente autoritária, a da imposição de uma 'democracia social' por um poder centralizado. Esta é uma opção de mão única contra o capitalismo liberal e é o que promove a adesão a projetos formalmente tão diferentes como os movimentos comunistas, fascistas e militares da época". PAOLI, Maria Celia. Trabalhadores e cidadania. op.cit, p.50.
- 91)GOMES, Angela Maria de Castro. A Invenção do Trabalhismo. op.cit.
- 92)PAOLI, Maria Celia, op.cit.
- 93)Idea, ibidem.
- 94)Idea, ibidem, p.57.
- 95)PAOLI, Maria Celia. Mulheres: o lugar, a imagem, o movimento. In: FRANCHETTO, Maria Laura et alii. Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro, Zahar, 1985, p.92.
- 96)NEFFORTI, Francisco. Por que a democracia?. São Paulo, Brasiliense, 1984.

97)A expressão é de Hannah Arendt em: ARENDT, Hannah. La decadencia de la Nación-Estado y el final de los derechos humanos. op.cit.

98)Para Lefort, é a existência de um espaço público atravessado pela consciência do direito a ter direitos, que define uma forma democrática de sociedade: "a apreensão democrática do direito implica a afirmação de uma palavra que (...), sem encontrar garantias nas leis estabelecidas ou na promessa do monarca, faz valer sua autoridade, na espera de uma confirmação pública, em razão de um apelo à consciência pública". Daí não ser essa palavra a mesma coisa que uma demanda dirigida ao Estado. Daí também a diferença entre a assistência que o Estado pode garantir em nome dos direitos e aquilo que um Estado totalitário pode efetivamente realizar a título de proteção ao bem-estar de seus cidadãos. Nesse caso, não se pode falar propriamente de direitos, pois "o discurso do poder é suficiente, ele ignora toda palavra que esteja fora de sua órbita". Dessa forma, esse direito se transforma na outorga de um poder que, sempre arbitrário, "não cessa de fazer a triagem entre aqueles aos quais ele concede os benefícios de suas leis e aqueles que são excluídos dela". Enquanto outorga, os direitos criam súditos e não cidadãos, pois "aqueles em direitos, não são mais que fornecedores que os indivíduos recebem, tratados que eles são como dependentes e não como cidadãos". LEFORT, Claude. Essais sur le politique: XIX-XXe siècles. Paris, Seuil, 1986, p.50.

CAPITULO 2

OS SENTIDOS DA DESTITUIÇÃO

"... pobreza é destituição, marginalidade e desproteção. Destituição dos meios de sobrevivência física; marginalização no usufruto dos benefícios do progresso e no acesso às oportunidades de emprego e renda; desproteção por falta de amparo público adequado e inoperância dos direitos básicos de cidadania, que incluem garantias à subsistência e ao bem estar" (...)"As pessoas no estado de absoluta carência estão aprisionadas em uma cadeia de privações, oriundas da própria operação da ordem social e econômica que reduz suas chances reais de acesso a recursos que tornem possível saírem de sua miserável condição"(1)

No texto acima, Sergio Abranches define a pobreza como destituição, desproteção e impotência. É uma definição desconfortavelmente próxima das imagens desidentificadoras que repõem a figura tutelar de um Estado que deve proteção aos desamparados. A questão, na verdade, é espinhosa, pois essas categorias correspondem a uma realidade na qual grandes parcelas da população nem mesmo chegam a alcançar os patamares da reprodução biológica. São categorias, além do mais, carregadas de dimensão normativa, através delas se organiza uma descrição da pobreza da qual sai a exigência de justiça social e a cobrança das responsabilidades do Estado em garantir direitos ainda inexistentes(2).

A questão é espinhosa pela sua própria evidência. Inteiramente objetivada nos dados que medem a privação das maiorias, a pobreza estrutura um terreno de evidências sólidas e irrefutáveis. Terreno em que destituição, desamparo e impotência viram fatos, realidade objetiva e objetivada nas suas próprias evidências. É isso que faz da pobreza um campo de discussão caracterizado por toda sorte de ambivalências, em que a exigência (e urgência) de justiça social como que ativa um imaginário que se confunde com o real, repondo a tradição tutelar, mesmo que expurgada de seus aspectos mais ostensivamente autoritários, mesmo que temperada pelos mecanismos da representação parlamentar que retiram do Estado o monopólio da definição do "bem comum" e dos "interesses da Nação", mas que de alguma forma propõe os direitos na ótica de uma intervenção esclarecida do Estado.

Na verdade, há uma armadilha realista em tudo isso: o debate sobre a pobreza é inteiramente construído em torno das evidências da pobreza absoluta. A citação do início atesta isso. A miséria desmedida como que esgota todo o sentido que pode existir na idéia mesmo de destituição, ocultando os sinais de uma exclusão que se alimenta no modo como as relações sociais se estruturam num reiterado desreconhecimento das classes trabalhadoras como sujeitos de interesses e direitos legítimos. A destituição material é, portanto, resultado de uma destituição mais radical. Destituição de direitos, certamente, mas que não se resolve nas garantias formais dos direitos definidos em lei. É uma destituição que sequestra o poder da palavra e da ação em fazer ver, proclamar, declarar, conhecer e reconhecer

trabalhadores como sujeitos de interesses legítimos. A destituição dos direitos, portanto, se traduz na privação de um poder de ação e representação. É essa destituição que produz a impotência. Transforma a pobreza em sina, fado, marca do destino, condição de vida "outorgada pela natureza", como diz Hannah Arendt ao se referir às condições de existência de todos aqueles que são privados de uma esfera pública na qual a ação de cada um pode se fazer reconhecível e visível na sua capacidade^{de} produzir acontecimentos e "interromper os automatismos da vida cotidiana"(3). É essa impotência que dá plausibilidade às imagens do pobre fraco e desamparado, imagens nas quais é transfigurada como natureza uma destituição que se determina plenamente no terreno da história.

É esse desreconhecimento do trabalhador como sujeito de direitos que interessa compreender. Implicada na trama das relações sociais, essa é uma questão que põe em foco o modo como, na sociedade brasileira, as diferenças sociais são percebidas, elaboradas e objetivadas no espaço social. Pois o modo como direitos são atribuídos ou negados, reconhecidos ou recusados traz inscritos, ao menos tacitamente formulados, os critérios pelos quais são discriminadas as diferenças e definidas suas equivalências possíveis, montando as regras simbólicas das reciprocidades esperadas. Regras simbólicas que contêm um princípio de discernimento entre o justo e o injusto, o legítimo e o ilegítimo, num modo de dizer e nomear a ordem do mundo que é

sempre solidário com um conjunto de categorias através das quais se faz a distinção entre a ordem e a desordem, a razão e a desrazão, o possível e o impossível, o permitido e o interdito(4). Categorias muitas vezes implícitas, mas presentes nas formas de percepção, nas convicções, nos códigos de comunicação, nos valores morais e tradições culturais. Isso significa dizer que os direitos estão inscritos na dinâmica cultural e simbólica da sociedade. Determinam-se nesse ponto de intersecção entre a legalidade e a cultura, a norma e as tradições, a experiência e o imaginário, circunscrevendo o modo como os dramas da existência são apreendidos, problematizados e julgados nas suas exigências de equidade e justiça.

É nessa articulação entre a lei, a cultura e as tradições que se explicitam os aspectos mais autoritários de uma sociedade em que os direitos nunca foram formulados segundo uma noção de igualdade, mas na ótica da proteção que um Estado benevolente deve aos fracos e desamparados; em que, para usar a formulação precisa de Marilena Chauí, as diferenças sociais são transformadas em hierarquias que criam a figura do subalterno que tem o dever da obediência e do inferior que merece a tutela, a proteção, o favor, mas jamais os direitos(5); em que a persistente criminalização dos trabalhadores caminha junto com a imagem infantilizada daqueles que são vistos como não-responsáveis pelos seus atos já que dominados pela desrazão alimentada pela ignorância e desordem moral associadas à pobreza; em que a noção de um modo legítimo de vida é projetado do que se imagina ser a ordem moral das "classes esclarecidas", de tal modo

que a pobreza é sempre vista como foco de uma incivilidade que descrecência o "pobre" como sujeito de direitos e o coloca aquém das prerrogativas que supostamente a lei deveria lhes garantir, sendo disso a violência policial a prova mais contundente.

Nas imagens do pobre fraco e desamparado, subalterno e inferior, incivil e desprovido de razão, há uma representação das diferenças que anula as equivalências possíveis que em princípio os direitos sacramentam, de tal modo que estes podem existir como norma legal, podem ser nomeados pelo discurso jurídico, podem ser referência obrigatória do discurso político que fala em nome das leis universais, mas não se realizam nas práticas reais, como código e regra de sociabilidade. Na verdade, a miséria brasileira revela a trama que articula o Brasil real e o Brasil formal, numa dinâmica a um tempo política e cultural, em que hierarquias de todos os tipos desfazem a igualdade prometida pela lei, imprimindo na ordem legal um caráter elitista e oligárquico que atualiza velhas tradições.

É, pois, no solo do Brasil real que se processa a lógica silenciosa das exclusões, lógica permanentemente repostas no modo como as relações sociais se estruturam, definindo um tipo de sociabilidade que obsta a constituição de uma regra igualitária de reciprocidade que confira ao outro o estatuto de sujeito de interesses válidos e interesses legítimos. Lógica silenciosa, porque não é dela que se fala. Como bem nota Roberto Da Matta, o Brasil se diz e se fala através do código universal das leis, deixando para o mundo irrefletido das "evidências

naturais" o código hierárquico que rege as relações sociais(6). Como mostra Da Matta, essa é uma matriz cultural própria de uma sociedade que não sofreu a revolução igualitária de que falava Tocqueville, em que as leis, ao contrário dos modelos clássicos, não foram feitas para dissolver, mas para cimentar os privilégios dos "donos do poder"; e em que, por isso mesmo, a modernidade anunciada pela universalidade das regras formais não chegou a ter o efeito racionalizador de que trata Weber, convivendo com éticas particularistas do mundo privado das relações pessoais que, ao serem projetadas na esfera pública, repõem a hierarquia entre pessoas no lugar em que deveria existir a igualdade entre indivíduos. Práticas irrefletidas, diz Da Matta, pois essa matriz cultural tem uma tal aderência ao real que suas hierarquias parecem plasmadas por solidariedades naturais percebidas e apreendidas através dos critérios de autoridade do "mundo da casa". Daí esse familismo tão característico da vida social brasileira, em que relações sociais transformam-se em relações pessoais regidas por códigos morais próprios da vida privada (intimidade, respeito, consideração, lealdade) e em que às clivagens econômicas se sobrepõem hierarquias morais que classificam pessoas a partir das categorias éticas do "mundo da casa" (o ser limpo, de boa aparência, correto, cordial, educado, de fino trato). Daí também - e sobretudo - essa patronagem persistente nas relações sociais, em que as diferenças entre indivíduos, grupos e classes são neutralizadas sob o código domesticador do favor, da proteção e da lealdade, de tal forma que o conflito nunca é reconhecido e nomeado como tal, sendo a

reivindicação por direitos percebida, por isso mesmo, como algo imoral, impróprio e desabusado, uma traição e uma deslealdade, "como se fosse um crime reivindicar o indivíduo onde está a pessoa"(7).

O que fica a dever na interpretação proposta por Da Matta são os efeitos de poder dessa gramática social tão característica e definidora da sociedade brasileira. É certo que Da Matta chama a atenção, com insistência, para as dificuldades de enraizamento da cidadania nas relações sociais, já que a predominância de um código hierárquico obsta a constituição de identidades fundadas numa noção de indivíduo como sujeito moral, base da moderna concepção de direitos. É certo também que Da Matta enfatiza a violência embutida numa trama social que não abre lugar para o indivíduo. É o caso da insegurança a que se está submetido quando a pessoa se transforma no indivíduo submetido à lei e às regras formais do mercado e das instituições, em que o anonimato e a impessoalidade são provas de inferioridade, de que não se é mais do que um "João Ninguém" e, por isso mesmo, sujeito ao descaso das instituições, à violência da polícia e à imposição autoritária da lei(8). No movimento oposto, do indivíduo para a pessoa, é o caso desse característico rito autoritário, revelador da vida social brasileira, em que o indivíduo recusa a impessoalidade da lei, transformando-se, por vezes de modo violento, em pessoa com o paradigmático "Você sabe com quem está falando?"(9). É o caso, finalmente, da violência institucional que, sob o idioma jurídico-legal e em nome da defesa das instituições, reprime manifestações que individualizam

interesses, aspirações e vontades de grupos e classes, sempre vistas no registro do caos e da fragmentação que põem em risco a sociedade(10). Através da lógica hierárquica há, no entanto - é isso que precisaria ainda ser visto - a reposição das iniquidades da vida social. Através do código hierárquico as desigualdades sociais são transfiguradas em diferenças que estabelecem uma ordem de reciprocidades ao revés dos valores modernos da igualdade e da justiça, pois remetem à obediência e respeito, tutela e proteção nas relações entre "superiores" e "inferiores", neutralizando as iniquidades existentes na trama das relações sociais. Por outro lado, numa sociedade que, mal ou bem, fez sua entrada na modernidade, o código hierárquico só pode se impor através de uma violência simbólica que descredencia o outro como sujeito capaz de fazer valer e exigir as reciprocidades implicadas na noção de igualdade. A tradução concreta disso está nessa incivilidade que permeia de ponta a ponta a vida social brasileira. É possível dizer que no lugar de uma cidadania inexistente como regra da vida social, essa incivilidade funciona, para falar nos termos de Da Matta, como um desses tantos ritos da vida cotidiana que consagram e sacramentam as desigualdades sociais no registro de hierarquias soldadas por um princípio de autoridade que parece emanar da ordem natural das coisas.

As relações entre cidadania e civilidade é algo que merece ser pensado. Para Patrick Fharo, que trata a questão num livro com o sugestivo título "Le civisme ordinaire", a civilidade diz respeito às regras que articulam indivíduos em situações

concretas de interação. é uma forma de exercício e atribuição recíproca de direitos, direitos que não se confundem com a norma legal, que existem na forma de um "civismo ordinário" e que traduzem, nas dimensões práticas da vida social, as expectativas dos sujeitos de encontrar no outro o reconhecimento da validade e legitimidade de seus atos, opiniões e razões. Os direitos - direitos ordinários - dizem respeito, portanto, à maneira como os indivíduos, em situações interativas, de conflito ou cooperação, se atribuem mutuamente e reconhecem (ou não) o direito de dizer o que se diz e fazer o que se faz. São portanto regras de convivência, codificadas ou não, informais ou mais ou menos formalizadas, construídas nas dimensões intersubjetivas da vida social e que só existem na medida do seu mútuo reconhecimento. Essas regras definem critérios de legitimidade que validam ou não o que o outro diz e faz, a partir de uma série de códigos não escritos que discriminam, em cada situação concreta de interação, o permitido e o interdito, o obrigatório e o facultativo. Isso significar dizer que, mesmo quando não sujeitas ao código formal da lei, as relações sociais se realizam como relações de direito(11).

é isso, diz Pharo, que estabelece um vínculo civil entre os indivíduos. Ou melhor: é isso que estrutura espaços civis, que são múltiplos e heterogêneos, tanto quanto o podem ser as esferas da sociabilidade humana - no trabalho, na família, na cidade, nas instituições públicas. Para Pharo, os espaços civis dizem respeito à realização de práticas legítimas. São entendidos

como espaços em que a sociabilidade se realiza enquanto intersubjetividade que constrói os critérios de legitimidade a partir dos quais as ações e opiniões de cada um são reconhecidas (ou não) na sua validade. Critérios que fazem referência a valores e normas publicamente reconhecidas e sacramentadas, que incorporam história e tradições comuns, que trabalham o mundo das evidências sensíveis e a cultura, mas que não existem como regras preestabelecidas às quais se trataria de se ajustar, respeitar ou validar. Tampouco regras que, uma vez formuladas, tenham vigência garantida de uma vez por todas, independentemente das circunstâncias que deram lugar a elas. São regras consubstanciais à própria interação, traduzem as suas exigências práticas em situações concretas de vida e são resultado de uma dinâmica sempre reaberta de acordos e desacordos, ajustes e desajustes, deslocamentos e equilíbrios, conflitos e convergências.

Nas dimensões mais rotineiras da vida cotidiana, esse reconhecimento do outro no seu direito a ser, a dizer, a fazer, se traduz nas regras da polidez, modo prático e rotineiro de atribuição recíproca de identidades e direitos, a partir do reconhecimento comum, compartilhado, de um mesmo espaço normativo de pertencimento. O que é próprio do exercício prático dos "direitos ordinários" é que eles definem as regras de uma reciprocidade regida pelo "ideal de equidade": direito a ser tratado de modo equitativo, direito a receber aquilo que lhe é devido segundo uma medida construída e reconhecida de forma comum. Ao agir, exprimir opiniões, manifestar desejos e

aspirações, diz Pharo, há uma reivindicação tácita de um direito a fazê-lo, há também uma exigência prática de se apresentar suas próprias razões de modo que atos, opiniões, desejos e aspirações se mostrem justificáveis perante o outro e há a expectativa de que, sendo justificáveis e razoáveis, sejam também reconhecidos. Essa expectativa de reconhecimento, para colocar nos termos habermasianos, traduz uma pretensão à validade enquanto pretensão à justiça, cuja medida é necessariamente um acordo, sujeito ao questionamento, ao debate e ao conflito. É por isso que, para Pharo, os espaços civis são fonte de direitos. É na esfera das interações humanas que os direitos e leis instituídos tornam-se problemáticos e alvos de uma interrogação permanente, sendo interpretados e reinterpretados em função de acontecimentos, fatos e circunstâncias que desfazem consensos estabelecidos, colocam novas exigências e pedem novos critérios para a realização prática de relações legítimas.

A questão proposta por Pharo é interessante, pois delimita um campo de reflexão em que os direitos podem ser pensados como forma de sociabilidade. Mais precisamente: podem ser pensados como elementos que estruturam a dimensão reflexiva da sociabilidade. Ou seja: uma forma peculiar de intersubjetividade pela qual os indivíduos se percebem e se representam perante o outro nas suas diferenças. Permite pensar, sobretudo, o modo como o imaginário igualitário opera na construção das regras e códigos da convivência humana. De fato, a questão de Pharo só faz sentido no horizonte de uma sociedade em

que o mundo público das leis e dos direitos existe como referência real e simbólica nas práticas sociais. Uma sociedade na qual a experiência das iniquidades é elaborada por referência aos valores modernos da igualdade e da justiça. Uma sociedade, finalmente, na qual a soberania do indivíduo - própria das sociedades modernas - se completa nessa atribuição de direitos, enquanto modo prático de reconhecimento que se efetiva na dinâmica das interações sociais. É sobretudo nisso que se pode pensar o significado de uma reciprocidade regida pelos valores da igualdade e da justiça. A prática dos direitos instaura uma forma de sociabilidade que constrói identidades na medida em que indivíduos se fazem ver, conhecer e reconhecer nas suas diferenças. É uma forma de sociabilidade que se estrutura em torno de uma regra - sempre problemática, pois núcleo dos conflitos, oposições e tensões de interesses - que diz respeito à medida da equidade que deve prevalecer para que justiça não seja uma palavra vazia. É nisso que se esclarece a questão da justiça como algo constitutivo da trama conflituosa do social, pois a medida do justo e do injusto nas interações humanas não existe como substância e tampouco é redutível a uma regra formal; ela é um campo de conflito e divergências e, por isso mesmo, depende inteiramente do debate, da negociação, da deliberação e de acordos sempre refeitos e sempre sujeitos a um novo questionamento. Acordos, no entanto, que não seriam plausíveis sem a referência a um universo de valores e significados no interior do qual a atribuição recíproca de direitos se põe como

algo que, apesar de problemático e conflituoso, é reconhecido como praticamente possível e moralmente necessário.

Nesse campo em que a cidadania pode ser pensada no registro da civilidade talvez se esclareça o sentido mais radical da privação dos direitos. O não-reconhecimento do outro como sujeito de interesses, aspirações e razões válidas significa uma forma de sociabilidade que não se completa, porque regida por uma lógica de anulação do outro como identidade. Como mostra Roberto Schwarz, com a precisão que lhe é peculiar, esse é um tipo de sociabilidade que não constrói a alteridade, mas apenas o espelho no qual a superioridade do ego se vê confirmada. É isso que neutraliza a dimensão moral inscrita nas relações sociais, pois não há propriamente o que julgar, o que escolher, não há o problema do justo e do injusto, a regra não está sujeita ao questionamento e existe apenas para confirmar o lugar de cada um na ordem natural das coisas. É por isso que a cordialidade - para usar essa expressão célebre mas talvez pouco compreendida de Sérgio Buarque de Holanda - nas relações com os "humildes", convive tão bem com a prepotência nas relações de mando, com a indiferença frente ao "pobre anônimo" das ruas e praças da cidade, com a intolerância ao "pobre incivil" e a violência com o "pobre transgressor" transfigurado na imagem das classes perigosas.

É nessa incivilidade que se ancora uma normatividade imposta como ordem excludente, justamente porque não supõe a barganha e a negociação, de tal modo que o mundo luminoso das leis se realiza como fundamento do arbítrio e da ação discricionária dos que detêm posições de poder - poder real e poder simbólico - na sociedade. Para ficar nos exemplos mais conhecidos, basta lembrar a selvageria nas relações de trabalho que desfigura o trabalhador como sujeito, transformando-o em pura mercadoria que pode ser descartada a qualquer momento; o descaso, desrespeito e humilhação que sofre o trabalhador nas instituições públicas, de tal modo que o acesso aos serviços sociais se transfiguram de direitos que teriam como cidadãos em favor e condescendência dos responsáveis pelo seu gerenciamento; a violência policial que proclama publicamente que nem todos são iguais perante a lei e que os mais elementares direitos civis só valem para os que detêm os atributos da respeitabilidade, percebidos como monopólio das "classes superiores", reservando às "classes baixas" a imposição autoritária da ordem.

É nesse terreno, finalmente, que se esclarece a violência simbólica inscrita numa trama social em que normatividade, tradições e imaginário se articulam numa espécie de desapossamento simbólico que, tanto quanto a privação material, caracteriza a pobreza: os pobres são aqueles que estão fora das regras das equivalências possíveis, a pobreza aparecendo como condição que os descredencia como sujeitos, que os colocam aquém das prerrogativas que em princípio a lei e os direitos deveriam lhes garantir. Para colocar nos termos de Pharo, esse

desapossamento significa a privação de um espaço civil de pertencimento, o que implica a privação da palavra, enquanto mundo de significados a partir dos quais suas aspirações se tornam compreensíveis e reconhecíveis nas suas exigências de equidade e justiça. Para retomar um argumento anterior, nesse desapossamento a pobreza é jogada para o terreno da natureza, fora da cultura enquanto espaço no qual são construídas as regras reais e simbólicas das equivalências e reciprocidades que instauram a igualdade e a justiça como linguagem e como referência por onde os dramas da existência podem ser problematizados nas suas exigências de equidade. Se tudo isso aparece muitas vezes atenuado, adocicado, sob a fala mansa da nossa velha e conhecida cordialidade, a violência policial encena sem ambivalências o lugar do pobre nas hierarquias simbólicas da sociedade. É através dela sobretudo que se percebem os laços que unem o presente ao passado pela persistência de um imaginário no interior do qual a pobreza aparece figurada como pólo da incivilidade, como terreno em que a natureza cobra seus tributos numa desumanização provocada pela miséria e que faz dela o solo da violência e da criminalidade que atemorizam a "boa" sociedade. Basta lembrar que a violência policial contra as classes trabalhadoras tem sido contínua e permanente desde os tempos da República Velha, sem que, como demonstra Paulo Sérgio Pinheiro(12), em qualquer momento da história brasileira, a questão tenha encontrado lugar no discurso democrático. Nos anos mais recentes, chega a ser espantoso como os ventos democráticos que agitaram toda essa década não foram suficientes para

dissolver um consenso estabelecido que associa pobreza e criminalidade(13). Nesse caso, a chamada questão do menor chega a ser emblemática: todos os que vêm se dedicando ao seu estudo mostram, à exaustão, a persistência de uma opinião pública que insiste na ótica da segurança pública e que acusa as classes populares pela sua própria desgraça, uma vez que identifica nas suas formas de vida, de trabalho e moradia a sede de uma desordem moral geradora de todos os males sociais(14).

Vale se deter sobre a questão da violência e do crime, pois é nela que se explicita o lugar do pobre na sociedade brasileira. O tema da criminalização da pobreza tem sido dos mais debatidos nos últimos anos e muitas páginas já foram escritas para desmontar os pressupostos da associação entre pobreza e crime, associação enraizada no imaginário coletivo, presente no discurso do senso comum e explicitamente formulada no "discurso erudito". Não se trata aqui de refazer argumentos que outros já fizeram com a competência de quem vem pesquisando sistematicamente o tema. Mas vale se perguntar pela lógica de verdade embutida nessa associação que, sabemos bem, é muito difícil de ser desmontada quando a discussão ganha a cena pública e as "verdades da razão" se defrontam nesse terreno minado por preconceitos arraigados e atravessado por sentimentos de insegurança e medo pânico alimentados pelo modo como a criminalidade é dramatizada pela imprensa e tratada pelas vozes autorizadas e por uma peculiar capilaridade social em que cada

fato relatado aciona mil histórias reais ou imaginárias, montando uma percepção social do aumento da criminalidade, suas causas e seus agentes, que pouco tem a ver com o que as pesquisas e as estatísticas demonstram na série dos anos(15).

Dizer que o trabalhador é criminalizado é hoje uma quase trivialidade. Mas é dela que devemos partir, lembrando algumas "banalidades". A associação entre crime e pobreza é cotidianamente construída não só pela forma como a criminalidade é apresentada nos meios de comunicação de massa, mas também e sobretudo pela prática rotineira da prisão por vadiagem de trabalhadores sem carteira de trabalho no bolso; pela vigilância e repressão sobre o trabalhador no mercado informal de trabalho, sempre sujeito a ser tomado como "marginal"; pela acusação de comportamento suspeito, razão suficiente para a "prisão para averiguação", dirigida contra qualquer um que, por razões diversas, cai na malha classificatória usada pela polícia para diferenciar o "marginal" do "pobre ordeiro", trabalhador honesto e chefe de família cumpridor de seus deveres; pelo estigma que sofre o favelado, vivendo entre a violência das batidas policiais e o temor que sua presença acarreta na sociedade. Mas há nessas banalidades algumas questões sobre as quais interessa se deter.

Em cada fala autorizada, em cada encenação pública do crime, em cada investida da polícia há uma operação simbólica em curso que produz a verdade da pobreza na sua relação com o crime. Há portanto um efeito de verdade nessa acusação prática, em ação, da pobreza como foco da desrazão e desordem moral provocada pela

miséria, pela ignorância, pela desorganização familiar e pela convivência promiscua com gente que traz a perversão do crime na sua própria natureza. Essa acusação da pobreza como fonte do crime - espécie de versão bastarda de uma explicação sociológica que define o indivíduo como produto do meio - faz da pobreza a figura moderna e secularizada do mal que polui a sociedade e põe em risco a vida civilizada. Efeito de verdade que se traduz na construção de um sentido de ordem que define para os setores pauperizados identidades em negativo, pela sua associação com a desordem que deve ser combatida: retratando o avesso da sociedade, o estereótipo do criminoso - negro, nordestino, desempregado, sem profissão definida, desocupado, morador de favela, filho de mãe solteira - concentra em suas figuras toda a desordem moral e perversão de caráter que a pobreza é capaz de gerar.

Mais do que seus sucessos (sucessos duvidosos, como se sabe) no combate ao crime, é essa a eficácia da ação policial em que o efeito de verdade se realiza como efeito de poder que produz, cristaliza e sacramenta as categorias de ordem e desordem nas quais a pobreza é objetivada. Efeito de verdade e efeito de poder inscrito na lógica da ação policial que, antes de qualificar o criminoso e o crime, qualifica a pobreza e o pobre nas evidências que suscitam a suspeita(16). Localizar primeiro a sua "clientela" para no seu interior descobrir eventualmente o criminoso: esse é o procedimento rotineiro da intervenção policial que produz e impõe um sentido de ordem no qual é o trabalhador que se vê na contingência de se defender da acusação

e apresentar as evidências de sua inocência. São categorias de ordem e desordem que têm no trabalho o critério que estabelece as clivagens discriminadoras. É nisso que se manifesta a eficácia propriamente simbólica da ação policial: em cada intervenção, em cada batida policial, em cada prisão para averiguação, a polícia "faz ver e faz crer" (Bourdieu) as evidências que diferenciam o trabalhador e o marginal, evidências que constroem suas figuras polares, mas complementares, tal como num jogo de espelhos invertidos, em que a verdade de um é revelada, em negativo, pela verdade do outro. Como mostram os pesquisadores, há uma lógica na ação policial - lógica em uso, como define Antonio Luiz Paixão - que tipifica o criminoso na sua diferença com o trabalhador a partir de uma malha classificatória que incorpora todo o estoque de estigmas e preconceitos existente na sociedade brasileira. A chamada "prisão para averiguação" é o exemplo mais evidente de um modo de operar em que a suspeita é razão suficiente para a detenção, suspeita feita numa ordem de razões em que a prova maior da honestidade fornecida pela carteira de trabalho assinada se somam avaliações morais quanto à aparência, modos de se apresentar e se comportar(17). Avaliações que secretam um modelo de autoridade que define a humildade, o respeito e a cordialidade diante dos "representantes da lei" como comportamentos esperados do "trabalhador honesto" que "não tem nada a temer", que sem apresentar insegurança - prova inegável da atitude suspeita -, tampouco demonstra excessiva auto-confiança sempre passível de ser interpretada como uma comprometedora hostilidade ou então

como "desrespeito à autoridade", próprio de quem não sabe o seu lugar(18).

Mas o arbítrio policial tem suas próprias razões. Kant de Lima mostra que a ação policial é informada por representações hierarquizantes que associam status social e estágio de evolução cultural. Representações que permeiam e sempre permearam o pensamento social brasileiro e que se encontram cristalizadas na nossa cultura (e tradição) jurídica, condicionando de ponta a ponta o modo como delitos são tipificados, como as provas são construídas, como são produzidas verdades e certezas jurídicas, como sentenças e penas são proferidas e prescritas(19). Em sua pesquisa sobre práticas punitivas da polícia no Rio de Janeiro, Lima pôde observar, por exemplo, "que tanto a defesa como o Ministério Público, estabelecem correlações entre status social e econômico do réu e seu estágio de evolução cultural"(20). Os advogados defendem seus clientes, "classificando-os de incivilizados, como se pertencessem ao domínio da natureza". Incivilizados, são considerados irresponsáveis pelos seus atos, sob o argumento de que "o cliente não sabia o que estava fazendo porque é um 'animal', desprovido de cultura e, portanto, incapaz de compreender o comportamento civilizado e as leis"(21). É a partir dessas mesmas representações que a polícia classifica fatos e interpreta atos considerados criminosos, de acordo com o nível e o código cultural atribuído aos envolvidos. Daí que "uma luta no morro é classificada como 'agressão', sujeita à adjudicação e punição pelo código policial, e uma luta entre classe média ou

rica pode tornar-se uma 'lesão corporal', crime a ser julgado pelo juiz através do sistema judicial, que emprega padrões culturais semelhantes àqueles das classes média e alta da sociedade brasileira"(22). É por isso também que os crimes violentos são considerados privativos das "classes baixas". Se isso condiciona o modo diferenciado como os delitos são tipificados, também fornece a ordem de razões que justifica o uso da violência policial, no pressuposto de que a violência faz parte do código cultural dessa população e é, por isso, "a única linguagem que essa gente entende". O mesmo vale para prepotência e truculência que define o padrão de comportamento da polícia com as populações pobres, para não falar das condições inumanas das instalações carcerárias e da prática rotineira da tortura nas prisões brasileiras. É nessa ordem de razões, enfim, que se justifica, do ponto de vista da polícia, o reiterado desrespeito das normas e prescrições legais.

Concretamente, isso significa que o arbítrio policial existe como poder de interpretar a lei, selecionando os indivíduos que têm direitos, como pessoas civilizadas, a seus direitos constitucionais(23). Como mostra Antonio Luiz Paixão, é um poder de interpretar a lei a partir do que se imagina ser a ordem moral projetada de um modo de vida modelar associado às classes médias. Confusão entre ordem legal e ordem moral: é isso que esclarece a ação discriminatória e violenta da polícia que se volta para a vigilância dos lugares onde supostamente esses valores estão ausentes(24). É isso, sobretudo, que esclarece um padrão autoritário de imposição da ordem pública, em que os

constrangimentos racionais e racionalizadores da lei só valem para as "classes civilizadas", restando às "classes inferiores" a ordem moral a ser garantida pela força e pela repressão.

Confusão entre ordem legal e ordem moral: talvez se tenha aqui uma chave para compreender a lógica das violências rotineiras que opera no interior de toda a sociedade. O arbítrio policial é um poder de interpretar a lei, como se disse. Interpretação da lei que aciona preconceitos em relação à condição de cor, origem, trabalho, moradia, educação, enquanto critérios de classificação, hierarquização, avaliação e julgamento moral dos indivíduos. A existência de preconceitos não é exclusividade da sociedade brasileira. Sabemos disso. O problema é quando o juízo moral que classifica os indivíduos na ótica da moral privada - o "mundo da casa", diria Roberto Da Matta - ganha o poder real ou simbólico de legislar sobre a sua vida em sociedade, decidindo pela sua pertinência ou não no mundo público da lei. Conversão, portanto, do juízo moral em regra pública, transformando diferenças sociais em critérios discriminadores na dimensão pública da vida social. É nessa conversão que são construídas as figuras do "outro" que, por sua diferença de estilo de vida e forma de existência, está fora das regras da vida social e que, portanto, deve ser mantido à distância, sob vigilância. E, no limite eliminado: os grupos de extermínio e os assassinatos organizados de crianças, se do ponto de vista das evidências empíricas respondem a uma teia mais complexa de causalidades, podem no entanto ser tomados como

metáfora de uma sociedade que se permite eliminar os indesejáveis, aqueles que não têm lugar e que, tal como uma figura moderna do bárbaro, ameaçam a vida em sociedade. O que espanta não é tanto que haja gente empenhada na organização desses grupos, o que espanta é a sua impunidade e sobretudo a ressonância que essas práticas encontram no imaginário coletivo, num sinal evidente da convivência tácita de amplos setores da população com o uso da violência para combater a desordem e a insegurança associadas a uma gente percebida como sem lei e sem moral e que, por isso mesmo, está aquém das regras da justiça, merecendo apenas e tão-somente a violência sem mediações.

Nas dimensões mais prosaicas da vida social, é essa a lógica inscrita na intolerância contra negros, nordestinos, favelados, desempregados e subempregados, associados no imaginário coletivo às desventuras de uma cidade que cresceu demais, que tem gente em excesso, multiplicando miséria e violência pela sua própria incapacidade, despreparo e fraqueza de caráter. Como mostra Flavio Pierucci, essa intolerância feita de preconceitos antigos e arraigados na sociedade brasileira está sempre na iminência de ser projetada como regra política, na expectativa de um governo forte capaz de sanear a cidade, garantir a ordem moral ameaçada e assegurar a segurança das vidas privadas(25). No jogo perverso que articula, entre determinados segmentos da população, sentimentos de medo pânico provocados pelo imaginário da violência, a "atmosfera claustrofóbica" de uma cidade sem espaço para tanta gente e sentimentos de insegurança que mal escondem ressentimentos diante de mudanças,

transformações e crises que ameaçam status conquistados, esses preconceitos são acionados na busca de uma explicação plausível para as desventuras da cidade grande. É essa a matriz de um comportamento político fortemente contaminado por uma visão moralizante da sociedade que predomina, constata Pierucci, entre setores de classe média que vivem com desconcerto a perda de seu status e prestígio nas hierarquias simbólicas da sociedade. É uma gente especialmente sensível às cruzadas morais, que vota na direita e que espera por uma autoridade política capaz de restaurar a ordem moral subvertida pelos vícios da vida moderna e de garantir a segurança ameaçada por uma cidade insegura e perigosa. Pensam a política e a sociedade pelas categorias da vida privada: a ordem a ser restaurada é a ordem das hierarquias morais e da segurança privada. É certo que Pierucci fala de um segmento específico - mas nem por isso pouco importante - da sociedade. Porém, nas suas idiossincrasias, esses setores em que Pierucci identifica "as bases da nova direita" fazem ver que preconceitos e intolerância se determinam na ótica moral da vida privada, num modo de marcar diferenças e distanciamentos afirmadores de identidades ameaçadas por proximidades e convivências perturbadoras. Sobretudo, mostra em torno das intolerâncias e preconceitos uma noção de ordem inteiramente construída na ótica da moral privada e que se projeta, sem mediações, como modelo da ordem pública a ser garantida pela força e autoridade do Estado. Quando essa autoridade é percebida como falha, o campo está aberto para a justiça privada dos esquadrões da morte, dos grupos de extermínio e dos linchamentos.

É possível argumentar que a violência latente na teia dos preconceitos e intolerâncias não é exclusiva da sociedade brasileira. Não é preciso muito para saber que todas as sociedades produzem seus párias, que em todas existe essa tensão entre a ordem legal e a ordem moral, entre a cultura pública da lei e as hierarquias morais do mundo privado. Nesse ponto, os trabalhos de Dumont são dos mais esclarecedores. Ele enfatiza a tensão que existe no interior de uma sociedade que se pensa através dos valores da igualdade, mas que se estrutura (ou tende a se estruturar), no âmbito das interações sociais, na lógica das distinções hierárquicas que atribuem critérios de valor às diferenças visíveis entre os indivíduos e tendem a fixá-las como modos de ser subtraídos à vontade e deliberação humana, pois percebidos como algo que corresponde à ordem natural das coisas. As diferenças hierárquicas entre homens e mulheres é nesse sentido paradigmática, diz Dumont, da persistência de valores hierárquicos no interior das sociedades modernas. Porém, as reflexões de Dumont sobre o racismo mostram que a questão é mais complexa do que pode sugerir a idéia da persistência de núcleos de tradicionalismo numa sociedade que propõe a vitória da convenção e da razão contra modos de existência que parecem modelados e conformados pela natureza. Como se sabe, é nessa oposição entre ordem racional e ordem "natural" que Dumont decifra a novidade das sociedades modernas, pois é nela que se esclarece a diferença entre a igualdade e a hierarquia como valores heterogêneos e mutuamente excludentes que conformam distintos modos de se perceber e se estruturar a vida em

sociedade(26). No entanto, diz Dumont, nessa mesma sociedade que valoriza o indivíduo e a igualdade, sempre se encontram resíduos de hierarquia sob a forma de desigualdades sociais(27) ou de discriminações, da qual o racismo é o exemplo paradigmático. As distinções hierárquicas tendem a persistir e quando se tornam ilegítimas, tem-se a discriminação. Em outras palavras, a tendência à hierarquização está sempre presente, "a proclamação do ideal moderno não basta para fazê-la desaparecer, mas ao contrário, por um mecanismo complicado, pode torná-la mais feroz e mórbida", sobretudo quando implicada nos antagonismos e interesses que a exploram(28). É isso que lhe permite dizer que nas sociedades modernas a hierarquia é recalcada, tornada não-consciente porque não há lugar para ela e não pode ser justificada no plano dos valores, de tal modo que "ela é substituída por uma rede múltipla de desigualdades, casos de fato e não de direito"(29), que redefinem o modo tradicional das hierarquias na forma propriamente moderna da discriminação. Num texto que segue de perto as questões propostas por Dumont, Jean Pierre Dupuy enfatiza precisamente o quanto há de artificialismo na "igualdade de condições" no sentido de Tocqueville. Artificialismo porque a igualdade se põe justamente contra o "mundo da natureza" no qual as diferenças se organizam no modo hierárquico das distinções de valor(30). A igualdade significa um esforço no sentido inverso à "natureza", ela é na verdade uma "espécie de desafio do espírito à natureza"(31) e, por isso mesmo, depende de um querer e de uma vontade regida pela exigência ética e política de romper com as distinções e

diferenciações hierárquicas através das quais desigualdades e discriminações se processam no solo da sociedade(32).

As reflexões de Dumont são importantes pelo que sugerem das dificuldades que existem na prática da igualdade, pois esta não se realiza de modo simples e natural, como se brotasse espontaneamente dos valores da sociedade moderna. A tensão entre igualdade e hierarquia poderia ser traduzida nos termos de uma oposição sempre repostas entre cultura e natureza, entre a igualdade que remete à ordem da convenção e construção racional e o mundo das diferenças percebidas no registro de hierarquias de valor que parecem corresponder às "evidências sensíveis" do mundo "natural", daquilo que é percebido como se existisse desde sempre ou que parece corresponder à tradições e convicções irrevogáveis. Flávio Pierucci nota bem a dificuldade em que tropeça o discurso igualitário quando as diferenças se apresentam como traços definidores "de coletividades, de categorias sociais, de grupos de 'appartenance' vivendo em relações de força". A diversidade, diz Pierucci, é algo "vivido, experimentado e percebido, gozado ou sofrido na vida quotidiana; na imediatez do dado sensível ao mesmo tempo que mediante códigos de diferenciação que implicam classificações, organizam avaliações, secretam hierarquizações, desencadeiam subordinações"(33). É nessa esfera das evidências sensíveis, observa Pierruci, que o discurso da intolerância se apóia para dar plausibilidade à negação da igualdade proclamada pelos direitos, discurso que parece corresponder à realidade dos fatos, discurso realista, como gostam de enfatizar racistas e conservadores em sua conhecida aversão ao discurso dos Direitos

Humanos. Para estes, observa Pierucci, "o discurso não palatável, aquele que mais do que qualquer outro desencadeia sua violência verbal, lhe arranca imprecações, injúrias e acusações não raro ferozes, aquele que provoca sua ojeriza e lhe causa urticária é, ainda hoje, duzentos anos depois, o discurso dos Direitos Humanos, o discurso revolucionário da igualdade, seja a igualdade diante da lei, seja a igualdade de condições econômicas (a conquistar como direito), seja a igualdade primeira de pertencermos todos à mesma condição, igualdade ao nascer. Vale dizer que em nosso país o discurso não palatável e imediatamente odioso ainda é, cento e poucos anos depois da abolição da escravatura, o discurso abolicionista das desigualdades e subordinações, discriminações e humilhações, segregações e exclusões. Se há que procurar uma estrutura invariante e permanente das várias formações históricas de direita através desses últimos séculos da modernidade, tal estrutura se encontra nisso: na denegação do direito"(34).

Finalmente, se faz parte da dinâmica social a tensão entre a igualdade proclamada pelos valores modernos e as discriminações que se processam no solo moral e cultural da sociedade, seria preciso ainda dizer que essa tensão circunscreve um campo de luta por direitos. Mas nesse caso a existência de uma cultura pública igualitária é fundamental no modo como os indivíduos problematizam suas circunstâncias de vida enquanto exigência de uma civilidade e equidade que lhes é negada através de discriminações e exclusões diversas. Afinal, foi em nome de uma igualdade prometida pelos tempos modernos que, a partir do

século 19, trabalhadores se organizaram, lutaram e conquistaram direitos, subvertendo uma tábua de valores sob a qual eram percebidos, pela sua própria condição de vida e trabalho, numa condição de minoridade que os colocava aquém das regras da equivalência pressupostas na igualdade perante a lei(35). No decorrer desse século, a ampliação e a universalização dos direitos de cidadania corresponderam a essa mesma exigência de igualdade. E nos tempos mais recentes, sob o signo dos "novos direitos", sob a bandeira do "direito à diferença", negros, mulheres e minorias étnicas, para ficar apenas nos exemplos mais conhecidos, recusaram as diferenças como critérios discriminadores para afirmá-las na sua positividade, exigindo direitos que lhes garantissem equidade na vida em sociedade. É nisso que Lefort localiza a eficácia simbólica dos direitos enquanto referência que cria identificações coletivas a partir de exclusões comuns percebidas como injustas, criando uma circularidade entre lutas diversas a partir do reconhecimento de uma exigência comum de liberdade e justiça. São lutas que mostram a convergência da lei como referência simbólica de uma igualdade prometida a todos e a experiência das desigualdades e discriminações. É nessa convergência que a cidadania pode se traduzir no registro do civismo enquanto prática que faz apelo a valores publicamente reconhecidos e que aposta na existência de uma ordem legal capaz de garantir as reciprocidades que a noção de igualdade supõe. Nesse registro os direitos poderiam ser pensados como forma de subjetivação e construção de identidades de indivíduos que se percebem como sujeitos de direitos que lhes

são recusados traduzindo (e desprivatizando) os sofrimentos cotidianos na linguagem pública da igualdade e da justiça.

É possível dizer que o drama da sociedade brasileira está por inteiro inscrito nessa equação entre cidadania e civismo que não se completa. Paixão nota com precisão as dificuldades que aqui existem para o surgimento de uma cultura cívica, apesar da reiterada e escandalosa violação dos direitos civis a que estão sujeitas as classes populares. A experiência histórica de outros países, enfatiza Paixão, mostra que movimentos pela defesa de direitos civis se estruturam na luta contra discriminações e exclusões que se processam justamente nessa tensão entre a ordem legal e a ordem moral. Mas o seu surgimento e sua eficácia, acrescenta Paixão, implicam em alguma medida a crença na legalidade, na sua capacidade de dirimir conflitos e impor limites ao arbítrio do poder. No caso brasileiro, além das conhecidas dificuldades de acesso à justiça, essa crença na lei não tem como se estabelecer diante das inúmeras evidências, casos conhecidos e sabidos, de abusos, privilégios, corrupções e impunidades sob a cobertura da lei(36), que se processam, na verdade, no uso mesmo da lei. Daí essa expressão tão corriqueira no universo popular - "a justiça só existe para os ricos" - que Marilena Chauí lembra oportunamente ao comentar os usos autoritários da lei, que aparece como prerrogativa dos que detêm posições de poder, lei que preserva privilégios ao invés de igualar e garantir direitos(37). Lei, observa Da Matta, que é "utilizada frequentemente para servir como um elemento fundamental de sujeição e diferenciação política e social"(38).

Basta lembrar a violência inscrita no espaço público brasileiro - violência de que a ação policial é caso limite, mas presente nas inúmeras situações em que os indivíduos se defrontam com o mundo da lei e das regras abstratas do mercado de que a etnografia que Da Matta faz do "mundo da rua" nos dá inúmeros exemplos - para constatar uma experiência da legalidade que se faz como experiência do arbítrio, para constatar, enfim, a experiência de uma sociedade que instituiu a prática insólita do "arbítrio legal"(39).

Cidadania, civilidade e civismo: três modos de dizer o lugar dos direitos, como lei e cultura pública, como regra da sociabilidade e como modo de subjetivação e construção de identidades. Evocam três dimensões da vida social que se articulam na experiência que os indivíduos fazem da sociedade, circunscrevendo o modo como circunstâncias, constrangimentos e fatos que afetam suas vidas são problematizados e julgados nas suas exigências de igualdade e justiça, nas responsabilidades envolvidas e nas reciprocidades esperadas na trama das relações sociais.

Três termos que, na sociedade brasileira, se realizam com sinais negativos. Numa sociedade que não foi submetida à "revolução igualitária", a incivilidade cotidiana opera como uma espécie de curto-circuito entre a igualdade prometida pela lei e os códigos que ordenam a experiência que os indivíduos fazem da

sociedade. Ao contrário do que sugere a imagem da oposição entre o Brasil legal e Brasil real, não se trata de leis que não funcionam e que são como que revogadas sociologicamente por uma realidade que não se ajusta à racionalidade abstrata das regras formais. A persistência de desigualdades hierarquizadas não tem a ver com dimensões da vida social que estariam subtraídas ao império da lei. Ao contrário disso, a lógica das discriminações opera no modo mesmo como a legalidade se institui na sociedade brasileira. Todo o problema parece estar precisamente na vigência de um mundo legal que não chega a plasmar as regras da civilidade e os termos de uma identidade cidadã, de tal modo que hierarquias são repostas onde deveriam prevalecer os valores modernos da igualdade e da justiça. Em outros termos, é na própria experiência do mundo público da lei que o "pobre" é jogado para a esfera da natureza, mundo das hierarquias naturais através das quais discriminações e exclusões se processam.

Nesse ponto, é a experiência da pobreza - a experiência do "ser pobre" - que interessa investigar. Se essa experiência importa, não é porque com ela se poderia ilustrar o "outro lado" para apenas confirmar o já sabido. É nesse terreno que se pode identificar a tensão entre a cultura hierárquica plasmada na normatividade da vida social e a experiência das opressões, discriminações e exclusões. Seria necessário se interrogar pelo modo como essa experiência é elaborada e transfigurada na percepção que os indivíduos constroem das possibilidades e impossibilidades, virtualidades e limites contidos em seus

horizontes de vida. É no modo como o mundo social é percebido e construído como horizonte plausível de suas vidas que, talvez, se tenha uma via de acesso para compreender essa relação feita em negativo entre a ordem da lei, da sociabilidade e da subjetividade.

Se aqui se está propondo partir da experiência para identificar os fios que articulam (em negativo) pobreza e cidadania, não é para encontrar uma verdade que denunciaria a mentira ideológica contida na "versão oficial" da pobreza como foco da desordem e da violência. Em primeiro lugar, porque essa imagem não é pura ficção, é construída através de um conjunto de representações que encenam o lugar das classes nas hierarquias simbólicas da sociedade. Em segundo lugar, essa imagem não existe apenas como discurso, mas é tecida numa normatividade em que o sentido de ordem é (também) produzido nas formas ritualizadas da vida social que sacramentam identidades, diferenças e lugares de pertencimento. Nesse caso, não é irrelevante o fato de que a oposição entre "trabalhador" e "pobre", entre "trabalhador" e "marginal" - categorias que discriminam ordem e desordem e constroem a figura exemplar do "trabalhador honesto" que se salva, pelo seu labor e cumprimento de seus deveres, da poluição moral da pobreza - ganhe forma nesse peculiar rito da vida social que é o trabalho e que define a passagem para a existência civil através da carteira de trabalho. Rito social que revela o que Bourdieu define como poder simbólico da nomeação que cria identidades sociais, que faz indivíduos, grupos ou classes existirem socialmente, que lhes atribui um modo de ser em

sociedade, mas que, no mesmo ato, joga para uma existência bastarda, indiferenciada, todos os que não foram ungidos pelo poder do nome(40). Na tradição brasileira, a regra formal que prescreve o acesso aos direitos sociais desdobra-se em algo como uma lei moral que julga a pertinência do indivíduo na vida em sociedade, o seu direito a existir socialmente e a ser reconhecido como cidadão: para ter direitos e acesso a uma existência legítima, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável, com uma trajetória ocupacional identificável em seus registros, persistente na vida laboriosa e cumpridor de seus deveres. De que isso seja consubstancial aos "rituais de instituição" criadores de identidades sociais legítimas, conhecidas e reconhecidas é prova a suspeita que recai sobre todos os que não apresentam os credenciais de reconhecimento e que têm, por isso mesmo, uma existência social indiferenciada na sua ilegitimidade, sempre sujeitos à repressão policial. De que isso forneça os critérios e categorias através das quais as diferenças sociais são percebidas e julgadas na vida social é prova a aceitação tácita na sociedade brasileira da carteira de trabalho como sinal de uma respeitabilidade e honestidade que redime o trabalhador do estigma da pobreza. De que isso, ainda, componha os horizontes simbólicos do mundo social é prova essa curiosa expressão popular do "procurar os direitos". Como mostra Teresa Caldeira, nas representações populares os direitos são percebidos como prerrogativa exclusiva daqueles que, por oposição aos que "não são direitos", se sabem bons cidadãos porque trabalham honestamente, cumprem suas

obrigações, têm ficha limpa e carteira de trabalho assinada(41). Singular percepção dos direitos essa que não traduz uma consciência cidadã, mas que é formulada nos termos do dever e da prescrição moral, no que se explicita uma experiência histórica de cidadania que foi escrita em negativo, que define o cidadão pela ordem das obrigações e que contém na própria enunciação dos direitos o princípio da sua criminalização.

É certo que as figuras modelares do "trabalhador", do "pobre" e do "delinquente" são construções ideológicas que ocultam a violência inscrita na sobrevivência cotidiana, é certo também que são clivagens que transfiguram em hierarquias morais diferenças que nas situações concretas de vida têm fronteiras fluidas e incertas. Mas há um efeito de poder nessas construções - poder simbólico -, pois elas montam um universo de representações que, tanto quanto a privação material, são definidoras da pobreza. E é isso precisamente que arma o drama da pobreza como condição de existência. Numa fórmula quase lapidar, o pobre é aquele que tem que provar o tempo todo, se fazer ver e reconhecer a si próprio e à sociedade, a sua própria respeitabilidade num mundo em que os salários insuficientes, a moradia precária, o subemprego e o desemprego periódico solapam suas condições de possibilidade. Nesse caso, seria possível dizer que a condição de pobreza se traduz na experiência de uma liminaridade real ou virtual entre a ordem e a desordem, experiência que transcorre nas frágeis fronteiras que separam o "trabalhador honesto" do "pobre" que vive a desordem moral como

fado e do "marginal" que faz dessa desordem uma estratégia e um estilo de vida.

É uma experiência feita no jogo ambivalente de identificações e diferenciações, elaborada entre a percepção de uma condição comum de privação que dilui perigosamente as fronteiras entre uns e outros e a construção de um universo moral no qual homens e mulheres se reconhecem como sujeitos capazes de lidar com os azares da vida e de se distanciar, se diferenciar, dos que foram pegos pela maldição da pobreza. É nos sinais que trazem dessa liminaridade que as circunstâncias de vida são problematizadas, circunscrevendo o modo como identidades são construídas e reconhecidas. Alba Zaluar mostra que nas representações populares, a oposição trabalho-delinquência é central na forma como o trabalhador pobre elabora uma noção de trabalho honesto que se refere menos a uma experiência no mercado de trabalho - via de regra, ausente como experiência positiva - e mais a uma ética do provedor que confere valor moral à persistência de uma vida ancorada no trabalho regular e na família organizada(42). Persistência percebida como uma escolha apoiada no exercício de uma razão e de uma vontade que o diferencia moralmente de todos os que não fazem do trabalho regular uma opção de vida, que sucumbiram diante das adversidades comuns a todos, entrando no caminho sem volta do crime e da marginalidade: "é a ética do provedor de sua família que permite ao trabalhador sentir-se no seu íntimo e aparecer em público como moralmente superior aos bandidos"(43). Esse reconhecer-se e se fazer reconhecer como sujeito moral dotado de discernimento nas

escolhas feitas em uma trajetória de vida ordenada entre o trabalho e a família parece se determinar entre a percepção das fatalidades da pobreza e a crença em uma esfera de autonomia em que os indivíduos podem fazer frente às condições adversas que levam gente tão próxima e igual para o caminho do "ganho fácil" do crime. É na mesma lógica de diferenciação que identidades são afirmadas frente aos "pobres-de-tudo", num modo de se fazer ver e reconhecer na sua capacidade de construir uma vida digna "apesar da pobreza"(44). Os "pobres-de-tudo" são os favelados e os que não têm um lugar fixo onde ancorar suas vidas, os que não conseguem emprego regular e vivem à deriva das circunstâncias e acasos da vida(45). Os traços visíveis de sua miséria são percebidos como prova das fatalidades do destino, mas também de uma incapacidade e de um fracasso. Frente a esses deserdados da sorte, se percebem como sujeitos que souberam vencer as adversidades da vida através do trabalho regular, da persistência e da coragem, que foram capazes, "apesar da pobreza", de garantir uma dignidade para suas vidas através da família unida, da casa limpa e bem cuidada, da boa aparência e da cordialidade de seus comportamentos. Símbolos de uma vida digna e "bem sucedida", símbolos que constroem a figura do "pobre porém honesto", casa e família montam um universo moral frente ao qual a "rua", lugar dos que vivem sem eira, nem beira, é percebida como espaço da desordem moral, da família desunida, da sujeira, da violência e do crime, no que traduzem a seu modo a associação entre pobreza, desordem moral e violência(46).

Mais do que a incorporação evidente dos estigmas da pobreza, chama a atenção nisso tudo o quanto a noção de trabalhador honesto e chefe de família responsável é carregada de um conteúdo moral que faz referência a uma noção de ordem legítima de vida inteiramente construída na perspectiva da vida privada. Em outras palavras, esse esforço para escapar da homogeneidade estigmatizadora da pobreza é regido por uma ótica moral que define o valor daqueles que souberam enfrentar os azares da vida através da razão, da vontade e da autodeterminação na construção de seus destinos. E é isso que parece armar o drama de suas vidas, tecido nessa liminaridade entre a ordem e a desordem, em que qualquer acaso - o desemprego, a doença, a morte do provedor - pode fazê-los despencar para fora do que se considera um modo legítimo de vida. É uma experiência vivida num terreno feito por identificações, convivências e proximidades "perigosas". Nesse caso, a relação dessas populações com a polícia chega a ser paradigmática. Se há um esforço cotidianamente reiterado para se diferenciar do "marginal", o trabalhador pobre está sempre na iminência de ser assim considerado, pois as categorias que tipificam o criminoso são as mesmas que caracterizam a pobreza como condição de vida. Para Rosa Fisher, é isso que explica a não disposição dessas populações a resistir e protestar contra a violência policial de que frequentemente são vítimas. Além de serem percebidas como inúteis, quaisquer manifestações nesse sentido correm o risco de ser interpretadas pela polícia como conivência com a conduta criminosa. Por outro lado, o apoio à ação da polícia "é uma via

de diferenciação do comportamento que poderá identificar o cidadão que cumpre e valoriza as normas estabelecidas"(47). Por essa via, entra em ação uma lógica perversa em que são incorporados todos os estigmas da pobreza (a atitude suspeita, a má aparência, o desrespeito diante da autoridade, a ausência de carteira de trabalho) para encontrar as razões de uma violência que nunca parece ser inteiramente arbitrária, mas de alguma forma motivada por aqueles que, em boa ou má-fé, deram margem para a suspeita policial.

Mas a relação com a polícia é paradigmática também pelo que revela da experiência dessas populações com a ordem legal. O lugar que a polícia ocupa em suas vidas se determina, por inteiro, entre as conhecidas dificuldades de acesso à justiça, o desconhecimento e a descrença na lei como mecanismo de resolução de conflitos. Como diz Rosa Fisher, "a instituição policial se coloca como concreta, real e única mediadora entre as situações cotidianas de violência e o ordenamento jurídico estabelecido"(48). Na prática isso significa que, no universo popular, a polícia como que encarna na sua figura, confundindo numa mesma ordem de ação, os imperativos da ordem e da justiça. De um lado, se a violência policial é condenada, não é porque transgride os limites legais dados pelos direitos civis, mas porque transgride os limites morais ao confundir o trabalhador com o bandido, sendo no entanto aceita quando acerta o seu alvo: de alguma forma, é reconhecida à polícia sua competência e autoridade para julgar e decidir sobre situações suspeitas. Por outro lado, enquanto representante da ordem e da lei, a polícia

aparece como a única instância capaz de dirimir conflitos cotidianos: brigas em família, filhos rebeldes, desavenças com vizinhos, violências rotineiras são, entre outros, motivos que levam essas populações ao distrito policial na expectativa de lá encontrar uma autoridade capaz de pacificar os ânimos, restaurar a ordem moral ameaçada e impor limites que foram transgredidos. Em todos esses casos, a justiça que se espera ser restaurada é a justiça associada à moralidade privada encarnada na figura do delegado que "dá uma bronca" no marido violento, "aplica um corretivo" no filho rebelde ou simplesmente dá conselhos para os que não precisam mais do que "lições de moral"(49). O paternalismo autoritário que define o padrão de atendimento nesses casos é a outra face do arbítrio e desrespeito que transparece na prepotência da autoridade policial, no uso da linguagem cifrada, na informação truncada e confusa sobre procedimentos cabíveis, na demora ou simplesmente não encaminhamento de soluções, tudo isso colocando o queixoso na posição de alguém que pede ajuda às autoridades e que depende de seu favor e condescendência para a resolução de conflitos cotidianos. Do ponto de vista do policial, diz Fischer, isso é percebido como manifestação de autoridade, necessária para o pobre saber o seu próprio lugar. Prepotência e paternalismo autoritário, juntos, fazem parte de uma "tarefa pedagógica" assumida pela polícia como tão importante e necessária quanto a repressão e controle para a manutenção da tranquilidade pública(50). Para a polícia, é disso que a população pobre precisa: vigilância, repressão e ordem moral. E são nesses três

registros que a lei, representada pela polícia, existe para essas populações.

Essa aceitação da polícia, feita entre temor, respeito e sentimento de impotência, explicita uma experiência do arbitrio e da exclusão elaborada através dos códigos morais da vida privada e que não consegue ser formulada na linguagem pública dos direitos(51). Sinal, portanto, de uma experiência de sociedade que tende a ser privatizada em seus significados. A própria idéia de "família unida", tão presente nas representações populares, como valor moral, como "signo de distinção" e como condição de uma vida digna garantida pelo esforço de todos e de cada um, traduz, no plano de suas vivências, as características de um capitalismo selvagem em que os trabalhadores não encontram nenhuma garantia, como direitos sociais, contra as vicissitudes do mercado de trabalho (desemprego) e as circunstâncias adversas da vida (doença, invalidez, morte). Aqui, a privação de direitos transparece por inteiro num horizonte simbólico de causalidades e responsabilidades que transfere para a ordem moral privada as condições de possibilidade de uma vida "bem sucedida".

Numa sociedade em que o espaço público - o "mundo da rua", como diz Da Matta - existe como violência e insegurança, é no universo moral da vida privada que os trabalhadores encontram plausibilidade para suas vidas num mundo em que tudo lhes é adverso. Universo moral que se estrutura nas frágeis e incertas fronteiras que separam a ordem da desordem, fronteiras que carregam o peso de todos os estigmas da pobreza e que

transparecem no modo como diferenciações são estabelecidas e identicidades são construídas. No entanto, essa privatização não significa um encapsulamento que se fecha à percepção de uma injustiça inscrita em suas vidas. Num certo sentido, essa privatização parece fixar a existência de homens e mulheres no mundo das diferenças e hierarquias naturais, do que a figura central do "chefe provedor" na sociabilidade familiar é expressão evidente. No entanto, esse é um mundo que não se fecha inteiramente enquanto natureza. Diante do destino comum do "ser pobre" há a percepção de um espaço de autonomia no qual através da ação, deliberação e discernimento, podem se afirmar e se reconhecer como sujeitos que, pelas suas qualidades e virtudes morais, são capazes de contornar as adversidades da vida(52). Se a ética moral predomina, isso não seria possível sem uma noção de indivíduo capaz de deliberação e escolha(53). É nesse modo de se perceber nas virtualidades de um sujeito moral que a experiência da pobreza também se abre à percepção de uma injustiça instalada no mundo. Mas é uma injustiça percebida do ponto de vista da moralidade pessoal. Aparece como ruptura das reciprocidades morais que se espera numa vida em sociedade, ruptura vivida e sofrida no esforço não recompensado, no trabalho que não é valorizado, na remuneração que não corresponde à dignidade de um chefe de família, nas autoridades que tratam o trabalhador honesto como marginal(54), no desrespeito e descaso que recebem em troca do "dever cumprido"(55), na polícia que confunde o trabalhador com o bandido, na lei que penaliza os fracos e protege os poderosos, na justiça que não funciona, que condena os

desgraçados da sorte e deixa impunes os criminosos. Essa quebra das reciprocidades esperadas é vivida como sofrimento moral daqueles que não encontram nas múltiplas interações da vida social a validação e reconhecimento de suas pessoas, de suas virtudes, de suas qualidades e de seus esforços de pertencimento legítimo na sociedade.

Se a experiência da ordem legal existe como repressão e insegurança, nesse registro, aqui, aparece como desordem. Desordem que desestrutura estratégias de vida através das quais buscam conferir dignidade a suas vidas. Desordem também e sobretudo, que rompe os equilíbrios morais projetados da vida privada e por onde imaginam uma ordem social justa que retribua a cada um conforme o seu valor e o seu esforço. O problema aqui não é a existência de uma noção de justiça pensada nos termos das reciprocidades morais, mesmo porque esse é o substrato de toda reivindicação por igualdade e justiça. O problema está nas dificuldades de investir a esperança de justiça na esfera mundana das leis e traduzi-las na linguagem pública dos direitos, enquanto exigência coletiva que cobra da sociedade suas responsabilidades nas circunstâncias que afetam suas vidas. Não é de estranhar, portanto, que no imaginário popular as expectativas de justiça sejam transferidas para a idéia de um governo forte e onisciente, capaz de ouvir as necessidades dos mais fracos e restaurar os equilíbrios rompidos pela ganância dos ricos e abuso dos poderosos. Como vários pesquisadores já demonstraram, as imagens de um governo justiceiro são tecidas num conjunto de representações em que o universo moral do "mundo da casa", com

suas hierarquias e reciprocidades, se encontra com uma visão cósmica do mundo - "o outro mundo", universo trabalhado pelas religiões populares - na qual se expressam as esperanças de redenção. Como mostra Maria Lúcia Montes, é uma noção de justiça que se elabora no interior de um universo moral no qual as diferenças entre as pessoas são percebidas através de categorias éticas, as diferenças de poder, de prestígio e de riqueza sendo julgadas por referência às qualidades e vícios dos homens nas suas relações com as coisas e com as pessoas(56). É um universo moral, diz Montes, que se articula com as esperanças de redenção alimentadas na crença de uma Providência enquanto instrumento do Bem e da Justiça no mundo dos homens. É nessa articulação que se ergue a expectativa de que surja uma vontade generosa, capaz de resolver o paradoxo ético da virtude não recompensada e da vitória da injustiça, restaurando os equilíbrios morais desfeitos pela maldade, avareza e ganância dos homens(57). Como parece claro, a tradição política tutelar brasileira encontra ressonância nesse universo cultural, de tal modo que não deveria causar estranheza o surgimento periódico na história brasileira, incluindo os anos mais recentes, de figuras públicas transformadas em "heróis salvadores"(58), da mesma forma como não deveria causar espanto o apelo popular que, ainda hoje, no Brasil moderno, tem o discurso populista(59).

Arcaísmos da sociedade brasileira? Talvez. Porém, seria mais produtivo pensar que o problema não está num suposto atraso e tradicionalismo das classes populares, que esse arcaísmo, se é

que faz sentido colocar nesses termos, está alojado no interior de uma modernidade incompleta, travada, que não se realiza plenamente no sentido da constituição de uma sociedade na qual homens e mulheres pudessem descobrir o sentido do espaço público como espaço no qual a igualdade e a justiça se realizam na prática democrática da permanente e reiterada negociação.

NOTAS

- 1) ABRANCHES, Sérgio. Os despossuídos. Crescimento e pobreza no País do Milagre. Rio de Janeiro, Zahar, p.30.
- 2) Depois de fazer a crítica ao caráter autoritário, clientelista e patrimonialista do Estado brasileiro, no contexto da tradição da "cidadania regulada", Abranches diz o seguinte: "tudo isso implica um novo conceito de cidadania, a ser fixado como princípio constitucional e diretriz da ação governamental. Qualquer indivíduo pode, independentemente de suas habilidades individuais, ver-se incapacitado a prover suas necessidades de subsistência por seus próprios meios, por causa da posição em que se encontra na estrutura social da comunidade a que pertence e cuja lógica de movimento produz imperfeições e disfuncionalidades. Se a sobrevivência é um direito a ser garantido pela sociedade, como admite até mesmo os mais empedernidos liberais, ao exigirem do Estado segurança pública e defesa externa, ela decorre direta e exclusivamente do pertencer à comunidade. Se o próprio modo de relacionamento social e progresso material envolve o risco permanente de destituição e, portanto, de morte, a coletividade deve desenvolver meios que garantam a todos que a ela pertençam, independentemente de quaisquer outros atributos, a sobrevivência com um mínimo de dignidade e conforto. Essa provisão assegurada é um direito inalienável e indeturpável da cidadania". ABRANCHES, Sérgio, op.cit., p.87.
- 3) ARENDT, Hannah. op.cit.
- 4) LEFORT, Claude. Essais sur le politique. XIX-XXe siècles. Paris, Seuil, 1986.
- 5) CHAUI, Marilena. Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1987 (2a edição).
- 6) DA MATTÁ, Roberto. A casa e a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- 7) DA MATTÁ, Roberto. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In: PADLI, Maria Célia et alii, A violência brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1982, p.37.

- 8) Na experiência brasileira, "o espaço público é perigoso e como tudo o que o representa, é, em princípio perigoso, porque tem um ponto de vista autoritário, impositivo, falho, fundado no descaso e na linguagem da lei que, igualando, subordina e explora. O ponto crítico da identidade social no Brasil é, sem dúvida, o isolamento (e a individualização), quando não há nenhuma possibilidade de definir alguém socialmente por meio de sua relação com alguma coisa (seja pessoa, instituição ou até mesmo um objeto ou atividade)". DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua*. op.cit., p.50.
- 9) DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1983 (4a edição), cap.IV.
- 10) DA MATTA, Roberto. *As raízes da violência no Brasil*. op.cit.
- 11) PHARO, Patrick. Le civisme ordinaire. Paris, Librairie des Meridiens, 1985.
- 12) PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência e cultura. In: LAMOUNIER, Bolivar et alii(orgs). Direito, cidadania e participação. São Paulo, T.A. Queiroz, 1981.
- 13) A respeito, ver: BENEVIDES, Maria Victoria. Violência, povo e polícia. Violência urbana no noticiário de imprensa. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- 14) Entre muitos outros, ver: VIOLANTE, Maria Lucia. O dilema do decente malandro. A questão da identidade do menor. São Paulo, Cortez, 1984; ARRUDA, Rinaldo Sérgio V. Pequenos Bandidos. São Paulo, Global, 1983; FERREIRA, Rosa Maria Fischer. Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo. Cedec, São Paulo, 1979.
- 15) A respeito, ver: BRANDT, Vinicius Caldeira (coord.). São Paulo. Trabalhar e viver. São Paulo, Brasiliense, 1989, cap.8.
- 16) "A definição de uma situação suspeita, por parte do policial, é produto da aplicação, a contextos concretos, de um conjunto de indicadores sociais definidos como correlatos de 'crime' ou 'delinquência' - 'boas' ou 'más' vizinhanças, áreas fronteiriças entre bairros socialmente heterogêneos, atributos individuais 'desviantes' e modos de apresentações ao cidadão em interações com policiais, como a hostilidade percebida e interpretada como desacato à autoridade, e que governa, em grande parte, a atitude do policial frente ao cliente". PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação democrática. In: REIS, Fabio Wanderley e O'DONNELL, Guilherme (orgs). A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, p.189.
- 17) "A primeira coisa que se faz é pedir os documentos; via de regra quem trabalha anda com os documentos. A segunda coisa é o aspecto do cidadão: o cidadão está todo cheio de graxa, com a mão dessa grossura, você passa até no rosto. Mas quando você pega o vagabundo, ele está ocioso, mãozinha fina, né? Então aquele que a gente tem dúvida, a gente traz para a delegacia, para fazer uma análise mais demorada, tira as impressões digitais, vai descobrir o nome certo e tal. Se a polícia fosse cumprir estritamente a lei não podia fazer isso...". Apud BENEVIDES, Maria Victoria. Violência, povo e polícia. op.cit., p.51.
- 18) A respeito, ver: FISHER, Rosa Maria. O direito da população à segurança. Petrópolis, Vozes, 1985.
- 19) LIMA, Roberto Kant. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, Vértice, 4(10):65-85, 1989.
- 20) Ideia, *ibidem*, p.80.
- 21) Ideia, *ibidem*, p.76.
- 22) Ideia, *ibidem*, p.81.

- 23) "As práticas policiais brasileiras são... um reflexo da nossa cultura jurídica, que concebe a estrutura social brasileira como sendo hierárquica, atribuindo diferentes graus de cidadania e civilização a diferentes segmentos da população, embora a Constituição brasileira atribua direitos igualitários a todos os cidadãos, indiscriminadamente. A polícia cabe a difícil tarefa de selecionar quais indivíduos têm 'direito' aos seus direitos constitucionais e ao processo acusatório, enquanto 'pessoas civilizadas', e quais não têm". LIMA, Roberto Kant, op.cit., p.82.
- 24) "... armada de um sistema de crenças que confunde legalidade com valores morais de classe média, a polícia volta-se para a vigilância de ambientes onde, ela supõe, tais valores são escassos - favelas, minorias étnicas e jovens... As pesquisas mostram como é resolvido, a nível prático, o dilema da lei e da ordem: legalidade para os cidadãos definidos como cumpridores da lei e imposição autoritária da ordem na periferia social e cultural. Esta tem reagido, nas democracias consolidadas, ou pela violência coletiva ou pela ação organizada de defesa de sua cidadania. No Brasil, os poucos estudos indicam a generalidade do modelo de ordem versus lei, agravado pela persistência histórica de um padrão de imposição da ordem pública que opõe 'polícia de gente à 'polícia de moleque', cujo instrumento é o chicote" (a distinção é de um panfleto anônimo de 1825). PAIXÃO, Antonio Luiz, op.cit., p.189.
- 25) Veja-se por exemplo, o que diz uma dona de instituto de beleza, residente no Belenzinho, em depoimento prestado a Flávio Pierucci: "O Jânio está tirando as malocas? É assim mesmo. Tira, ele é o dono da casa, manda embora, não presta! Pra que maloca? Volta para a tua terra, porque lá você tem um governo que pode construir casa, não constrói porque não quer. Eu já te falei e vou repetir: eles têm fome, eles vêm aqui, coitados, crentes que vão comer, chega aqui não comem, eles têm que matar e roubar. Visto isto, se eu fosse o governo federal, eu ia chamar o governo de Alagoas, 'seu fulano, é o seguinte: lá em São Paulo tem muito alagoano'. Chamar o sicrano, vamos supor, do Ceará e: 'seu Pinto, lá tem muito cearense, toma conta porque se não te tiramos as verbas'. Ou estou errada? Sabe, se o dono da porcada não faz nada, quem vai fazer?(...). Vai trabalhar lá na tua terra, vai criar galinha, pinto e porco. Vai pra lá!(...) Você já reparou que bandido paulista é muito difícil? Paulista não tem tempo de roubar, paulista quer trabalhar. Você não vê um homem caído no chão que seja paulista, você não vê um paulista metido em confusão. É que a gente não pode falar porque senão vão pensar que a gente é subversiva". Apud, PIERUCCI, Antonio Flávio. A direita mora do outro lado da cidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, Vértice, 4(10):44-64, 1989.
- 26) "As sociedades do passado, a maior parte das sociedades, acreditavam fundamentar-se na ordem das coisas (naturais tanto quanto sociais), pensavam copiar ou delinear suas convenções a partir dos princípios da vida e do mundo. A sociedade moderna pretende ser 'racional', entendendo que se destaca da natureza para instaurar uma ordem humana autônoma. Trata-se de tomar as medidas reais do homem e deduzir delas a ordem humana... O indivíduo se torna a medida de todas as coisas, a fonte de toda 'racionalidade', e o princípio igualitário é o fruto dessa atitude, porque é conforme à razão, sendo a visão mais simples da matéria, e se opõe plenamente às velhas hierarquias". DUMONT, Louis. Casta, racismo e estratificação. In: AGUIAR, Neuma (org.), Hierarquia e Classes, Rio de Janeiro, Zahar, 1974.
- 27) DUMONT, Louis. Homo Aequalis. Genèse et épanouissement de l'ideologie économique", Paris, Gallimard, 1977.
- 28) DUMONT, Louis. Casta, racismo e estratificação. op.cit., p.118.
- 29) *Idea*, ibidem, p.119
- 30) "Se há uma sociedade que se pode dizer natural, está é ... a sociedade tradicional, holista e hierárquica, e não a sociedade igualitária. E isso por uma dupla razão: de um lado, porque ela se pensa a si mesma como natural, isto é, conforme à ordem inatável das coisas, da vida e do mundo; de outro lado, porque, à exceção da sociedade moderna, é a forma normal dos social, que sempre tende a reaparecer mesmo quando se a reprime" (...)"A democracia, ou a 'igualdade de condições' no sentido de Tocqueville, aparece inversamente profundamente artificial em todos os sentidos da palavra. O artificialismo moderno é a convicção de que a

ordem social é essencialmente racional, 'extramundana', no sentido de que a vontade humana se aplica ao mundo a partir de um ponto que lhe é exterior, e que não é outro senão o indivíduo moderno, dotado de interesses e de paixões, e liberto de toda subordinação a uma totalidade integradora". DUPUY, Jean Pierre. Natureza e diferenças. Filosofia Política, Porto Alegre, L&PM, n.4:13-27, 1987, p.25.

31) BRUAIRE, Claude. Apud DUPUY, Jean Pierre, op. cit. p.25.

32) DUPUY, Jean Pierre, op.cit.

33) Vale citar aqui depoimento reproduzido por Pierucci. Ao ser inquirida sobre a igualdade entre brancos e negros, assim responde uma entrevistada de 58 anos, escriturária aposentada residente num bairro de classe média baixa de São Paulo: "Iguais?! Que que há, está me estranhando? Fazer o quê? a vida é assim, azar! Tratar como nosso irmão?! Eu trabalhei quarenta anos, não posso ser irmão de vagabundo. O que é isso, está me confundindo por que, agora? Porque negro é isso... Todo mundo sabe que há racismo, sempre houve e vai haver até o fim da sorte, amém. Negro é negro, branco é branco, azul é azul, vermelho é vermelho. E preto é preto. Não vem que não tem. Essas demagogias é bom em época de eleição. Isso é demagogia, isso é falsidade, isso é falta de religião católica apostólica romana". PIERUCCI, Antonio Flávio. Ciladas da diferença. op. cit, p.17.

34) Idem, ibidem, p.14.

35) A respeito, ver: ENALD, François. L'Etat Providence. Paris, Grasset, 1986.

36) PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação da democracia. op.cit.

37) CHAUI, Marilena. Conformismo e resistência. op.cit., p.54.

38) DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis. op.cit., p.184.

39) A expressão é de Marilena Chaui em: CHAUI, Marilena, op.cit., p.136.

40) BOURDIEU, Pierre. Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques. Paris, Fayard, 1982.

41) CALDEIRA, Teresa P. A política dos outros. O cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos. São Paulo, Brasiliense, 1984.

42) ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo, Brasiliense, 1985.

43) Idem, ibidem, p.145.

44) A respeito, ver: CALDEIRA, Teresa, op.cit..

45) As pesquisas mostram que mesmo entre os favelados essa lógica de diferenciação opera, para marcar as distâncias entre "pobres" e "muito pobres". A respeito, ver: NIEMAYER, Ana Maria. As cercas e os muros separam os trabalhadores entre iguais e desiguais numa favela de São Paulo e numa Vila Popular Planejada de Campinas. Cadernos de Opinião, n.12:70-79, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; CARDOSO, Ruth. Sociedade e poder: as representações dos favelados de São Paulo. Ensaio de Opinião, 6(2+4):30-44, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

46) Nas representações populares, "está sempre presente uma dicotomia casa-rua, em que se associa os valores positivos da limpeza (do corpo e da alma) e da ordem (estruturação familiar) à primeira e os negativos de sujeira (física e moral) e desordem (não-família) à segunda. A meu ver, é esse tipo de valor que está por trás do fato de os 'mais pobres' serem invariavelmente definidos pelo lugar em que vivem: ficam 'por aí, ou

seja na sujeira ('tudo acha que eles são sujos') e na 'desordem' ('vão pra sarjeta, porque não se habituou num ambiente melhor' ... "Nas representações dos entrevistados é nas ruas e favelas onde estão o ambiente deteriorado, a sujeira, a família desagregada, o não-trabalho, a vagabundagem, enfim, todas aquelas características que descrevem 'os mais pobres de tudo'. E serão essas mesmas características e esses mesmos personagens que estarão invariavelmente associados à violência e ao crime". CALDEIRA, Teresa, op. cit., p. 165-166.

47) FISHER, Rosa Maria, O direito da população à segurança. op.cit., p.73.

48) *Idem*, *ibidem*, p.21.

49) *Idem*, *ibidem*.

50) *Idem*, *ibidem*.

51) A respeito, ver: PAOLI, Maria Célia. Violência e espaço civil. In: PAOLI, Maria Célia et alii. A violência brasileira. op.cit.

52) MONTES, Maria Lucia. O discurso populista ou caminhos cruzados. In: NELLO, José Marques, Populismo e comunicação. São Paulo, Cortez, 1981. Ver também da mesma autora, Lazer e ideologia. A representação do social e do político na cultura popular. tese de doutorado, USP, 1983.

53) MONTES, Maria Lucia. O discurso populista ou caminhos cruzados. op.cit.

54) "A prefeitura de São Paulo (gestão Jânio Quadros) persegue muito vendedor ambulante. O atual administrador regional não gosta de vendedor ambulante, ele chegou a informar pra mim que ele não gosta, ele detesta, chegou a expor pra mim umas palavras que eu nem vou falar. Marginalidade, foi o que ele falou comigo; chegou a dizer pra mim que vendedor ambulante, trombadinha e batador de carteira ele considera igual. Sai chocado e chateado, isso é uma revolta que eu tenho, isso eu nunca mais vou esquecer; com a idade que eu tenho, nunca fui num distrito, fui num distrito policial algumas vezes tirar documento - eu acho que um homem com a qualidade dele, ou seja, um formado, um doutor, não cabia me responder numa frase dessa: me deixou chocado". Apud CALDEIRA, Teresa, op.cit., p.232.

55) "Eu acho que tem muitas falhas nesse país nosso que devia ser consertado. Eu acho que o conserto melhor, primeiro seria as pessoas atenderem a gente com mais humanidade; às vezes a gente vai nesses lugares assim, as pessoas pensam que a gente é marginal, a gente se sente mal numa certa parte, porque eu acho que as pessoas marginal é tratada da mesma maneira de um cidadão de hoje, o que eu penso é isso aí. Falta um pouco de justiça no nosso país, falta um pouco de justiça pelo seguinte: um cidadão brasileiro, eu não sou ninguém na vida, comecei como simples lavrador e hoje sou um simples pedreiro, mas cumpro todas as minhas obrigações e todos os meus direitos, meus deveres, e na hora que eu chego em qualquer parte de precisar de qualquer direito, ninguém me atende como cidadão, faz de mim um marginal, atende como se eu fosse um marginal qualquer. Isso eu acho que é uma falha da nossa justiça". Apud CALDEIRA, Teresa, op.cit., p.232.

56) MONTES, Maria Lucia. O discurso populista ou caminhos cruzados. op.cit.

57) *Idem*, *ibidem*.

58) A respeito, ver: VELHO, Gilberto. A vitória de Collor: uma análise antropológica. Novos Estudos, São Paulo, CEBRAP, n.26:44-48, 1990.

59) Sobre as relações entre o discurso populista e o universo cultural popular, ver: MONTES, Maria Lucia, op.cit.

CAPÍTULO 3

POBREZA: A EXPERIÊNCIA DA LIMINARIDADE

Se a pobreza é sinal de uma privação de direitos, o significado desta não se esgota nas evidências da destituição material. A destituição material é a contrapartida de uma destituição simbólica que homogeneiza todos na categoria genérica e desidentificadora do "pobre". Por essa via, as situações concretas que criam a destituição material - salários baixos, desemprego e subemprego, bem como a doença, a velhice, a orfandade ou a invalidez - submergem, indiferenciadas, sob as imagens da carência e da impotência que criam a figuras de uma pobreza transformada em natureza e evocam a exigência de um Estado tutelar que deve proteção aos deserdados da sorte.

A privação de direitos é reveladora de uma sociedade avessa à igualdade como valor e regra de sociabilidade, uma sociedade na qual as relações sociais são regidas por um código hierárquico que define a pobreza como marca da inferioridade. Nesse caso, a privação de direitos mostra todos os seus efeitos nas esferas da sociabilidade, sociabilidade truncada, como se disse, e se traduz na incivilidade e violência que atravessam de ponta a ponta a vida social brasileira. Incivilidade e violência que desfazem na prática a igualdade proclamada pela lei e que neutralizam sua eficácia propriamente simbólica enquanto

referência de uma igualdade prometida a todos, obstruindo por essa via as condições de possibilidade do surgimento de identidades cidadãs.

A privação dos direitos se inscreve também numa longa tradição de criminalização da pobreza, percebida no imaginário coletivo como fonte da desordem moral, do crime e da violência. Se essa tradição vem de longa data, dos tempos da República Velha, a sua persistência numa sociedade que fez sua entrada na modernidade não depende do modo como a cidadania foi concebida, formalizada e institucionalizada. Como já comentado, na matriz excludente da "cidadania regulada", a figura do cidadão foi construída em negativo, numa lógica perversa em que os direitos se transformam em obrigações e deveres e contêm no modo mesmo de sua enunciação o princípio da exclusão e da criminalização pelas vias da clivagem discriminadora entre trabalho e pobreza. Se a privação de direitos se traduz numa pobreza percebida no registro da carência e da inferioridade social, na lógica da cidadania regulada a pobreza é objetivada nas categorias da ordem e da desordem. E é isso que permite qualificar o significado da destituição material, para além do que sugerem os indicadores sociais que medem condições de vida. Foi se essa destituição significa muito concretamente uma condição de insegurança gerada pelos salários insuficientes, pela instabilidade ocupacional, pelo desemprego e pelo subemprego, essa insegurança se transfigura nisso que foi definido como experiência da liminaridade, experiência que transcorre nas frágeis fronteiras

que separam o "trabalhador honesto", que tem na carteira de trabalho assinada as provas de sua respeitabilidade, desse mundo invertido, desenhado em negativo, da pobreza geradora da desordem moral e da criminalidade.

Finalmente, a privação dos direitos se desdobra numa privatização da vida social. Numa sociedade que não abre lugar para o indivíduo e o cidadão, na qual, portanto, a insegurança, a violência e a incivilidade são a regra da vida social, é no espaço privado da família que as classes trabalhadoras constroem uma medida de plausibilidade para suas vidas: é espaço que viabiliza a sobrevivência cotidiana através do esforço coletivo de todos os seus membros; é espaço no qual constroem os sinais de uma respeitabilidade que neutraliza o estigma da pobreza; é espaço ainda onde elaboram um sentido de dignidade que compensa moralmente as adversidades impostas pelo salário baixo, pelo trabalho instável, pelo desemprego periódico e pela moradia precária.

É essa privatização que interessa agora investigar, pelo que pode esclarecer dos significados da destituição material e simbólica definidora da pobreza. Se essa privatização se efetiva em torno da família, talvez seja através mesmo da família que se tenha uma chave para elucidar a pobreza como condição de existência.

A importância da família não é questão propriamente nova. Várias pesquisas já demonstraram que a sobrevivência material das classes trabalhadoras se realiza através de um empreendimento coletivo articulado no interior da família: de um lado, há a conhecida mobilização do trabalho feminino e infantil para o mercado de trabalho; de outro, estão as atividades empreendidas na esfera doméstica, desde a produção de valores de uso necessários à reprodução da força de trabalho, os mecanismos informais para a obtenção de renda complementar, até a autoconstrução da casa própria, passando ainda por práticas de solidariedade que suprem, a seu modo, as funções de uma previdência social inexistente(1). Mas as pesquisas mostram também que a importância da família não poderia ser reduzida aos imperativos da sobrevivência imediata - para colocar em termos mais rigorosos, às suas funções de reprodução da força de trabalho(2). Ao enfatizar a dinâmica cultural e o universo simbólico no interior do qual as chamadas estratégias de sobrevivência são estruturadas, os pesquisadores puseram em foco modos de vida regidos por regras próprias em que se articulam valores, práticas e tradições. Ao descrever as formas como homens e mulheres constroem a representação sobre sua condição e o mundo no qual estão mergulhados, conferem sentido e razão de ser às suas vidas, elaboram identidades, definem prioridades e projetos de vida, estabelecem critérios e regras na organização de suas formas de vida, ao descrever ainda a diversidade de suas formas de sociabilidade, bem como o sentido de justiça e de ordem que constroem para suas vidas, esses pesquisadores construíram as

evidências da importância da família como lugar em que as classes trabalhadoras (também) se constituem como cultura e identidade(3). Estruturada e hierarquizada internamente, a família define um paradigma de moralidade e um modelo de autoridade centrado na figura do chefe provedor. É por referência a ela que as identidades do homem e da mulher, do adulto e da criança são construídas. Identidades que definem atributos e códigos de comportamento, responsabilidades, deveres e obrigações, numa teia de relações e interações simbólicas que fixam os seus lugares na hierarquia de posições e por onde são definidas as regras das reciprocidades morais que estabelecem os limites do legítimo e do ilegítimo nas suas formas de existência(4). Espaço moral, portanto, que define o horizonte do esperado e do legitimado e fornece os códigos éticos através dos quais a experiência que fazem da sociedade é interpretada em seus acontecimentos, constrangimentos e possibilidades para a realização do que imaginam ser uma vida decente.

Por mais que não se realize e nem tenha condições de se realizar plenamente nas condições concretas de vida, o "modelo do chefe provedor" parece se constituir como valor moral e referência simbólica para a construção de um sentido de dignidade que confira plausibilidade para suas vidas num mundo em que o trabalho instável, o desemprego periódico, o salário insuficiente, o consumo restrito ameaçam romper o frágil equilíbrio em que suas vidas estão estruturadas. Mas ameaçam também aquilo que é definido como forma legítima de existência,

seja pelo salário insuficiente que afeta a dignidade do chefe de família que se auto-representa como trabalhador honesto e provedor responsável de seus familiares, inviabilizando o que parece definir sua razão de ser nesse mundo; seja pelas exigências do trabalho extradoméstico da mulher, que a joga num mundo que não é o seu, sinaliza o insucesso do chefe provedor nas suas atribuições e compromete uma ordem moral que lhe reserva lugar central na vida doméstica; seja ainda pela ambiguidade que se inscreve no trabalho precoce de seus filhos, pelo comprometimento que implica de um projeto de futuro que valoriza o estudo como caminho para uma vida melhor ou pelos riscos da delinquência associados ao trânsito pela rua e que ameaça a perspectiva de um trabalho regular, fixo e promissor que é a outra ponta por onde esse projeto se estrutura. São situações como essas que sugerem a importância dos códigos familiares na experiência dessa desigualdade tão definidora da sociedade brasileira, experiência que parece se estruturar num frágil limite entre a ordem e a desordem, a legitimidade e a ilegitimidade das situações concretamente vividas.

É certo que a importância da família como valor moral e medida de uma ordem legítima de vida traz as marcas de um passado que os historiadores hoje tratam de vasculhar, mostrando no processo de constituição das classes trabalhadoras urbanas uma dinâmica em que o seu disciplinamento pelo trabalho foi acompanhado pelo disciplinamento de suas formas de vida. Estudos sobre a Primeira República mostram que a constituição da família trabalhadora, tal como conhecemos hoje em dia, hierarquizada em

seus papéis tradicionais, foi solidária com o reordenamento de uma sociedade que institucionalizava a ordem burguesa que vinha se consolidando e erigia a família patriarcal como modelo normativo, fonte da moralidade e condição de civilidade(5). Como mostram vários historiadores, em todo o período de formação do moderno mercado de trabalho, a ênfase na moralização das classes trabalhadoras esteve presente na imprensa e nos discursos de legisladores, médicos, juristas e industriais. Era pelo prisma moral, diz Martha Esteves, que numa sociedade de recente passado escravagista foi construída uma "ideologia positiva do trabalho" em que assiduidade, disciplina, responsabilidade e obediência eram percebidos como padrões morais de comportamento associados a uma vida familiar ordenada e disciplinada em suas hierarquias tradicionais. Nessa equação entre moral e família foram construídas as imagens modelares do trabalhador honesto e da mulher decente numa peculiar oposição entre o espaço público e o privado, entendidos como o espaço da rua e o espaço da família, lugares antinômicos associados à perversão moral e vagabundagem, de um lado, e à ordem, moral, honra e respeitabilidade, de outro. Na oposição entre a mulher honesta e a prostituta foi construída a imagem da mãe de família, guardiã do santuário familiar. Na oposição entre trabalho e vagabundagem foi construída a imagem do trabalhador honesto que faz do trabalho um dever moral, como atributo de respeitabilidade daqueles que devem prover a sobrevivência de seus familiares(6). Esses valores, normas e representações definiam um padrão de moralidade que pouco tinha a ver com as formas de vida existentes entre uma população urbana

que se regia por códigos culturais que escapavam ao modelo da família patriarcal. Por outro lado, as necessidades da sobrevivência jogavam homens e mulheres em circunstâncias de vida e trabalho que escapavam por todos os lados aos códigos normativos que se pretendia implantar: desde o cortiço, percebido como o avesso do lar respeitável, passando pelo trabalho extradoméstico da mulher que tornava pouco nítida a fronteira entre "mulher de rua" e "mulher decente", até a situação paradigmática de desemprego e trabalho irregular, que colocava os homens sob a suspeita de vadiagem e comportamento delinquente(7). Toda a lógica da estigmatização e criminalização das populações pobres das cidades estava implicada nessa tensão entre formas de vida existentes e essa trama de valores e representações que construía as imagens de sua inferioridade. E isso esclarece algo do modo ambivalente pelo qual tentaram fugir ao estigma da inferioridade. Se nas suas formas de vida a sociabilidade era regida por códigos morais próprios, tentavam ao mesmo tempo expressar os sinais de uma difícil respeitabilidade(8). Boris Fausto enfatiza a questão em seu estudo sobre a criminalidade em São Paulo no começo do século. Ao analisar processos penais envolvendo homens e mulheres das classes populares, Fausto constata nos autos de defesa o quanto a moralidade familiar era assumida como valores positivos, elementos de afirmação, auto-estima e respeitabilidade. Mas Fausto chama a atenção também para o quanto poderia ser difícil seguir à risca os preceitos morais associados às hierarquias familiares, por força de suas condições de existência caracterizadas por privações de todos os tipos.

Nesse caso, diz Fausto, a não realização do ideal "acaba por se converter em um elemento a mais constitutivo do que vem a ser o inferior social, como o falar errado, os maus modos, a cor escura da pele ou a falta de dentes"(9).

É certo também que essa centralidade da família como núcleo da vida social traz as marcas da tradição familista e privativista da sociedade brasileira. Como diz Da Matta, a persistência do familismo brasileiro é sinal de que aqui o ethos individualista próprio do moderno mundo burguês não se generalizou, de tal forma que os indivíduos continuam sendo pessoas com identidades definidas por referência à rede de suas relações privadas. Mais que o tipo de organização doméstica, diz Da Matta, é a família como valor que constrói o universo moral do "mundo da casa", por oposição ao mundo anônimo e desidentificador da rua: "tudo indica que para nós já é suficiente não estar na rua, isolado e só como um indivíduo, para que o grupo primário seja tomado como uma forma de família"(10). (Mas vários autores enfatizam também que a persistência do familismo brasileiro refunda, nos termos da família nuclear moderna, a matriz patriarcal da família estruturada nas relações hierárquicas entre homens e mulheres, pais e filhos. Se esse modelo não encontra correspondência plena nas formas empiricamente identificáveis de organização da vida familiar, persiste, no entanto, ainda no Brasil contemporâneo, enquanto paradigma de moralidade(11).

Porém, se existem persistências e continuidades de tradições, isso é algo que merece uma interrogação, sob pena de

tributar essa importância da família a algo como uma maldição das origens que se prolonga através dos tempos. Antes de mais nada, não seria ocioso lembrar que a importância da família na sobrevivência cotidiana das classes trabalhadoras não depende das condições que impõem a insuficiência dos salários, a instabilidade nos empregos, o desamparo dos desempregados, a precariedade das condições vividas pelos mais velhos, pelos aposentados, pelos doentes e incapacitados para o trabalho. Mas o que importa enfatizar na constatação desse quase lugar-comum é que trata-se de dimensões significativas da vida social que são despolitizadas e privatizadas na medida de seu desvinculamento de um campo propriamente político de elaboração, de afirmação e exercício efetivo de direitos. Na ausência de direitos e de políticas sociais efetivas, as situações de desemprego, doença, velhice ou orfandade são transferidas e privatizadas na esfera da família, como espaço no qual homens e mulheres têm que lidar a partir de suas próprias possibilidades e recursos com circunstâncias que põem em risco real ou virtualmente formas de vida estruturadas.

Porém, além das consequências perversas nas condições materiais de vida, a privação de direitos significa também a ausência de um espaço público de pertencimento no qual seus interesses e razões, vontades e aspirações possam ser elaborados e reconhecidos na sua legitimidade. Nesse caso, a persistência do familismo brasileiro se esclarece como algo que não deriva de uma espécie de carma cultural, como algumas vezes fazem pensar as

formulações de Da Matta. Pelo menos no que diz respeito às camadas populares, esse familismo é refundado e recriado na lógica dessa destituição simbólica implicada na privação de direitos, ou seja, na lógica que obstrui precisamente a construção da cidadania enquanto prática e modo de pertencimento à sociedade.

Em terceiro lugar, a privação de direitos se inscreve nas formas como homens e mulheres constroem a representação de seu lugar na sociedade e das reciprocidades que esses lugares supõem, nas formas como constroem a representação sobre si próprios e os outros, sobre a sociedade e a ordem das causalidades e responsabilidades envolvidas nas circunstâncias que afetam suas vidas. Nesse caso, a experiência da insegurança, da instabilidade e da ameaça constante de pauperização que as condições vigentes no mercado implicam ficam como que sem palavras para serem nomeadas fora de um sentido de injustiça vivido sob o signo de um destino construído na dimensão privada da vida social. Sentido de injustiça definido por referência a um universo de valores que constrói uma noção de ordem esperada e desejada de vida e que tem no seu centro a família como paradigma das reciprocidades morais, espécie de garantia ética num mundo em que tudo parece ameaçar as condições de possibilidade de uma vida digna. É isso que inscreve nas figuras do "pobre ordeiro", do "trabalhador honesto" e do "chefe de família responsável" que povoam o universo popular, conforme discutido no capítulo anterior.

É nesses três registros - das condições materiais de vida, dos lugares legítimos de pertencimento e das formas de subjetivação e construção de identidades - que se pode identificar uma privatização que constrói a importância da família nas formas de vida das classes trabalhadoras. Isso significa reconhecer que a família não pode ser pensada como espaço homogeneizado por suas funções de reprodução e consumo, como fazem crer os estudos que trabalham com a noção de estratégias de sobrevivência. Tampouco pode ser pensada como espaço autonomizado por sua dinâmica cultural interna, como sugerem algumas vezes os estudos que trabalham com a noção de modos de vida. Não se trata de negar que consumo e reprodução, cultura e sociabilidade sejam aspectos fundamentais da família trabalhadora. O que se está aqui propondo é que a importância da família se determina nesse ponto de intersecção entre as condições dadas da vida social, a cultura e as formas de expressão de uma subjetividade em que se articulam interesses e razões, vontades e paixões. É nessa intersecção que se estruturam campos de experiências no interior dos quais homens e mulheres se reconhecem como sujeitos morais, conferem sentido às suas vidas, elaboram regras de conduta e definem a ordem das reciprocidades esperadas e desejadas na vida em sociedade. É portanto nessa intersecção que são construídos os parâmetros através dos quais os constrangimentos da vida social são elaborados e interpretados enquanto experiência. Esses constrangimentos aparecem seja como acontecimentos, crises e rupturas que desorganizam a vida

cotidiana, que subvertem a escala de valores, que ameaçam projetos de vida e inviabilizam expectativas de futuro(12); seja como vivência das suas possibilidades e impossibilidades de vida, vivência traduzida na representação que os indivíduos constroem do "mundo social" enquanto mundo percebido nas fronteiras simbólicas que prescrevem o possível e o impossível, o plausível e o implausível, o razoável e o não-razoável enquanto critérios que orientam trajetórias, escolhas, expectativas e projetos de futuro.

É portanto, por referência às regras culturais e valores morais que conformam a experiência da pobreza, que esta pode ser compreendida, para além das considerações genéricas sobre o salário baixo, o consumo restrito e a moradia precária. É em relação ao universo moral e cultural presente na família que as condições dadas da vida social se transfiguram em drama cotidiano carregado de significados. No entanto, a experiência que homens e mulheres, adultos e crianças, fazem das condições que geram privações não tem sentido unívoco, não se realiza de um modo homogêneo e indiferenciado. Homens, mulheres e crianças são portadores de experiências singulares, experiências que se articulam e ganham significado no espaço doméstico por referência aos lugares que ocupam na hierarquia familiar.

É, sobretudo através das figuras familiares que se pode melhor caracterizar a pobreza como condição de existência e, através de suas experiências, qualificar o sentido da privatização de suas vidas. Através delas se tem acesso a

dimensões diferenciadas da experiência social, já que cada uma ilumina problemáticas diversas que põem em foco a teia de exclusões e discriminações que afetam diferenciadamente homens e mulheres, adultos e crianças. É na articulação dessas diversas experiências no espaço da família que se armam os contornos de uma vivência de sociedade regida pela insegurança e pela ameaça de desestruturação do frágil equilíbrio em que estão estruturadas suas formas de vida. Como será visto em detalhe nos próximos capítulos, os arranjos familiares através dos quais a sobrevivência material é garantida, estão longe de impedir a ameaça de pauperização. Se os salários insuficientes dos chefes provedores exigem o trabalho "complementar" de suas mulheres e filhos, as condições que estes encontram no mercado são ainda mais adversas pois o trabalho desqualificado, a instabilidade ocupacional, desemprego e subemprego especificam suas trajetórias no mercado de trabalho. Essa articulação permite sobretudo qualificar o sentido dessa insegurança e instabilidade na vida familiar: para além da privação material, salários baixos, desemprego e subemprego, significam o risco constante de ruptura com o que é definido como ordem legítima de vida, na medida em que ameaçam subverter a escala de valores que soldam as reciprocidades morais em torno das quais essa legitimidade é definida. Se essas experiências iluminam as diversas situações que produzem privação e destituição, insegurança e instabilidade, é na sua articulação no espaço da família que se transfiguram em drama cotidiano que esclarece a pobreza como vivência de uma liminaridade que faz com que a batalha pela sobrevivência seja

também esforço cotidianamente reiterado para garantir uma dignidade sempre ameaçada.

Se a família como valor e espaço moral se estrutura em torno da figura do chefe provedor, é dele que é necessário partir. Nesse caso, vale se interrogar pela vigência de um modelo de organização familiar que parece ser questionado pelas condições que fazem do trabalho feminino e infantil elementos fundamentais na sobrevivência da família trabalhadora. Essa é uma questão enfatizada pela literatura que vem tratando do tema. Houve mesmo quem dissesse que o trabalho das mulheres e dos filhos retira a base econômica que sustenta a autoridade tradicional da figura masculina(13). De fato, há várias indicações nesse sentido. O trabalho das mulheres e filhos redefine as relações hierarquizadas no interior da família e relativizam a autoridade masculina, ainda mais quando os chefes falham na sua condição de provedores devido ao desemprego ou então à irregularidade de seus ganhos quando sujeitos ao subemprego ou ao trabalho precário. A contrapartida disso parece ser a crescente importância da figura feminina na vida familiar, como pilar da sobrevivência cotidiana e principal fonte de autoridade moral, seja porque é em torno dela que a família se reestrutura nos casos de ausência de seus maridos, seja porque é ela a responsável pela administração da precariedade, garantindo com os poucos rendimentos de cada um condições mínimas de dignidade na organização da vida doméstica, seja porque é ela

quem inventa pequenos expedientes de poupança ou porque nos momentos mais críticos da vida familiar - em que falham, por razões diversas, aqueles que são ou deveriam ser os provedores principais - se lança no mercado de trabalho para garantir um padrão de vida ameaçado(14).

Mas nem por isso a figura do chefe provedor deixa de ter uma eficácia simbólica, tanto nas formas como a vida cotidiana é organizada, como nas formas pelas quais homens e mulheres constroem a representação da situação em que vivem. É o que aparece, por exemplo, nos critérios de prioridade que as famílias trabalhadoras estabelecem em seu hábitos de consumo, definindo os bens básicos como responsabilidade do chefe e por onde se reafirma sua importância como provedor principal(15). Mas é o que aparece também nos relatos que fazem de suas experiências, em que as situações vividas pelos chefes em função do desemprego, do trabalho irregular, de deterioração de suas condições de trabalho são enfatizadas como momentos de uma cronologia que fornece uma ordem inteligível de causalidades capaz de explicar as vicissitudes presentes ou o permanente adiamento de projetos eventualmente acalentados. O relato reproduzido por Rosa Maria Fischer de um família em franco processo de pauperização é, nesse sentido, exemplar. A aposentadoria, a doença e, depois, a morte do marido são lembrados pela mulher como fatos determinantes nos infortúnios da vida familiar. É o que para ela explica a deterioração de um padrão de vida que já havia sido pelo menos estável, apesar dos fatos indicarem que essa deterioração havia se iniciado antes do

seu afastamento do mercado de trabalho. E é também o que para ela explica toda a tragédia cotidiana vivida em função da delinquência de um de seus filhos, e, nesse caso, a ausência do marido é percebida como perda de uma autoridade moral capaz de disciplinar a natureza rebelde de um adolescente que se recusava ao trabalho regular e insistia na convivência com as "más companhias", apesar da sua passagem pelo "mundo do crime" ter se iniciado bem antes, num momento em que a família ainda se mantinha na integridade dos papéis familiares(16).

Presentes nas formas como organizam suas vidas cotidianas e interpretam suas experiências, as representações associadas aos papéis familiares condicionam também escolhas, estratégias e trajetórias ocupacionais. São esclarecedores, nesse sentido, os resultados a que chegaram Hirata e Humphrey em seu estudo sobre as trajetórias ocupacionais de trabalhadores metalúrgicos demitidos no período da crise econômica do começo da década de 80. Ao contrário das mulheres, que ao perder o emprego, voltaram à exclusividade de suas funções domésticas, ao contrário ainda dos homens solteiros, que se mantiveram no desemprego por mais tempo na esperança de encontrar novas oportunidades de trabalho, os chefes de família não hesitaram em submeter-se a trabalhos mais desqualificados, desvalorizados e mal remunerados, mesmo não perdendo de vista a perspectiva de, num momento posterior, voltarem a suas funções originais no mercado de trabalho. Encontrar alternativas possíveis, a qualquer custo, mesmo que precárias e provisórias, parece ser uma exigência para

a defesa de uma identidade montada em torno de sua condição de provedor(17).

Na verdade, as dificuldades de realização do "modelo do chefe provedor" explicitam todo o drama que pode estar contido nas condições vividas pelas famílias trabalhadoras. Drama qualificado por referência a um universo moral que faz do chefe provedor um sujeito que se reconhece e é reconhecido na medida em que, através de seu trabalho, garante a sobrevivência de seus familiares. A ética do provedor de que fala Alba Zaluar ou o ideal de obrigação na formulação de Luiz Fernando Duarte, definem o valor moral e a respeitabilidade daquele que é capaz de fazer frente a todas as adversidades, garantir a manutenção da casa e prover dignamente os seus dependentes(18). Como mostra Duarte, "botar comida em casa" significa algo mais do que garantir a sobrevivência material de sua família, pois isso se associa ao imperativo moral de "manter o respeito", assegurando com o seu trabalho que suas mulheres e filhos desempenhem de modo legítimo os seus papéis. Portanto, diz Duarte, o significado do trabalho ultrapassa a sua dimensão mais estritamente instrumental, pois evoca a noção de honestidade, dignidade e respeitabilidade associada a ter uma casa para morar e portar os sinais da vida de obrigação e respeito representada pela sua disposição em prover a reprodução moral da família através da reprodução material dependente de seu trabalho(19).

Nessa representação em que trabalho e família interagem na construção de uma noção de respeitabilidade, honestidade e

dignidade talvez se explicitem as dimensões mais perversas que esses homens encontram no mercado, por força dos constrangimentos impostos, pelo menos para a grande maioria, pelo salário insuficiente, pelas condições opressivas de trabalho, pela desqualificação, pela instabilidade ocupacional e desemprego periódico. A vivência do trabalho parece ser fonte persistente de sofrimento moral. (De uma maneira geral, os salários baixos e trabalho instável, a insegurança e imprevisibilidade quanto ao futuro sinalizam para o trabalhador o seu fracasso em garantir uma inserção na vida social que viabilize a reprodução moral daquilo que é para ele um modo legítimo de existência(20). No interior do espaço fabril, é seu sentido de honra e dignidade que é afetado por condições opressivas de trabalho: o ritmo acelerado das máquinas, a rigidez das normas disciplinares, o autoritarismo e arbitrariedades das chefias, além do desgaste físico com o calor, barulho, trabalho noturno e mudanças de turno, se articulam na vivência perturbadora de quem se percebe sequestrado na sua vontade própria, na sua criatividade e no seu tempo de vida(21), de quem vive a tensão permanente provocada pelos desmandos da hierarquia, pelo receio dos acidentes de trabalho e de intoxicação por produtos químicos, pelo temor da punição disciplinar ou então da demissão(22). Como mostra uma pesquisa recente, essas situações geram sentimentos de raiva e revolta, de insatisfação e frustração, sentimentos que, ao serem contidos e reprimidos, voltam-se contra o próprio trabalhador nas várias formas de distúrbios emocionais e psicossomáticos que não são

reconhecidos como doenças do trabalho e se transformam na marca estigmatizadora daquele que "sofre dos nervos"(23).

É ainda na teia disciplinar incrustada nas formas de organização do processo de trabalho que se gesta o sentimento de injustiça, indignação e, quando não, de humilhação diante de uma situação que rompe com todas as reciprocidades esperadas por conta de um salário aquém das necessidades da sobrevivência familiar, que não é equivalente ao esforço empreendido e não corresponde às funções reais exercidas; por conta de uma capacidade de trabalho que não encontra chances numa hierarquia de funções que limita as possibilidades de ascensão profissional, de promoções que não chegam ou que não são registradas em carteira de trabalho ou, ainda, que não respeitam o critério de mérito e são arbitrarias na escolha dos contemplados; por conta ainda das normas disciplinares, arbitrarias na sua formulação e execução; e por conta ainda da demissão injusta e injustificada(24). Nesse solo de vivências, se estruturam conflitos em que os direitos reivindicados significam também a exigência de reconhecimento de uma dignidade ultrajada(25). No entanto, enquanto vivência rotineira e cotidiana, essas situações são assumidas como dramas individuais elaborados a partir dos códigos morais que regem suas vidas privadas. É nesse sentido que se pode pensar numa experiência que tende a ser privatizada em seus significados.

Nos relatos que os trabalhadores fazem de suas histórias, a mudança periódica de emprego e a frequente passagem

por diferentes situações de trabalho são contadas como evidências da qualidade moral de alguém que não se submeteu a relações de trabalho que afetavam sua honra e dignidade de trabalhador responsável, que não vacilou na busca de alternativas melhores quando as chances se revelaram restritas demais nos empregos por que passou, que não se abateu perante adversidades de todos os tipos e foi capaz de garantir condições dignas de vida para seus familiares(26). Se para os trabalhadores qualificados essa história é tecida na lógica daquele que "apesar de tudo" foi bem sucedido no esforço de uma ascensão social associada a uma carreira profissional consistente, se para eles é possível uma identificação positiva com o trabalho na medida em que nele reconhecem o lugar onde controem o seu destino(27), para os demais essa história aparece como prova de seus limites pessoais e de seu fracasso em conseguir um lugar mais promissor no mercado de trabalho. Como diz Cabanes, para esses "eternos debutantes" no mercado de trabalho, sempre "au rez-de-chaussée" da classe operária, para quem a empresa não é mais do que um "lugar de passagem", "lugar de socialização provisória e transitória", a experiência do trabalho se transfigura num sentimento de impotência e numa "consciência dos limites"(28). Não sendo o mundo do trabalho referência valorizada positivamente, para esses trabalhadores a vida familiar se transforma numa espécie de ponto fixo em torno do qual um projeto de vida se torna plausível, em torno do qual uma biografia pode ser contada em seus fatos e acontecimentos significativos e em torno do qual ainda suas identidades podem ser estruturadas. Deve ser a esse tipo de

experiência que Alba Zaluar se refere quando diz que é apenas no interior de uma ética do provedor que os trabalhadores conseguem conferir sentido e encontrar alguma dignidade em suas vidas. Na mesma direção vão as conclusões de Cabanes, quando diz que, para esses trabalhadores, o futuro, enquanto projeto de vida, se reporta à vida familiar, na esperança de que seus filhos tenham as chances de que se percebem privados. Essa espécie de privatização de experiências, numa forma de encapsulamento na vida familiar como lugar predominante na construção de identidades e projetos de vida, condiciona, por sua vez, suas estratégias no mercado de trabalho, nas formas como manipulam as alternativas possíveis, por mais limitadas que sejam. Sem vislumbrar possibilidades de progresso profissional, creditando muitas vezes essa impossibilidade à ausência de estudo, suas escolhas subordinam-se a estratégias fora do trabalho, desde o tempo e despesas com o transporte, a proximidade eventual ao local de moradia e a possibilidade de investir tempo e recursos na autoconstrução de suas casas, bem como as oportunidades de exercer atividades complementares no mercado informal de trabalho(29).

Referência central e decisiva para a grande maioria desses trabalhadores desqualificados e instáveis no mercado de trabalho, a família também ocupa lugar importante nas trajetórias dos que conseguiram se qualificar e ter acesso a condições melhores de salário e trabalho. Como vários pesquisadores já notaram, o trabalhador qualificado elabora suas trajetórias de vida no registro de quem conseguiu, persistência e força de

vontade, vencer adversidades e obstáculos, se aprimorar profissionalmente e melhorar suas condições de barganha no mercado de trabalho. Salários e melhores condições de trabalho aparecem como sinais evidentes de sucesso profissional, especialmente valorizado enquanto medida de um êxito social que se projeta por inteiro na casa e na família, espaço no qual são construídos os símbolos mais evidentes de uma "vida bem sucedida": manter a mulher fora do mercado de trabalho, garantir o estudo dos filhos, manter a casa e melhorar sua aparência, diversificar o leque do consumo doméstico são elementos carregados de conteúdo simbólico que assinalam o seu sucesso como trabalhador e chefe provedor, mas também como "signo de distinção" que os diferencia do "peão" e de todos os que vivem nas fronteiras da miséria e da pobreza(30).

É do ponto de vista dessas trajetórias que o desemprego mostra todo o seu lado perverso. Para os trabalhadores qualificados, à medida que se prolonga no tempo, o desemprego termina por ameaçar um projeto de vida em que trabalho e família se encontram nessa espécie de recompensa moral aos "tempos mais difíceis". O sentimento de fracasso apaga os sinais tangíveis do sucesso que os diferencia do "peão" não-qualificado, estigmatizado como trabalhador incapaz e despreparado para aproveitar as chances e melhorar de vida(31). Para estes, o desemprego vem se somar ao "estoque simbólico" de fracassos dos que têm uma trajetória ocupacional marcada pela instabilidade ocupacional, pelas situações precárias de trabalho e pelo

trânsito permanente entre atividades diferentes e pouco valorizadas socialmente.

No entanto, igualmente para ambos, o desemprego equivale à perda de um lugar no mundo. A perda do emprego retira as bases sobre as quais se estrutura uma identidade inteiramente definida pelo código ético do "trabalhador responsável". Nesse caso, o desemprego tende a ser elaborado sob o signo da inutilidade daquele que se percebe incapaz de garantir a sobrevivência imediata: "acho que eu não sirvo para nada porque nem direito de sobreviver nesse mundo eu tenho"(32), é a fala de um metalúrgico desempregado que expressa de modo paradigmático o drama vivido na insegurança e desgaste de quem procura sem sucesso novas alternativas de emprego.

Se o desemprego atinge o núcleo da representação que esses homens fazem de si próprios como trabalhadores honestos e responsáveis, atinge também a teia de relações nas quais o seu mundo se estrutura. Sem vínculos com o mundo fabril - a perda do trabalho acarreta também a perda do vínculo sindical -, na família, a sua autoridade moral como chefe provedor é abalada, ainda mais quando o rápido esgotamento dos recursos próprios de sobrevivência impõe a sua dependência ao trabalho das mulheres e familiares. Aqui, é todo um projeto familiar que se vê ameaçado, já que esse projeto é associado à idéia do homem que honra os compromissos do casamento, e é ao seu trabalho sobretudo que se vinculam as expectativas de melhorias de vida. Se a situação de dependência cria o retrato em negativo daquele que é reconhecido

e se reconhece moralmente como provedor responsável pela sobrevivência familiar - "a dependência é uma desgraça, a gente se sente um inútil, fica realmente um cara imprestável"(33) -, o adiamento de planos de futuro pode ameaçar seu sentido de vida. Como diz um metalúrgico demitido na crise econômica do começo da década de 80, o desemprego "cria um trauma porque todo o trabalhador pensa em comprar um terreno prá construir seu barraco ... o desemprego é um negócio que faz com que bloqueie tudo o que a gente quer fazer na vida"(34).

Finalmente, num país em que inexistem políticas sociais que garantam a sobrevivência do trabalhador desempregado, este necessariamente tem que lançar mão de expedientes que diluem perigosamente as fronteiras simbólicas que diferenciam o "trabalhador honesto" do bandido que faz da "vida fácil" uma estratégia de vida: deixar de pagar o aluguel, "dar o calote" em prestações, crediário e dívidas de uma maneira geral, religar clandestinamente a luz elétrica cortada por falta de pagamento, almoçar num bar e sair sem pagar, descer pela porta de trás dos ônibus para se furtar ao pagamento da passagem são experiências rotineiras entre trabalhadores que vivem um desemprego prolongado, experiências que afetam identidades em que o trabalho se associa aos atributos da honestidade e respeitabilidade(35). Da mesma forma, as alternativas de sobrevivência através de "bicos" e trabalhos temporários no mercado de trabalho, além de precárias do ponto de vista das condições de remuneração, carregam um pesado ônus principalmente para aqueles que tiveram uma trajetória persistente de trabalho fixo e registrado em

carteira de trabalho: além do desgosto e humilhação por uma condição que significa degradação profissional, interrupção de uma carreira e comprometimento de chances futuras de um trabalho mais promissor, há o sentimento de ilegitimidade por exercer atividades que não são consideradas a rigor como trabalho. Por mais constantes e regulares que venham a se tornar na ausência de alternativas no mercado formal de trabalho, são consideradas como "bicos" transitórios que não os qualificam socialmente como trabalhador. Nesse caso, o que fica claro é o quanto as representações sociais sobre trabalho e não-trabalho são informadas pela tradição da "cidadania regulada". Em outras palavras, fica claro que "trabalho" e "trabalhador" são categorias cognitivas e valorativas associadas aos direitos sociais garantidos pela carteira de trabalho assinada, criando-se com isso uma situação perversa em que a passagem pelo mercado informal de trabalho ou por atividades temporárias não regulamentadas por um contrato de trabalho significa ultrapassar uma fronteira de legitimidade e reconhecimento, significa a vivência de uma situação ambígua e ambivalente na qual se diluem os sinais da diferenciação entre o "trabalho honesto" e a "viração" própria do obscuro mundo da delinquência(36).

É nessa perspectiva que se pode avaliar a importância do movimento dos desempregados que se estruturou a partir de 1983, no auge de uma crise econômica que provocou na região da Grande São Paulo o desemprego de cerca de 1.300.000 trabalhadores

fabris. Após uma onda de saques e manifestações marcadas pela violência com que foram recebidos pelas autoridades públicas, os desempregados se organizaram num movimento estruturado que elaborou uma pauta de reivindicações, planejou manifestações públicas, tentou abrir canais de negociação com o governo estadual, procurou partidos e sindicatos como mediação representativa que conferisse legitimidade e desse ressonância pública às suas reivindicações(37). Mais do que um protesto contra a condição de miserabilidade em que foram jogados, a luta contra o desemprego significou sobretudo a defesa de uma identidade ameaçada e que exigia a conquista de direitos inexistentes. E isso significava concretamente a desprivatização do desemprego como problema que cada qual haveria de enfrentar na medida de suas possibilidades. Significava, sobretudo, o estabelecimento de um outro pacto com a sociedade, cobrando dela, através das reivindicações dirigidas ao Estado e às empresas, mais do que a solidariedade, as suas responsabilidades diante de circunstâncias que comprometiam a vida de milhares de pessoas.

No entanto, as dificuldades que esse movimento encontrou para abrir um espaço de negociação por onde suas demandas pudessem ser reconhecidas como direitos legítimos, as poucas ou quase nulas conquistas obtidas, a criminalização de suas manifestações, a desconfiança ou, no mínimo, a ambiguidade da opinião pública que hesitava entre a imagem do trabalhador, do vagabundo e do criminoso em potencial, a ambivalência de sindicatos e partidos que evitaram assumir a sua representação(38) explicitam uma tradição política excludente e

de fortes traços corporativos. Sobretudo, o que ficava claro naquela conjuntura é que a ausência de direitos e políticas sociais que reconhecessem o seu estatuto de trabalhador, apesar do rompimento temporário do vínculo de trabalho, jogava o desempregado na condição genérica e indiferenciada do não-trabalho em que se confundem a mendicância, a vadiagem e a delinquência, e que por isso mesmo não encontra lugar fora da repressão, da tutela ou então da comiseração e caridade diante dos deserdados da sorte(39).

Essa ausência de direitos esclarece, em negativo, isso que Bourdieu chama de "poder de nomeação" dos direitos, poder que define sua eficácia propriamente simbólica de "fazer o mundo social", de "criar as coisas nomeadas", de "fazer existir" indivíduos e grupos sociais ao lhes atribuir identidades, estado civil e capacidades socialmente reconhecidas(40). Para além do que existe definido na formalidade da lei, os direitos portanto estruturam um horizonte de representações e valorações sociais a partir das quais diferentes situações da vida social são percebidas, individualizadas, identificadas, julgadas e problematizadas. E é precisamente essa dimensão simbólica implicada nos direitos que permite qualificar o drama do trabalhador desempregado. O desemprego significa a vivência de uma situação que não encontra nome e lugar, e por isso submerge na condição indiferenciada (e suspeita) da pobreza: é na lógica dessa indiferenciação que a criminalização do trabalhador desempregado se ancora e aciona o imaginário da pobreza como fonte da desordem e da violência. Sem existência socialmente

reconhecida e juridicamente sancionada, o desemprego retira a plausibilidade dessa construção moral do trabalho implicada nas noções de "trabalhador honesto" e "chefe de família responsável". Nesse caso, as dificuldades evidentes para a sobrevivência imediata se transfiguram num drama familiar que subverte a ordem das reciprocidades morais por onde esse mundo social privado e privatizado se ordena e se projeta como uma vida plausível. Todos os estigmas que recobrem o trabalhador desempregado se expressam de modo particularmente dramático no interior do espaço familiar. É por referência aos códigos familiares que são construídas as imagens da inutilidade e fracasso que recobrem a vivência do desemprego. À medida que as dificuldades da sobrevivência se agravam, a suspeita ou mesmo acusação aberta de ociosidade e de recusa persistente ao trabalho perpassa as relações familiares, desdobra-se na hostilidade dos vizinhos e na desconfiança dos amigos(41). E é isso precisamente que sugere o quanto a criminalização do desempregado é entranhada na sociedade brasileira na figura daqueles que vivem a ambivalência própria dessa fronteira incerta entre a legalidade e ilegalidade dos expedientes da sobrevivência cotidiana e, sobretudo, entre legitimidade e ilegitimidade de suas formas de existência.

Se é possível identificar na trajetória desses trabalhadores os traços de uma experiência privatizada em seus significados, no caso das mulheres e crianças há uma dupla privatização pelas vias de uma espécie de desreconhecimento de

sua condição de trabalhadores. É como se as virtualidades do trabalho, enquanto forma legítima de existência social, só se realizassem plenamente no homem adulto, na figura do "trabalhador honesto" e "pai de família responsável". Quanto às mulheres e crianças, por mais que sua presença no mercado de trabalho tenha aumentado nas duas últimas décadas, por mais que essa presença não seja transitória e passageira mas constitutiva de sua composição, por maior que seja a importância de seu trabalho para a sobrevivência familiar, é como se não se constituíssem plenamente como trabalhadores, já que são reconhecidos numa forma de existência que define a família como seu lugar "natural". É nesse desreconhecimento que se determinam as condições adversas que mulheres e crianças encontram no mercado de trabalho. Na instrumentalização de seus papéis familiares, se produz uma força de trabalho percebida, para usar a expressão de Claus Offe, pelas suas qualidades sociais atribuídas(42) e por onde são definidas as vantagens (reais ou supostas) oferecidas por uma mão-de-obra que, além de barata e facilmente substituível, é também dócil e disciplinada, pouco reivindicante e com pouco poder de barganha.

No caso das mulheres, sabe-se que suas formas de inserção no mercado de trabalho são regidas por uma identidade doméstica que constrói a imagem de uma trabalhadora por definição instável, para quem a passagem pelo mercado de trabalho é transitória, para quem o salário é secundário na sobrevivência familiar e cujas qualificações para o trabalho não dependem de um aprendizado construído na experiência do trabalho, mas de atributos naturais próprios de sua condição de sexo. Como

ênfatiza Souza Lobo, a teia das desigualdades em que as mulheres estão mergulhadas tem como matriz a sua suposta especificidade, definida entre a sua "vocaç o familiar" e seus "talentos naturais" - destreza, rapidez, concentraç o, disciplina para o trabalho rotineiro, etc. Quanto a estes, n o configuram qualificaç es formais, dispensam cursos e diplomas e n o encontram correspond ncia em termos de carreira e sal rio(43): as qualificaç es femininas, consideradas inatas e n o adquiridas, s o vistas como fatos da natureza e n o da cultura, o que legitima socialmente essa reiterada recusa de reconhecimento da experi ncia que s o capazes de adquirir atrav s do trabalho(44). Isso significa que a experi ncia acumulada de trabalho n o as credencia para o mercado. Da  os sal rios mais baixos mesmo quando exercem funç es equivalentes  s dos homens, sua fixa o nos postos mais baixos da hierarquia funcional e sua exclus o de pol ticas de promo o.

Na verdade, no in cio dos anos 80 pouca coisa parecia ter sido alterada de um padr o hist rico de discrimina o que rep e nos espaç os do trabalho as hierarquias que constroem a identidade feminina nas imagens de sua inferioridade em rela o aos homens(45). Qualifica o, forma o e investimento na carreira s o percebidos como atributos masculinos que definem a sua maior produtividade e tamb m seus "privil gios" quanto a promo es a funç es e cargos mais valorizados. Como dizem Souza-Lobo e Soares, sob a aparente neutralidade do crit rio da efic cia e da produtividade atuam representa es que "estendem para o trabalho os conte dos do 'masculino' e do 'feminino', ou seja, conte dos

que a partir do sexo biológico constroem representações de gênero"(46). É na lógica de hierarquias refundadas que se processam práticas de discriminação, que a pretexto da sua pouca capacidade e competência para exercer algo mais que tarefas rotineiras e repetitivas, excluem as mulheres das políticas de promoção, lhes vedam o acesso a cargos mais valorizados do ponto de vista salarial e lhes recusam a possibilidade de exercer cargos de supervisão, controle e chefia.

Isso tudo deixa entrever os difíceis (e tortuosos) caminhos da cidadania das mulheres. A sua condição sempre foi definida nos termos de uma especificidade referida às suas funções domésticas. Quanto aos seus direitos, foram qualificados e formalizados na legislação do trabalho enquanto prescrições legais que regulamentam as condições de uso da força de trabalho feminino, sempre em nome da defesa da família e da preservação de suas funções de reprodução(47). No dizer de Marly Cardone, "a quase totalidade dos juristas alega serem todas as normas específicas sobre o trabalho da mulher absolutamente indispensáveis em virtude de sua fragilidade física, na defesa da moralidade, na proteção à maternidade. Alguns outros apontam também a importância de suas funções no lar, cabendo-lhe de um modo geral a execução de trabalhos de natureza doméstica e de assistência aos filhos"(48). Nos termos dessa cidadania truncada, as práticas efetivas de discriminação ficam como que invisibilizadas. Nesse caso, a suposta especificidade feminina se transfigura numa matriz de desigualdades que se naturalizam na medida mesmo em que referidas aos critérios de hierarquização que

parecem nada mais do que corresponder às diferenças "naturais" entre homens e mulheres.

Numa pesquisa sobre emprego feminino na indústria, Hirata e Humphey mostram que no interior das empresas as diferenças entre homens e mulheres são percebidas por ambos, mas nem por isso colocam em questão a sua justiça ou legitimidade. As mulheres percebiam suas condições de trabalho como mais favoráveis em comparação com o trabalho masculino, visto como mais pesado, mais perigoso, mais estafante, mais sujo. E quanto aos homens, "pareciam quase orgulhosos das más condições de trabalho e dos aspectos perigosos de suas atividades e raramente viam seus mais altos salários como uma injustiça"(49). São constatações feitas nas empresas pesquisadas, mas é razoável supor que sejam generalizáveis para o conjunto do mercado de trabalho, pois essas avaliações sugerem que, nas evidências das diferenças estabelecidas, há ao mesmo tempo uma invisibilização da discriminação a que são submetidas as mulheres. Na verdade, não há uma medida comum que lhes permita perceber a injustiça inscrita em relações de trabalho que diferenciam e hierarquizam homens e mulheres. E a questão fica particularmente clara na armadilha contida na clássica reivindicação do salário igual para trabalho igual. Pois homens e mulheres não fazem as mesmas coisas, não trabalham nas mesmas seções, não ocupam as mesmas funções. É nos poucos casos em que isso acontece, quando suas tarefas são ao menos equivalentes e semelhantes, "é bastante comum que denominações de cargo diferentes sejam dadas aos femininos opondo-as aos masculinos e outras características

distintivas sejam criadas pelas chefias para o trabalho masculino de forma a justificar o tratamento diferenciado dos operários e operárias"(50).

Porém, talvez mais importante do que as características de um processo de trabalho que as desqualifica, são as hierarquias simbólicas por onde as mulheres percebem seu trabalho, na sua diferença em relação aos homens. Não se trata tanto, como diz Elisabeth de Souza-Lobo, de que as mulheres se percebam menos capazes e competentes que os homens, a diferença não diz respeito ao conteúdo das tarefas, mas sobretudo às qualidades morais que definem a superioridade masculina numa vontade e num querer que lhes garante o acesso às funções mais qualificadas, da mesma forma como lhes permite recusar as atividades mais penosas e mais desvalorizadas. Na fala das mulheres entrevistadas por Souza Lobo, a resistência masculina é descrita como afirmação de poder, a das mulheres como irresponsabilidade, negligência e falta de interesse(51). Robert Cabanes, por sua vez, chama a atenção para o fato de que as mulheres valorizam seus postos de trabalho, mas ao contrário dos homens que se sentem autorizados a falar e a julgar suas relações de trabalho, as mulheres se recusam a isso, como se a empresa não fosse o seu lugar, fixando-se, dessa forma, no caráter individual e individualizante de cada tarefa, neutralizando por essa via as relações cooperativas ou conflitivas que se constituem no espaço fabril(52). E é nisso que se reafirma uma hierarquia vista como inevitável, que se legitima na medida de sua naturalização e por onde as mulheres como que neutralizam o conflito nessa espécie de

ocultamento da dimensão arbitrária inscrita nas formas concretas de sua discriminação.

Trabalhadoras por definição instáveis, são especialmente vulneráveis em conjunturas de retração econômica. No entanto, para elas o impacto do desemprego é menos dramático do que para os homens. Ao contrário do que ocorre com estes, a perda do emprego não questiona suas identidades e tampouco ameaça sua noção de dignidade, por mais que as consequências possam ser graves do ponto de vista das exigências da sobrevivência familiar. As fronteiras entre o não-trabalho e o desemprego não se constituem plenamente, em função mesmo do lugar ambíguo que o trabalho ocupa na construção de suas identidades(53). Daí o aparente paradoxo de uma situação em que, sendo mais instáveis e mais penalizadas numa conjuntura de crise econômica, a perda do emprego não é problematizada como uma condição injusta e perversa nas suas consequências. Num certo sentido, é o mesmo que acontece com o subemprego. Como será visto em detalhes no capítulo seguinte, sem muitas chances no mercado de trabalho principalmente depois de casadas, o subemprego é alternativa de remuneração para muitas das mulheres. Nesse caso, o trabalho irregular, sub-remunerado e sem registro em carteira de trabalho é de alguma forma legitimado pelo caráter de "ajuda" que tem o seu trabalho na hierarquia familiar e também pelo suposto de que estão cobertas pelos benefícios garantidos pelo trabalho registrado de seus maridos. Por mais constantes e frequentes que venham a se tornar em suas trajetórias, por mais importantes que possam ser para a sobrevivência familiar, são atividades que não

estruturam uma identidade enquanto trabalhadora. Da mesma forma como ocorre com os homens, porém com sentidos diferentes, a ausência de direitos sociais e a natureza pouco definida do vínculo de trabalho parecem configurar uma situação em que se dissolvem as diferenças entre o trabalho e o não-trabalho, de tal modo que além de neutralizar injustiças e iniquidades pelo fato mesmo de não haver uma medida por onde possam ser apreendidas e formuladas, o subemprego se naturaliza como uma espécie de extensão das suas funções domésticas de ajuda e complementação da renda familiar.

De uma forma ou de outra, a história dessas mulheres se define numa espécie de prolongamento do mundo da natureza na esfera do trabalho. E isso marca, de ponta a ponta, as formas como elaboram suas experiências. É certo que essas mulheres não vivem essa condição sem ambiguidades, pois é por referência a uma experiência familiar percebida muitas vezes como opressiva, desvalorizada, não reconhecida, sem visibilidade que as mulheres valorizam a experiência do trabalho como acesso a um mundo próprio de sociabilidade e também como experiência por onde constroem uma noção de autonomia, associada à idéia do "saber se virar"(54). O problema é que essa valorização não encontra códigos para ser elaborada fora da referência ao mundo privado da família e, nesse caso, o trabalho é sempre percebido com algo transitório, circunstancial e sem muita importância na sua trajetória pessoal. Mesmo para aquelas que devem garantir a sobrevivência familiar, em função do afastamento, morte, desemprego ou incapacidade do marido, a experiência do trabalho é

elaborada do ponto de vista de um destino construído pela família. É no registro da necessidade - necessidade da sobrevivência familiar - que o trabalho ocupa um lugar em suas vidas, de tal modo que este se desvincula de um projeto de carreira e ascensão profissional e se articula com o casamento e a maternidade, como momentos que "se sucedem naturalizados como os ciclos da natureza"(55). Daí a ambiguidade de suas falas, ou o que poderíamos dizer, a dupla lógica que estrutura o seu discurso que, ao valorizar o trabalho, reafirma ao mesmo tempo o seu lugar doméstico como aquilo que compõe o certo, o justo, o esperado, o desejado e inclusive projetado para suas filhas na idealização de um "bom casamento" que lhes garanta as condições de plena realização de seu papel de "mães de família".

Na verdade, o trabalho feminino pode ser tomado como evidência da precariedade das condições vividas pelas famílias trabalhadoras. No interior de escolhas e critérios de prioridade que estruturam a vida familiar, o trabalho remunerado das mulheres é carregado de consequências. A mulher tende a ser mantida na esfera doméstica, sempre que possível é substituída como provedoras pelos filhos e a figura da dona de casa inteiramente dedicada aos cuidados da casa aparece como motivo de orgulho para os chefes de família que encontram aí a prova de seu sucesso como trabalhador e provedor de seus familiares. Daí que a sua entrada no mercado de trabalho pode ser tomado como registro visível da privação vivida pelas famílias trabalhadoras. Como diz Elisabeth de Souza-Lobo ao analisar representações femininas sobre o trabalho, "o trabalho doméstico faz parte da mulher, o

emprego faz parte da condição de mulher pobre"(56). Mas o trabalho feminino é carregado, sobretudo, de uma dimensão de ilegitimidade na medida em que questiona virtualmente suas funções no espaço doméstico(57). É, portanto, na perspectiva da vida privada que a experiência do trabalho gera o sofrimento moral de mulheres que se percebem ameaçadas na sua dignidade, na medida mesmo das dificuldades de realização de atribuições que a autorepresentação de "mães de família" e "donas de casa" supõem(58).

Estigmatizadas por sua condição de sexo no mercado de trabalho, fixadas na esfera doméstica enquanto lugar naturalizado e subordinado, fazem uma experiência que parece só ganhar significado no universo privado da família. As mulheres têm sua própria esfera de sociabilidade, não são inteiramente privadas de uma experiência extradoméstica e, ao contrário do que muitas vezes se diz, conseguem estabelecer identificações positivas com o trabalho(59). A figura feminina não é, portanto, uma figura vazia, desenhada em negativo. Há uma positividade em suas experiências e é nisso que se explicita toda a radicalidade que pode estar contida numa forma de existência que só ganha significados por referência ao universo privado da família. Para usar os termos de Hannah Arendt, privadas de um "mundo comum" que só um espaço público pode construir enquanto mundo tangível reconhecido por todos, as mulheres ficam prisioneiras de uma existência fragmentada que não consegue emergir como algo significativo. É como se estivessem fora da história, pois fora desse espaço no qual se "pode ser visto e ouvido"(60) e no qual

as ações de cada ganham significado e se mostram na sua capacidade de interferir nos acontecimentos que afetam suas vidas. Como diz Aracy Rodrigues, "as mulheres se sentem periféricas em relação ao mundo, não participam de sua feitura e não se responsabilizam pelos seus resultados. A mulher vê sua história acontecer fora dela, geralmente construída por alguém" ou então pelo destino que lhe "permite delegar e projetar para fora de si a responsabilidade" pela sua existência(61).

Mesmo no âmbito das lutas operárias e sindicais, suas práticas, lutas e reivindicações não são condição suficiente para criar novas referências, pois a memória de suas lutas tende a se fragmentar e a se perder na ausência de um discurso que as elabore positivamente e de espaços nos quais possam ganhar visibilidade e registros publicamente reconhecíveis e identificáveis. Como notaram vários pesquisadores, mesmo os sindicatos se mantêm presos à malha de representações que constroem a imagem doméstica da mulher. Pouco sensíveis às práticas efetivas que discriminam as mulheres nas políticas de salário, de promoções e atribuição de cargos, dão eco no entanto às reivindicações quando estas dizem respeito à especificidade de sua condição doméstica(62). No início da década de 80, as mulheres trabalhadoras participaram do ciclo grevista que marcou esses anos. Suas formas de mobilização estavam informadas por uma experiência própria no mundo fabril em que não estavam ausentes práticas de resistência - muitas vezes surdas e individuais, mas também articuladas e coletivas - contra discriminações diversas. No entanto, nas falas operárias que predominavam na época, as

mulheres continuavam sendo vistas como "companheiras" de seus maridos. A legitimidade de suas reivindicações, quando reconhecida, era definida por referência à sua fragilidade "natural", à maternidade e ao seu lugar na esfera doméstica. Quanto à singularidade de suas condições de trabalho, era diluída no interior de um discurso e de uma prática sindical orientados por uma noção paradigmática e uniformizadora de classe(63).

Quanto às crianças e adolescentes, suas identidades são construídas no interior de uma peculiar noção de transitoriedade associada à sua condição de idade e que se objetiva na sua figura tutelada. Por essa via, a baixa remuneração, os rigores da disciplina a que são submetidos nos empregos fabris, a instabilidade, as demissões arbitrárias, o frequente desrespeito às normas legais que regulamentam o trabalho infantil, tudo isso como que se relativiza na representação do trabalho infantil como "ajuda", como "etapa de aprendizagem", como "escola de disciplina". Parece existir uma espécie de cumplicidade por parte das empresas, mas também dos sindicatos e até mesmo das famílias com toda a gama de irregularidades que caracteriza as práticas de emprego infantil. Nesse sentido, são elucidativas as conclusões a que chega Cheiwa Spindel em sua pesquisa sobre menores trabalhadores. Nas oito principais regiões industriais do país em que a pesquisa foi realizada, a autora não encontrou nenhum sindicato que tivesse feito na Justiça do Trabalho alguma reclamação trabalhista referida aos menores, apesar das

irregularidades de que são vítimas. Como enfatiza a autora, as instituições realimentam e reproduzem as condições que transformam essas crianças numa força de trabalho desamparada frente ao capital: "perante a lei, é a família que assume a sua tutela" e, no caso dos que são registrados, "o representa nas assinaturas, rescisões de contrato e na retirada do Fundo de Garantia", quando demitidos. Além do mais, "é pequeno o número de menores sindicalizados pois não há interesse por parte da família em sindicalizá-los, na medida em que os benefícios oferecidos aos adultos são estendidos também a seus familiares". Os sindicatos, por sua vez, parecem não ter muito interesse nessas crianças pois não são fator de poder, não votam, não podem ser votados e nada decidem(64).

Quanto àqueles que só encontram alternativas no mercado informal de trabalho, sua condição de trabalhadores é submergida e praticamente invisibilizada pelas imagens de uma pobreza criminalizada. Vivem aí uma experiência marcada por dupla ilegalidade, dada pela sua condição de idade e pela sua inserção em atividades não reconhecidas legalmente e, por isso, colocadas em suspeição e sob o crivo permanente da vigilância, fiscalização e repressão por parte do Estado. Como mostra Reinaldo Arruda, nesse mundo regido pela ilegalidade e pela ilegitimidade de suas formas de estruturação, o trabalho desenvolve-se como "atividades tangenciais ao mundo do crime, estruturando-se através de ligações necessárias com a polícia e as instituições assistenciais e repressivas do Estado". Garantir a proteção da polícia, aceitando os vários mecanismos de extorsão que esta lhes

impõe, subornar fiscais da prefeitura, burlar a fiscalização dos organismos assistenciais do Estado, garantir a sua permanência nos lugares mais "promissores" da rua, através de sua subordinação aos "donos do ponto", constituem estratégias de trabalho pelas quais suas atividades se estruturam, cruzando o tempo todo os territórios da polícia, do tráfico de drogas e do crime organizado(65).

Nisso, o que chama a atenção é como esse mundo invertido e clandestino é constituído no mesmo movimento através do qual o espaço dos direitos e da legalidade se organiza, prescrevendo os critérios de reconhecimento e legitimidade. É um mundo em que as fronteiras entre a delinquência e o "trabalho decente" se diluem, no plano das representações e também das práticas que o estruturam numa peculiar articulação de ilegalidades várias. No caso das crianças, as fronteiras são ainda mais fluidas, os limites da "infração" e do "trabalho" são ainda menos nítidas, já que em seus espaços de trabalho convivem crianças que mantêm vínculos regulares com suas famílias, crianças abandonadas que fazem da rua também o seu local de moradia e os "menores infratores" que passaram pelos órgãos assistenciais do Estado(66)

A condição de idade parece aí sinalizar a vivência de um mundo pelo avesso, numa situação paradoxal em que sua condição de trabalhador não é reconhecida nem mesmo por seus parentes e vizinhos, mesmo quando mantêm vínculos regulares com a família, mesmo quando os ganhos obtidos com o seu trabalho são

imprescindíveis para a sobrevivência familiar. É isso que aparece nas várias histórias contadas por Arruda e por Fischer, histórias que sugerem ser situação comum, entre as famílias, a desconfiança em relação a esse trabalho incerto e irregular, visto muitas vezes como recusa à disciplina do trabalho fixo e regular, ou como expressão de uma "natureza fraca", vulnerável às influências perversas que habitam o mundo da rua, percepção que muitas vezes gera a convicção com o seu internamento institucional, justificando a intervenção do Estado como necessária para moldar o caráter dos filhos.

Enfim, é nessa dupla figuração - da pobreza criminalizada e da tutela - que se especifica a singularidade de uma vivência marcada pela condição de idade. E isso está presente nas formas como as famílias valorizam o trabalho infantil. É pouco provável que o trabalho das crianças e adolescentes chegue a alterar substancialmente as condições da sobrevivência familiar. Mesmo supondo que, sobretudo entre as famílias mais pauperizadas, os poucos ganhos obtidos possam fazer diferença num consumo básico garantido a cada dia, certamente não podem contar com a garantia e a segurança de uma renda regular, mesmo que pequena. Mas nem por isso o trabalho dos filhos menores é visto como pouco importante. Mas aí o que pesa é menos a "lógica da sobrevivência" do que um conjunto de valores e representações pelos quais a importância do trabalho infantil é elaborada. A valorização do trabalho infantil é feita num peculiar contraponto aos riscos associados ao tempo livre e à "ociosidade" dos filhos, mesmo quando essa "ociosidade" é função do desemprego daqueles

que, sem sucesso, estão em busca de alternativas no mercado de trabalho. Em outras palavras, entra em jogo uma ética do trabalho pela qual o tempo livre dos filhos é posto sob suspeita, justificando, por essa via, um estrito controle sobre o seu tempo cotidiano, controle que esperam ser complementado pelas virtudes disciplinadoras do trabalho(67).

Por outro lado, a experiência desse lugar subordinado na vida familiar parece fornecer as razões assumidas por crianças e adolescentes para sua entrada no mercado de trabalho. Buscar uma maior autonomia que o salário, mesmo pequeno, pode lhes proporcionar, ter acesso a um mundo diferente de sociabilidade, ampliar seus horizontes, escapar da monotonia disciplinada e opressora que a família lhes impõe são valores e expectativas assumidos por crianças e adolescentes em sua busca por um trabalho remunerado(68. Mas o trabalho também é valorizado como condição para uma vida melhor e aí os papéis femininos e masculinos são incorporados na avaliação diferenciada que meninos e meninas fazem quanto às oportunidades que o mercado real ou imaginariamente lhes oferece. Assim, a noção da necessária e esperada transitoriedade do trabalho feminino está presente nas escolhas assumidas pelas meninas. O trabalho percebido como algo que deve se encerrar com o casamento ou o nascimento dos filhos é valorizado como uma espécie de conquista de um patrimônio cultural que deveria prepará-las para o exercício de seu futuro papel de mães de família ou então como condição de possibilidade de novos conhecimentos e, por aí, de um "bom casamento". Daí a idealização dos "serviços limpos" dos escritórios e o desgosto

quando não encontram pela frente senão a alternativa do trabalho fabril - visto como algo especialmente desvalorizado e "sem futuro" - ou os serviços domésticos encarados como alternativa última ou pelo menos provisória. No caso dos meninos, as ênfases são outras. A seu modo assimilam o trabalho como fase de experiência e "começo de vida", justificando, muitas vezes, a incorporação em empregos pouco valorizados, por mais que sempre exista a expectativa de carreiras profissionais mais promissoras.

Na esperança de uma vida melhor, se explicita a recusa de um presente percebido como uma vida de muita privação, sacrifícios e preocupações; na idealização de uma "vida diferente" sai um retrato mais ou menos elaborado, mais ou menos explícito, que nos fala da vida monótona e cansativa da mãe mergulhada em seus afazeres domésticos, da sujeição do pai a um trabalho exaustivo, opressivo e com poucas compensações, das suas limitações que lhes parecem intransponíveis e que associam à falta de estudo e ao desprestígio identificado com o trabalho não-qualificado e, também, com o trabalho fabril, destino inevitável daqueles que não tiveram capacidade ou possibilidade de ocupar um lugar mais respeitável e respeitado na sociedade. Daí que a idéia de "começar-como-todo-o-mundo" vem acompanhada da expectativa de um outro patamar de vida que o trabalho poderia eventualmente oferecer. É é nisso que se arma o pequeno drama de suas vidas e que nos dá uma medida do significado que para eles pode ter essa passagem por um mercado que lhes oferece tão poucas oportunidades. Esse é um drama que se radicaliza no caso dos meninos, ainda mais quando se aproximam dos 18 anos(69). De um

lado, é o próprio marco legal que impõe um fim à sua menoridade, jogando-os abruptamente no mundo do trabalhador responsável que tem como pressuposto o trabalho fixo e a carteira de trabalho assinada enquanto prova de sua capacidade de pertencimento à sociedade. Pelo lado da família, é esse o momento em que se reafirmam, em torno dos filhos, os papéis familiares, agora projetados para seu futuro próximo. Para além da maior ou menor necessidade de sua contribuição para o orçamento doméstico, há a expectativa (e pressão) de que consigam um emprego fixo, seguro e, se possível, promissor.

Da perspectiva de suas vivências, a noção de liberdade e autonomia associada ao trabalho encontra aí seu limite, num ponto sem retorno que parece pôr à prova as possibilidades de uma vida melhor, idealizada através da carreira profissional que supostamente o trabalho precoce lhes possibilitaria. É esse o drama que parecem viver, por exemplo, os meninos office-boys estudados por José Mario Ortiz e Silvia Borelli, para os quais "esse futuro esperado, revelado também na euforia de alguns 'boys' de quatorze anos quando começaram a trabalhar, tem seu ponto terminal no ódio mesclado de amargura daqueles que ultrapassaram os vinte anos sem conseguir libertar-se de uma atividade sem muitas perspectivas"(70). Pelo visto, é nessa difícil passagem para a maioridade que a delinquência surge no horizonte desses jovens. Como mostra Alba Zaluar, é esse o momento em que os jovens, se espelhando na vida de seus pais e vivendo os obstáculos evidentes que o mercado lhes impõe, podem questionar um projeto de vida estruturado em torno da família

organizada e do trabalho regular. É aí que o trabalho pode perder qualquer sentido positivo. Entre os jovens, diz Zaluar, é comum o trabalho ser associado à noção de escravidão pela qual percebem a vida do trabalhador como uma vida regida pela obrigação cotidiana e pelos horários rígidos, uma vida sem folga e descanso e que nem mesmo garante um padrão de vida que se deteriora cada vez mais(71). Se para o chefe de família essa "vida de sacrifícios" pode ganhar um sentido moral no interior do projeto familiar, para os jovens aparece desnudada numa condição fixada em seus limites, sem perspectivas e sem alternativas.

Se as experiências que singularizam homens e mulheres, adultos e crianças mostram a fragilidade dos arranjos familiares para garantir as condições da sobrevivência cotidiana, são essas experiências que nos permitem qualificar o significado da insegurança e instabilidade inscritas em suas formas de vida. Mesmo para as famílias que conseguiram se afastar das fronteiras da miséria, esta no entanto comparece como ameaça real ou virtual de desestruturação dos equilíbrios que conseguiram estabelecer em suas vidas, de tal modo que suas histórias podem ser descritas como um esforço reiterado para afastar os riscos da pauperização. Nesse caso, são as figuras familiares que nos dão a chave para entender o que pode significar a passagem para o lado de lá dessa tênue fronteira entre a pobreza e a miséria. Pois essa passagem é

sinalizada pelas figuras cruzadas das mulheres e das crianças, dos desempregados, dos trabalhadores sem emprego fixo e dos subempregados. E isso significa dizer que essa passagem é desenhada na figura de todos os deserdados da cidadania, todos aqueles que fora do universo privado da família ou da tutela estatal não encontram lugar na sociedade. Passagem que significa o risco de submergir sob as imagens da pobreza incivil. Mas que significam também, no interior do espaço doméstico, os riscos de uma desordem que subverte a escala dos valores por onde imaginam a plausibilidade de suas vidas.

Talvez por aí se possa redefinir a importância da família, talvez por aí se possa pensar a eficácia propriamente simbólica das estratégias familiares: ao garantir condições de uma sobrevivência empreendida coletivamente, exorcizam simbolicamente a ameaça da desordem e da ruptura de uma ordem de vida estruturada em torno da família organizada e do trabalho regular. A valorização da família unida e hierarquizada em sua vida interna, tão reiterada nas falas de homens e mulheres, parece aqui ganhar todo o seu sentido, enquanto medida de uma dignidade sempre ameaçada e, de toda forma, como expectativa de uma possibilidade de futuro.

São vários os registros que apontam nesse sentido. A começar pelo medo e desconfiança que homens e mulheres manifestam quanto ao desemprego ou subemprego de seus filhos, como fonte de riscos de delinquência e marginalização. Riscos associados à imagem dos meninos e meninas que transitam pelas ruas. Nas formas

como pensam e avaliam a condição de seus filhos, os chamados "meninos de rua" parecem cristalizar em suas figuras um conjunto de polarizações na imagem de crianças que saem do controle disciplinar e moral de suas famílias, que aprendem, por isso mesmo, os maus hábitos da "vida boa" e do "ganho fácil", que estão sujeitas aos efeitos perversos das "más companhias", que têm "natureza fraca" e que são rebeldes ao trabalho e à vida familiar. É essa uma imagem que parece acionar entre as famílias trabalhadoras um conjunto de representações por onde se reforça e se reelabora o significado de um projeto de vida ancorado na idéia de uma família unida e soldada pela autoridade paterna.

A noção de uma ordem de vida estruturada em torno da família aparece também nas formas como as mulheres casadas vivem a experiência do trabalho extra-doméstico. Se no mercado vivem uma situação real de discriminação e de falta de oportunidades, é no espaço doméstico que essa experiência se transfigura em drama cotidiano que põe em jogo a família com seus valores e seus projetos. A casa mal cuidada e abandonada aparece no plano das representações familiares como registro evidente de uma privação vivida coletivamente e que atinge o núcleo mesmo de um projeto de vida que faz da casa o símbolo de uma vida bem sucedida(72). Nos relatos dessas mulheres (mas também dos homens chefes de família) sobre suas vidas, emerge - novamente - a imagem dos filhos soltos e abandonados, sem a proteção que a autoridade moral da mãe deveria exercer e que, por isso mesmo, abre as portas para a delinquência, enquanto ameaça de ruptura com uma ordem de vida que supõe o trabalho fixo, regular e seguro. A imagem da família

unida aparece ainda, como mostra Tania Salem, no fantasma do abandono presente no discurso feminino e que registra, em negativo, a idealização de uma família estruturada em seus papéis tradicionais. Aqui, a singularidade da condição de gênero que faz as mulheres se perceberem vinculadas à história da figura masculina que, para elas, detém as chaves de seu destino, se articula com a experiência de sucessivas situações de desestruturação da vida familiar ou de ameaças de desestruturação, em função dos imperativos da sobrevivência cotidiana(73). Até mesmo nas formas de expressão da cultura popular, como os melodramas encenados pelos circos-teatros descritos por Maria Lucia Montes, a família aparece tematizada como medida de uma ordem sempre passível de ruptura pela intervenção das figuras do destino - o desemprego, o abandono, a orfandade - e, nesse caso, a desordem que se segue está sempre associada ao crime, à injustiça e ao colapso dos valores morais. Para Montes, nas formas de expressão da cultura popular está sempre presente a experiência dos limites da inteligibilidade diante do sofrimento individual e do colapso dos valores morais(74). Finalmente, a ética do provedor que constrói os sinais de uma difícil respeitabilidade, além de definir pelo crivo moral a diferenciação entre o "trabalhador honesto" e o bandido, como visto anteriormente, refunda a família como uma espécie de garantia ética contra os riscos da miséria física e moral e que tem nas imagens do crime e da delinquência a expressão-limite de uma desordem sempre passível de irromper em suas vidas.

Lugar para onde convergem todos os deserdados da cidadania, a centralidade da família pode ser vista como registro de uma sociedade na qual a questão social foi equacionada nas formas de uma "pobreza colonizada"(75), despolitizada e privatizada em suas formas de manifestação. A contrapartida é o que tudo isso constrói enquanto marcos e referências de uma experiência que tende a ser elaborada e traduzida na dimensão privada da família. Seria possível dizer que, frente a uma experiência de sociedade que se faz sob o signo da insegurança e da instabilidade, da exclusão e da ilegitimidade de suas vozes e estratégias de vida, a família se constitui num ponto fixo em torno do qual homens e mulheres podem contar uma história e montar uma biografia, atribuir sentido às suas vidas e construir projetos de futuro, tornando o mundo no qual estão mergulhados um mundo plausível de ser vivido. E é nisso que o modelo do chefe provedor se reafirma, mesmo que não se realize e nem tenha condições de se realizar plenamente nas situações concretamente vividas.

NOTAS

1) BILAC, Elisabeth Doria. Famílias trabalhadoras: estratégias de sobrevivência e organização da vida familiar em uma cidade paulista. São Paulo, Símbolo, 1978; FAUSTO NETO, Ana Maria O.. Família operária e reprodução da força de trabalho. Rio de Janeiro, Vozes, 1982; MACEDO, Carmen Cinira. A reprodução da desigualdade: um projeto de vida familiar de um grupo operário. São Paulo, Vértice, 1985 (2a edição).

2) A respeito, ver: DURHAM, Eunice R. A família operária. Consciência e ideologia. Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Campus, 23(2):201-214, 1980.

- 3)A respeito, ver: ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo, Brasiliense, 1985.; CALDEIRA, Teresa P. A política dos outros. O cotidiano dos moradores da periferia e que pensam sobre o poder. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- 4)A respeito, ver: DUARTE, Luiz Fernando. Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.
- 5)A respeito, ver: COSTA, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro, Graal, 1983
- 6)Sobre a persistência dessas antinomias no Brasil contemporâneo, ver: CORREA, Marisa. Morte em família. Representações jurídicas de papéis sociais. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- 7)ESTEVES, Martha de Abreu. Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.
- 8)Além do livro citado de Martha Esteves, ver também: CHALHOUB, Sidney. Lar e boteco. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro, Brasiliense, 1986.
- 9)FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984, p.225.
- 10)Da Matta, Roberto. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família brasileira. In: ALMEIDA, Angela Maria(org.). Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987, p.132.
- 11)ALMEIDA, Angela Mendes (org.). Pensando a família no Brasil. op.cit.
- 12)THOMPSON, Edward, P. Tradicón, revuelta y consciencia de clase. Barcelona, Ed. Critica, 1979
- 13)MACEDO, Carmem Cinira. op.cit.
- 14)CINIRA, Carmem Cinira, op.cit.; FAUSTO, Ana Maria Q., op.cit.; ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta. op.cit.
- 15)ZALUAR, Alba. op.cit.
- 16)FERREIRA, Rosa Maria Fischer. Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo. São Paulo, CEDEC, 1979.
- 17)HIRATA, Helena e MUMPHREY, John. Familles ouvrières face la crise: une enquête dans les quartiers ouvriers de São Paulo. Les Temps Modernes, n.491:103-120, jul. 1987.
- 18)ZALUAR, Alba, op.cit.; DUARTE, Luiz Fernando, op.cit.
- 19)DUARTE, Luiz Fernando, op.cit. A respeito da noção de chefe de família como categoria cognitiva e valorativa, ver também: ALVIM, Maria Rosilene. Notas sobre a família num grupo de operários têxteis. In: LOPES, José Leite e SILVA, Luiz Antonio Machado (orgs.). Mudança social no nordeste. Estudos sobre trabalhadores urbanos. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- 20)DUARTE, Luiz Fernando, op.cit.
- 21)A respeito, ver: ABRAND, Lais. Greve metalúrgica em São Bernardo. In: KOWARICK, Lúcio (org.). As lutas sociais e a cidade. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.

22) DUARTE, Luiz Fernando, op.cit.; DIESAT. Morte lenta no trabalho. São Paulo, Oboré, 1989

23) "Na abordagem da medicina psicossomática, a auto-repressão continuada de sentimentos de revolta e raiva tem influência importante na origem da hipertensão arterial. Sentimentos como tristeza, medo e raiva reprimida influem também no aparelho digestivo... Além daqueles fatores relacionados com a organização do trabalho, constituem fatores de tensão e desgaste emocional, o risco de acidentes e intoxicação por produtos químicos pois significam para o trabalhador uma ameaça permanente à sua integridade física e ainda a constante exposição ao barulho, calor e à adoção de posturas incômodas e forçadas... Além dessas patologias, há toda uma gama de distúrbios mentais (nervosismo e medo constantes, depressões, estados alternados de euforia e depressão, sentimentos constantes de insegurança, etc.) resultantes de conflitos psíquicos que podem ter sido desencadeados pelas condições de trabalho em geral e pela organização do trabalho em particular e que são atribuídos ao trabalhador, por não existir relação imediata de causa e efeito. Como fator agravante, há o preconceito com relação a essas manifestações, vinculado à explicação socialmente adotada de que as doenças mentais são devidas a problemas familiares e individuais, facilitando a culpabilidade do trabalhador quanto às suas origens e excluindo o trabalho como determinante das formas de adoecimento". DIESAT, op.cit., p.39-40.

24) Informações nesse sentido podem ser encontradas In: ABRAMO, Lais, op.cit.; SOUZA-LOBO, Elisabeth. Trabalhadores e trabalhadoras: o dia a dia das representações. 1989, mime; HUMPHREY, John. Fazendo o milagre. Controle capitalista e luta operária na indústria automobilística. Petrópolis, Vozes, 1982

25) A respeito, ver: ABRAMO, Lais. op.cit.

26) CABANES, Robert. Filières et stratégies socio-professionnelles: étude de cas de douze ouvriers a São Paulo. 1986, mime

27) "Quando fui pra metalúrgica, fui como ajudante de mecânico e à noite fazia SENAI ... era um sufoco, dormia 4 horas por noite, saía do SENAI às dez e meia, até chegar em casa, jantar, tomar banho, ia dormir meia noite e meia. Quanto era quatro e meia tinha que levantar pra ir trabalhar. Quando tirei o diploma pedi para eles me passar pra oficial, os caras não quiseram, pedi demissão e fui pra outra firma como meio oficial... é fogo, você sai com um diploma e é a mesma coisa que nada, não é ninguém... fiquei lá 26 dias e arrumei outro emprego como oficial, daí fui trabalhando como ajustador, frezador... Na Traubi fiz a minha vida, ganhei dinheiro..." Apud, STRONH, Paula. Vai trabalhador vagabundo. A exclusão social e o protesto político dos desempregados. tese de mestrado, USP, 1989, p.78.

28) CABANES, Robert, op.cit.

29) Idea, ibidem.

30) STRONH, Paula, op.cit.; CABANES, Robert, op.cit.

31) STRONH, Paula, op.cit.

32) Idea, ibidem, p.80.

33) Idea, ibidem, p.80.

34) Idea, ibidem, p.79.

35) Idea, ibidem

- 36) Sobre as relações entre direitos e as representações sociais sobre trabalho e não-trabalho, emprego e não-emprego, ver: SALAIS, Robert et alii. L'invention du chômage. Histoire et transformations d'une catégorie en France des années 1890 aux années 1980. Paris, PUF, 1986
- 37) Uma descrição detalhada do movimento dos desempregados pode ser encontrada em STROH, Paula, *op.cit.*
- 38) *Idea, ibidem.*
- 39) Como mostram Salais et alii, a construção da categoria de desemprego na França, o desempregado só aparece como sujeito no momento em que ele é assim classificado, quando portanto, recebe um nome, um lugar e um símbolo a partir dos quais é posto em relação com outros. A atribuição de direitos é precisamente esse ato de nomeação que traz à realidade o que antes existia apenas como situação indiferenciada, ato de nomeação que não independe das representações sociais sobre o trabalho e das lutas sociais que retiram o desemprego de uma situação indiferenciada de não-trabalho, ao problematizá-lo, formulando necessidades e exigências que especificam a sua condição, como condição reconhecida jurídica, política e socialmente. SALAIS, Robert, et alii, *op.cit.*
- 40) BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa, Difel, 1989, p.237.
- 41) STROH, Paula. *op.cit.*
- 42) OFFE, Claus. A economia política do mercado de trabalho. In: Capitalismo desorganizado. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- 43) SOUZA-LOBO, Elisabeth. A igualdade imaginada. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(3/4):16-19, julho/dezembro 1990.
- 44) KERGOAT, Danielle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKI-DULPÖRT, Andrée. et alii. O sexo no trabalho. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- 45) A respeito, ver: PENA, Maria Valéria. Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na construção do sistema fabril. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- 46) SOUZA-LOBO, Elisabeth e SOARES, Vera. Masculino e feminino na linha de montagem, 1988, mime, p.12.
- 47) A respeito, ver: PENA, Maria Valéria, *op.cit.*
- 48) CARDONE, Marly A. Subsídios do direito do trabalho para um debate sobre a situação da mulher. Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, n.15, dezembro de 1975, p.128.
- 49) HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Crise econômica e emprego de mulheres: um estudo de caso na indústria brasileira. Revista de Economia Política, 4(4):89-107, out/dez 1984.
- 50) *Idea, ibidem, p. 91*
- 51) As mulheres entrevistadas, "mesmo quando insistem no fato de que elas são capazes de fazer tudo o que fazem os homens e observam que estes não são muito hábeis para determinada, elas explicam que estes não querem aprender justamente porque se trata de tarefas penosas. Os homens podem se recusar alguns constrangimentos. Homens e mulheres podem resistir quando querem. A resistência masculina é descrita como uma afirmação de poder, a das mulheres como negligência, irresponsabilidade, falta de interesses". SOUZA-LOBO, Elisabeth. Experiências de mulheres, destinos de gênero. Tempo Social, São Paulo, Revista de Sociologia da USP, 1(1):149-162, 1989, p.175.

- 52) CABANES, Robert. Culture du travail et itinéraires socio-professionnels. Une comparaison entre ouvriers et ouvrières. Les Cahier, n.7, Paris, Orston, 1988.
- 53) A respeito, ver: Salais, Robert et alii, op.cit.
- 54) SOUZA-LOBO, Elisabeth. Experiências de mulheres, destinos de gênero. op.cit.
- 55) Iden, ibidem, p.170.
- 56) Iden, ibidem, p.171.
- 57) A respeito ver: CALDEIRA, Teresa, op.cit.; DUARTE, Luiz Fernando, op.cit.
- 58) Sobre a construção da categoria "dona de casa" e "mãe de família", ver: ALVIM, Maria Rosilene, op.cit.
- 59) A crítica à idéia de uma relação de exterioridade das mulheres em relação ao trabalho é questão tratada em: SOUZA-LOBO, Elisabeth. Trabalhadoras e trabalhadores: o dia a dia das representações. 1989, mime. Para uma interpretação que reafirma essa exterioridade, ver: KERGGAT, Danièle. Luttes ouvrières et rapports sociaux de sexe: de la construction du sujet collectif dans l'univers de travail ouvrier. 1989, mime.
- 60) HARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- 61) RODRIGUES, Aracy M. Operário, operária. São Paulo, Símbolo, 1979, p.68.
- 62) SOUZA-LOBO, Elisabeth et alii. As práticas invisíveis das operárias. In: KARTCHEVSKY, A. et alii. O sexo no trabalho. op.cit.; SITAHY, Leda et alii. Operárias, sindicalização e reivindicações(1970-1980). mime; HUMPRHEY, John. Sindicatos, um mundo masculino. Novos Estudos, CEBRAP, 2(1):47-52, abril 1983.
- 63) A respeito, ver: SOUZA-LOBO, Elisabeth et alii, op.cit.
- 64) SPINDEL, Cheima. O menor assalariado registrado. Condições de trabalho em áreas metropolitanas. São Paulo, IDESP, Textos n.8, 1985, p.13.
- 65) ARRUDA, Rinaldo S.V. Pequenos bandidos. São Paulo, Global, 1983.
- 66) ARRUDA, Rinaldo S.V., op.cit.
- 67) O que segue sobre a experiência das crianças e adolescentes na família e no mercado de trabalho, baseia-se amplamente em artigo escrito junto com Helena Abramo. Ver: ABRAMO, Helena e TELLES, Vera S. Experiencia urbana y identidad: apuntes a una investigación sobre menores proletarizados en Sao Paulo. In: CARRION, Diego e VANISTOC, Ana(orgs.). La ciudad y los niños. Quito, El Ciudad, 1987.
- 68) Ver também: GOUVEIA, Aparecida Joly. Necessidade transfigurada em virtude. Cadernos de Pesquisa, n.44, Fundação Carlos Chagas, fevereiro 1983.
- 69) Ver também: FERREIRA, Rosa Maria Fischer, op.cit.
- 70) DRTIZ, José Mario e BORELLI, Silvia Helena. Os office boys e a metrópole: luzes e desejos. Revista Desvios, n.4, São Paulo, 1985.
- 71) ZALUAR, Alba. op.cit.

- 72) Sobre a importância da casa como símbolo de uma vida bem sucedida, ver: BONDUKI, Nabil. Habitação e família. Porque a casa própria. In: CEDEC. Modo e condição de vida. Uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo. relatório de pesquisa, 1985.
- 73) SALEM, Tania. Mulheres faveladas: com a venda nos olhos. In: FRANCHETTO, Maria Laura et alii. Perspectivas antropológicas da mulher. vol.1, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- 74) MONTES, Maria Lucia. Lazer e ideologia. A representação do social e do político na cultura popular. tese de doutorado, USP, 1983.
- 75) A expressão é usada em: ABREU, Sergio Adorno e CASTRO, Myrian Mesquita. A pobreza colonizada. Serviço Social e Sociedade, Revista de Serviço Social, n.17:49-72, São Paulo, Cortez, 1985.

CAPÍTULO 4

POBREZA E TRABALHO: A ORDEM DAS DESIGUALDADES

Experiência da liminaridade, experiência da insegurança: talvez seja nessa equação que se tenha a chave que esclarece a pobreza como condição de existência. Ilumina algo de uma sociedade autoritária, hierárquica e excludente, uma sociedade que faz da pobreza um estigma ao mesmo tempo que a reproduz numa escala sempre ampliada pela lógica de um capitalismo selvagem caracterizado por longa e persistente tradição de privação de direitos. História, cultura e tradições se articulam na teia de desigualdades e exclusões que fazem da precariedade elemento definidor de condições de vida. A pauperização e a miséria compõem o horizonte virtual de parcelas majoritárias das famílias na região da Grande São Paulo. Essa virtualidade é sempre possível de se atualizar em função de circunstâncias como o desemprego, a doença, a velhice ou a morte do provedor principal e é nela que a experiência da liminaridade se ancora.

Ao contrário, portanto, do que sugerem muitos dos estudos sobre a família trabalhadora, as estratégias de sobrevivência não são suficientes para evitar os riscos da pauperização e são elas que explicitam o frágil equilíbrio em que

estão estruturadas as condições da vida familiar. Essa fragilidade remete às condições vigentes no mercado de trabalho e põe em foco discriminações que tornam muito desiguais as possibilidades de homens e mulheres, adultos e crianças enquanto provedores familiares. Se os salários insuficientes dos chefes provedores exigem o trabalho "complementar" de suas mulheres e filhos, estes encontram no mercado de trabalho condições ainda mais adversas: são mais mal remunerados, os mais instáveis e vulneráveis em conjunturas de recessão e desemprego, os mais desqualificados e desvalorizados. E são também, por tudo isso, os principais candidatos às formas diversas de subemprego e trabalho precário.

É dessa precariedade dos arranjos familiares que esse capítulo irá tratar. As questões apresentadas no capítulo anterior serão retomadas, porém num outro registro. Se antes se tentou qualificar a experiência da liminaridade por referência à ordem simbólica e ao universo moral inscritos nas formas de vida das classes trabalhadoras, agora trata-se de compreender essa insegurança definidora de suas condições de vida. Esse capítulo mantém, numa certa medida, a mesma estrutura do anterior. Toma-se como ponto de partida a família e suas hierarquias internas para então perseguir as condições que singularizam cada uma das figuras familiares. A ênfase, porém, será no mercado de trabalho. Mais especificamente, nas diferenças de sexo e idade que armam o quadro das desigualdades e discriminações que afetam as condições

da sobrevivência familiar. A discussão a ser apresentada sobre o mercado de trabalho tem, portanto, um âmbito bastante delimitado e um objetivo bem preciso. É pelo ângulo da problemática da família e dos arranjos familiares que as questões serão selecionadas, enfocadas e analisadas. Esse percurso pelo mercado de trabalho permite delinear o quadro de um pauperismo potencial que define isso que se está tentando qualificar como precariedade das condições de vida. O modo como as condições do mercado se corporificam na vida familiar será tratado no capítulo seguinte, quando então será possível uma caracterização ao menos aproximada dos níveis efetivos de pobreza, através de uma análise que põe em relação níveis de renda familiar, características da estrutura familiar e condições de ocupação dos membros da família.

A discussão desse capítulo, bem como do próximo, apresenta e analisa dados de uma pesquisa quantitativa realizada pelo CEDEC em conjunto com o DIEESE entre 1984 e 1985 sobre condições de vida na Região Metropolitana de São Paulo. O trabalho de campo foi realizado pelo DIEESE no primeiro semestre de 1981 com base numa amostra domiciliar representativa da Região Metropolitana de São Paulo(1). Portanto, os dados apresentados a seguir registram o início de uma conjuntura de recessão e desemprego que irá atingir seus momentos mais críticos entre 1982 e 1983.

A família e seus provedores

Mil vezes repetidas ao longo desse trabalho, pobreza e pauperismo parecem ser dessas noções escorregadias que permitem que se fale de tudo, sem que se faça uma definição mais precisa de seu sentido no que se refere às condições materiais de vida. É certo que hoje há inúmeras pesquisas que tratam de medir essa miséria absoluta a que estão submetidas parcelas consideráveis de uma população em condições de vida abaixo do que se convencionou chamar de linha da pobreza. No entanto, não é propriamente dessa pobreza que esse trabalho trata. Não se propõe aqui caracterizar condições de vida dessa população que já ultrapassou as fronteiras das condições humanas de vida. No foco das questões que vêm sendo aqui tratadas está o que se poderia chamar de condição de uma normalidade precária e instável, sempre passível de ruptura em função das adversidades do desemprego, da doença ou da velhice. Normalidade construída no horizonte de um pauperismo virtual, é ela sobretudo que torna evidente a ordem das desigualdades e exclusões que prevalece na sociedade brasileira.

As evidências desse pauperismo potencial já são dadas, de imediato, pelos salários insuficientes para a sobrevivência familiar. Não há muita novidade em dizer que os baixos salários predominam no mercado de trabalho. Porém, a questão salarial ganha maior nitidez quando se toma por referência o "salário mínimo necessário" (SMN) calculado pelo DIEESE, que incorpora as

necessidades de uma família com quatro membros(2): em 1981, 70,1% dos trabalhadores ocupados na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) não poderiam apenas com seus salários garantir a sobrevivência de suas famílias (Tabela 1). Isso significa que, para grande maioria das famílias na RMSP, escapar das fronteiras do pauperismo depende das possibilidades de contar com o trabalho de pelo menos mais de um de seus membros. Se os salários insuficientes exigem um empreendimento coletivo para garantir a sobrevivência familiar, é, portanto, pelo ângulo da família que esse pauperismo potencial pode ser caracterizado.

De fato, em 1981, 63,6% das famílias existentes na RMSP não podiam contar exclusivamente com seus chefes para a sobrevivência material, dada a insuficiência dos seus salários ou então o seu afastamento do mercado de trabalho pelo desemprego ou então pela idade, aposentadoria ou doença (Tabela 2). Apesar de muito gerais, esses dados são suficientes para indicar o quanto pode ser imperativo para a sobrevivência familiar o trabalho das mulheres e filhos. Em apenas 36% das famílias os chefes eram seus provedores exclusivos. É possível que esses dados contemplem famílias cujos chefes tenham situações e trajetórias ocupacionais favoráveis à sobrevivência familiar e a condição de provedores exclusivos pode, então, significar escolhas em função de um projeto de vida estruturado. Porém, o mais frequente são situações em que a existência ou não de chefes provedores exclusivos é condicionada pelas possibilidades maiores ou menores de contar com o trabalho dos outros membros da família. Nesse

caso, depender apenas dos salários de seus chefes pode significar condições extremamente precárias de vida.

É o que parece predominar no começo da vida familiar. É sabido que o nascimento dos filhos é fator decisivo para a retirada da mulher do mercado de trabalho, de tal forma que, na impossibilidade de contar com o trabalho de filhos mais velhos, a sobrevivência familiar depende principalmente dos seus chefes. Em 66% dessas famílias, os chefes eram seus provedores exclusivos e, como será visto no capítulo seguinte, é entre elas que se verificam os maiores índices de pauperização, indicados por uma renda per capita insuficiente. Diferente é a situação das famílias mais velhas, que, podendo contar com o trabalho dos filhos adolescentes e sobretudo dos filhos adultos, têm mais chances para superar as fronteiras do pauperismo. Apenas 8,5% delas dependiam exclusivamente de seus chefes e é nesse momento da vida familiar em podem contar com o trabalho de um maior número de pessoas, seja para complementar a renda familiar, seja para substituir os chefes quando esses se encontram afastados do mercado de trabalho.

Essas questões serão objeto de análise detalhada no próximo capítulo. Por ora, tal como apresentadas, são suficientes para indicar que as condições de vida que se configuram num certo momento e que os dados de uma pesquisa empírica podem registrar são, na verdade, a corporificação de trajetórias familiares. E nessas, o trabalho das mulheres e filhos surge como evidência de que superar as fronteiras do pauperismo depende de um esforço

coletivo empreendido no âmbito da família. Porém, é essa mesma importância que mostra a fragilidade dos arranjos familiares para evitar a ameaça real ou virtual de pauperização

De fato, o mercado de trabalho diferencia claramente chefes e não-chefes. A começar pelos patamares de remuneração: se 51,7% dos chefes ocupados não ganhavam o mínimo necessário para a sobrevivência familiar, essa era a situação de 84,2% dos não-chefes (Tabela 3). E isso significa que as condições vigentes no mercado repõem a centralidade dos chefes como provedores de suas famílias. Como pode ser verificado na Tabela 4, mesmo quando não são seus provedores exclusivos, são os principais: em 74,7% dessas famílias, os chefes garantiam 40% ou mais do orçamento doméstico; quanto aos demais, eram relativamente poucos os que chegavam a contribuir com mais de 30% da renda familiar. Se isso pode ser considerado previsível no que se refere às mulheres e filhos menores, chama a atenção o fato de que mesmo os filhos adultos, na sua maioria, contribuíam com menos de 40% da renda familiar

Por outro lado, os dados mostram que os chefes têm maiores chances de escapar do trabalho desqualificado (Tabela 5), seja exercendo atividades qualificadas (18,3% contra 11,6% dos não-chefes ocupados), seja ocupando cargos de chefia nas empresas em que trabalham (14,2% contra 4,1% dos não-chefes). A condição de idade dos chefes provedores deve lhes valer maiores oportunidades num mercado em que o acesso a atividades e funções mais valorizadas depende sobretudo de uma experiência adquirida

no próprio exercício do trabalho. E se isso significa a possibilidade de uma remuneração melhor, deve ter sido fundamental também para que mesmo numa conjuntura de desemprego, como em 1981, tenham sido mais preservados em seus empregos ou, quando demitidos, tenham ficado menos tempo a procura de um novo emprego: enquanto 6,2% dos chefes mobilizados para/no mercado de trabalho estavam desempregados, o desemprego atingia 22,1% dos não-chefes (Tabela 6).

É preciso, no entanto, tomar essas evidências com certo cuidado. Pois esse "privilégio" que os chefes encontram no mercado de trabalho é muito relativo. Em primeiro lugar, as condições mais vantajosas que encontram, quando comparadas às de seus familiares, estão longe de alterar o fato de que as atividades de baixa qualificação predominam no mercado de trabalho e chegavam a concentrar, em 1981, 41,9% dos chefes provedores. Como será visto no capítulo seguinte, é sobretudo entre essas famílias com chefes absorvidos em atividades de baixa qualificação que a pauperismo se instaura em suas condições de vida. Em segundo lugar, se foram mais preservados naqueles anos de crise e recessão econômica, isso não quer dizer que a instabilidade ocupacional, a mudança sucessiva de empregos e a ameaça de deterioração de suas condições de trabalho e salário estivessem ausentes de suas trajetórias ocupacionais, mesmo entre os que conseguiram uma situação mais vantajosa no mercado de trabalho. Finalmente, é preciso lembrar que esses dados registram o início de uma conjuntura de desemprego, e é sabido que, com o

aprofundamento da recessão econômica a partir desse ano, o desemprego atingiu também os chefes de família, numa indicação evidente de que maior qualificação e maior experiência não foram suficientes para preservá-los no mercado de trabalho.

De toda forma, se os chefes de família estão sujeitos às condições adversas do mercado de trabalho, no caso das mulheres e filhos as chances de escapar do trabalho desqualificado, do subemprego e do desemprego são ainda mais restritas. A predominância evidente do trabalho desqualificado entre os não-chefes (67,6% estavam absorvidos em atividades não-qualificadas ou semiqualficadas) já é sinal das condições mais do que desfavoráveis que encontram no mercado de trabalho. Por sua vez, os dados sobre desemprego e subemprego mostram quão precária é a trajetória ocupacional das mulheres e das crianças. De fato, entre os cônjuges empenhad⁰as na busca de alternativas de rendimentos no mercado de trabalho, 44,9% viviam uma condição de precariedade em função do desemprego ou do subemprego. Era essa também a condição de 81% dos filhos de 10 a 14 anos e de 53,6% dos adolescentes entre 15 e 17 anos (Tabela 7). Quanto aos filhos adultos, as suas chances no mercado de trabalho são maiores. No entanto, se conseguem escapar da alternativa do subemprego, o mesmo já não ocorre em relação ao desemprego: a proporção dos que se encontravam desempregados chegava a ser quase três vezes maior do que entre os chefes de família (17,5% contra 6,1%). Aqui, ficam evidentes as condições especialmente adversas em que se encontram os trabalhadores mais jovens e com pouca experiência,

que entram no mercado de trabalho através dos patamares mais baixos de qualificação e remuneração, sendo absorvidos em atividades por definição instáveis e submetidos às práticas conhecidas de rotatividade nas empresas.

Mesmo colocados de forma muito geral, os dados sobre remuneração, qualificação, desemprego e subemprego dão uma medida das condições diferenciadas que homens e mulheres, adultos e crianças encontram no mercado. Diferenciações que não têm a ver com a qualidade de sua força de trabalho, mas com práticas, representações e tradições que constroem as diferenças de sexo e idade no mercado de trabalho. As condições mais desvantajosas que mulheres e crianças encontram no mercado são evidências das formas como as representações associadas aos papéis familiares são instrumentalizadas na produção de uma força de trabalho estigmatizada por sua desqualificação e desvalorização, enquanto condição naturalizada e projetada da esfera doméstica. Para retomar uma discussão anterior, seria possível dizer que o mercado constrói as evidências - os salários baixos, o emprego instável, o trabalho desqualificado e desvalorizado - que fundam a lógica de verdade na qual se ancoram as representações do trabalho feminino e infantil como secundário e menos importante em relação ao dos chefes provedores. As condições vigentes no mercado de trabalho, portanto, refundam tradições ao "produzir" a sua verdade, com verdade de fato, reconhecível nas evidências que

constroem a figura do trabalhador produtivo e provedor de suas famílias.

É nisso que a questão da reafirmação do modelo do chefe provedor discutida anteriormente ganha sentido, pois através dela se tem uma via de entrada para elucidar as condições familiares de vida, para além das referências genéricas ao salário insuficiente, ao consumo restrito e à moradia precária. Se o trabalho das mulheres e filhos pode ser importante para as condições de um consumo garantido dia após dia, se pode ainda ser importante para evitar a situação extrema da miséria, certamente não é suficiente para impedir os riscos da pauperização quando os chefes provedores encontram condições adversas no mercado de trabalho.

É sob o foco dessas questões que o mercado de trabalho e os dados sobre salários, qualificação, desemprego e subemprego serão analisados a seguir.

Homens, mulheres e crianças no mercado de trabalho: a ordem das desigualdades e discriminações

Antes de mais nada, algumas informações gerais podem ser importantes para a discussão posterior:

Em 1981, 75,5% dos trabalhadores ocupados na RMSF eram assalariados (Tabela 8), concentrados principalmente nos serviços de produção (20,6%), que contemplam comércio, bancos, transportes

e comunicações, nas indústrias metalúrgicas (21,6%) e em outras indústrias que não as metalúrgicas e têxteis (17,1%). O emprego industrial era responsável por 44,5% do mercado de trabalho assalariado (Tabela 9). Quanto aos autônomos, uma ampla e diferenciada gama de situações de trabalho foi classificada sob essa categoria, desde profissionais liberais até o chamado trabalhador por conta própria e as mais variadas formas de biscoite. Representando 22,4% do total dos trabalhadores ocupados, os autônomos estavam concentrados principalmente nos serviços de produção (36%) e, numa escala menor, nos serviços pessoais (18,4%).

O subemprego(3) era a condição de trabalho 13,6% dos ocupados na RMSF. Mais da metade deles eram autônomos (56,9%) e estavam concentrados nos setor de serviços (66,7%), principalmente nos serviços pessoais (38,7%) e numa escala menor, nos serviços de produção (17,8%). O subemprego, no entanto, apresenta diferenças mais do que significativas entre homens e mulheres, adultos e menores de 18 anos (Tabela 10). Do total das mulheres ocupadas na RMSF, 23% eram trabalhadoras subempregadas, proporção que chegava a ser quase três vezes maior do que entre os homens (8,2%). Entre os menores de 18 anos, a taxa de subemprego era muito alta. Cerca de 32,8% deles eram subempregados. A partir dessa faixa de idade, o subemprego diminui de forma acentuada (entre 10,2% e 11%), para aumentar relativamente apenas entre os ocupados com 50 anos ou mais (19,8%). As taxas diferenciadas de subemprego se refletem de modo nítido no perfil dos trabalhadores subempregados: 62,5% eram

mulheres e quanto aos menores de 18 anos, apesar de representarem apenas 8,5% do total dos ocupados na RMSP, eram responsáveis 20,9% do total de trabalhadores subempregados.

No início de 1981, o desemprego atingia cerca de 15,9% da População Economicamente Ativa. Do contingente de desempregados, 67,5% estavam em situação de desemprego aberto, ou seja, homens e mulheres que haviam procurado efetivamente trabalho nas semanas anteriores ao momento da realização da pesquisa. O desemprego oculto era responsável por 32,6% do total dos desempregados (Tabela 11). Tal como foi definido nessa pesquisa, o desemprego oculto registra a busca intermitente de trabalho por parte de pessoas que se encontravam - e se declararam - em situação de inatividade(4). Cerca de 32,8% dos que se encontravam em situação de desemprego oculto pela inatividade eram donas de casa e 40,7% eram filhos classificados na condição de estudantes. Os homens inválidos, "encostados" e aposentados chegavam a representar 13% do desemprego oculto.

O desemprego aberto, por sua vez, registra o impacto imediato da recessão econômica do início da década. Na sua ampla maioria, os desempregados eram assalariados (86,8%), e cerca de 50% destes foram expulsos da indústria. Eram majoritariamente homens (58,6%) e trabalhadores jovens, na faixa dos 18-34 anos (59,4%). Esse perfil mostra que estava sendo expulso do mercado um contingente de trabalhadores aptos e perfeitamente integrados ao processo produtivo (Tabela 13).

Tomando em conjunto desemprego e subemprego, 27,3% da População Economicamente Ativa estava numa situação precária no mercado de trabalho. É certo que subemprego e desemprego registram fenômenos diferentes e atingem segmentos diferenciados da força de trabalho disponível no mercado. Embora não esteja no âmbito deste trabalho discutir causas estruturais e conjunturais que determinam taxas elevadas de subemprego e desemprego, esses dados colocam à mostra a condição de precariedade que atinge parcelas nada desprezíveis de homens e mulheres no mercado de trabalho.

Chamam particularmente a atenção os baixos níveis de qualificação que predominam no mercado de trabalho. Em 1981, mais da metade dos trabalhadores da RMSP estavam absorvidos em atividades de pouca ou nenhuma qualificação: 22,8% eram trabalhadores não-qualificados e 32,9% eram semiquualificados. Mas nisso, importa sobretudo salientar que a baixa qualificação é, com todas as evidências, elemento definidor da precariedade de suas condições de vida. De um lado, pelos salários insuficientes para a sobrevivência familiar. Se os salários baixos caracterizam o mercado de trabalho, os níveis de qualificação, no entanto, introduzem diferenciações importantes nos patamares de remuneração. E nesse caso, a desqualificação do trabalho aparece como elemento constitutivo dessa condição que se está aqui definindo como pauperismo potencial: 93% dos trabalhadores não-

qualificados e 84% dos semiqualeificados ganhavam menos que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar. Quanto aos demais, apesar de ser bastante expressiva a proporção dos que permaneciam nos patamares mais baixos de remuneração, a qualificação deve propiciar maiores oportunidades de um trabalho mais bem remunerado, pois a proporção dos que recebiam salários equivalentes ou acima do mínimo necessário aumenta para 46,7% entre os qualificados, 69,9% entre os técnicos e 73% entre os trabalhadores exercendo cargos de chefia (Tabela 14).

De outro lado, o trabalho pouco ou nada qualificado se associa de modo inequívoco à insegurança e instabilidade ocupacional. Num certo sentido, a conjuntura de desemprego que caracterizava o ano de 1981, momento em que os dados dessa pesquisa foram obtidos, ajuda a precisar o significado que pode ter a desqualificação do trabalho numa sociedade como a brasileira. O desemprego daquele período não atingiu a todos indiferenciadamente, e fica claro com os dados disponíveis que os trabalhadores pouco ou nada qualificados foram especialmente atingidos pela conjuntura de recessão do início da década. Tomando-se como referência o mercado de trabalho assalariado, 10,4% dos trabalhadores perderam seus empregos. Porém, o desemprego atingiu 20,8% do pessoal sem nenhuma qualificação, portanto, quase o dobro, da média verificada no mercado. Representavam 51% do total dos assalariados demitidos, e se acrescentarmos os que exerciam atividades semiqualeificadas - 10,5% deles foram demitidos - essa proporção sobe para 84,5%. A

partir daí as taxas de desemprego diminuem de forma evidente conforme aumentam os níveis de qualificação: 7,4% dos qualificados, 2,3% dos técnicos e 4,4% dos chefes foram demitidos nesse período (Tabela 15).

Com maiores ou menores diferenças entre setores e ramos de atividade, essa diferença entre qualificados e não-qualificados atravessa todo o mercado de trabalho. E é isso que torna claro que a desqualificação foi critério manipulado pelas empresas para fazer face à recessão econômica. Não é difícil para as empresas redimensionar atividades rotineiras e pouco diferenciadas entre si, transferir gente para substituir em regime mais intenso de trabalho aqueles que foram demitidos e, finalmente, contratar novos trabalhadores num momento posterior de recuperação econômica. E é isso que indica ser a instabilidade ocupacional constitutiva de suas trajetórias no mercado de trabalho. É sobretudo sobre os trabalhadores de baixa qualificação que recai a prática da rotatividade, que, como se sabe, é generalizada entre as empresas como estratégia de rebaixamento de salários e de disciplinamento da mão-de-obra empregada. Em outras palavras, se a conjuntura de recessão atingia especialmente esses trabalhadores, isso não quer dizer que o desemprego fosse uma experiência nova em suas trajetórias. Absorvidos nas escalas mais baixas da hierarquia funcional das empresas, devem permanecer muito pouco tempo em seus empregos. E os dados sobre tempo de permanência nos empregos anteriores entre os ex-assalariados dão indicações claras nesse sentido: 78,1% dos

não-qualificados e 67% dos semiquualificados foram demitidos antes de completar um ano de emprego (Tabela 15).

É verdade que a instabilidade ocupacional é constitutiva do mercado de trabalho, pois 70,5 dos assalariados que perderam seus empregos nesse período ficaram menos de um ano em seus empregos anteriores, sendo que entre estes a maioria ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores (53,8%). Mas também é verdade que o acesso a atividades mais qualificadas ou então a cargos de chefia deve significar ao menos a chance de uma maior estabilidade, pois a proporção dos que ficaram mais tempo em seus empregos anteriores aumenta de forma evidente conforme os patamares de qualificação: enquanto apenas 7,4% dos não-qualificados e 16,1 dos semiquualificados ficaram dois anos ou mais em seus empregos anteriores, essa proporção sobe para 20,2% entre os qualificados, 43,4% entre os técnicos e 47,4% entre os trabalhadores exercendo cargos de chefia.

Quem são esses trabalhadores desqualificados, instáveis e mal remunerados? Quais as clivagens que os diferenciam daqueles que têm o "privilégio" do acesso ao trabalho qualificado e que, por isso têm maiores oportunidades do ponto de vista de suas condições de vida e de trabalho? A questão é mais problemática do que podem sugerir as evidências empíricas dos dados estatísticos.

Parece claro que ramos e atividades diferenciam os trabalhadores do ponto de vista de suas chances no mercado de trabalho. O setor de serviços é grande absorvedor de um mão-de-

obra desqualificada e mal remunerada, concentrada principalmente nos serviços de produção e nos serviços pessoais. É também nesses setores que o subemprego se concentra e isso deve estar relacionado ao fato de o trabalho autônomo ser a alternativa de remuneração de parcelas significativas dos trabalhadores nessas atividades. Mesmo excluindo essa categoria de trabalhadores que abarca um enorme e diferenciado espectro de atividades e que concentra mais da metade do subemprego, essa predominância se confirma, pois os serviços de produção e os serviços pessoais absorviam, juntos, 50,1% dos assalariados sem qualquer qualificação (Tabela 16). São os assalariados na indústria que parecem ter maiores chances de um trabalho mais bem remunerado e mais qualificado. Isso se deve principalmente ao peso das indústrias metalúrgicas no conjunto do trabalho industrial: absorvendo 21,5% do total dos assalariados e 48,3% dos assalariados na indústria, eram responsáveis por mais de um terço do total dos trabalhadores empregados em atividades qualificadas (35,3%). De fato, as empresas metalúrgicas absorvem uma proporção maior de trabalhadores em atividades qualificadas, seus patamares de remuneração são mais elevados do que a média do mercado e, pelo que sugerem os dados sobre tempo de permanência nos empregos anteriores dos que foram demitidos, preservam um pouco mais a mão-de-obra empregada. Como pode ser verificado nas Tabela 17, 28% dos assalariados das empresas metalúrgicas exerciam atividades qualificadas, enquanto na média do mercado assalariado isso acontecia com 17,3 dos trabalhadores e com 14,8% entre o total dos ocupados; 39,5% dos assalariados metalúrgicos ganhavam

o equivalente ou mais do que o mínimo necessário, contra 32,1% do total dos assalariados e 29,8% do total dos ocupados. Quanto aos que foram demitidos, 32,9% dos que estavam empregados em empresas metalúrgicas ficaram em seus empregos anteriores por um período igual ou superior a dois anos, contra 12,2% no conjunto dos ex-assalariados (Tabela 18).

No entanto, o peso das metalúrgicas está longe de alterar o padrão predominante no mercado de trabalho, inclusive o mercado de trabalho industrial. Mesmo entre essas empresas em que as chances são maiores do que a média do mercado, prevalece o trabalho desqualificado, instável e mal remunerado: 60,4% dos metalúrgicos empregados estavam numa situação potencial de pauperismo em função dos salários insuficientes, 52,9% estavam absorvidos nas escalas mais baixas de qualificação (14,1% eram não-qualificados, 38,8% eram semiquualificados) e entre os demitidos, 46,5% conseguiram se manter empregados por um período inferior a um ano, sendo que entre estes, a maioria perdeu seus empregos antes de completar seis meses de casa.

Mesmo na indústrias automobilística, apesar dos salários mais altos pagos a seus empregados, o trabalho de baixa qualificação também predomina. Numa pesquisa realizada entre 1973 e 1974 na região do ABC paulista, John Humphrey constatou que cerca de 70% dos trabalhadores empregados pelas indústrias automobilísticas estavam absorvidos em atividades não-qualificadas ou semiquualificadas(5). E mais: nêssas empresas as chances de promoção para atividades mais valorizadas e mais bem

remuneradas eram também restritas. Os trabalhadores não-qualificados, se conseguiam permanecer no emprego por um período maior do que um ano e meio ou dois anos, tinham no máximo a possibilidade de serem promovidos a semiqualificados. A partir daí o mais provável é fossem atingidos pela prática da rotatividade após um tempo determinado de casa(6). Mesmo entre os qualificados, as carreiras eram curtas e as chances restritas. Eram, na sua maioria, trabalhadores que adquiriram experiência no exercício do trabalho em outras empresas, eram recrutados diretamente para as atividades qualificadas e, uma vez empregados, tinham poucas chances de promoção para qualquer outra posição, pois eram poucos os cargos disponíveis para uma escala profissional ascendente e não havia nessas empresas uma prática de treinamento formal e muito menos a preocupação de aprimoramento da mão-de-obra empregada(7).

Mesmo supondo que no início dos anos 80 a composição relativa de qualificados e não-qualificados na indústria automobilística tenha se modificado, não há razões para acreditar que tenham ocorrido alterações substanciais num padrão de ampla utilização de uma mão-de-obra de baixa qualificação. Por outro lado, a pesquisa de John Humphrey ajuda a esclarecer algo dessa clivagem que diferencia qualificados e não-qualificados no mercado de trabalho. A predominância do trabalho de baixa qualificação na indústria automobilística - indústria que tem sido o carro-chefe do desenvolvimento e modernização capitalista da sociedade brasileira nas últimas décadas, que compõe o núcleo dinâmico da economia, que tem um padrão de racionalização e

modernização tecnológica mais elevado do que a média do mercado, conhecida por suas enormes plantas industriais e por seu elevado grau de concentração de capital e força de trabalho - mostra, de forma evidente, que a clivagem entre qualificados e não-qualificados está longe de corresponder a uma segmentação do mercado de trabalho em termos de empresas grandes ou pequenas, modernas ou tradicionais. Se as características técnicas, de tamanho e padrão tecnológico podem significar diferenças relativas na composição interna da mão-de-obra empregada, não há nada que permita supor a existência de segmentações nítidas que pudessem caracterizar um mercado com uma demanda específica e diferenciada de trabalho qualificado(8). Essa clivagem atravessa todo o mercado de trabalho e se determina internamente às empresas.

Nesse caso, as pesquisas sobre trabalho industrial são especialmente esclarecedores. Em primeiro lugar, mostram que a desqualificação não é derivada da qualidade da força de trabalho disponível no mercado, mas é "produzida" por um processo de trabalho regido pelo princípio do parcelamento, da simplificação e rotinização das tarefas. É preciso que se diga que nada disso, em si mesmo, configura uma especificidade da sociedade brasileira. Desde o clássico livro de Braverman(9), sabemos que a modernização e racionalização capitalistas significam, do ponto de vista da organização do processo de trabalho, a introdução de atividades cada vez mais parceladas, e que a chamada qualificação não é muito mais do que a aquisição de disciplina, hábitos e habilidades para o exercício de atividades repetitivas,

previamente programadas e reguladas pelo ritmo das máquinas. O que parece peculiar às empresas brasileiras é o modo como os conhecidos princípios do taylorismo e fordismo foram aqui redefinidos num padrão de organização do trabalho que contrasta com os modelos clássicos de racionalização capitalista, regidos, em princípio, pela busca de melhor aproveitamento, eficácia e produtividade nos usos da força de trabalho empregada. É isso pelo menos o que tenta demonstrar Afonso Celso Fleury. Numa pesquisa realizada no final dos anos 70, Fleury constatou a vigência de um padrão de organização do processo de trabalho caracterizado pela ausência dos procedimentos clássicos de racionalização do trabalho(10). A rotinização das tarefas é programada de modo a tornar possível a substituição periódica da mão-de-obra empregada. Trata-se de um processo de trabalho, portanto, que não permite a qualificação e aperfeiçoamento da mão-de-obra, que induz à rotatividade e mantém baixos os salários individuais. Fleury encontrou esse mesmo padrão em empresas com diversos tamanhos e diferentes características técnicas. É isso que lhe permite argumentar que, se esse padrão predomina, não corresponde no entanto a imperativos de ordem técnica. Traduz as normas culturais, políticas e institucionais vigentes na sociedade brasileira. De fato, ao analisar as opiniões dos responsáveis pelos centros de decisão relativos à organização do trabalho, Fleury constatou em todos eles uma postura bastante determinada: partem do suposto de uma mão-de-obra incompetente, irresponsável, incapaz, mas potencialmente reivindicante, de tal modo que os objetivos de eficiência e produtividade são

expressamente sobrepujados pelo objetivo de neutralizar e minimizar o surgimento de conflitos no interior das empresas. Isso se traduz concretamente, diz Fleury, no fato de que "o trabalho na produção não é organizado de forma a utilizar a mão-de-obra de maneira eficiente, mas sim de forma a desqualificá-la e desorganizá-la, minimizando a possibilidade de surgimento de conflitos dentro da empresa"(11)

Se a a rotatividade sistemática faz parte das regras que organizam o processo de trabalho, Elisabeth Sztutmam mostra, por sua vez, que a demissão não se faz sem critérios e que estes se vinculam aos princípios disciplinares inscrustados nas formas como são definidas as hierarquias de salários, cargos e funções. Essas hierarquias não correspondem ao conteúdo das tarefas e muito menos a diferenças na qualidade da força de trabalho ocupada(12). É preciso lembrar que, mesmo nas empresas maiores e mais modernas, são poucos os cargos disponíveis para uma ascensão profissional efetiva e em todas elas predominam atividades repetitivas e pouco diferenciadas entre si. Nas empresas pesquisadas por John Humphrey, por exemplo, apesar das diferenças salariais acentuadas entre não-qualificados e semiquualificados, essas diferenças guardavam pouca ou nenhuma correspondência com a experiência ou formação dos trabalhadores envolvidos. Na maioria dos casos, os trabalhos semiquualificados são tão simples e repetitivos que não exigem mais do que algumas semanas, no máximo alguns meses, de treinamento no próprio exercício das tarefas. Os empregos classificados como semiquualificados não refletem, portanto, nenhum requisito

intrínseco de qualificação. A promoção para essas atividades não significa muito mais do que uma reclassificação salarial no interior de uma complicada estrutura de salários que diferencia internamente os trabalhadores e que permite, precisamente, a demissão periódica daqueles que atingiram determinados patamares salariais e a sua substituição por outros trabalhadores, ganhando "salário inicial"(13).

A situação descrita por John Humphrey é amplamente confirmada pela pesquisa de Sztutman. Essa pesquisa mostra que o acesso a funções mais valorizadas e mais bem remuneradas pouco depende do mérito, da formação ou das qualidades técnicas do trabalho. Depende sobretudo do tempo de casa, o que significa dizer que depende da passagem por uma teia de filtros disciplinares que conferem enorme poder às chefias, já que são elas que decidem, de um modo no mais das vezes arbitrário, quem deverá ser demitido ou contemplado por uma reclassificação salarial e funcional depois de completar períodos determinados de emprego. Concretamente isso significa que as funções nas quais é enquadrada a mão-de-obra na maior parte das vezes não correspondem às tarefas reais exercidas. A atribuição de qualificação segue critérios de hierarquização e diferenciação salarial interna e é isso justamente que a especifica enquanto uma forma de organização disciplinar incrustada na divisão técnica do trabalho. Em outras palavras, as hierarquias de salários e funções são regidas por critérios de gerenciamento da força de trabalho em que razões disciplinares e estratégias de redução de custos com salários se articulam na demissão periódica

dos trabalhadores quando atingem determinados níveis salariais. Esse esquema afeta sobretudo os trabalhadores absorvidos nas escalas mais baixas da hierarquia funcional. São trabalhadores que permanecem muito pouco tempo no emprego, não conseguem, por isso mesmo, se fixar num único tipo de atividade e acumular uma experiência que os credencie - ao menos potencialmente - para atividades mais valorizadas. Mas é um esquema que atinge também os que são recrutados para atividades qualificadas. Se é verdade que a experiência prévia de trabalho, o acesso eventual a cursos de treinamento e formação profissional ou então o maior tempo de casa lhes garantem vantagens relativas, também é verdade que estas se esgotam rapidamente já que são estreitos os horizontes para uma ascensão profissional ou então para melhorias salariais mais efetivas. Nesse caso, a mudança de emprego pode ser a única alternativa para se obter melhores condições de salário e de trabalho. Há indicações de que é relativamente frequente os próprios trabalhadores provocarem a demissão, diminuindo o ritmo de trabalho ou então quebrando voluntariamente determinadas regras disciplinares(14). Mas o que predomina é a demissão por iniciativa da empresa, como forma de eliminar focos de insatisfação e conflito em torno de classificações funcionais e escalas salariais. É nesse ponto que a rotatividade afeta também os qualificados quando estes atingem determinados patamares na escala funcional e salarial das empresas. E é isso que torna evidente, diz Sztutman, ser a rotatividade uma estratégia disciplinamento que opera pela eliminação dos mais insatisfeitos e reivindicantes, mantendo os que permanecem empregados sob o

controle e a tensão provocados pela ameaça de uma demissão possível e mais do que provável para os que já têm maior tempo de casa e atingiram o teto na escala salarial e funcional das empresas(15).

O que chama a atenção nisso tudo é a predominância de um processo de trabalho que não preserva, não forma, não permite o aperfeiçoamento e expulsa periodicamente a força de trabalho empregada. É isso certamente a contrapartida de um capitalismo que construiu um padrão histórico de acumulação sustentado numa força de trabalho barata, abundante e facilmente substituível(16). No entanto, isso ainda não diz tudo sobre a teia das desigualdades e discriminações plasmadas no mercado de trabalho. Se as chances são restritas, estas se distribuem de um modo extremamente desigual. As mulheres e os mais jovens, para não falar da situação óbvia dos menores de idade, encontram no mercado condições especialmente desfavoráveis. Para estes, o acesso a atividades qualificadas, mais estáveis e mais bem remuneradas é extremamente difícil e, no caso das mulheres e menores de idade, pouco provável. É nesse ponto que as questões relativas ao processo de trabalho esclarecem algo da lógica das discriminações. Com a exceção de alguns casos que exigem cursos técnicos e profissionais específicos, na sua maioria as atividades qualificadas são repetitivas, relativamente simples e não exigem muito mais do que experiência e treinamento adquiridos no próprio exercício do trabalho. Não há, portanto, razões para supor que a fixação das mulheres, dos mais jovens e dos menores de idade nas escalas mais baixas da hierarquia funcional e

salarial das empresas corresponda ao conteúdo das atividades exercidas ou então a uma menor produtividade ou eficácia de seu trabalho que lhes vedassem o acesso a atividades mais valorizadas.

Na verdade, concepções, valores e estigmas de sexo, idade, cor ou origem estão presentes nos critérios de recrutamento e nas práticas internas de atribuição de cargos e funções. Traduzem valorações estabelecidas sobre as diferenças e qualidades a elas associadas quanto a capacidades e aptidões para o trabalho. É o que Claus Offe chama de "qualidades sociais atribuídas" que determinam chances diferenciadas e desiguais no mercado de trabalho. Isso significa reconhecer que o mercado está longe de operar a homogeneização pressuposta na noção de trabalho abstrato que colocaria homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, migrantes e não-migrantes, numa situação de equivalência, que os tornaria mutuamente equiparáveis e intercambiáveis nos seus valores de uso enquanto força de trabalho disponível no mercado(17). Do ponto de vista das questões que aqui interessa discutir, os estigmas de sexo e idade sedimentam as desigualdades a que estão submetidas as mulheres, os mais jovens e os menores de 18 anos. Isso se traduz, de uma maneira geral, nas chances desiguais que encontram no mercado de trabalho. Internamente às empresas, se traduz nas formas como a divisão técnica do trabalho se especifica nos termos de uma divisão sexual e etária que os fixa nas atividades mais desqualificadas, mal remuneradas e sujeitas à rotatividade.

Os dados gerais sobre a composição dos trabalhadores qualificados e não-qualificados já dão indicações tangíveis sobre as discriminações de sexo e idade vigentes no mercado. Como pode ser verificado na Tabela 19, quase metade do trabalho desqualificado era exercida por mulheres (48,7%) e dois terços por trabalhadores jovens, até 34 anos: 16,5% eram menores de idade e 45,4% trabalhadores na faixa dos 18-34 anos, muito provavelmente concentrados nas faixas mais próximas dos 18 ou 20 anos dada, a ampla predominância dos não-chefes de família na composição dessa categoria de trabalhadores (69,7%). Entre os trabalhadores qualificados, a composição muda de forma evidente: a presença de trabalhadores mais velhos, na sua maioria homens (73,1%), na faixa dos 35-49 anos, aumenta de forma acentuada (de 24,3% para 31,7%) e mais da metade deles é chefe de família (54,5%).

Entre os trabalhadores homens, a idade introduz diferenciações importantes e é isso que sugere ser suas chances condicionadas à possibilidade de acumular maior experiência de trabalho numa trajetória ocupacional menos descontínua e mais homogênea do ponto de vista de ramos de atividade e funções exercidas. De fato, entre os homens, os patamares de qualificação aumentam com a idade e é na faixa dos 35-49 anos que devem encontrar maiores oportunidades de trabalho mais qualificado. Tomando por referência o mercado de trabalho assalariado, na faixa dos 35-49 anos a presença do trabalho qualificado chegava a ser quase 50% maior do que entre os trabalhadores mais jovens:

26,8% exerciam atividades qualificadas, enquanto isso acontecia com apenas 18,2% dos homens de 18 a 34 anos (Tabela 20). Quanto aos rendimentos, tudo indica que nessa faixa de idade os homens encontram uma melhor remuneração: 57% ganhavam o equivalente ou mais do que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar (renda III), contra 31,9% entre os mais jovens (Tabela 21). A diferença nos patamares de remuneração é mesmo muito mais acentuada do que as diferenças de qualificação. Sabendo que os níveis de remuneração aumentam conforme o tempo de casa, isso indica que nessa faixa de idade a estabilidade no emprego é também maior. Infelizmente os dados sobre emprego anterior e tempo de permanência por faixa de idade não estão desagregados por sexo. No entanto, considerando que os homens são relativamente mais estáveis que as mulheres - como será visto mais adiante -, podemos tomar esses dados como indicações claras de que entre 35 e 49 anos os homens são mais preservados em seus empregos: em 1981, o desemprego atingiu 5,4% dos assalariados nessa faixa de idade, sendo que entre os mais jovens, de 18 a 34 anos, a taxa de desemprego chegava a ser mais do que o dobro, pois 11,8% deles perderam o emprego nesse período; 60% permaneceram mais de um ano em seus empregos anteriores e entre os mais jovens isso aconteceu com apenas 32% deles (Tabela 21).

Os dados mostram que são os trabalhadores mais jovens os que encontram as condições mais adversas no mercado de trabalho: 57,9% dos assalariados de 18 a 34 anos estavam absorvidos nas escalas mais baixas de qualificação e 56,9% deles

ganhavam menos que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar. Entre os trabalhadores adultos, é nessa faixa de idade que o desemprego atingiu mais duramente o mercado assalariado. Da mesma forma, é nessa faixa de idade que a instabilidade no emprego é maior, a tomar como indicação o tempo de permanência no emprego anterior: 66,6% dos ex-assalariados de 18 a 34 anos perderam seus empregos antes de completar um ano de casa, sendo que entre esses a maioria ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores.

Se fosse possível desagregar essa faixa de idade para isolar os que se encontravam próximos dos 18 ou 20 anos, provavelmente os dados revelariam uma situação ainda mais adversa. No entanto, podemos operar por algumas aproximações. Considerando apenas a população masculina, na faixa dos 35-49 anos praticamente todos os ocupados eram chefes de família, enquanto entre 18 e 34 anos os não-chefes chegavam a representar quase dois terços dos ocupados (57,5%). É mais do que provável que a maioria deles estivesse aproximadamente na faixa dos 18-25 anos, já que podemos supor que a partir dessa idade passem a predominar trabalhadores casados e chefes de família (Tabela 23). Finalmente, considerando as taxas globais de desemprego, 19,3% dos não-chefes de 18-34 anos estavam desempregados, uma proporção portanto significativamente mais elevada do que a média do desemprego masculino (13,7%) e cerca de três vezes maior do que entre os chefes de família (6,1%) (Tabela 24).

Na verdade, esses dados apenas confirmam o que já havia sido apresentado antes quanto às diferenças entre chefes e não-chefes de família. E se são aqui reafirmados, é pelo que sugerem do impacto do desemprego entre os trabalhadores mais jovens. Mais inexperientes, mais desqualificados e muito provavelmente com trajetórias ocupacionais descontínuas quanto a ramos de atividades, a conjuntura de desemprego do início da década pode ter obstruído suas possibilidades de se estabelecer de modo mais vantajoso no mercado assalariado e, em particular, na indústria. Pelo menos é isso que sugerem as conclusões de Helena Hirata e John Humphrey em pesquisa já citada sobre a trajetória de trabalhadores industriais que perderam seus empregos no início da década(18). Se para os mais velhos - em geral chefes de família - o desemprego, mesmo quando prolongado, não impediu a volta ao mercado de trabalho assalariado, isso já não é tão evidente no caso dos mais jovens. Para os chefes de família, sobretudo quando a idade se associa a maior qualificação e a uma trajetória mais prolongada e consistente no mercado assalariado, a alternativa dos bicos ou do trabalho temporário não significou necessariamente a sua entrada no chamado mercado informal. Mais identificados com o trabalho industrial, mais zelosos da sua condição de trabalhadores com uma trajetória persistente de trabalho registrado em carteira de trabalho e sobretudo com mais chances de aproveitar oportunidades no mercado de trabalho, a passagem pelo mercado informal não foi muito mais do que uma estratégia de sobrevivência nas condições de um desemprego prolongado. Quanto aos mais jovens e mais desqualificados, a

perda do emprego pode ter comprometido suas expectativas de volta ao emprego industrial. A pesquisa constatou que a migração para outros setores de atividade marcou de forma acentuada a trajetória desses trabalhadores após terem sido demitidos. E foi sobretudo entre eles que se deu a passagem para o mercado informal, nas diversas formas de "trabalho por conta própria".

É certo que os resultados dessa pesquisa não podem ser generalizados e tampouco sustentar afirmações conclusivas. No entanto, dadas as condições vigentes no mercado de trabalho, é bem provável que a situação descrita por Hirata e Humphrey não se restrinja à região em que a pesquisa foi realizada. Nesse caso, a trajetória desses trabalhadores mais jovens pode ser tomada como registro de um mercado que além de não preservar a sua força de trabalho, termina por comprometer seu potencial produtivo. Crise e recessão econômica, no entanto, não são explicação suficiente. Se a retração das atividades econômicas teve efeitos devastadores no mercado de trabalho, isso apenas potencializou e radicalizou uma situação em que os direitos não fazem parte das regras que organizam as relações de trabalho, do que é prova evidente além dos salários baixos e da prática da rotatividade, toda a arbitrariedade inscrita no modo mesmo como o processo de trabalho é organizado. A condição desses trabalhadores mais jovens explicita os efeitos de um padrão de organização do trabalho que não permite a qualificação, impede a construção de carreiras profissionais mais consistentes e joga parcelas consideráveis da força de trabalho num trânsito permanente por diferentes empresas

e ramos de atividades, o que mina seu poder de barganha, torna ainda mais restritas suas chances em conjunturas de recessão e como que a descredencia para atividades mais valorizadas nos momentos posteriores de retomada das atividades econômicas.

Por outro lado, a ausência de políticas sociais que garantam a sobrevivência diante das adversidades do desemprego e que preservem, por isso mesmo, o estatuto do trabalhador mesmo nas condições de perda do vínculo de trabalho, termina por diluir as fronteiras do trabalho e do não-trabalho nessa enorme precariedade que parece constituir, de fato, o horizonte desse mercado. Um mercado que não preserva a sua força de trabalho, mas que ao mesmo tempo mobiliza todos - homens, mulheres e crianças - numa dinâmica perversa que os faz transitar periodicamente pelo subemprego e pelas diversas formas de trabalho precário. Em outras palavras, se subemprego e economia informal respondem a características estruturais do assim chamado capitalismo periférico, não se pode descartar a hipótese de que é precisamente a ausência de direitos e políticas sociais que dificulta a permanência no mercado formal de trabalho. De um lado, na ausência de recursos de sobrevivência nas situações de desemprego - da mesma forma como na ausência de direitos que garantam o seu poder de barganha no mercado de trabalho - o subemprego e o mercado informal se transformam no destino provável de uma parcela considerável de trabalhadores que encontram aí alternativas para uma remuneração necessária, por mais precária e incerta que esta seja. Isso está no horizonte dos

trabalhadores mais jovens. E especifica sobretudo o trajeto das mulheres e menores de 18 anos no mercado de trabalho. Nesse caso, a privação de direitos se articula com valores e normas culturais que sedimentam diferenças e desigualdades. Se os salários insuficientes e o desemprego dos provedores familiares fazem com que mulheres e crianças se lancem no mercado de trabalho para garantir uma sobrevivência ameaçada, as representações que constroem suas figuras domésticas condicionam de ponta a ponta suas trajetórias num mercado que, além de não lhes abrir chances para atividades mais qualificadas, mais estáveis e mais bem remuneradas, termina por expulsá-los e induzi-los de volta à esfera doméstica. E é nesse trânsito de duas vias, entre família e mercado, que a alternativa do subemprego se determina numa dinâmica peculiar que dissolve as fronteiras entre o trabalho e o não-trabalho, entre a esfera do mercado e o que se convencionou chamar esfera da reprodução social.

De fato, as mulheres estão virtualmente excluídas do relativo privilégio que a idade pode garantir aos homens, em função de uma maior experiência de trabalho. De um lado, as exigências da vida familiar lhes impõem uma trajetória ocupacional marcada pela descontinuidade, de modo que, ao contrário do que ocorre com os homens, idade e experiência não se articulam numa experiência provável, idade e experiência aparecem numa relação com sinais contrários, tal como um credenciamento em negativo para o mercado de trabalho. De outro lado, mesmo para

aqueles que conseguem se manter no mercado de trabalho sem interrupções em suas trajetórias, pouco importa a experiência de trabalho acumulada para uma força de trabalho cujas qualidades são referidas ao seu lugar fora do mercado e por onde se processa a conhecida desvalorização do trabalho feminino, projetando sua figura doméstica no que os autores chamam de feminilização das atividades e funções em que são absorvidas. E quanto a isso os dados são claros: mais desqualificadas que os homens, a idade agrava ainda mais a sua desvantagem no mercado de trabalho. Se a desqualificação masculina aumenta a partir dos 50 anos, no caso das mulheres já a partir dos 34 anos encontram no mercado condições não muito mais vantajosas que as dos trabalhadores menores de idade. Entre as assalariadas, a proporção de mulheres em atividades não-qualificadas salta de 26,5% entre 18-34 anos para 43,8% na faixa de 35-49 anos. Virtualmente excluídas das atividades qualificadas - 9,4% das mulheres assalariadas dessa idade contra 26,8% dos homens -, até mesmo as chances de um trabalho semiqualeficado diminuem nessa faixa de idade, numa proporção de quase dois terços: se entre as mulheres de 18-34 anos 41,9% exerciam atividades semiqualeficadas, isso acontecia com apenas 24,9% entre as mulheres com 35-49 anos (Tabela 20).

A situação das mulheres na indústria, em particular nas empresas metalúrgicas é particularmente esclarecedora da discriminação a que estão sujeitas. Com maiores chances de escapar do trabalho não-qualificado, essa vantagem da indústria não significa necessariamente melhores condições salariais ou

então maior estabilidade no emprego. De fato, 58,7% das mulheres assalariadas no total da indústria e 51% nas metalúrgicas ganhavam o equivalente à renda I, ou seja, menos da metade do "salário mínimo necessário" (Tabela 25). Entre os homens, essa proporção cai para 28,8% no total da indústria e 25,3% nas empresas metalúrgicas.

Na verdade, as maiores oportunidades que o emprego industrial abre às mulheres não vão muito além do trabalho semiqualficado que chegava a concentrar 44,6% das mulheres no total da indústria e 48,5% nas empresas metalúrgicas (tabela 26). No entanto, se para os homens a promoção para atividades semiqualficadas pode significar uma diferença salarial mais do que significativa, o mesmo já não ocorre com as mulheres, ao menos para a sua grande maioria, que permanecia concentrada no patamar mais baixo da escala salarial. É certo que, comparando com os níveis de remuneração das não-qualificadas, as diferenças não são pequenas. Praticamente a totalidade das mulheres empregadas em atividades não-qualificadas na indústria (91,6%) estava no patamar salarial mais baixo, ganhando menos da metade do "salário mínimo necessário" (renda I). Para as mulheres absorvidas em atividades semiqualficadas, as chances de uma relativa melhoria salarial são maiores, pois aumenta em mais de três vezes a proporção de mulheres na faixa de renda II. No entanto, na comparação entre homens e mulheres a discriminação salarial torna-se mais do que evidente: enquanto 35,3% dos homens semiqualficados estavam no patamar mais baixo da escala

salarial, isso acontecia com 67,1% das mulheres (Tabela 27). Mesmo entre as que são recrutadas para atividades qualificadas - 18,9% das mulheres assalariadas na indústria -, as oportunidades de ganhos salariais são evidentemente menores do que entre os homens: a proporção das que permaneciam no patamar salarial mais baixo (renda I) chegava a ser duas vezes maior do que entre os homens (21,9% e 11,4% respectivamente)

A desvantagem salarial das mulheres, mesmo quando exercem atividades semelhantes ou equivalentes às dos homens não é propriamente uma novidade. É uma discriminação que vem de longa data e caracteriza todo o mercado de trabalho(19). No entanto, a ênfase na indústria interessa pelo que pode esclarecer da lógica das desigualdades a que estão sujeitas as mulheres. Pois se as diferenças são gritantes, não correspondem ao conteúdo das tarefas executadas, ainda mais quando se considera o trabalho semiqualficado caracterizado pelo seu caráter repetitivo, rotineiro, de fácil aprendizado e treinamento rápido. O fato é que apesar do crescente deslocamento das mulheres para o trabalho industrial nos anos 70, em detrimento das atividades e setores tradicionalmente absorvedores de mão-de-obra feminina e apesar ainda de uma acentuada reorientação do emprego feminino para os ramos mais modernos e tecnologicamente dinâmicos, caso das metalúrgicas e empresas eletroeletrônicas(20), isso não significou uma reversão da chamada feminilização de atividades e funções nas quais as mulheres são absorvidas e pela qual se realiza a desvalorização do seu trabalho. Na sua maioria, as mulheres são recrutadas para as tarefas mais rotineiras e

tediosas no interior de uma divisão sexual do trabalho que diferencia funções e seções masculinas e femininas, homogeneizando todas elas pelo caráter indiferenciado das tarefas executadas e pelos patamares mais baixos de remuneração a que são submetidas. Mesmo nos casos em que suas atividades são semelhantes ou equivalentes às dos homens, a classificação funcional justifica o tratamento diferenciado dado a homens e mulheres(21). De um lado, isso mostra o quanto de arbitrário pode existir no modo como se dá a atribuição e distribuição de cargos e funções. É sabido ser mais do que frequente a defasagem entre o conteúdo das tarefas executadas e a classificação formal atribuída e registrada em carteira de trabalho, de tal modo que os salários desiguais para trabalhos equivalentes se constituem em permanente foco de tensão e insatisfação no interior das empresas. No entanto, no caso das mulheres, essa defasagem se naturaliza pelas vias de uma desvalorização associada ao trabalho feminino. Indiferenciadas nas atividades e seções em que trabalham, as mulheres são sistematicamente excluídas das linhas de promoção abertas para os homens, sob o argumento de que sua "vocação familiar" determina seu menor interesse e permanência no emprego e a sua falta de aptidões e habilidades para outras atividades que não as repetitivas e rotineiras, próprias do trabalho não-qualificado e semiqualficado. Dessa forma, se para os homens entrar como ajudante numa empresa pode significar uma fase transitória para funções mais valorizadas e mais bem remuneradas, as mulheres permanecem fixadas nos postos mais baixos da hierarquia funcional, independentemente do tempo de

permanência em seus empregos ou da experiência anterior de trabalho(22).

Na verdade, a organização do processo de trabalho opera como uma espécie de declaração oficial da inferioridade feminina. E a conjuntura de desemprego de 1981 torna isso muito visível. As mulheres foram principalmente atingidas no emprego industrial: 18,9% perderam seus empregos, proporção que praticamente caía pela metade entre os homens (9,7%) e na grande maioria dos casos ficaram menos de um ano em seu empregos anteriores, numa proporção muito maior do que a verificada entre os homens (72,6% e 59,1% respectivamente) (Tabelas 28 e 29). É possível argumentar que as altas taxas de desemprego industrial feminino estejam relacionadas com o fato de serem absorvidas por empresas em que a desqualificação do trabalho é maior e/ou que têm determinadas características de escala de produção, padrão tecnológico, tipo de produto e mercado em que atuam que tornam mais restritas as suas alternativas de enfrentamento de uma recessão econômica. Tudo indica ser essa a situação das indústrias têxteis: foram as que mais demitiram em todo o mercado de trabalho, atingindo de forma expressiva não só as mulheres, mas também a força de trabalho masculina ocupada. Mas mesmo assim permanece a questão de saber das razões que fazem com que as mulheres sejam mais expulsas do mercado de trabalho, não só nas indústrias têxteis (21,9% das mulheres contra 16% dos homens), mas também nas metalúrgicas, apesar da diferença aí ser menor (11,3% contra

9,3%) e ainda nas outras indústrias, nas quais a desvantagem feminina é ainda mais aguda (23,3% contra 8,8%).

Humphrey e Hirata trabalham com a hipótese de que as maiores taxas de desemprego feminino são a contrapartida do modo como as mulheres são incorporadas no emprego industrial(23). Trabalhando em seções e atividades diferenciadas e separadas, homens e mulheres não são diretamente comparáveis entre si, não são intercambiáveis em suas tarefas e os critérios utilizados pelas gerências e chefias na escolha dos que devem ser demitidos tampouco são os mesmos. Se a demissão, antes de tudo, dos mais rebeldes à disciplina do trabalho, dos mais reivindicantes e "problemáticos" pode ser critério comum para homens e mulheres, não é suficiente quando se trata de demitir um maior número de pessoas. E é nas diferenças de procedimentos que fica evidente como a condição de gênero é critério manipulado pelas práticas de gerenciamento da força de trabalho. Nas empresas pesquisadas pelos autores havia a preocupação, em primeiro lugar, de preservar, entre os trabalhadores homens, os mais qualificados - o que significa dizer, trabalhadores mais velhos e mais experientes - mesmo quando, de um ponto de vista estritamente técnico, isso não fosse necessário para manter atividades em retração. Em segundo lugar, parece ter sido prática generalizada entre as empresas a manipulação dos papéis familiares, na preferência dada aos chefes de família, ainda mais quando tinham filhos, em nome de sua condição de provedores familiares. No caso das mulheres, indiferenciadas em sua desqualificação, a idade não era garantia de maior estabilidade. De um lado, porque as

empresas preferem as mais jovens e inexperientes, no suposto de que estas resistem menos aos baixos salários do que as mulheres mais velhas e experientes. De outro, porque dada a descontinuidade da inserção feminina no mercado de trabalho, não há uma relação necessária entre idade e experiência de trabalho. Tampouco sua condição de provedora parece ter sido levado em conta, o que evidencia a tradicional e conhecida percepção do trabalho feminino como complementar e secundário em relação aos provedores principais das famílias.

As conclusões a que chegaram Hirata e Humphrey levantam algumas questões importantes. Em primeiro lugar, se as mulheres foram as primeiras a ser expulsas do mercado de trabalho, a desqualificação de seu trabalho não é explicação suficiente, pois é condição comum para a maior parte dos demitidos nesse período. Mas é isso que dá a medida da discriminação a que estão sujeitas as mulheres. No conjunto da indústria, 37,5% das mulheres absorvidas em atividades não-qualificadas perderam seus empregos (Tabela 30), numa proporção duas vezes maior do que entre os homens (18,3%). As mulheres chegavam a representar mais da metade dos trabalhadores não-qualificados expulsos do mercado nesse período. Sabendo-se que o emprego feminino era minoritário na indústria (25% dos assalariados industriais) e que mesmo entre os não-qualificados as mulheres representavam apenas um terço dos trabalhadores ocupados (31,5%), fica evidente que o desemprego feminino responde a determinadas escolhas quanto ao tipo de trabalhador que pode ser descartado mais facilmente. Em outras

palavras, se o desemprego pode ser considerado como efeito previsível e esperado de uma conjuntura de retração das atividades econômicas, isso está longe de esclarecer o modo como atinge o mercado de trabalho. Pois nisso há algo mais do que fatores estritamente econômicos, e o desemprego feminino sugere, de fato, que os critérios que presidem as práticas de demissão traduzem concepções e valorações vigentes nas empresas (e na sociedade) quanto à sua capacidade produtiva e à necessidade de seu trabalho. Isso mostra, na verdade, que o desemprego feminino traduz em negativo o modo como as mulheres são absorvidas no mercado de trabalho como uma mão-de-obra desvalorizada, descartável e facilmente substituível.

Como já comentado no capítulo anterior, quando expulsas do mercado de trabalho, as mulheres tendem a voltar para a inatividade(24). Mas é aqui que se torna possível especificar o sentido desse retorno à vida doméstica. Pois isso pode ser tomado como registro da peculiaridade da condição de gênero. Peculiaridade construída entre a dinâmica própria do mercado, a lógica das discriminações e as normas culturais que definem o seu papel doméstico. Isso significa dizer que a inatividade feminina precisa ser vista com um pouco mais de cuidado. Nessa volta às atividades domésticas, os imperativos da ordem familiar são certamente importantes. Porém, as poucas chances e oportunidades que essas mulheres encontram no mercado também as desestimulam a persistir na busca de novos empregos. Por outro lado, a saída do mercado de trabalho não significa que as necessidades da sobrevivência não pressionem essas mulheres a encontrar

alternativas de remuneração, mesmo que pequenas e precárias, através de "bicos" ou atividades ocasionais desenvolvidas por entre as brechas das atividades domésticas. Da mesma forma, essa inatividade não exclui a expectativa de um emprego regular, mesmo que isso não se traduza na busca sistemática e persistente de trabalho. Em outras palavras, a inatividade feminina parece se determinar entre as atividades domésticas, o trabalho ocasional e a busca intermitente de emprego, muitas vezes por períodos curtos e descontínuo.

É essa ambivalência inscrita na condição feminina em que inatividade, emprego e desemprego não chegam a ter fronteiras claras e definidas - tal como ocorre entre os homens - que os dados sobre desemprego oculto e subemprego registram.

O desemprego oculto chegava a representar 40,2% do desemprego feminino, sendo em grande medida, responsável pelas altas taxas de desemprego das mulheres em todas as faixas de idade (Tabela 30). As variações do peso relativo do desemprego oculto de uma faixa de idade a outra são particularmente significativas. Entre 18-34 anos, o desemprego oculto representava 36,1% das mulheres desempregadas, aumentando para 54,4% entre 35-49 anos e 78,4% entre as mulheres com 50 anos ou mais. Concretamente, isso significa que o desemprego feminino decorre, em grande parte, dessa tentativa de entrada no mercado de trabalho por parte de mulheres nessa condição de inatividade aparente. Se para os homens o desemprego é uma situação claramente associada à idade, no caso das mulheres fica claro que

a condição de gênero é definidora de suas chances no mercado de trabalho. Para colocar sob um outro ângulo: o desemprego que acompanha a trajetória das mulheres em todas as faixas de idade é uma medida de como o mercado bloqueia suas possibilidades e, nesse sentido, é uma indicação de como tende a induzi-las de volta à esfera doméstica.

Com poucas chances no mercado de trabalho, não é casual, portanto, que o subemprego se configure como uma alternativa possível de remuneração. Falar do perfil de sexo e idade do subemprego é quase uma redundância, pois reproduz, ponto a ponto, o que os dados sobre emprego e desemprego mostram quanto às discriminações em vigor no mercado de trabalho. Enquanto apenas 8,2% dos homens ocupados viviam do subemprego, essa era a alternativa de remuneração para 23% das mulheres ocupadas (Tabela 31). Para os homens, o subemprego caracteriza suas condições de trabalho nos dois extremos de sua trajetória, ou seja, quando têm mais de 50 anos (12,3% eram subempregos) e, sobretudo, quando são menores de idade (29,7%). Para as mulheres, ao contrário, é uma alternativa em todas as faixas de idade, é menor apenas quando têm de 18 a 34 anos. A partir daí o subemprego aumenta de forma expressiva. Esse é o momento a partir do qual encontram menos chances no mercado de trabalho e são também mais pressionadas pelas tarefas domésticas. Mesmo sem dados precisos sobre as características do subemprego feminino, pesquisas realizadas mostram que essas mulheres mobilizam uma enorme gama de atividades para obter uma renda pequena e incerta, mas importante para compor as condições de um consumo garantido no dia pós dia:

além das formas diversas de trabalho a domicílio contratado por empresas(25) e do serviço doméstico remunerado, são frequentes vendas a domicílio de produtos diversos que circulam em mercados locais, serviços de costura que atendem a uma clientela que mal se diferencia das redes de vizinhança, venda de doces produzidos em suas próprias casas, etc. Tudo isso arma a trama precária de um mercado local onde família, trabalho, sociabilidade e vizinhança se articulam nas estratégias necessárias para uma sobrevivência ameaçada pelos salários insuficientes dos provedores familiares

Não é muito diferente a situação das crianças e adolescentes que se lançam no mercado de trabalho. Na verdade, é possível mesmo dizer que essa precariedade construída entre a família e o mercado especifica as características do trabalho infantil. No entanto, nem por isso poder-se-ia endossar a crença generalizada de que engrossar as fileiras dos chamados meninos de rua é o destino inevitável dessas crianças e adolescentes. De fato, os dados disponíveis nos levam a repensar essa imagem predominante do menor trabalhador associada as várias formas de "vendedor de rua". Chama a atenção o fato de que a maioria dos menores trabalhadores fossem adolescentes de 15 a 17 anos (83,9%). Entre estes, a maioria trabalhava como assalariado (89%), em atividades regulares(73%), e mais da metade deles estava empregada na indústria(56,4%). Entre os que estavam desempregados, mais de dois terços tinham experiência anterior no

mercado de trabalho (63,5%) e na sua ampla maioria como assalariados (51,2%) (Tabela 34). Em outras palavras: é verdade que o subemprego é muito alto entre os menores trabalhadores, é verdade também que pode ser tomado como elemento caracterizador do trabalho infantil, porém isso não pode obscurecer o fato de que na sua maioria esses trabalhadores estejam absorvidos em atividades regulares. O subemprego é predominante, isto sim, entre as crianças de 10 a 14 anos: 60,2% delas estavam em condição de subemprego. Se isso mostra as condições mais do que precárias que presidem a entrada precoce das crianças no mercado em função das pressões domésticas da sobrevivência material, do ponto de vista do mercado é preciso lembrar que essas crianças representavam apenas 1,4% do total do pessoal ocupado em 1981.

Apesar de não haver muitos estudos a respeito, é possível supor que o modo como esses jovens trabalhadores são absorvidos pelo mercado reproduzem de algum modo as práticas de discriminação que atingem as mulheres, pelas vias de uma instrumentalização das representações acerca da condição da idade. A idéia do trabalho como etapa de aprendizagem parece ser fundamental nas formas como são absorvidos como uma mão-de-obra desqualificada e mal remunerada: são considerados menos responsáveis e interessados pelo trabalho que os adultos, o caráter complementar de seu salário é o argumento que legitima uma remuneração mais baixa e a sua desqualificação é ainda associada à suposição de uma menor produtividade em função da pouca escolaridade e da ausência de experiência prévia de

trabalho, apesar de esses critérios contarem muito pouco na distribuição das tarefas no interior das empresas(26).

O caso da indústria têxtil é particularmente interessante pelas evidências que fornece quanto a uma peculiar aproximação das mulheres e das crianças, numa espécie de minoridade compartilhada associada às "qualidades atribuídas" de disciplina, destreza e habilidade manual. Nesse ramo tradicional e majoritariamente feminino (55,3% da sua força de trabalho), os menores de 18 anos representavam 13,4% da força de trabalho empregada. É a maior taxa de absorção de trabalho infantil, maior até mesmo que nos serviços pessoais (10,3%). Absorvidos nas atividades de produção, os trabalhadores menores desempenham praticamente as mesmas atividades que as mulheres adultas e são submetidos às mesmas jornadas de trabalho e às mesmas normas disciplinares, numa prova evidente de que os estigmas de sexo se articulam com os estigmas de idade na produção das imagens de submissão, docilidade e disciplina associadas à condição feminina e infantil(27).

O fato é que, em 1981, cerca de 85% dos trabalhadores menores de 18 anos exerciam atividades pouco ou nada qualificadas e quase todos (95,8%) estavam no patamar mais baixo da escala salarial, ganhando portanto menos que meio "salário mínimo necessário". Representando 8,7% do total da força de trabalho ocupada em 1981, o seu peso entre os trabalhadores sem qualquer qualificação chegava a ser quase duas vezes maior (16,5%). Quando conseguiam emprego como assalariados na indústria (39,2%), isso

significava maiores possibilidades de fugir do subemprego, que chegava a atingir 43,5% das crianças e adolescentes no setor de serviços. Mas o emprego industrial está longe de alterar o padrão que vigora no conjunto do mercado de trabalho. Por outro lado, o trabalho precoce não lhes garante condições mais vantajosas quando passam para a maioridade, já que a clivagem aí é menos determinada pela experiência adquirida do que pela instrumentalização das representações associadas à idade. Ao que parece, as empresas preferem contratar novos trabalhadores a manter aqueles que ultrapassam os 18 anos, mesmo quando são contratados como aprendizes, figura prevista por lei e que supõe o seu aproveitamento pela empresa após a "etapa de aprendizagem"(28). Além do mais, sua experiência de trabalho não deve lhes valer muita coisa. Absorvidos em atividades rotineiras, permanecem muito pouco tempo em seus empregos e o trânsito permanente no mercado de trabalho é, de forma muito mais intensa do que para os trabalhadores adultos, a marca predominante de suas trajetórias(29). E os dados sobre desemprego tornam isso particularmente visível: em 1981, cerca de 26,3% dos menores que trabalhavam como assalariados perderam seus empregos, duas vezes mais portanto que a média verificada no mercado, e a grande maioria deles (80%) ficou menos de seis meses em seus empregos anteriores.

Examinando, porém, as taxas globais de desemprego infantil, pode-se ter uma medida mais precisa das condições de sua entrada no mercado de trabalho. Cerca de 41,2% dos menores

mobilizados para o mercado estavam desempregados. Do total do desemprego infantil, 53,6% eram meninos e meninas que perderam seus empregos e 36,1% eram inativos que tentavam entrar ou voltar para o mercado (desemprego oculto). É razoável supor que o desemprego oculto entre os menores de 18 anos tenha semelhanças com o observado entre as mulheres, se bem que nos termos próprios da condição na hierarquia familiar. Ou seja: essa inatividade aparente que não exclui a expectativa e necessidade de atividades remuneradas deve se determinar entre a escolarização, a instabilidade caracterizadora de suas experiências de trabalho e as poucas e desvantajosas alternativas que o mercado lhes oferece, desestimulando-os a persistir na busca de emprego. E da mesma forma como ocorre com as mulheres, a trajetória dessas crianças deve transcorrer entre o desemprego e o subemprego muito provavelmente em mercados locais e pouco estruturados, com predominância do trabalho desqualificado e instável, em que o emprego sem registro em carteira de trabalho deve ser mais do que frequente e em que as práticas de emprego e desemprego devem seguir muito de perto as oscilações mais imediatas da economia.

Ao que parece, a conjuntura de desemprego no começo dos anos 80 teve um efeito particularmente perverso sobre esses meninos e meninas trabalhadores. Se o desemprego é uma experiência constitutiva da trajetória dos adolescentes, em função da proximidade da idade de alistamento militar, os anos que se seguiram a 1980 tornaram suas possibilidades ainda mais restritas. A alta taxa de desemprego infantil sugere que os menores de 18 anos, junto com as mulheres, foram os primeiros a

ser expulsos do mercado de trabalho. E é razoável supor que isso tenha ocorrido por razões semelhantes, ou seja, a idade como critério de demissão, numa articulação entre a desqualificação associada à idade, a noção do trabalho como etapa de aprendizagem e a desvalorização de seu trabalho percebido como complementar e sem importância para a sobrevivência de suas famílias. Diferentemente do ocorrido com o trabalho feminino, o reaquecimento das atividades econômicas a partir de 1984 não significou, porém, uma reabsorção do trabalho infantil(30), de modo que parcelas significativas dos menores de 18 anos foram ou estão sendo excluídos do mercado. Se o subemprego já era uma alternativa de remuneração para parcelas nada desprezíveis das crianças (60,2%) e dos adolescentes (26,9%), se isso já indica o modo precário de como se dá sua integração no mercado de trabalho, tudo leva a crer que no transcorrer da década as condições ficaram ainda mais adversas.

TABELA 1 - RENDA DO TRABALHO ENTRE O TOTAL DOS OCUPADOS
RMSP - 1981

RENDA DO TRABALHO	%
I - até 1/2 salário mínimo necessário	42,8
II - 1/2 a 1 salário mínimo necessário	27,3
Subtotal - situação potencial de pauperismo	70,1
III- 1 salário mínimo necessário	29,9
TOTAL	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 2 - CHEFES DE FAMÍLIA OCUPADOS, DESEMPREGADOS E INATIVOS
RMSP - 1981

CHEFES DE FAMÍLIA	OCUPADOS	PEA	PIA
ocupados ganhando menos que o mínimo necessários:			
renda I (- 1/2 sm)	22,2	20,8	16,7
renda II (1/2 a 1 sm)	29,5	27,7	22,2
desempregados		6,2	5,0
donas de casa			4,4
aposentados			10,7
encostados/inválidos			3,7
outros			0,9
Subtotal			19,7
TOTAL	51,7	54,7	63,6

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 3 - RENDA DO TRABALHO ENTRE CHEFES E NÃO CHEFES
RMS - 1981

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
RENDA TRABALHO		chefes	não chef.	TOTAL
situação potencial de pauperismo	I	22,2	58,5	42,8
	II	29,5	25,7	27,3
Subtotal		51,7	84,2	70,1
acima do mínimo de subsistência	III	48,3	15,8	29,9
TOTAL		100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 4 - COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA
RMS - 1981

	chefes	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17a	filhos 18a+
não ocupados	24,1	73,7	95,4	61,6	29,8
provedores					
exclusivos	36,0	2,5	0,0	2,1	6,4
não exclusivos	39,9	23,8	4,6	36,3	63,8
Subtotal	75,9	26,3	4,6	38,4	70,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
peso na renda dos provedores não exclusivos					
-de 10%	2,5	19,7	63,1	25,0	10,5
10-20%	4,0	22,3	15,2	38,3	27,4
20-40%	18,8	34,0	17,4	30,6	43,6
40-60%	28,6	21,8	0,0	5,2	12,9
60-90%	36,6	0,0	0,0	0,6	4,7
+de 90%	9,5	2,2	4,3	0,3	0,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 5 - NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ENTRE CHEFES E NÃO CHEFES
RMSP - 1981

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	POSIÇÃO DA FAMÍLIA		TOTAL
	chefes	não chefes	
não-qualificados	17,1	29,8	22,8
semiquificados	24,8	37,8	32,9
Total baixa qualificação	41,9	67,6	55,7
qualificados	18,3	11,6	14,8
técnicos	8,7	7,6	8,3
chefes	14,2	4,1	8,6
Total alta qualificação	41,2	23,3	31,7
outros	16,9	9,1	12,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 6 - SUBEMPREGO E DESEMPREGO ENTRE CHEFES E NÃO CHEFES
RMSP - 1981

CHEFES	OCUPADOS	PEA	PIA	NÃO-CHEFES	OCUPADOS	PEA
subempregados	5,6	5,3	4,3	subempregados	19,4	15,1
desempregados	-	6,1	5,0	desempregados	-	22,1
inativos	-	-	18,3	inativos	-	-
TOTAL	5,6	11,4	27,6	TOTAL	19,4	37,2

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 7 - SUBEMPREGO E DESEMPREGO ENTRE CÔNJUGES, FILHOS MENORES E FILHOS ADULTOS
RMSP - 1981

POSIÇÃO NA FAMÍLIA					
PEA	chefes cônjuges		filhos	filhos	filhos
			10-14a	15-17a	18a+
subempregados	5,3	26,2	22,5	17,3	6,8
desempregados	6,1	18,7	58,5	36,4	17,5
TOTAL	11,4	44,9	81,0	53,6	24,3

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 8 - SITUAÇÃO OCUPACIONAL DA POPULAÇÃO DE 10 OU MAIS
RMSP - 1981

	OCUPADOS	PEA	PIA
	4.957.566	5.894.562	9.883.118
OCUPADOS	4.957.566	97,5	82,0
assalariados	3.742.981	75,5	63,5
autônomos	1.091.869	22,0	18,5
outros.	122.716	2,5	2,1
Total regulares	4.283.081	86,4	72,7
Total subempregados	674.485	13,6	11,4
DESEMPREGADOS	936.996	15,9	9,5
aberto	629.978		10,7
oculto	307.018		5,2
INATIVOS	3.988.556		40,4

Fonte: DIEESE. Emprego e desemprego na Grande São Paulo. 1981-1983. Pesquisa DIEESE, julho de 1984

TABELA 9 - DISTRIBUIÇÃO DOS OCUPADOS E OCUPADOS SUBEMPREGADOS POR RAMOS DE ATIVIDADE
RMSP - 1981

SETOR DE ATIVIDADE	TOTAL OCUPADOS		OCUPADOS SUBEMPREGADOS		
	assala- riados	autô- nomos	TOTAL	%	TAXA
indústria	44,5	22,3	39,9	25,5	8,9
metalúrgico	21,5	8,4	18,8	9,1	4,8
têxtil/vestuário	5,9	3,7	5,5	3,7	9,6
outros	17,1	10,2	15,6	12,7	11,1
construção civil	4,7	7,9	5,3	4,5	11,0
serviços	50,1	66,5	53,6	66,7	17,0
governo/urbanas	9,2	0,0	7,3	1,1	2,0
serv.produção	20,6	36,0	23,8	17,8	10,0
serv.pessoais	8,1	18,4	10,3	38,7	52,2
serv.tecn./profis.	9,0	8,6	8,9	6,1	9,5
outros	3,2	3,5	3,3	3,0	12,1
outros	0,7	3,3	1,2	3,3	32,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	13,7

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 10 - OCUPADOS SUBEMPREGADOS POR IDADE E SEXO
RMSP - 1981

IDADE	SUBEMPREGADOS	
	taxa	%
-de 18 anos	32,8	20,9
18-34 anos	10,2	37,9
35-49 anos	11,0	22,0
50 anos ou +	19,8	19,2
TOTAL	13,7	100,0

SEXO	SUBEMPREGADOS	
	taxa	%
homens	8,2	62,5
mulheres	23,0	37,5
TOTAL	13,7	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 11 - DESEMPREGO ABERTO E OCULTO - RMSP - 1981

DESEMPREGADOS	1
aberto	67,4
c/exper.anterior	60,9
assalariados	52,9
autônomos	5,9
outros	2,1
busca 1º emprego	6,6
oculto	32,6

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 12 - SITUAÇÃO DECLARADA DE INATIVIDADE DOS DESEMPREGADOS OCULTOS
RMSP - 1981

sit.declarada de inatividade	desemprego oculto
donas de casa	32,8
ajuda em casa	5,2
estudante	40,7
invalido/encostado	3,7
aposentado	9,3
outros	8,3
TOTAL	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 13 - PERFIL DOS DESEMPREGADOS EX-ASSALARIADOS POR IDADE, SEXO E EMPREGO ANTERIOR
RMSF - 1981

DESEMPREGO ABERTO	
IDADE	desempregados ex-assalariados
-de 18 anos	28,0
18-34 anos	59,4
35-49 anos	11,6
50 anos e +	3,0
TOTAL	100,0

SEXO	
homens	58,6
mulheres	41,4
TOTAL	100,0

EMPREGO ANTERIOR	
indústria	50,1
construção civil	5,9
serviços	42,9
outros	1,1
TOTAL	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 14 - RENDA DO TRABALHO POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO
RMSP - 1981

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO								
		não qualif.	semi qualif.	qualif.	técnico	chefes	outros	TOTAL
TOTAL OCUPADOS	%	22,8	32,9	14,8	8,3	8,7	12,5	100,0
renda I		76,8	46,7	20,2	8,0	10,0	39,1	42,8
renda II		16,2	37,3	33,1	22,1	17,0	26,4	27,4
Subtotal		93,0	84,0	53,3	30,1	27,0	65,5	70,2
renda III		7,0	16,0	46,7	69,9	73,0	34,5	29,8
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO								
		não qualif.	semi qualif.	qualif.	tecn.	chefe	outros	TOTAL
ASSALARIADOS	%	24,7	36,0	17,3	10,0	10,5	1,5	100,0
renda I		78,3	43,7	17,3	8,3	9,5	67,4	41,0
renda II		16,9	40,7	32,9	20,8	17,2	25,3	28,8
Subtotal		95,2	84,3	50,2	29,0	26,7	92,7	69,8
renda III		4,8	15,7	49,8	71,0	73,3	7,3	30,2
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 15 - TAXA DE DESEMPREGO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO ANTERIOR POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO
RMSP - 1981

	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO					(*) TOTAL
	não qualif.	semi qualif.	qualif.	tecn.	chefes	
taxa de desemprego	20,8	10,5	5,2	2,9	5,1	10,4
% sobre o total	51,0	33,5	7,4	2,3	4,4	100,0
tempo permanência no emprego anterior						
-de 6 meses	64,8	42,9	39,4	18,2	21,0	53,8
6 meses a 1 ano	13,3	24,1	9,4	14,7	17,0	16,7
1 ano a 2 anos	14,5	16,9	31,0	23,7	14,6	17,3
2 a 3 anos	5,4	9,2	4,4	29,2	0,0	7,2
mais de 3 anos	2,0	6,9	15,8	14,2	47,4	5,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

(*) inclui "outros"

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 16 - DISTRIBUIÇÃO DOS ASSALARIADOS NÃO-QUALIFICADOS, SEMIQUALIFICADOS E QUALIFICADOS
POR SETORES E RAMOS DE ATIVIDADE - RMSP - 1981

ASSALARIADOS	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		
	não-qual.	semiqua- l.	qualif.
indústria	35,1	46,8	57,7
metalúrgico	12,4	23,5	35,3
têxtil/vestuário	6,5	7,3	4,2
outros	16,2	16,0	18,2
construção civil	2,7	3,5	10,4
serviços	61,5	49,0	31,2
governo/urbanas	3,2	8,0	8,5
serv.produção	22,6	25,7	10,6
serv.pessoais	27,5	2,4	2,1
serv.tecn./profis.	4,5	9,6	7,0
outros	3,7	3,3	3,0
outros	0,7	0,7	0,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 17 - QUALIFICAÇÃO E RENDA POR RAMOS INDUSTRIAIS - RMSP - 1981

	Metalurg.	Têxtil	Outras	TOTAL
ASSALARIADOS %	48,8	13,2	38,0	100,0
QUALIFICAÇÃO				
não-qualificados	14,1	27,1	23,6	19,4
semiqualificados	38,8	44,5	33,9	37,7
qualificados	28,0	12,1	18,6	22,3
técnicos	7,5	2,5	7,9	7,0
chefes	9,7	11,1	14,9	11,8
outros	1,9	2,7	1,1	1,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0
RENDA				
renda I	29,8	54,7	36,3	35,6
renda II	30,6	25,3	29,3	29,4
renda III	39,6	20,0	34,5	35,0
TOTAL	100,0	100,0	100,1	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 18 - DESEMPREGO NA INDÚSTRIA - TAXA DE DESEMPREGO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO ANTERIOR
RMSP - 1981

	RAMOS INDUSTRIAIS			
	Metalúrg.	Têxtil	Outras	TOTAL
EX-ASSALARIADOS				
taxa de desemprego	9,7	19,4	12,7	12,2
% sobre o total	37,6	22,8	39,6	100,0
tempo permanência no emprego anterior				
-de 6 meses	33,0	55,7	57,3	47,8
6 meses a 1 ano	13,5	17,7	20,2	17,2
1 ano a 2 anos	20,6	24,9	14,1	19,0
2 a 3 anos	11,6	1,7	4,5	6,5
mais de 3 anos	21,3	0,0	3,9	9,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 19 - NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO POR IDADE, SEXO E POSIÇÃO NA FAMÍLIA
RNSP - 1981

		NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO					(§)
		não qualif.	semi qualif.	qualif.	técnico	chefe	TOTAL
OCUPADOS	%	22,8	32,9	14,8	8,3	8,7	100,0
homens		51,3	60,2	73,1	57,2	79,6	62,8
mulheres		48,7	39,8	26,9	42,8	20,4	37,2
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
-de 18 anos		16,5	10,6	3,0	2,4	0,8	8,7
18-34 anos		45,4	59,0	54,8	58,5	43,3	50,7
34-45 anos		24,3	20,9	31,7	28,9	42,5	27,3
50 anos e+		13,8	9,4	10,5	10,2	13,4	13,3
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
chefes		30,3	33,1	54,5	46,5	72,4	43,0
não-chefes		69,7	66,9	45,5	53,5	27,6	57,0
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
ASSALARIADOS	%	24,7	36,0	17,3	10,0	10,5	100,0
homens		50,3	62,5	73,1	80,2	57,2	63,0
mulheres		49,7	37,5	26,9	19,8	42,8	37,0
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
-de 18 anos		16,6	11,0	2,8	0,8	2,5	9,3
18-34 anos		49,0	63,3	56,7	44,3	58,7	56,3
34-45 anos		24,0	19,5	31,8	41,7	28,5	25,7
50 anos e+		10,4	6,2	8,7	13,2	10,3	8,7
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
chefes		30,2	33,1	53,8	46,5	72,2	41,0
não chefes		69,8	66,9	46,2	53,5	27,8	59,0
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

(continua)

(§) inclui "outras" qualificações.

TABELA 19 - NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO POR IDADE, SEXO E POSIÇÃO NA FAMÍLIA - continuação
RMSF - 1981

		NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO					(#)
		não qualif.	semi qualif.	qualif.	técnico	chefe	TOTAL
INDÚSTRIA	Z	19,4	37,7	22,3	11,8	7,0	100,0
homens		68,5	69,6	78,9	82,4	86,2	74,4
mulheres		31,5	30,4	21,1	17,6	13,8	25,6
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
-de 18 anos		17,4	13,5	2,0	1,5	0,0	9,0
18-34 anos		56,0	60,3	59,3	41,2	62,5	57,0
34-45 anos		19,1	19,5	32,1	44,7	27,7	26,2
50e+ anos		7,5	6,7	6,6	12,6	9,8	7,8
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
chefes		36,4	38,3	53,6	62,4	70,4	46,3
não-chefes		63,6	61,7	46,4	37,6	29,6	53,7
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

(#) inclui "outras" qualificações.

TABELA 20 - QUALIFICAÇÃO POR IDADE ENTRE HOMENS E MULHERES ASSALARIADOS
RNSP - 1981

ASSALARIADOS		IDADE				
		-de18a	18-34a	35-49a	50a+	TOTAL
HOMENS						
não-qualificados		44,0	18,0	13,1	23,4	19,7
semiquualificados		44,1	39,9	28,7	27,3	35,9
qualificados		6,0	18,2	26,8	22,5	19,8
técnicos		0,7	10,4	8,9	10,4	9,0
chefes		0,0	10,7	22,1	16,4	13,4
outros		5,2	2,8	0,4	0,0	2,2
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
MULHERES						
não-qualificados		44,5	26,5	43,8	47,4	33,2
semiquualificados		40,5	41,9	24,9	21,0	36,7
qualificados		3,3	15,8	9,4	1,2	12,4
técnicos		6,6	10,4	15,3	15,8	11,5
chefes		2,5	4,9	6,6	14,6	5,6
outros		2,6	0,5	0,0	0,0	0,6
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 21 - NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO POR IDADE ENTRE HOMENS E MULHERES ASSALARIADOS
RNSP - 1981

ASSALARIADOS		IDADE				
HOMENS	-de18	18-34	34-49	50e+	TOTAL	
renda I	94,4	29,5	14,5	21,4	30,8	
renda II	5,6	38,6	28,4	32,9	32,1	
renda III	0,0	31,9	57,0	45,7	37,2	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

MULHERES		-de18	18-34	34-49	50e+	TOTAL
renda I	97,9	54,1	53,8	65,4	58,4	
renda II	1,2	27,8	21,4	14,5	23,2	
renda III	0,8	18,2	24,8	20,1	18,3	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 22 - TAXA DE DESEMPREGO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO ANTERIOR POR IDADE
RNSP - 1981

		IDADE				
EX-ASSALARIADOS	-de18a	18-34a	35-49a	50a+	TOTAL	
taxa desemprego	26,3	11,8	5,4	4,2	10,4	
% sobre o total	26,0	59,4	11,6	3,0	100,0	
tempo permanência no emprego anterior						
-de 6 meses	80,2	45,5	23,0	56,2	53,8	
6 meses a 1ano	8,5	21,2	16,9	0,0	16,7	
1ano a 2anos	8,1	17,8	36,4	11,9	17,3	
2 a 3 anos	1,4	8,0	9,7	23,8	7,2	
mais de 3anos	1,8	7,5	14,0	8,1	5,0	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 23 - POPULAÇÃO MASCULINA ADULTA OCUPADA POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA
RMSP - 1981

HOMENS ADULTOS OCUPADOS	IDADE			TOTAL
	18-34a	35-49a	50a e+	
chefes de família	42,5	95,1	97,0	67,2
não-chefes	57,5	4,9	3,0	32,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 24 - DESEMPREGO ABERTO ENTRE A POPULAÇÃO MASCULINA ADULTA POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA
RMSP - 1981

Ref.: homens adultos desempregados

POSIÇÃO NA FAMÍLIA E IDADE	DESEMPREGO ABERTO		
	%	taxa	
chefes	18-34 anos	31,5	5,7
	35-49 anos	31,7	4,4
	50 anos e +	36,8	10,1
	TOTAL	100,0	6,1
não chefes	18-34 anos	94,6	19,3
	35-49 anos	4,2	17,6
	50 anos e +	1,2	17,5
	TOTAL	100,0	19,2

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 25 - RENDA DO TRABALHO NA INDÚSTRIA ENTRE HOMENS E MULHERES
RMSP - 1981

Ref.: assalariados na indústria

	metalúrg.	têxteis	outras	TOTAL		metalúrg.	têxteis	outras	TOTAL
HOMENS	53,2	8,0	38,8	100,0	MULHERES	36,2	28,5	35,3	100,0
renda I	25,3	36,2	32,1	28,8	renda I	51,0	74,8	54,2	58,7
renda II	32,3	31,4	33,4	32,7	renda II	26,0	22,7	20,6	23,2
renda III	42,4	32,4	34,5	38,6	renda III	22,9	2,5	25,1	18,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	TOTAL	99,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 26 - QUALIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA ENTRE HOMENS E MULHERES
RMSP - 1981

Ref.: assalariados na indústria

	metalúrg.	têxteis	outras	TOTAL		metalúrg.	têxteis	outras	TOTAL
HOMENS	53,2	8,0	38,8	100,0	MULHERES	36,2	28,5	35,3	100,0
não-qualificados	14,0	28,5	21,1	17,9	não-qualificados	14,7	25,9	31,6	23,8
semiqualeificados	36,5	32,2	34,3	35,3	semiqualeificados	48,5	54,4	32,8	44,6
qualificados	28,7	16,9	18,2	23,7	qualificados	24,9	8,3	19,9	18,4
técnicos	8,2	5,6	8,4	8,1	técnicos	4,4	0,0	6,1	3,8
chefes	10,5	13,8	16,5	13,1	chefes	6,0	8,9	9,6	8,1
outros	2,0	3,0	1,5	1,9	outros	1,4	2,4	0,0	1,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 27 - RENDA POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES NA INDÚSTRIA
RMSP - 1981

Ref.: assalariados na indústria

		NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA						
		não qualif.	semi qualif.	qualif.	tecn.	chefe	outros	TOTAL
HOMENS	%	18,2	36,3	22,9	7,8	13,1	1,7	100,0
renda I		61,0	35,3	11,4	0,0	6,7	76,7	28,8
renda II		29,4	46,4	29,4	22,6	13,4	19,8	32,7
renda III		9,6	18,3	59,2	77,4	79,9	3,5	38,5
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
MULHERES	%	23,5	44,6	18,9	3,5	8,3	1,3	100,0
renda I		91,6	67,1	21,9	0,0	26,4	71,2	58,7
renda II		8,4	26,9	30,4	0,0	37,8	28,8	23,2
renda III		0,0	6,0	47,7	100,0	35,8	0,0	18,1
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 28 - DESEMPREGO MASCULINO E FEMININO POR SETOR DE ATIVIDADE
RMSP - 1981

Ref.: desempregados ex-assalariados

SETORES DE ATIVIDADE	HOMENS		MULHERES	
	taxa	%	taxa	%
indústria	9,7	48,8	18,9	52,1
metalúrgico	9,3	24,9	11,3	10,3
têxtil/vestuário	16,0	6,9	21,9	17,9
outros	8,8	17,0	23,3	23,9
construção civil	13,8	8,8	14,1	1,9
serviços	10,4	40,6	8,8	46,0
governo/urbanas	6,6	4,5	1,2	1,0
serv.produção	11,3	24,1	8,3	11,8
serv.pessoais	18,8	4,0	10,3	15,5
serv.tecn./profis.	4,8	2,9	14,4	15,2
outros	20,1	5,1	6,7	2,5
outros	21,7	1,8	0,0	0,0
TOTAL	10,4	100,0	12,3	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 29 - TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS EMPREGOS ANTERIORES ENTRE HOMENS E MULHERES
DEMITIDOS DA INDÚSTRIA - RMSPP - 1981

Ref.: desempregados ex-assalariados da indústria

TEMPO DE PERMANÊNCIA	DEMITIDOS DA INDÚSTRIA	
	homens	mulheres
menos de 6 meses	39,4	59,0
6 meses a 1 ano	19,7	13,6
1 ano a 2 anos	18,3	20,1
2 anos a 3 anos	8,3	4,1
mais de 3 anos	14,3	3,2
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 30 - QUALIFICAÇÃO DOS ASSALARIADOS DEMITIDOS DA INDÚSTRIA POR SEXO
RMSP - 1981

Ref.: desempregados ex-assalariados da indústria

QUALIFICAÇÃO				
SEXO	QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
	não qualif.	semi qualif.		
homens	44,9	61,8	80,9	57,1
mulheres	55,1	38,2	19,1	42,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 31 - TAXA DE DESEMPREGO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO ANTERIOR
POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES DEMITIDOS DA INDÚSTRIA
RMSP - 1981

Ref.: desempregados ex-assalariados da indústria

QUALIFICAÇÃO				QUALIFICAÇÃO			
HOMENS	QUALIFICAÇÃO			MULHERES	QUALIFICAÇÃO		
	não qualif.	semi qualif.			não qualif.	semi qualif.	
Taxa de desemprego	10,3	10,9	6,6	Taxa de desemprego	37,5	14,8	5,6
Tempo de permanência no emprego anterior				Tempo de permanência no emprego anterior			
-6 meses	56,0	27,8	38,7	-6 meses	69,5	47,2	15,9
6 meses a 1 ano	23,5	23,8	8,4	6 meses a 1 ano	9,1	24,3	0,0
1 ano a 2	12,6	19,8	31,1	1 ano a 2	13,3	28,5	35,5
2 a 3 anos	4,9	13,3	7,3	2 a 3 anos	6,7	0,0	0,0
mais de 3 anos	3,0	15,4	14,5	mais de 3 anos	1,3	0,0	46,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 32 - DESEMPREGO GLOBAL ENTRE HOMENS E MULHERES POR IDADE
RMS - 1981

Ref.: Total desempregados (aberto + oculto)

HOMENS	Desemprego		oculto sobre total desem.
	%	taxa	
-de 18 anos	34,0	38,2	38,9
18-34 anos	47,0	13,9	13,6
35-49 anos	9,4	5,2	8,5
50 anos e+	9,6	9,5	57,4
TOTAL	100,0	14,1	25,9

MULHERES	Desemprego		oculto sobre total desem.
	%	taxa	
-de 18 anos	28,3	45,4	32,1
18-34 anos	49,9	17,8	36,1
35-49 anos	16,7	13,3	54,4
50 anos e+	5,1	10,5	78,4
TOTAL	100,0	19,4	40,2

TOTAL	Desemprego		oculto sobre total desem.
	%	taxa	
-de 18 anos	31,3	40,9	36,1
18-34 anos	48,4	15,5	24,4
35-49 anos	12,8	8,3	36,4
50 anos e+	7,5	9,8	64,0
TOTAL	100,0	15,9	32,6

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 33 - SUBEMPREGO ENTRE HOMENS E MULHERES POR IDADE
RMSP - 1981

Ref.: ocupados subempregados

idade	homens		mulheres		TOTAL	
	taxa	%	taxa	%	taxa	%
-de 18 anos	29,7	32,9	38,6	13,7	32,8	20,9
18-34 anos	5,7	33,7	16,8	40,3	10,2	37,9
35-49 anos	3,1	10,8	25,3	28,7	11,0	22,0
50 anos ou+	12,3	22,6	37,9	17,3	19,8	19,2
TOTAL	8,2	100,0	23,0	100,0	13,7	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 34 - MENORES DE 18 ANOS OCUPADOS E DESEMPREGADOS - RMSP - 1981

IDADE				
		10-14a	15-17a	TOTAL
OCUPADOS	%	16,4	83,6	100,0
assalariados		56,9	88,8	83,6
autônomos		43,1	11,2	16,4
TOTAL		100,0	100,0	100,0
regulares		39,8	73,1	67,6
subempregados		60,2	26,9	32,4
TOTAL		100,0	100,0	100,0
DESEMPREGADOS	%	30,1	69,9	100,0
aberto		30,5	63,5	53,6
ex-assalariado		22,2	51,2	42,5
ex-autônomos		0,0	2,9	2,0
outros		8,3	9,5	9,1
1º emprego		6,4	12,1	10,4
oculto		63,1	24,4	36,1
TOTAL		100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 35 - RAMOS DE ATIVIDADE DOS MENORES DE IDADE ASSALARIADOS
RMSP - 1981

Ref.: assalariados de 10 a 17 anos

SETOR DE ATIVIDADE	IDADE		TOTAL
	10-14a	15-17a	
indústria	30,0	50,6	80,6
metalúrgico	12,4	18,7	18,0
têxtil/vestuário	11,1	10,0	10,1
outros	6,6	21,9	20,1
construção civil	0,0	2,2	1,9
serviços	70,0	47,6	50,1
governo/urbanas	0,0	1,9	1,7
serv.produção	25,6	26,3	26,3
serv.pessoais	31,7	9,2	11,8
serv.tecn./profis.	12,7	8,3	8,8
outros	0,0	1,9	1,6
outros	0,0	1,8	1,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

NOTAS

- 1) Os conceitos e a metodologia, bem como os principais resultados do levantamento realizado pelo DIEESE, em 1981 podem ser encontrados em: DIEESE. Emprego e desemprego na Grande São Paulo. Conceitos, metodologia e principais resultados, 1981-1983. Pesquisa DIEESE, julho de 1984.
- 2) O "salário mínimo necessário" foi calculado com base nas normas legais que definem o salário mínimo oficial. Tomando como referência dados disponíveis em 1981 sobre a estrutura de consumo familiar, o DIEESE calculou o peso diferenciado no orçamento doméstico dos gastos com alimentação (cesta básica), com transportes, educação, educação, etc. Na definição do mínimo necessário à sobrevivência familiar, tomou-se como padrão uma família com dois membros adultos e duas crianças, contando como um adulto. Em 1981, o SMN era equivalente a 4,7 salários mínimos oficiais vigentes em março desse ano, período do levantamento de dados dessa pesquisa.
- 3) O subemprego foi definido a partir da combinação de um conjunto de variáveis: remuneração abaixo do mínimo oficial, jornada de trabalho, carteira profissional assinada ou, no caso dos autônomos, contribuição para a Previdência Social. A respeito ver: DIEESE. Emprego e desemprego na Grande São Paulo. op.cit
- 4) A partir de 1984, na pesquisa mensal sobre emprego e desemprego que o DIEESE, em convênio com o SEADE e UNICAMP, vem desenvolvendo em algumas das principais capitais do país, a categoria do desemprego oculto foi redefinida. Foi incluída uma nova categoria - o desemprego oculto pelo trabalho precário, que registra a busca de emprego por parte de pessoas que desenvolvem ao mesmo tempo alguma forma de trabalho ocasional e irregular. Na sua grande maioria, o desemprego oculto é constituído por homens adultos e chefes de família. Além do desemprego oculto pelo trabalho precário, foi também definida a categoria do desemprego oculto pelo desalento, que atinge principalmente as mulheres e os que não são chefes de família. É equivalente - se bem que não rigorosamente igual - ao que estamos aqui chamando de desemprego oculto pela inatividade. Para uma discussão detalhada das categorias de desemprego, bem como das razões que levaram a sua redefinição a partir de 1984, ver: SEADE/DIEESE/UNICAMP. Pesquisa Emprego e Desemprego na Grande São Paulo. Boletim n.52, Fundação Seade, março de 1989; ver também TRDYAND, Annez Andraus. Como medir o desemprego numa economia subdesenvolvida. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE.2(3):13-15, jul/set 1986.
- 5) Para o período estudado, John Humphrey constatou que "este é um nível comparável ao de outras firmas do setor metalúrgico". E ainda esclarece: "pode ser que a porcentagem de qualificados seja mais elevada que a encontrada em algumas indústrias tradicionais, mas não é tão alta a ponto de sugerir que os operários qualificados sejam a maioria da força de trabalho na indústria automobilística ou o grupo dominante dentro dela". HUMPHREY, John. As raízes e os desafios do novo sindicalismo da indústria automobilística. Estudos CEBRAF, n.26:5-40, 1980, p.13.
- 6) HUMPHREY, John. Fazendo o "Milagre": controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira. Petrópolis, Vozes, 1982.
- 7) Ibidem.
- 8) Ibidem.
- 9) BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- 10) FLEURY, Afonso Celso Correa. Produtividade e organização do trabalho na indústria. Revista de Administração de Empresas, 20(3):19-28, Rio de Janeiro, jul/set. 1980.

- 11) *Idem, ibidem*, p.28.
- 12) SZTUTMAN, Elisabeth Silva. Política empresarial de controle da força de trabalho: rotatividade como dominação. tese de mestrado, USP, 1981.
- 13) HUMPHREY, John. *op.cit.*
- 14) SZTUTMAN, Elisabeth, *op.cit.*
- 15) *Idem, ibidem*.
- 16) A respeito, ver: OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. Estudos CEBRAP, n.2:3-82, Editora Brasileira de Ciências, outubro 1972.
- 17) Uma discussão nessa direção pode ser encontrada em: OFFE, Claus. A economia política do mercado de trabalho. In: Capitalismo desorganizado. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- 18) HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Desemprego oculto pelo trabalho precário: operários industriais na Grande São Paulo. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 3(1/2):84-91, jan/jul. 1989.
- 19) A respeito, ver: BRUSCHINI, Cristina. Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985). São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 2(1):41-48, jan/abr 1986.
- 20) A respeito, ver: HUMPHREY, John. Trabalho feminino da Grande Indústria. Cadernos Cedec, n.3, 1984; HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Crise econômica e emprego de mulheres: um estudo de caso na indústria brasileira. Revista de Economia Política, 4(4):89-107, out/dez 1984.
- 21) HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Crise econômica e emprego de mulheres. *op.cit.*
- 22) *Idem, ibidem*.
- 23) *Idem, ibidem*.
- 24) HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Familles Ouvrières face la crise: une enquête dans les quartiers ouvriers de São Paulo. Les Temps Modernes, n.491:103-120, jul. 1987.
- 25) A respeito, ver: ABREU, Alice. O trabalho a domicílio na indústria de fiação e tecelagem. São Paulo, Hucitec, 1986.
- 26) SPINDEL, Cheiwa. O menor assalariado registrado: condições de trabalho em áreas metropolitanas. São Paulo, IDESP, Textos no.8, 1989.
- 27) *Idem, ibidem*.
- 28) ABREU, Alice. *op.cit.*
- 29) SPINDEL, Cheiwa, *op.cit.*; GOUVEIA, Aparecida Joly. O trabalho do menor: necessidade transfigurada em virtude. Cadernos de Pesquisa n.44:55-62, Fundação Carlos Chagas, fevereiro 1983.
- 30) SPINDEL, Cheiwa, *op.cit.*

CAPÍTULO 5

POBREZA E FAMÍLIA: A PRECARIIDADE NAS CONDIÇÕES DE VIDA

Trabalho desqualificado, salários baixos, desemprego e subemprego armam o quadro de um pauperismo virtual que atinge parcelas majoritárias dos trabalhadores urbanos da região da Grande São Paulo. No entanto, a referência ao mercado de trabalho não é suficiente para caracterizar condições de vida e pobreza. O mercado traça o mapa das trajetórias individuais de homens, mulheres e crianças, mas nada nos informa sobre o modo como se articulam no interior da família. E é nela que a sobrevivência se realiza num esforço coletivo e persistente no sentido de mobilizar recursos e fontes de renda. Na definição precisa de Juarez Brandão Lopes e Andréa Gottschalk, no interior da família "se combinam e 'socializam' os efeitos das chances diferenciais de seus vários membros participarem do mercado de trabalho, de auferirem renda e acumularem posses (por exemplo, casa e poupanças) e direitos a rendimentos (à aposentadoria, ao FGTS, etc.)"(1). É isso que coloca a família no centro de qualquer discussão sobre condições de vida e desfaz, ao mesmo tempo, a possibilidade de se operar com uma noção genérica e homogeneizadora de pobreza. Em primeiro lugar, a família põe em foco isso que Troyano, Hoffmann e Ferreira chamaram de "aspecto multifacetado da pobreza" que diz respeito a "diferentes carências" em que se articulam modos de inserção no mercado de

trabalho e a (ir)regularidade dos rendimentos, condições de moradia e o acesso a bens, serviços e políticas sociais(2). Em segundo lugar, as chances de escapar do pauperismo são diferentes (e desiguais) conforme as situações familiares, o número de seus provedores, o modo como se inserem no mercado e as possibilidades de cada um em função de suas características de sexo e idade e de seu lugar na hierarquia familiar. É nessa relação entre família e mercado que Brandão Lopes e Gottschalk identificam uma heterogeneidade interna às situações da pobreza, relacionada à inserção diferenciada no mercado de trabalho em cada um dos momentos da vida familiar e que define, em grandes linhas, as fronteiras entre pobreza e miséria. Fronteiras que não são fixas e muito menos definitivas, pois deslocam-se no tempo e no espaço conforme a maior ou menor vulnerabilidade das famílias diante das adversidades do mercado em diferentes conjunturas econômicas(3).

Do ponto de vista das questões que vêm sendo aqui tratadas, é essa relação entre família e mercado que interessa discutir. Menos do que definir graus maiores ou menores de carência, importa sobretudo a identificação e caracterização da precariedade que se inscreve nas condições de vida e se traduz na fragilidade das estratégias familiares de sobrevivência. No capítulo anterior, através das trajetórias de homens, mulheres e crianças no mercado, tentou-se demonstrar a matriz dessa precariedade construída entre as contingências do trabalho, a privação de direitos e a lógica das discriminações. O objetivo

agora é verificar o modo como essa precariedade se objetiva no interior da família.

A análise que se segue tem como parâmetro a renda familiar: o "salário mínimo necessário" (SMN) calculado pelo DIEESE é tomado como medida para identificar e diferenciar situações de pobreza(4). Não se pretende aqui enfrentar a polêmica questão da linha da pobreza. Como se sabe, os critérios para a sua definição são controversos, o consenso nem sempre existe e não são poucos os que apontam o caráter arbitrário da definição dos "mínimos de subsistência". Certamente importante e necessária, essa discussão no entanto foge ao âmbito de preocupações desse trabalho. Além disso, a renda familiar é um critério insuficiente para caracterizar condições de vida, pois um mesmo nível de renda pode contemplar situações muito diferentes quanto à ordem das carências definidoras da pobreza(5). No entanto, apesar das insuficiências e limitações, é da renda que depende a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência, e por isso pode ser tomada como um indicador, ao menos aproximado, das condições de vida familiar. Como recurso analítico, permite ordenar, caracterizar e comparar famílias em situações diferenciadas quanto a sua composição interna e as condições de seus provedores no mercado de trabalho. Essa comparação permite identificar as situações familiares mais ou menos vulneráveis às vicissitudes do mercado, bem como fornece as evidências de que a precariedade é constitutiva das condições de

vida mesmo entre famílias que, do ponto de vista da renda familiar, estariam fora das fronteiras da pobreza e da miséria.

Os salários insuficientes dão a medida - se não a mais precisa, pelo menos a mais evidente - de quanto o pauperismo está no horizonte de parcelas majoritárias das famílias na RMSF. Como visto no capítulo anterior, em 1981, 70,1% dos trabalhadores ocupados ganhavam menos do que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar. As dificuldades que isso representa ficam ainda mais evidentes quando lembramos que em 63,6% das famílias na RMSF, os chefes não podiam garantir sozinhos a sobrevivência familiar em função dos salários insuficientes (38,9%), do desemprego (5%) ou então do seu afastamento do mercado de trabalho (19,7%). No entanto, não são muitas as possibilidades que as famílias têm de contar com o trabalho de outros provedores, seja para complementar os ganhos dos chefes, seja para substituí-los quando estão desempregados ou quando se tornam inativos. Na sua maioria, são famílias nucleares e pouco numerosas: têm em média 4,3 pessoas e 3,4 em idade economicamente ativa, incluindo as crianças de 10 a 14 anos. E o mais importante: a média de ocupados por unidade familiar é de 1,7(6). Essa composição se traduz no fato de que em 53% das famílias existentes na RMSF, em 1981, a sobrevivência era garantida por um único provedor, geralmente chefes de família (36%).

Como parece óbvio, esses dados se alteram, para mais ou para menos, conforme o que se convencionou chamar de ciclo vital familiar. E isso significa que as condições da sobrevivência se redefinem conforme os vários momentos da vida familiar. Ainda que de uma maneira bastante geral, é isso o que os dados sobre a renda familiar per capita indicam.

O momento mais difícil parece se configurar no começo da vida familiar, indicado nessa pesquisa pelas famílias jovens, formadas por casais com até 34 anos e com filhos pequenos(7). Em 1981, representavam 24,1% das famílias na RMSP. Nesse tipo de família predominam os filhos com menos de 10 anos e as mulheres permanecem na sua maioria presas aos cuidados domésticos. São famílias, portanto, que seguem o modelo clássico do chefe provedor: 70,4% dependiam de um único provedor, principalmente dos chefes de família (66,4%). É precisamente entre elas que se encontra a maior proporção de famílias pauperizadas: 43,3% tinham uma renda familiar per capita inferior a 1/4 do "salário mínimo necessário". Se isso indica uma situação efetiva de pauperismo, viver com uma renda familiar per capita inferior a 1/8 do "salário mínimo necessário" significa certamente uma condição de miséria. Era essa a condição de 19,1% das famílias nesse momento da vida familiar(8) (Tabelas 2 e 3).

No momento seguinte da vida familiar - famílias formadas por casais de 35-49 anos (28% das famílias da RMSP) - já aumenta de forma significativa a proporção de famílias que podiam contar com mais de um provedor: apenas 37,8% dependiam de um

Único provedor. Nesse tipo de família, a maioria dos filhos já está em condições de se lançar no mercado de trabalho e são eles sobretudo os responsáveis pelo "trabalho complementar". Quanto às mulheres, a menor presença de filhos pequenos torna mais fácil a sua entrada no mercado quando pesam as exigências da sobrevivência familiar. No entanto, se o trabalho das mulheres e filhos pode ser importante para evitar as situações extremas da miséria, nem sempre é suficiente para tirar essas famílias das fronteiras do pauperismo. De fato, a proporção de famílias miseráveis diminui nesse momento da vida familiar (de 19,1% para 13,3%). Mas a proporção de famílias pobres - 25,4% - praticamente não se altera em relação às famílias mais jovens. Somando pobres e miseráveis, tem-se uma alta proporção de famílias que se encontravam em situação de pauperismo (38,7%).

As possibilidades da sobrevivência só se alteram de forma significativa quando as famílias podem contar com o trabalho dos filhos adultos. É o que acontece com as famílias mais velhas (casais de 50 anos ou mais), entre as quais a proporção das que estavam numa situação de pauperismo caía para 20,2%. De fato, nessas famílias há uma intensa mobilização dos filhos para o mercado de trabalho e apenas 27,4% delas dependiam de um único provedor. Nesse momento da vida familiar, a grande maioria dos filhos estão em idade economicamente ativa e os filhos adultos chegavam a representar 57,9% do total dos membros ocupados nessas famílias(9). São eles que substituem as mães no seu papel de provedoras, de tal forma que estas tendem a voltar para a exclusividade das tarefas domésticas. É sobretudo dos

filhos adultos, portanto, que depende grande parte da sobrevivência familiar, seja para complementar os ganhos de seus chefes, seja para substituí-los quando se afastam do mercado de trabalho, por aposentadoria ou outras razões.

No entanto, se as chances de escapar do pauperismo aumentam conforme as famílias envelhecem, nem por isso trata-se de uma história linear em escala ascendente. Em outras palavras, nada autoriza a sustentar a hipótese de uma ascensão social, tal como uma leitura superficial da composição da renda familiar por tipo de família poderia sugerir. As condições da sobrevivência familiar não dependem apenas do número de seus provedores, mas também das condições que encontram no mercado de trabalho. É significativo o fato de que nesse momento da vida familiar ainda era alta a proporção de famílias - 35,5% - que tinham uma renda per capita acima do mínimo de subsistência, mas ainda muito próxima dos limites da pobreza. É razoável supor que entre essas famílias os riscos da pauperização não fossem pequenos quando a deterioração salarial e o desemprego atingiam seus provedores principais. É preciso ainda lembrar que nessa fase da vida familiar as oportunidades de trabalho dos chefes provedores tornam-se mais restritas em função da idade, além de ser alta a proporção dos que já se afastaram do mercado de trabalho. Quanto aos filhos adultos, como foi demonstrado no capítulo anterior, encontram condições especialmente adversas no mercado de trabalho e, em 1981, foram duramente atingidos pelo desemprego.

Por outro lado, a saída dos filhos quando se casam pode configurar condições extremamente precárias de vida, seja por conta das dificuldades que homens e mulheres mais velhos enfrentam no mercado de trabalho, seja por conta da insuficiência das rendas obtidas por aposentadoria ou pensão, no caso dos que se encontram afastados do mercado de trabalho. O fato é que se 20% das famílias mais velhas com filhos residentes viviam em situação de pauperismo, essa era a condição em que se encontravam 50% das famílias constituídas por casais idosos sem filhos(10).

Essa rápida caracterização dos tipos de família mostra que diante da predominância do trabalho desqualificado, instável e mal remunerado, a maior ou menor vulnerabilidade das famílias à ameaça da pobreza ou da miséria depende em grande parte do momento da vida familiar(11). Mas a questão se esclarece sobretudo quando se analisam as relações entre família e mercado, o que será feito a seguir. A via de entrada será a renda familiar. As situações familiares e as condições de inserção no mercado por parte de seus provedores serão analisadas no interior de cada uma das três faixas de renda em que se podem identificar situações diferenciadas de pauperismo e não-pauperismo.

Em 1981, em situação de pauperismo estavam 33,6% das famílias da RMSF, diferenciadas entre miseráveis e pobres. Na primeira condição estavam as famílias com renda familiar menor do que 1/2 SMN (renda I); na segunda, as famílias tinham uma renda maior do que 1/2 SMN, sem chegar no entanto a 1 SMN (renda II). As famílias com renda familiar entre 1 e 2 SMNs foram consideradas

acima do mínimo de subsistência, mas ainda muito próximas aos limites da pobreza. De fato, relacionando renda familiar e renda familiar per capita, verifica-se que entre essas famílias apenas 23,9% estavam de fato acima da condição da pobreza. Isso significa que na sua ampla maioria estavam, se não em situação real de pauperismo, muito próximas dos seus limites: 24,4% tinham uma renda familiar per capita inferior ao mínimo de subsistência e 51,7% estavam nos seus limites (Tabela 4). Essa diferenciação interna mostra que nessa faixa de renda as famílias estavam numa situação limiar do pauperismo. Em 1981, representavam 30,6% das famílias na RMSF.

De maneira geral, caracterizar as situações de miséria não chega a ser muito difícil. Há uma regularidade espantosa, porém esperada, quando a referência são as condições de inserção no mercado de trabalho. O trabalho desqualificado, o desemprego e o subemprego armam o quadro das privações. De fato, 68,6% dos ocupados nessa faixa de renda familiar exerciam atividades pouco ou nada qualificadas e 14,1% estavam absorvidos em atividades precárias sem qualificação definida (Tabela 8). Isso significa que para 82,7% das pessoas ocupadas a sobrevivência familiar deveria ser extremamente difícil em função do trabalho instável, dos salários insuficientes e, para muitos, dos ganhos incertos e irregulares. A grande incidência do desemprego e subemprego entre essas famílias dá uma medida da precariedade de suas condições de vida: entre os que estavam ocupados, 32,6% eram trabalhadores

subempregados e 29,9% da população ativa estava desempregada. Somando uns e outros, 51,7% dos que estavam empenhados na busca de rendimentos no mercado de trabalho (PEA) viviam uma situação efetiva de precariedade em função da impossibilidade de rendimentos regulares (Tabela 9).

É pelo ângulo da família, no entanto, que a condição da miséria de esclarece. Pode-se afirmar com segurança que, diante do trabalho desqualificado, instável, incerto e sub-remunerado, a miséria é o horizonte mais do que provável para as famílias que têm poucas possibilidades de contar com o trabalho de mais de um de seus membros. De fato, 80,8% das famílias nessa faixa de renda dependiam do trabalho de apenas um provedor, sendo que em 42% dos casos a sobrevivência era garantida por algum membro da família que substituiu os chefes quando estes se encontravam desempregados ou inativos (Tabela 5). Esses dados são eloquentes pelo que dizem do drama vivido por famílias que dependem do trabalho de uma única pessoa, sobretudo quando se leva em conta que 73,5% dos não-chefes mobilizados para o mercado de trabalho viviam alguma situação de precariedade, em função do desemprego ou do subemprego: caso de 76,7% das cônjuges, 70,7% dos filhos de 10 a 14 anos, 80,2% dos filhos adolescentes e 60,2% dos filhos adultos. Se ainda consideramos os não-chefes em situação de inatividade, isso significa que, no seu conjunto, apenas 9,2% eram trabalhadores ocupados, com empregos regulares, o que não devia significar muito mais do que o acesso a atividades desqualificadas, instáveis e mal remuneradas (Tabelas 9 e 10).

Se trabalho desqualificado e salários insuficientes são comuns a todas essas famílias, há no entanto diferenciações internas às famílias que ajudam a compreender as condições que produzem e reproduzem privações. Há nessa faixa de renda - renda I - três situações predominantes, representadas pelas famílias formadas por casais jovens com até 34 anos e filhos pequenos, pelos casais sem filhos e pelas chefias femininas, que somavam 72,8% do total das famílias em situação de miséria(12).

No caso das famílias mais jovens, 26,6% não podiam contar com o trabalho de seus chefes em função principalmente do desemprego (18,2%), e numa escala menor, do seu afastamento do mercado de trabalho (8,4% de chefes inativos). Somando ainda as famílias com chefes subempregados (7,3%), em 33,9% delas a sobrevivência familiar estava de fato comprometida pela impossibilidade dos chefes de realizar o seu papel de provedor (Tabela 11). Como já comentado, nessa fase da vida familiar são poucas as possibilidades de contar com o trabalho de outros membros da família. Na sua maioria, os filhos não estão em condições de se lançar no mercado. E quanto às mulheres, em apenas 13,9% das famílias tinham alguma atividade remunerada. No entanto, a pressão para a sua entrada no mercado de trabalho não deve ser pequena, a tomar como indicação a proporção de mulheres em busca de algum emprego remunerado: 50% das mulheres ativas estavam desempregadas. Mas também não devem ser muitas as suas chances de escapar do subemprego e do trabalho precário. A alta incidência do subemprego entre as mulheres ocupadas (53%) dá uma

indicação do horizonte estreito de suas possibilidades, muito provavelmente entre o emprego doméstico remunerado e o trabalho precário e incerto em mercados locais (Tabelas 12, 14 e 15).

Quanto aos casais sem filhos, a precariedade está, com todas as evidências, associada ao afastamento dos chefes do mercado de trabalho: 51,7% eram inativos. Quanto aos que se mantinham no mercado, 26% deles transitavam entre o desemprego e o subemprego: 8,2% dos chefes estavam desempregados e 17,7% eram trabalhadores subempregados. Nessas condições, a sobrevivência depende em grande parte da possibilidade de contar com o trabalho das mulheres. De fato, 23,7% das mulheres estavam ocupadas. É a maior taxa de ocupação entre cônjuges nessa faixa de renda: entre as que estavam empenhadas na obtenção de um emprego remunerado, 83,2% estavam ocupadas. No entanto, na sua ampla maioria encontravam apenas a alternativa do subemprego: 74,9% das ocupadas eram subempregadas. Isso sugere que essas mulheres já desistiram da busca de um emprego regular. Seria possível dizer que a alternativa do subemprego de determina entre as restritas chances que encontram no mercado de trabalho, sobretudo quando são mais idosas, e as exigências da sobrevivência, que, além de grandes, devem ser permanentes em virtude da inatividade dos chefes. De fato, a taxa de desemprego entre essas mulheres (16,8%) é praticamente a metade da média entre cônjuges nessa faixa de renda (37,5%). Mas é entre elas que se verifica a maior incidência de subemprego entre cônjuges ocupadas (Tabelas 14 e 15).

A mobilização do trabalho dos cônjuges só encontra algo equivalente nas situações vividas pelas famílias mais idosas, com 50 anos ou mais. Cerca de 28,7% dessas famílias contavam com o trabalho de suas mulheres. Se ainda for considerada a proporção das que estavam em busca de algum emprego remunerado (11% de cônjuges desempregadas), perceber-se-á uma intensa mobilização dessas mulheres para o mercado de trabalho. É a maior taxa de participação de cônjuges nessa faixa de renda (39,7% contra uma média de 25,3%). Esse dado é espantoso quando se sabe que nesse momento da vida familiar as mulheres tendem a ser substituídas em seu papel de provedoras pelos filhos, em particular pelos filhos adultos. O trabalho feminino pode, portanto, ser tomado como registro evidente da privação em que vivem famílias que não podem contar com seus provedores principais em função da inatividade ou do desemprego. De fato, 63,4% dessas famílias não podiam contar com os chefes provedores em função do seu afastamento do mercado de trabalho (44,5%), mas também - e isso numa proporção muito elevada - por causa do desemprego (18,8%). Quanto aos filhos, havia uma intensa mobilização para o mercado de trabalho (88,2% dos filhos), porém, foram duramente atingidos pelo desemprego: 69% dos seus filhos ativos estavam desempregados (Tabelas 11, 13 e 14).

É certo que as famílias formadas por casais idosos, com 50 anos ou mais, representavam uma parcela relativamente pequena do conjunto dessa faixa de renda (4,1%). No entanto, são elas que mostram que o número de pessoas em condições de se lançar no

mercado nem sempre é suficiente para escapar do pauperismo, mesmo quando podem contar com os filhos adultos. De fato, no conjunto dessa faixa de renda, 87% dos filhos adultos ocupados eram trabalhadores pouco ou nada qualificados. Isso significa, além da insuficiência dos salários para complementar os ganhos de seus chefes ou para substituí-los no caso de desemprego e inatividade, que esses trabalhadores são especialmente vulneráveis ao desemprego, quase tanto quanto os filhos adolescentes de 15 a 17 anos: 55% dos filhos adultos e 53,1% dos adolescentes ativos estavam desempregados (Tabelas 8 e 10).

A situação das chefias femininas é muito particular: registra uma experiência atravessada pela ruptura da ordem familiar, em função da perda ou afastamento dos seus maridos. Sabe-se no entanto que a experiência da ausência da figura masculina não é inteiramente desconhecida por parte das mulheres que vivem regularmente com seus maridos. Ao que parece, são muito frequentes, principalmente entre as famílias mais pauperizadas, trajetórias feitas de desarticulação e rearticulação posterior da vida familiar em torno da mulher que busca em um novo parceiro a possibilidade de restaurar a segurança e a estabilidade associadas à família organizada em seus papéis tradicionais(13). De toda forma, enquanto situação definitiva ou transitória, as famílias formadas por chefias femininas devem ser muito vulneráveis à ameaça da miséria. Esse tipo de família é mais frequente nessa faixa de renda. Representavam, em 1981, 26% das

famílias em condição de miséria. Nas outras faixas de renda, essa proporção variava entre 10% e 12%.

Na sua maioria, eram mulheres com mais de 35 anos (88%), principalmente na faixa dos 50 anos ou mais (66,8%). Na metade dos casos, eram inativas (49,2%). Quanto às demais, quando conseguiam escapar do desemprego (22,8% das chefes ativas), tinham poucas chances no mercado de trabalho, a tomar como indicação o fato de que 48,6% das ocupadas viviam do subemprego. Da mesma forma que nas famílias mais idosas, havia uma intensa mobilização de filhos para o mercado de trabalho(14). Seria quase redundante dizer que suas trajetórias no mercado decorrem, ao menos para a maioria, entre o desemprego e o subemprego. Entre os filhos ativos, 56,8% foram atingidos pelo desemprego. Quanto ao subemprego, era a alternativa de remuneração para 43,5% dos filhos adolescentes e 46,6% dos filhos adultos ocupados (Tabelas 14 e 15).

É verdade que as condições vividas por essas famílias expressam situações limite que não necessariamente se repetem para as famílias que conseguem escapar das situações extremas da miséria. Mas também é verdade que em torno delas se tem algo como um mapa da pobreza.

Pelo ângulo da família, a miséria se associa de modo evidente à impossibilidade de contar com o trabalho de seus chefes, seja em função do desemprego, seja em função de seu

afastamento do mercado de trabalho por aposentadoria, doença ou invalidez. Era essa a situação de 43,4% das famílias em situação de miséria, proporção sensivelmente maior do que a verificada nas outras faixas de renda (entre 24,1% e 20%). Quanto à inatividade, esses dados mostram que a miséria é o destino quase certo das famílias mais velhas, que já não podem mais contar com a ajuda de seus filhos e dependem sobretudo das poucas rendas obtidas por aposentadorias ou pensões. É o caso das famílias formadas por casais sem filhos. Mas é também o horizonte provável das famílias que apenas podem contar com provedores que, em função de suas características de idade e sexo, encontram condições ainda mais desvantajosas no mercado de trabalho. É a situação evidente das famílias com chefias femininas. E também das famílias mais velhas, formadas por casais com 50 anos ou mais, quando à inatividade dos chefes se soma o desemprego dos filhos adultos.

O desemprego, por sua vez, revela a precariedade vivida por famílias cujos chefes não encontram alternativas além do trabalho pouco ou nada qualificado: 44,8% dos chefes provedores eram trabalhadores sem nenhuma qualificação. Somando ainda a proporção dos que exerciam atividades semiqualficadas (15,8%) e os que estavam absorvidos em trabalhos precários sem qualificação definida (16,1%), resulta que 76,7% das famílias certamente não podiam contar com o trabalho certo e os ganhos regulares de seus chefes. E é isso que as altas taxas de desemprego registram. O desemprego atinge os chefes sobretudo nas duas pontas das suas trajetórias, quando são jovens e inexperientes e quando são mais

velhos, numa idade que já os aproxima da aposentadoria: nas famílias com casais até 34 anos, 19,7% dos chefes ativos estavam desempregados; quanto às famílias mais velhas, com casais de 50 anos ou mais, o desemprego chegava a atingir 34% dos chefes ativos (Tabela 14). No início da vida familiar, a desqualificação associada à pouca experiência prévia de trabalho opera como uma espécie de descredenciamento diante do mercado, o que os torna ainda mais vulneráveis em conjunturas de desemprego. Entre os chefes mais idosos, o desemprego corresponde a uma situação em que a desqualificação se soma aos estigmas que constroem a figura do trabalhador velho, incapaz e pouco produtivo. Significa, portanto, mais do que uma circunstância de perda de emprego, pois é evidência de que esses trabalhadores estão sendo definitivamente expulsos do mercado de trabalho.

Do ponto de vista das suas condições de ocupação, essas famílias se integram em segmentos do mercado que tornam ainda mais difíceis as chances de escapar de uma situação de miséria. De fato, o assalariamento é nitidamente menor entre essas famílias, o trabalho autônomo era a condição de ocupação de 40,6% de seus membros ocupados e 57,4% deles estavam absorvidos no setor de serviços (Tabela 7). Basta dizer que 32,6 do total dos ocupados nessa faixa de renda eram trabalhadores subempregados. E isso mostra claramente que além dos salários baixos e do trabalho instável, a miséria se produz em situações caracterizadas pela irregularidade dos ganhos e o trabalho incerto. Isso num certo sentido confirma, ou ao menos dá plausibilidade, à hipótese levantada por Brandão Lopes e Gottschalk, de que existem

segmentações no mercado de trabalho que definem diferenças básicas no tipo e qualidade dos empregos acessíveis às famílias em situação de pobreza e miséria(15). No entanto, seria possível dizer que as barreiras que essas famílias encontram não se reduzem à natureza propriamente econômica dos mercados nos quais se inserem. Ao que tudo indica, a passagem dos serviços para a indústria ou, mais ainda, da economia informal para empregos regulares no setor organizado da economia não é evidente, nem fácil, e de toda forma pouco frequente nas trajetórias ocupacionais dos trabalhadores absorvidos pela indústria, por mais que estes, quando demitidos, possam fazer o caminho inverso para o setor de serviços e o mercado informal(16). Se existem barreiras, se estas podem estar relacionadas - o que não é de todo evidente, é bom que se diga - a uma falta de "capital simbólico" associada à baixa escolarização, migração recente, pouco tempo de experiência urbana(17), não se pode desconsiderar o peso dos estigmas que recobrem o trabalho incerto, o desemprego e o subemprego. Em outras palavras, a miséria dessas famílias é, em grande parte, desenhada pelas figuras de uma pobreza "indigna" e criminalizada, o que deve tornar ainda mais difíceis as suas possibilidades de ultrapassar as barreiras impostas pelos critérios de recrutamento e seleção no mercado de trabalho formal.

Finalmente, as condições que caracterizam as famílias em situação de miséria fornecem algumas evidências que permitem traçar a linha divisória entre a pobreza e miséria. Evitar a

alternativa do subemprego, ter um emprego regular, se possível como assalariado, deve fazer, se não toda, porém muita diferença. Diferença quanto às possibilidades de ganhos maiores e mais regulares, certamente. Mas também diferenças quanto às chances de se manter "do-lado-de-cá" das fronteiras que definem uma ordem legítima de vida. Mas se suas condições de inserção no mercado significam, como é provável, maiores chances de manipular as alternativas existentes no mercado, não significam necessariamente escapar do pauperismo.

Entre as famílias que não estão em situação de miséria, mas que ainda estão submetidas ao pauperismo (renda II), o assalariamento aumenta (de 59,4% para 73,9%), diminui a presença do trabalho não-qualificado (43,6% vs. 38,5%) e cresce o emprego industrial (de 29,2% para 41,5%). No entanto, mais do que essas características gerais, é a situação dos chefes provedores que permite em grande parte que suas famílias se afastem dos limites extremos da miséria. Entre os chefes ocupados, diminui de forma acentuada o trabalho não-qualificado, da mesma forma como diminui a alternativa dos trabalhos precários sem qualificação definida. Porém, isso não altera o fato de que 65,5% deles estavam absorvidos em atividades de pouca ou nenhuma qualificação. E isso indica que essa possível linha divisória entre a pobreza e miséria é bastante frágil. Se recorriam com menor frequência ao subemprego (8,5% dos chefes ocupados, contra 21,5% na renda I) e se sofreram menos o impacto de uma conjuntura de desemprego (7,8% dos chefes ativos, contra 17,9% na renda I), nem por isso se

poderia supor que o subemprego e o desemprego estivessem ausentes de suas trajetórias (Tabelas 7, 8 e 9).

Nessas condições, deve ser extremamente difícil garantir condições de sobrevivência para seus familiares, ainda mais quando não podem contar com a possibilidade de mobilizar o trabalho de outros membros da família. Era o que acontecia com 44.% das famílias em que seus chefes eram provedores exclusivos. Mas note-se que em 32% das famílias em situação de pauperismo os outros membros familiares, principalmente filhos adultos, estavam na condição de provedores exclusivos. Isso significa que, na sua ampla maioria (71,1%), essas famílias não podiam contar com o trabalho "complementar" das mulheres e filhos (Tabela 5). De uma forma ou de outra, isso sugere claramente que o pauperismo se define em situações nas quais as condições adversas do mercado se articulam (e são potencializadas) com momentos da vida familiar que não permitem a mobilização do trabalho de outros membros. É a situação paradigmática das famílias mais jovens, em que a presença predominante de filhos menores deve criar dificuldades grandes para a sobrevivência familiar. Quando não têm filhos, existe ao menos a possibilidade de administrar os baixos salários para garantir condições de vida um pouco melhores. É o caso das famílias constituídas por casais sem filhos: em termos da renda familiar per capita, a quase totalidade dessas famílias (93,4%) estava no limiar da pobreza, mas fora de seus limites. O mesmo já não ocorria com as famílias que tinham a seu encargo filhos pequenos (Tabela 15). Em outras palavras, o nascimento e a

presença de filhos pequenos podem significar uma deterioração substantiva de seu padrão de vida, e essas famílias devem conviver cotidianamente com a ameaça da miséria, situação que se prolonga no momento seguinte da vida familiar, ao menos para a maioria das famílias. Mesmo entre as que já podem contar com o trabalho de seus filhos e eventualmente das mulheres, são relativamente poucas (13,2%) as que conseguem, em termos de renda familiar per capita, ultrapassar os limites da pobreza. Essas famílias - casais jovens com até 34 anos e casais com 35-49 anos - representavam, juntas, 54,6% das famílias nessa faixa de renda familiar.

Por outro lado, no caso das famílias em que mulheres e filhos têm condições de se lançar no mercado, os dados sugerem que o seu trabalho pode ser importante, e muito, para manter um padrão de vida, por mais precário e insuficiente que este seja. Nas famílias com casais de 35-49 anos, 51,5% das mulheres casadas estavam mobilizadas para o mercado de trabalho e entre estas, a grande maioria estava ocupada. Concretamente, isso significa que 45,8% dessas famílias contavam com o trabalho de suas mulheres. Quanto às mais jovens - casais até 34 anos - apesar de a maioria ainda se manter exclusivamente nas atividades domésticas, a pressão para sua entrada no mercado não deve ser pequena, tendo em vista a presença de mulheres em busca de um emprego remunerado (12,3%), numa proporção muito maior do que nos outros momentos da vida familiar (entre 3,7% e 5,7%) (Tabela 12).

A importância do trabalho feminino nas famílias em condição de pobreza fica ainda mais evidente na comparação com as famílias em condição de miséria - 31,3% e 15,8%, respectivamente, de mulheres ocupadas. Seria possível argumentar que a menor ocupação dessas mulheres fosse a contrapartida de uma maior vulnerabilidade ao desemprego. Mas se isso é verdade, é uma meia verdade. Pois, com exceção das famílias mais velhas, a taxa de participação também é menor, ou seja, a proporção de mulheres mobilizadas - ocupadas e empenhadas na procura de um trabalho remunerado - é menor. E a diferença é particularmente grande quando se toma como referência as famílias formadas por casais de 34 a 49 anos: enquanto nessas famílias, 51,5% das mulheres estavam mobilizadas para o mercado de trabalho, entre as que se encontravam em condição de miséria essa proporção caía para 15,7%. Essa diferença chega a espantar, pois as exigências da sobrevivência não devem ser menores, se e que não são maiores e bem maiores. É possível trabalhar com a hipótese de que, nas condições vividas por aquelas famílias, os cuidados com os filhos pequenos se articulam com uma situação em que as chances de trabalho remunerado são tão poucas - e, quando existem, tão precárias - que isso deve induzi-las a inatividade. Ou seja, é possível trabalhar com a hipótese de que aquelas mulheres estivessem real ou virtualmente excluídas do mercado de trabalho.

E isso for verdade, pode esclarecer um pouco mais sobre essa linha divisória que faz a diferença entre a miséria e a pobreza. Mais do que uma questão exclusivamente econômica, corporificada num determinado momento da vida familiar e passível

de ser medida pela renda, devem pesar trajetórias sociais e histórias ocupacionais que se objetivam num campo real de alternativas através das quais transitam no e para o mercado de trabalho. O assalariamento, maior também entre os não-chefes nessa faixa de renda, pode eventualmente ser uma indicação nesse sentido: 75,3% dos não-chefes eram trabalhadores assalariados contra 56,8% na renda I. Especificamente no caso das mulheres casadas, 59,7% eram assalariadas (contra 31,9% na renda I) e o subemprego era alternativa de remuneração para 37,4% delas, em contraposição a 64,6% na renda I (Tabela 15). Mas a questão talvez fique mais clara no caso dos filhos adolescentes. Parcelas significativas deles estavam trabalhando: 44% contra 26,3% na renda I (Tabela 13). É possível supor que a situação social e ocupacional de seus pais lhes abra caminhos, por menores que sejam, para entrar no mercado de trabalho. Entrevistas realizadas mostram que são os chefes de família que, em geral, se mobilizam para arrumar emprego para seus filhos menores, acionando relações pessoais em seus locais de trabalho, entre sua vizinhança e conhecidos. Cheiwa Spindel, por sua vez, mostra que nas empresas os menores são contratados, na maior parte dos casos, a partir de indicações do próprio pessoal empregado, em geral vizinhos e parentes(18). O fato é que o assalariamento dos adolescentes era significativamente maior do que na renda I (82% contra 66,9%), provavelmente indicando situações mais favoráveis para escapar da alternativa do subemprego: 16,6% dos adolescentes ocupados estavam subempregados em contraposição a 57,8% na renda I (Tabela 15).

De uma maneira geral, há uma mobilização mais intensa de mulheres e filhos do que nas famílias em condição de miséria. Entre as famílias mais jovens, se cresce a participação das mulheres (de 27,9% para 33,2%), cresce ainda mais a presença dos filhos no mercado de trabalho (de 13,2% para 36%). No caso das famílias formadas por casais de 35 a 49 anos, a situação se inverte: cresce a participação dos filhos, mas é sobretudo a entrada das mulheres no mercado que faz a toda a diferença entre a pobreza e a miséria. No entanto, por mais que essas famílias transitem num outro horizonte de possibilidades, nem por isso o trabalho das mulheres e dos filhos é suficiente para fazê-las ultrapassar as fronteiras do pauperismo. Pode fazer muita diferença para evitar a miséria quando os chefes provedores encontram condições mais adversas no mercado de trabalho. Porém a ameaça não é afastada e essas famílias devem se manter num equilíbrio muito frágil. De fato, quando ocupados, os não-chefes exerciam principalmente atividades pouco ou nada qualificadas (81,8%) e 51,9% dos que estavam mobilizados no mercado transitavam entre o subemprego e o desemprego. Era essa a condição de 49,8% das mulheres, de 81,2% das crianças de 10 a 14 anos, 44,6% dos adolescentes de 15 a 17 anos e 48,9% dos filhos adultos (Tabelas 9 e 10).

Entre as famílias mais jovens, além de serem relativamente poucos os filhos em condições de se lançar no mercado de trabalho, a conjuntura de desemprego da época tornava a sobrevivência ainda mais difícil: 65,8% dos filhos ativos

buscavam sem sucesso algum trabalho remunerado. Por outro lado, em apenas 20,9% dessas famílias, as mulheres estavam ocupadas, e entre estas, mais da metade eram trabalhadoras subempregadas (55,3%). Isso significa que, mesmo quando a sobrevivência mobiliza um esforço coletivo, na maior parte dos casos essas famílias continuavam dependendo principalmente dos seus chefes (Tabelas 14 e 15).

No momento seguinte da vida familiar - casais com 35 a 49 anos - a situação é apenas um pouco mais favorável: quase a metade das mulheres estava trabalhando (45,8%), a mobilização dos filhos para o mercado era relativamente maior (38%) e, no geral, foram mais preservados do desemprego do que entre as famílias mais jovens. Mas se consideramos o quanto o seu trabalho pode ser importante para evitar a ameaça da miséria, não é pouco dizer que 38,2% dos filhos ativos foram atingidos pelo desemprego. Entre os ocupados, também é alta proporção dos que encontravam apenas a alternativa do subemprego: 34,2% dos adolescentes e 28,5% dos filhos adultos ocupados. No caso das mulheres ocupadas, 38,1% eram subempregadas. Nesse momento da vida familiar, portanto, a sobrevivência não é tarefa simples, ainda mais quando não podem contar com o trabalho ou mesmo com ganhos regulares de seus chefes. Era o que acontecia em 28,5% dessas famílias, em que seus chefes estavam subempregados, desempregados ou então afastados do mercado de trabalho por razões diversas (Tabela 11).

Mesmo quando podem contar com os filhos adultos, isso não é suficiente para garantir condições melhores e mais estáveis

de vida. De um lado, a pouca experiência associada à idade e o trabalho pouco ou nada qualificados tornam esses trabalhadores muito vulneráveis a conjunturas de desemprego. No conjunto das famílias em condição de pobreza, 76% dos filhos adultos eram pouco ou nada qualificados. E o desemprego chegou a atingir 32,4% dos filhos adultos ativos. De outro lado, não deve ser pequeno o imperativo de conseguir alguma forma de remuneração mesmo que precária e irregular quando os chefes estão afastados do mercado de trabalho. Daí provavelmente a proporção bastante alta de filhos adultos no subemprego (24,4% dos ocupados), menor, é verdade, do que entre as mulheres (37,4%) e crianças (50,6%), mas muito maior do que a verificada entre os filhos adolescentes, de 15 a 17 anos (16,6%). Seria possível trabalhar com a hipótese de que, nas condições em que as exigências da sobrevivência são mais drásticas, não é possível para esses filhos se manter por muito tempo à procura de um emprego regular, ainda mais se as expectativas de sucesso forem pequenas. Muito provavelmente, nessas circunstâncias, lançam mão da alternativa do trabalho precário nas várias formas de subemprego. Se isso for verdade, haveria algo como uma transmigração da situação de desemprego para o subemprego. Essa hipótese ganha maior plausibilidade quando se verifica o que acontece na passagem das famílias com casais de 35-49 anos para o momento seguinte da vida familiar: nas primeiras, como foi visto, o subemprego entre os filhos adultos ocupados era muito alto (28,5%). Mas nas famílias mais velhas, o subemprego salta para 34,7%. Na verdade, no caso destas famílias, ao menos para uma parcela considerável, as dificuldades

da sobrevivência deviam ser muito grandes: em 68,9% dos casos, essas famílias não podiam contar com os chefes provedores em função de ganhos irregulares no subemprego (15,8%), do desemprego (9,5%) ou então em função de seu afastamento do mercado de trabalho (43,6%) (Tabelas 10, 11 e 14).

A grande incidência do subemprego entre essas famílias e em particular entre os filhos adultos suscita algumas questões. Certamente, nessa faixa de renda o subemprego tem características diferentes das que ocorrem entre as famílias em condição de miséria. O tipo de emprego disponível é outro e podemos supor que, ao contrário do que acontece entre as famílias miseráveis, o subemprego significa - ou pode significar, ao menos para a população masculina adulta - situações menos definitivas, mais transitórias. Da mesma forma, como foi visto no capítulo anterior, as situações de subemprego entre mulheres e homens, adultos e crianças não são equivalentes, respondem a dinâmicas distintas e têm significados diferentes em suas trajetórias ocupacionais. Seja como for, a importância do subemprego entre essas famílias esclarece algo do que já havia sido sugerido no capítulo anterior.

De um lado, parece claro que as exigências da sobrevivência terminam por mobilizar intensamente mulheres e filhos para o mercado de trabalho. Isso pode parecer uma obviedade, tal a evidência dos fatos. No entanto, há algo mais do que uma simples trivialidade, pois essa é uma mobilização que não

encontra nenhum limite fora dos limites naturais do ciclo vital dos indivíduos e das famílias. Afinal, é disso que até agora se está falando. E se isso chama a atenção é porque traduz no plano da família as características de um mercado em que direitos e políticas sociais não fazem parte das regras de sua estruturação. Na ausência de direitos que garantam o poder de barganha no mercado de trabalho, ou seja, salários decentes e estabilidade nos empregos, na ausência de políticas sociais que garantam a sobrevivência nas situações de desemprego, mas também da doença, da invalidez e da velhice, nessas circunstâncias todos - homens e mulheres, crianças, adultos e velhos são transformados virtualmente em população ativa(19). Em outras palavras, não há regras, parâmetros ou limites de qualquer tipo que permitam preservar, ao menos potencialmente, aqueles que poderiam ou deveriam (ou gostariam de) se manter fora do mercado. A situação dos adolescentes é nesse sentido paradigmática: 67,3% dos filhos de 15 a 17 anos estavam mobilizados para o mercado de trabalho, trabalhando ou em busca de um emprego remunerado, com ônus evidentes para a sua escolarização e qualificação profissional. Isso significa concretamente que se o mercado não preserva a força de trabalho, tampouco permite que a família seja preservada nas suas funções necessárias de reprodução. Essa é a primeira questão. A segunda toca mais diretamente o problema do subemprego.

No capítulo anterior se sugeriu que o subemprego feminino e infantil não tem tanto a ver com a clássica questão da heterogeneidade do mercado de trabalho e das limitações

estruturais de um capitalismo periférico. Tentou-se mostrar que para as mulheres, crianças e adolescentes, a alternativa do trabalho precário e irregular se determina entre as exigências da sobrevivência familiar e a lógica das discriminações que obstrui suas possibilidades de se manter integrados no mercado de trabalho. Daí a ambivalência inscrita nas trajetórias de mulheres que nem conseguem se transformar plenamente em força de trabalho e nem se fixar plenamente no seu papel familiar. O subemprego feminino traduz esse intrincamento entre família e mercado através de uma atividade que se confunde muitas vezes com a dinâmica familiar, que não se configura propriamente como trabalho, que não estrutura modos de auto-reconhecimento e que parece transcorrer de acordo com o ciclo natural da vida, fora portanto do horizonte possível dos direitos ou dos embates pela sua conquista(20). Com as características próprias de sua idade e posição na família, as crianças e adolescentes vivem situação semelhante: suas trajetórias se determinam entre as atividades escolares sempre interrompidas pelas exigências do trabalho remunerado, a instabilidade nos empregos que conseguem e as circunstâncias que lhes abrem pequenas possibilidades de ganhos através dos bicos e trabalhos ocasionais próximos aos locais de moradia(21). De uma forma ou de outra, as características do subemprego feminino e infantil explicitam a outra ponta por onde a ausência de direitos mostra seus efeitos. Se as exigências da sobrevivência lançam mulheres e crianças no mercado de trabalho, neste não há regras que imponham limites para discriminações que terminam por expulsá-los, jogando-os na alternativa do trabalho

precário nessa malha obscura de que é feita a economia informalizada.

No caso dos filhos adultos, a questão é diferente, mas igualmente esclarecedora da lógica das desigualdades e exclusões: a clivagem entre mercado e família é clara, as identidades - podemos supor - estão estruturadas em torno do trabalho(23) e o homem adulto se transforma plenamente em força de trabalho disponível no mercado. Nesse caso, o subemprego pode ser apenas uma circunstância provisória, uma estratégia de sobrevivência diante de um desemprego prolongado. Se isso por si só mostra os efeitos perversos da ausência de direitos, em particular de um seguro-desemprego capaz de preservar a integridade de sua força de trabalho, é pelo ângulo da família, mais uma vez, que a questão se esclarece. Mais do que os imperativos da sobrevivência individual, é a sobrevivência familiar que está em jogo. É isso que a situação das famílias mais velhas revela: famílias que dependem de seus filhos adultos, ainda mais quando seus chefes estão, também eles, sendo expulsos do mercado ou entrando na condição de velhice sem a segurança necessária que políticas sociais em princípio deveriam garantir. E é aqui precisamente que se chega ao ponto: se é verdade que subemprego e pobreza se inter-relacionam, se o primeiro pode ser, deve ser e vem sendo tomado pela literatura especializada como indicador da pobreza(24), é aqui, pelo ângulo da família, que se evidencia que a pobreza não é apenas uma grau de carência passível de ser calculado por indicadores vários. Se subemprego é uma medida da pobreza, é uma medida sobretudo de uma destituição de direitos. E

se o subemprego esclarece algo sobre a pobreza, esclarece sobretudo o modo como essa destituição se projeta por inteiro na dinâmica interna da vida familiar.

Por outro lado, agora num registro mais geral, a análise dessas famílias mostra que, se conseguem evitar a miséria, é apenas para conseguir deixar a condição de muito pobres para se tornar "apenas" pobres. E isso abre um outro leque de questões. Escapar do pauperismo exige um enorme esforço individual e coletivo. E o relativo sucesso que homens, mulheres e suas famílias chegam eventualmente a ter nesse sentido dá a medida da privatização da vida social da qual se falou em capítulos anteriores. Ter acesso a atividades mais qualificadas, ter o "privilégio" de ser contratado por uma empresa moderna no setor dinâmico da economia, conseguir preservar a sua força de trabalho da doença, do cansaço, do desgaste provocado pelo trabalho intenso, dos riscos de acidentes e chegar ao final de suas trajetórias com uma família estruturada, com filhos saudáveis e dispostos ao trabalho, tudo isso depende de circunstâncias da sorte que fazem com que não tenham submergido na pobreza e na miséria. De fato, as pesquisas mostram que entre qualificados e não-qualificados, entre os que estão integrados nas empresas modernas e os que transitam por empresas e ramos diversos, não há diferenças importantes quanto ao seu "capital inicial", o seu ponto de partida: origem muito pobre, migração recente, baixa escolarização, passagem pelo trabalho não-qualificado e mudança sucessiva de empregos, tudo isso parece ser comum a grande parte dos trabalhadores que se integram no mercado

urbano da Grande São Paulo. As diferenças e clivagens vão sendo construídas no transcorrer de trajetórias sociais que dependem muito de circunstâncias várias: a rede das sociabilidades em que se integram, o acesso que chegam a ter a informações disponíveis sobre chances e possibilidades no mercado(25) e a sorte, por exemplo, de ter chegado à "cidade grande" num momento de crescimento econômico e oferta de empregos "promissores"(26).

Robert Cabanes, ao analisar as trajetórias ocupacionais de trabalhadores qualificados e não-qualificados, argumenta que histórias e circunstâncias de vida se traduzem em diferentes estratégias no mercado de trabalho. Os trabalhadores não-qualificados, por exemplo, traduzem dificuldades e obstáculos como medida de derrotas e impossibilidades de vencer as barreiras do mercado de trabalho. Movidos por uma espécie de "consciência dos limites", o seu empenho no mercado de trabalho é regido pela lógica estrita da sobrevivência, estando ausentes projetos de ascensão e carreira profissional. Se as chances no mercado são restritas, como foi visto no capítulo anterior, esses trabalhadores são tão investidos da idéia de sua própria impotência que tampouco buscam manipular as alternativas existentes, por menores que sejam (27). É diferente o que ocorre com os trabalhadores que conseguem ter acesso a atividades mais qualificadas. Na sua maioria suas histórias são feitas de um esforço persistente no sentido de "tentar novas chances" na busca reiterada de acesso a empresas ou funções que abram possibilidades de uma carreira profissional. São trabalhadores movidos pela crença em um sucesso possível. Crença que ganha

plausibilidade na referência a circunstâncias da história passada, em particular a (relativa) ascensão social em relação às suas famílias de origem. Mas é uma crença que também se alimenta da valorização dos recursos que uma escolarização um pouco maior (não mais do que o primário completo, na maior parte dos casos) pode lhes garantir, que ao menos "torna imaginável" essas estratégias, "alimenta possibilidades" e torna razoável imaginar um progresso profissional. Por outro lado, para suas estratégias no mercado de trabalho, as solidariedades na esfera da família são mais do que importantes. Para "facilitar moralmente ou materialmente os tempos mais difíceis" e permitir a persistência na busca de empregos mais promissores sem que seja, nos períodos de desemprego, necessário aceitar o primeiro trabalho que apareça(28).

Tudo isso pode parecer fora de lugar em um capítulo tão colado a dados estatísticos. Mas essas histórias e trajetórias ajudam a "ler" o que se oculta sob a aridez dos números e, por isso mesmo, a compreender melhor essa fronteira entre o pauperismo e o não-pauperismo. De fato, dadas as condições vigentes no mercado (e na sociedade), escapar do pauperismo não deixa de ser uma proeza, em que homens e mulheres se empenham na superação dos obstáculos, passam por todas a sorte de dificuldades e privações apenas para deixar de ser muito pobres e conseguir estruturar uma vida decente. São histórias que se estruturam no fio da navalha, porque mesmo para essas famílias os riscos da pauperização não estão ausentes. E é nisso que a

privatização, enquanto registro de uma privação de direitos, mostra seus efeitos, na insegurança e instabilidade de vidas que apenas podem contar com seus próprios recursos e energias morais diante de um mercado de trabalho que, a cada momento, pode produzir algo como um curto-circuito nas trajetórias as mais promissoras.

Aqui, os limites podem ter se deslocado, a miséria pode ser um horizonte mais distante e, do ponto de vista das condições da sobrevivência, uma eventual ruptura do equilíbrio familiar pode ter e é provável que tenha consequências menos definitivas e incontornáveis. Mas mesmo assim a insegurança e a ameaça de deterioração das condições de vida devem estar presentes nas trajetórias dessas famílias. É o caso, provavelmente, de grande parte das famílias que, do ponto de vista da renda familiar, estão fora da condição de pobreza, porém ainda muito próximas de seus limites (renda III).

De forma geral, é possível identificar duas grandes marcas diferenciadoras em relação às famílias pauperizadas. Em primeiro lugar, mantendo o mesmo perfil em termos de assalariamento e absorção na indústria, há uma elevação evidente nos níveis de qualificação dos chefes provedores: 44% exerciam atividades qualificadas contra 25,1% na renda II. O mesmo porém já não ocorria entre os não-chefes, pois na sua maioria eram pouco ou nada qualificados (79,4%), apesar de ser mais frequente entre as mulheres e os filhos adultos o acesso ao trabalho

semiqualficado: 30,3% no caso das mulheres (23,6% na renda II) e 49,3% dos filhos adultos (38,2% na renda II).

Em segundo lugar, 55,7% dessas famílias podiam contar com mais de um provedor (28,9% na renda II). Isso indica a presença de famílias mais velhas e mais numerosas, ou seja, famílias com maior número de pessoas em condições de se lançar no mercado de trabalho e nas quais os filhos adultos passam a ter um peso muito maior na composição familiar.

É possível, portanto, dizer que nessa faixa de renda configuram-se duas situações prováveis de vida que podem eventualmente se confundir e interpenetrar em momentos diferentes da vida familiar. De um lado, famílias cujos chefes tiveram trajetórias sociais e ocupacionais que lhes permitiram garantir condições de vida melhores e mais estáveis. De outro, famílias que se apóiam num equilíbrio instável quando a sobrevivência depende do recurso ao trabalho das mulheres e filhos.

Infelizmente, não se tem informações sobre os salários dos chefes nessa faixa de renda. Mas são possíveis algumas aproximações, e estas indicam que a precariedade atinge uma parcela considerável dessas famílias. Em primeiro lugar, ainda era muito alta a proporção de chefes pouco ou nada qualificados (48,4%). Em segundo lugar, tomando como referência o número de não-chefes nessa faixa de renda, 60,8% deles viviam em famílias cujos chefes ganhavam menos do que o mínimo necessário para a sobrevivência familiar (Tabela 16).

Seja em que registro for, para todas essas famílias, sair dos limites do pauperismo significa, de fato, um enorme esforço coletivo. Quando comparadas com as famílias em condição de pobreza, em cada um dos momentos da vida familiar, há maior intensidade na mobilização, sobretudo dos filhos para o mercado de trabalho. Entre os casais jovens, a participação das mulheres não se alterava muito em relação às famílias pauperizadas. No entanto, a presença dos filhos no mercado de trabalho chegava a ser quase três vezes maior: 37,4% contra 13,2% na renda II. Quanto às famílias constituídas por casais de 35 a 49 anos, a participação das mulheres era menor (43,6% e 51,5%, respectivamente), o que talvez se explique pela possibilidade de contar com a "ajuda" de um maior número de filhos disponíveis para o mercado: mais da metade dos filhos nesse momento da vida familiar estava mobilizada para o mercado, numa proporção também duas vezes maior do que entre as famílias em condição de pobreza: 52,4% contra 25,7%.

Quanto às famílias mais velhas, se era grande a mobilização dos filhos (76% contra 63,8% na renda II), crescia, e muito, a presença das mulheres no mercado (23,5% e 7,4%, respectivamente). E isso sugere a existência de situações muito diferenciadas quanto às possibilidades da sobrevivência, se é que podemos tomar a presença do trabalho feminino, ainda mais quando se trata de mulheres mais idosas, como registro de grandes privações do ponto de vista da sobrevivência familiar. De fato, entre essas famílias, 60,8% não podiam contar com seus chefes em

função principalmente da inatividade. Mas também do desemprego e do subemprego: entre os chefes que ainda se mantinham no mercado de trabalho, 19,3% foram atingidos pelo desemprego e 12,9% encontravam alternativas apenas no subemprego. Vale registrar que são as maiores taxas de desemprego e subemprego entre chefes nessa faixa de renda familiar. Quanto aos chefes desempregados, provavelmente uma parte considerável deles eram aposentados, tentando uma volta ao mercado de trabalho (desemprego oculto). De fato, considerando o conjunto dos chefes desempregados nessa faixa de renda, 59,2% estavam em situação de desemprego oculto - proporção muito maior do que a verificada entre as famílias pauperizadas. É certo que esses valores representam grandezas diferentes. Nessa faixa de renda, os chefes foram menos atingidos pelo desemprego e o contingente de chefes desempregados era evidentemente menor. De toda forma, é possível tomar o desemprego oculto como sinal de que as pressões não devem ser pequenas entre essas famílias mais velhas. Na verdade, o subemprego e o desemprego, aqui, podem ser tomados como uma evidência a mais de que superar as fronteiras do pauperismo exige um enorme esforço coletivo que não preserva ninguém, nem os filhos adolescentes, nem as mulheres e nem mesmo os idosos.

Mais do que repetir que mulheres e filhos encontram pela frente o desemprego e subemprego, mais do que insistir que mesmo os filhos adultos não são sempre e necessariamente garantia de condições mais estáveis de vida, talvez seja pela renda familiar per capita que se tenha as evidências mais contundentes

da fragilidade dos equilíbrios em que essas famílias se sustentam para garantir a sobrevivência.

No caso das famílias formadas por casais de 35 a 49 anos, 44,2% tinham uma renda per capita que as colocavam concretamente nos patamares da pobreza. Quanto às famílias mais velhas, apenas 12% estavam acima da condição da pobreza. A maioria - 68,3% - permanecia no limiar do pauperismo e 19,7% tinham uma renda per capita própria de uma situação efetiva de pobreza. A situação das famílias mais jovens é aparentemente paradoxal. Se geralmente é nesse momento da vida familiar que as famílias são mais sujeitas à ameaça da pobreza e da miséria, não é isso o que ocorre nessa faixa de renda. Em termos de renda familiar per capita, apenas 15,1% delas viviam em situação de pauperismo. Quanto às demais, 73,1% estavam no seu limiar e 11,8% estavam acima da condição da condição de pobreza. Ou seja: em termos de renda familiar per capita, as famílias mais jovens e as mais velhas, nessa faixa de renda, tinham situações bastante semelhantes (Tabela 18). Esse aparente paradoxo apenas mostra que escapar do pauperismo, mesmo que isso signifique não muito mais do que permanecer próximo de suas fronteiras, há de significar, sempre, no início ou no fim das trajetórias familiares, um grande esforço individual e coletivo. No caso das famílias mais jovens, mesmo quando seus filhos e mulheres se lançam no mercado, sabemos que a sobrevivência depende principalmente de seus chefes. Nesse caso, se conseguem afastar a ameaça da miséria e da pobreza, isso se deve muito provavelmente a trajetórias mais promissoras de

seus chefes no mercado de trabalho. Quanto às famílias mais velhas, suas chances claramente se determinam entre as possibilidades de seus chefes e o esforço coletivo de seus filhos. Entre uns e outros, a situação se diferencia internamente, nem todos estão fora da ameaça de uma pauperização efetiva. E isso significa dizer que o trabalho desqualificado, o desemprego e o subemprego podem desfazer a eficácia possível desse enorme esforço coletivo que caracteriza a vida familiar.

No transcorrer dos anos 80, o mapa da pobreza se alterou e suas fronteiras se deslocaram seguindo as oscilações de conjunturas econômicas. Na crise e recessão, os que eram pobres ficaram miseráveis. Nos momentos de retomada do crescimento econômico, os miseráveis, se conseguiram aproveitar as chances no mercado de trabalho, conseguiram passar apenas a pobres. Porém, nas palavras de Juarez Brandão Lopes e Andréa Gottschalk, "para ponderável proporção das famílias na Região Metropolitana de São Paulo, a década significou claro retrocesso, porque depois de vai-véns, essas famílias, na melhor das hipóteses, terminaram numa situação tão ruim como aquela que tinham atravessado em 1983 no auge da recessão"(29). Nessa pobreza sempre crescente, se tem o registro evidente de políticas e medidas econômicas que apenas fizeram com que todo o impacto da recessão tenha caído sobre as famílias, e sobretudo as mais pauperizadas e privadas de recursos para enfrentar o desemprego e uma inflação devastadora. Como dizem os autores, "toda a

experiência da crise dos anos 80 na RMSF - a região mais rica do País - deveria alertar-nos contra os grandes riscos de que as medidas a serem adotadas contra uma inflação assustadora atinjam o lado mais fraco e menos organizado da sociedade. Ainda mais, isto pode ocorrer após um decênio que, para as famílias muito pobres, foi pior do que perdido"(30).

Aqui, num certo sentido, voltamos à questão inicial deste trabalho. Pois essa pobreza instalada no centro econômico do país só pode mesmo causar espanto e desconcerto. É possível dizer que hoje não é pouco o que se sabe sobre a pobreza brasileira. Os estudos se multiplicaram, ampliando não apenas o estoque de informações, mas também o leque de questões e perspectivas sobre o caleidoscópio de aspectos que definem a pobreza. Este trabalho foi uma tentativa nessa direção. No entanto, quanto mais nos aproximamos da pobreza, quanto mais sabemos sobre ela, maior é o espanto diante de suas dimensões. E maior ainda é a sensação de que algo nos escapa e que essa pobreza - tão documentada, tão estudada, medida por mil indicadores, tão conhecida nos seus vários aspectos - permanece um enigma. É o enigma de um país que não consegue fazer dos direitos e da cidadania as regras da vida social e da vida política. Por isso, entender a pobreza brasileira passa, de alguma forma, por um esforço de compreender o horizonte histórico de uma cidadania truncada que não se traduz, para retomar os termos de capítulos anteriores, em civilidade no plano das relações sociais. É um país que convive e conviveu com o espetáculo da pobreza sem nunca tê-lo equacionada nos termos da

justiça e da cidadania. No limite, é um país que termina por destruir parte de sua própria população e pulverizar o seu potencial produtivo. E esse é o enigma. Parafraseando Faoro, numa entrevista recente, é o enigma de um país que permite e se permite que as crianças sejam eliminadas, que os velhos sejam massacrados e que os jovens sejam desempregados(31).

Pode parecer frustrante terminar esse capítulo - o último - formulando as questões com as quais se abriu este trabalho. Mas todo o esforço aqui desenvolvido foi no sentido de compreender melhor essa relação entre pobreza e (não)cidadania. E nesse caso, a resposta de fato não poderia mesmo ser algo como o resultado de uma operação matemática. Se esse esforço valeu para alguma coisa, foi apenas para formular melhor e com mais convicção o que antes era apenas uma intuição gerada pela "experiência do desconcerto" de que fala Roberto Schwartz.

TABELA 1 - RENDA FAMILIAR E RENDA FAMILIAR PER CAPITA - RMSP - 1981

Referência: Salário mínimo necessário (SMN)

RENDA FAMILIAR	%	RENDA FAMILIAR PER CAPITA	%
Situação de pauperismo	33,6	I - até 1/4 SMN - situação de pauperismo	35,2
I - até 1/2 SMN - miséria	13,8	até 1/8 SMN - miséria	13,7
II - 1/2 a 1 SMN - pobreza	19,8	1/8 a 1/4SMN - pobreza	21,5
III- 1 a 2 SMN - limiar do pauperismo	30,6	II - 1/4 a 1/2 SMN - limiar do pauperismo	27,1
IV- 2 SMN e + - acima da condição de pobreza	35,8	III- 1/2 a 1 SMN - acima da cond. de pob	21,7
		IV - 1 SMN e + - mais abastados	16,1
TOTAL	100,0	TOTAL	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 2 - RENDA FAMILIAR POR RENDA FAMILIAR PER CAPITA
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	RENDA FAMILIAR				TOTAL
	I miséria	II pobreza	III limiar	IV acima	
I - pauperismo	95,1	70,4	24,3	2,0	35,2
miséria	66,5	20,5	1,5	-	13,7
pobreza	28,6	49,9	22,8	2,0	21,5
II - limiar do pauperismo	4,9	26,9	51,7	14,6	27,1
III - acima	-	2,7	21,9	40,3	21,7
IV - mais abastados	-	-	2,0	43,0	16,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: MONTALI, Lilia. Arranjos familiares e rendimentos. In: CEDEC. Modo e Condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo. relatório de pesquisa, 1985

TABELA 3 - RENDA FAMILIAR PER CAPITA POR TIPOS DE FAMÍLIA
 RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	TIPOS DE FAMÍLIA					(#)
	casal s/filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefia feminina	TOTAL
I - situação de pauperismo	25,4	43,4	38,7	20,2	39,8	35,2
até 1/8 SMN p.c - miséria	9,4	19,1	13,3	5,5	16,1	13,7
1/8a 1/4 SMN p.c- pobreza	16,0	24,2	25,4	14,7	23,7	21,5
II- linear do pauperismo	25,1	26,6	28,5	35,5	21,4	27,1
1/4 a 1/2 SMN p.c						
III-acima da condição de pauperismo	25,4	19,1	20,1	25,2	20,3	21,7
1/2 a 1 SMN p.c.						
IV- mais abastados	24,2	10,9	12,7	19,1	18,4	16,1
1 SMN p.c.						
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: MONTALI, Lilia. op.cit.

(#) inclui famílias formadas por chefes sem cônjuges e "outros" tipos de família

TABELA 4 - FAMÍLIAS COM PROVEDORES EXCLUSIVOS POR TIPO DE FAMÍLIA
 RMSP - 1981

PROVEDORES EXCLUSIVOS	TIPOS DE FAMÍLIA					TOTAL
	casal s/ filhos	casal até 34anos	casal 35-49a	casal 50a+	chefias femin	
chefes	35,6	66,4	29,0	8,5	24,2	36,0
cônjuges	6,6	2,4	2,0	0,8	0,0	2,5
filhos 15-17 anos	0,0	0,0	0,5	4,5	9,0	2,1
filhos 18 anos+	0,0	0,0	4,0	8,3	9,2	6,4
parentes	3,8	1,6	2,3	5,3	6,9	6,4
TOTAL	46,0	70,4	37,8	27,4	49,3	53,4

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 5 - FAMÍLIAS COM PROVIDORES EXCLUSIVOS POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR
RMSF - 1981

RENDA FAMILIAR					
PROVEDORES EXCLUSIVOS	I	II	III	IV	TOTAL
chefes	38,8	44,1	32,7	33,4	36,0
cônjuges	7,8	4,0	1,4	1,2	2,5
filhos 15-17 anos	5,4	5,7	1,2	0,5	2,1
filhos 18 anos+	9,7	13,1	6,7	4,6	6,4
parentes	19,1	4,2	2,3	2,3	6,4
TOTAL	80,8	71,1	44,3	42,0	53,4

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 6 - TIPOS DE FAMÍLIA EM CADA FAIXA DE RENDA FAMILIAR
RMSF - 1981

RENDA FAMILIAR					
TIPOS DE FAMÍLIA	I	II	III	IV	TOTAL
casal sem filhos	22,7	15,1	10,5	10,5	13,1
casal com até 34 anos	24,1	32,5	23,9	19,5	24,1
casal com 35-49 anos	16,9	22,1	32,5	34,0	28,8
casal com 50 anos ou+	4,1	7,2	12,8	16,9	12,0
chefias femininas	26,0	11,6	12,1	10,1	13,2
chefe s/cônjuge	4,1	7,1	5,8	6,6	6,1
outras	2,1	4,4	2,3	2,4	2,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 7 - OCUPAÇÃO E RAMOS DE ATIVIDADE POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

Renda Familiar I

OCUPAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
assalariados	60,7	31,9	66,9	90,2	59,4
autônomos	39,3	68,1	33,1	9,8	40,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
indústria	26,8	25,2	42,3	37,8	29,2
c.civil	10,8	0,0	0,0	3,8	9,2
serviços	55,4	74,8	47,0	58,4	57,4
outros	5,0	0,0	10,7	0,0	4,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Renda Familiar II

OCUPAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
assalariados	72,8	59,7	82,0	91,2	73,9
autônomos	27,2	40,3	18,0	8,8	26,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
indústria	43,2	24,8	47,0	53,5	41,5
c.civil	11,7	0,0	1,3	1,0	6,9
serviços	43,9	74,5	47,6	43,7	50,2
outros	1,2	0,7	4,1	1,8	1,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Renda Familiar III

OCUPAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
assalariados	77,6	52,3	90,0	95,0	79,9
autônomos	22,4	47,7	10,0	5,0	20,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
indústria	45,9	27,0	45,0	51,0	44,1
c.civil	10,0	1,0	2,9	5,1	6,7
serviços	43,5	69,7	50,2	41,5	47,6
outros	0,6	2,3	1,9	2,4	1,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA B - QUALIFICAÇÃO POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

QUALIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
não-qualificados	44,8	34,0	50,9	32,6	43,6
semiquualificados	15,8	42,6	40,1	54,4	25,0
qualificados	10,1	2,5	9,0	8,0	8,3
técnicos	3,8	0,0	0,0	0,0	2,5
chefes	9,4	0,0	0,0	5,0	6,5
outros	16,1	20,9	0,0	0,0	14,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RENDA FAMILIAR II

QUALIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
não-qualificados	27,7	59,8	50,1	37,8	38,5
semiquualificados	37,8	23,6	39,9	38,2	34,4
qualificados	18,8	2,0	6,5	19,7	14,2
técnicos	2,6	5,7	0,0	0,0	2,5
chefes	3,7	2,8	0,0	2,3	2,8
outros	9,4	6,1	3,5	2,0	7,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RENDA FAMILIAR III

QUALIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA FAMÍLIA				TOTAL
	chefe	cônjuge	fl.-18a	fl.18a+	
não-qualificados	18,0	35,8	49,5	24,3	27,3
semiquualificados	30,3	43,8	40,5	49,3	39,3
qualificados	27,5	7,3	4,5	14,1	17,2
técnicos	4,9	0,5	3,0	5,6	3,9
chefes	11,6	4,8	1,9	4,7	7,0
outros	7,7	7,7	0,6	2,0	5,3
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 9 - SUBEMPREGO, DESEMPREGO E INATIVIDADE ENTRE CHEFES E NÃO-CHEFES POR RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

	CHEFES DE FAMILIA			NÃO-CHEFES			TOTAL		
	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA
I	56,6	69,0	100,0	19,2	35,0	100,0	33,9	48,3	100,0
subemprego	20,3	16,6	11,5	51,8	28,4	10,0	31,1	21,8	10,5
desemprego		17,9	12,4		45,1	15,8		9,9	14,5
inativos			31,0			65,0			51,7
TOTAL	20,3	34,5	54,9	51,8	73,5	90,8	31,3	51,7	76,7

RENDA FAMILIAR II

	CHEFES DE FAMILIA			NÃO-CHEFES			TOTAL		
	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA
I	75,9	82,3	100,0	29,2	42,9	100,0	44,5	55,8	100,0
subemprego	8,2	7,6	6,2	29,3	20,0	8,6	17,5	14,0	7,8
desemprego		7,8	6,4		31,9	13,7		20,3	11,3
inativos			17,7			67,1			44,2
TOTAL	8,2	15,4	30,4	29,3	51,9	79,3	17,5	32,2	63,3

RENDA FAMILIAR III

	CHEFES DE FAMILIA			NÃO-CHEFES			TOTAL		
	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA	OCUPADOS	PEA	PIA
I	80,0	83,5	100,0	40,2	53,5	100,0	51,0	61,6	100,0
subemprego	4,0	3,8	3,2	22,9	17,2	9,2	14,9	12,3	7,6
desemprego		4,2	3,5		24,9	13,3		17,3	10,7
inativos			16,5			46,5			38,4
TOTAL	4,0	8,0	23,2	22,9	42,1	69,0	14,9	29,6	56,6

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 10 - CÔNJUGES E FILHOS DESEMPREGADOS E SUBEMPREGADOS POR RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
PEA	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17	filhos 18anos+
subempregados	39,0	35,8	27,1	5,2
desempregados	37,7	34,8	53,1	55,0
TOTAL	76,7	70,6	80,2	60,2

RENDA FAMILIAR II

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
PEA	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17	filhos 18anos+
subempregados	29,3	19,3	10,0	16,5
desempregados	20,5	61,9	34,6	32,4
TOTAL	49,8	81,2	44,6	48,9

RENDA FAMILIAR III

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
PEA	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17	filhos 18anos+
subempregados	33,4	15,9	23,6	7,8
desempregados	18,3	68,2	34,5	19,7
TOTAL	51,7	84,1	58,1	27,5

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 11 - FAMÍLIAS COM CHEFES SUBEMPREGADOS, DESEMPREGADOS E INATIVOS POR RENDA FAMILIAR
RNSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

TIPOS DE FAMÍLIA					
CHEFES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefias femin
subempregados	8,7	7,3	13,8	0,0	18,8
desempregados	4,0	18,2	9,3	16,8	11,6
inativos	51,7	8,4	5,7	48,5	49,6
TOTAL	64,4	33,9	28,8	67,3	80,0

RENDA FAMILIAR II

TIPOS DE FAMÍLIA					
CHEFES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefias femin
subempregados	8,3	3,0	6,3	15,8	6,4
desempregados	5,7	3,8	8,8	9,5	7,9
inativos	30,8	1,6	12,7	43,6	35,9
TOTAL	44,8	8,4	27,8	68,9	50,2

RENDA FAMILIAR III

TIPOS DE FAMÍLIA					
CHEFES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefias femin
subempregados	5,4	0,0	4,1	5,6	3,9
desempregados	1,1	1,4	3,6	10,7	3,5
inativos	29,0	0,0	9,2	44,5	33,8
TOTAL	35,5	1,4	16,9	60,8	41,2

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 12 - MOBILIZAÇÃO DE CONJUGES POR TIPO DE FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

POSIÇÃO NA FAMÍLIA					
CONJUGES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	TOTAL
ocupados	23,7	13,9	6,6	28,7	15,8
desempregados	4,8	14,0	9,1	11,0	9,5
TOTAL	28,5	27,9	15,7	39,7	25,3

RENDA FAMILIAR II

POSIÇÃO NA FAMÍLIA					
CONJUGES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	TOTAL
ocupados	37,9	20,9	45,8	3,7	31,3
desempregados	4,7	12,3	5,7	3,7	8,1
TOTAL	42,6	33,2	51,5	7,4	39,4

RENDA FAMILIAR III

POSIÇÃO NA FAMÍLIA					
CONJUGES	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	TOTAL
ocupados	36,8	26,3	35,5	23,5	31,2
desempregados	8,4	8,6	8,1	0,0	7,0
TOTAL	45,2	34,9	43,6	23,5	38,2

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 13 - MOBILIZAÇÃO DOS FILHOS POR IDADE E TIPO DE FAMÍLIA
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I

TIPO DE FAMÍLIA					
FILHOS	chefia fem.	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	TOTAL
ocupados	20,2	5,1	24,9	27,3	19,5
desempregados	26,5	8,1	8,6	60,9	20,0
TOTAL	46,7	13,2	33,5	88,2	39,5

IDADE				
FILHOS	10-14a	15-17a	18a e+	TOTAL
ocupados	9,7	26,3	31,2	19,5
desempregados	5,2	29,8	38,1	20,0
TOTAL	14,9	56,1	69,3	39,5

RENDA FAMILIAR II

TIPO DE FAMÍLIA					
FILHOS	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefia fem	TOTAL
ocupados	9,5	23,5	53,3	33,1	27,4
desempregados	18,3	14,5	10,5	29,8	16,6
TOTAL	27,8	38,0	63,8	62,9	44,0

IDADE				
FILHOS	10-14a	15-17a	18a e+	TOTAL
ocupados	5,5	44,0	49,1	27,4
desempregados	8,9	23,3	23,5	16,6
TOTAL	14,4	67,3	72,6	44,0

RENDA FAMILIAR III

TIPO DE FAMÍLIA					
FILHOS	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefia fem	TOTAL
ocupados	9,6	38,0	65,5	55,2	42,6
desempregados	27,8	14,4	16,2	23,8	16,5
TOTAL	37,4	52,4	81,7	79,0	59,1

IDADE				
FILHOS	10-14a	15-17a	18a e+	TOTAL
ocupados	4,4	46,8	70,2	42,6
desempregados	9,4	24,7	17,2	16,5
TOTAL	13,8	71,5	87,4	59,1

TABELA 14 - TAXA DE DESEMPREGO POR POSIÇÃO NA FAMÍLIA E TIPO DE FAMÍLIA
RMSP - 1981

RENDA FAMILIAR I - TAXA DE DESEMPREGO

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
TIPOS DE FAMÍLIA	chefes	cônjuges	filhos	TOTAL
sem filhos	8,2	16,8		13,3
casal até 34 anos	19,7	50,2	61,2	30,2
casal 35-49 anos	9,8	58,0	25,6	21,6
casal 50 anos e+	34,0	27,7	69,0	52,8
ch.feminina	22,8		56,8	35,6
TOTAL	17,9	37,5	50,6	29,9

RENDA FAMILIAR II - TAXA DE DESEMPREGO

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
TIPOS DE FAMÍLIA	chefes	cônjuges	filhos	TOTAL
sem filhos	8,1	11,0		8,8
casal até 34 anos	3,8	37,0	65,8	17,2
casal 35-49 anos	10,0	11,1	38,2	20,4
casal 50 anos e+	16,0	50,0	16,5	17,9
ch.feminina	12,3		47,4	34,7
TOTAL	7,8	20,5	37,7	20,3

RENDA FAMILIAR III - TAXA DE DESEMPREGO

POSIÇÃO NA FAMÍLIA				
Tipo de familia	chefes	cônjuges	filhos	TOTAL
sem filhos	1,6	18,7		9,4
casal até 34 anos	1,4	24,6	74,4	6,7
casal 35-49 anos	3,9	18,6	27,5	19,2
casal 50 anos e+	19,3	0,0	19,2	17,8
ch.feminina	5,3		30,2	21,9
TOTAL	4,2	18,3	27,9	17,3

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 15 - TAXA DE SUBEMPREGO POR TIPO DE FAMÍLIA E POSIÇÃO NA FAMÍLIA
RNSP - 1981

RENDA FAMILIAR I - TAXA DE SUBEMPREGO

TIPOS DE FAMÍLIA	POSIÇÃO NA FAMÍLIA					TOTAL
	chefes	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17a	filhos 18anos	
sem filhos	19,8	74,9				39,4
casal até 34 anos	10,1	53,0	0,0	0,0	0,0	16,4
casal 35-49 anos	16,2	62,0	64,6	70,3	0,0	29,6
casal 50 anos e+	0,0	46,2	0,0	0,0	0,0	18,3
ch.feminina	48,6		100,0	43,5	46,6	53,8
TOTAL	21,5	64,6	55,0	57,8	12,3	32,6

RENDA FAMILIAR II - TAXA DE SUBEMPREGO

Tipos de família	POSIÇÃO NA FAMÍLIA					TOTAL
	chefe	cônjuge	filhos 10-14a	filhos 15-17	filhos 18e+	
sem filhos	14,5	5,6				11,6
casal até 34 anos	3,2	55,3	0,0	0,0	0,0	13,7
casal 35-49 anos	8,4	38,1	40,3	34,2	28,5	23,0
casal 50 anos e+	33,6	100,0	100,0	0,0	34,7	34,4
ch.feminina	11,4		0,0	12,4	0,0	12,5
TOTAL	8,5	37,4	50,6	16,6	24,4	18,1

RENDA FAMILIAR III - TAXA DE SUBEMPREGO

Tipos de família	POSIÇÃO NA FAMÍLIA					TOTAL
	chefes	cônjuges	filhos 10-14a	filhos 15-17a	filhos 18anos	
sem filhos	8,0	14,0				10,9
casal até 34 anos	0,0	36,0	0,0	35,4	0,0	7,3
casal 35-49 anos	4,8	44,8	50,1	36,3	10,6	19,0
casal 50 anos e+	12,9	70,7	0,0	46,5	9,4	19,5
ch.feminina	6,2		0,0	26,3	4,3	8,7
TOTAL	4,0	40,9	50,1	36,1	9,8	14,9

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 16 - NAO-CHEFES OCUPADOS POR SITUAÇÃO DE RENDA DAS CHEFIAS
RMSP - 1981

NAO-CHEFES	RENDA FAMILIAR		
	I	II	III
em famílias com chefes que ganham:			
renda trabalho I	100,0	52,9	25,2
renda Trabalho II	0,0	47,1	36,9
renda trabalho III	0,0	0,0	37,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 17 - DESEMPREGO OCULTO ENTRE CHEFES DE FAMÍLIA POR RENDA FAMILIAR
RMSP - 1981

CHEFES DESEMPREGADOS	RENDA FAMILIAR			
	I	II	III	TOTAL
desemprego aberto	81,5	70,3	40,8	67,4
desemprego oculto	18,5	29,7	59,2	32,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CEDEC/DIEESE

TABELA 18 - RENDA FAMILIAR POR RENDA FAMILIAR PER CAPITA - POR TIPO DE FAMILIAR
RMSF - 1981

RENDA FAMILIAR II

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	TIPOS DE FAMÍLIA					TOTAL
	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefia fam.	
sit.de pauperismo - I	6,6	92,1	86,8	75,6	63,6	70,4
limiar do pauperismo - II	93,4	7,9	13,2	24,4	27,7	26,9
acima condição de pobreza - III					8,7	2,7
mais abastados - IV						
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RENDA FAMILIAR III

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	TIPOS DE FAMÍLIA					TOTAL
	sem filhos	casal até 34a	casal 35-49a	casal 50a e+	chefia fam.	
sit.de pauperismo - I		15,1	44,2	19,7	19,9	24,4
limiar do pauperismo - II	13,3	73,1	49,4	68,3	40,2	51,7
acima condição de pobreza - III	86,7	11,8	6,4	12,0	31,3	21,9
mais abastados - IV					8,6	2,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Montalli, Lilia. op.cit.

NOTAS

- 1) LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa. Recessão, pobreza e família. A década pior do que perdida. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(1):100-109, jan/mar.1990, p.101.
- 2) TROYANO, Annez Andraus et alii. Condições de vida e pobreza. Elementos para uma discussão metodológica. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(2):32-36, abr/jun. 1990.
- 3) LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa, op.cit.
- 4) A distribuição das famílias por renda familiar e por renda familiar per capita pode ser encontrada na Tabela 1, ao final do capítulo.
- 5) A respeito, ver: TROYANO, Annez Andraus et alii, op.cit.
- 6) As informações sobre a composição interna das famílias se baseiam inteiramente em dados apresentados e analisados por Lilia Montali. Cf. MONTALI, Lilia. Arranjos familiares e rendimentos. In: CEDEC. Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo. relatório de pesquisa, 1985.
- 7) A tipologia de famílias utilizada nessa pesquisa foi construída por Lilia Montali. Os pressupostos que presidiram a definição dos tipos de família, bem como uma descrição detalhada de sua composição interna podem ser encontrados em: MONTALI, Lilia. Arranjos familiares e rendimentos. op.cit.
- 8) Os dados sobre renda familiar per capita por tipos de família foram obtidos em: MONTALI, Lilia, op.cit.
- 9) *Idea, ibidem.*
- 10) *Idea, ibidem.*
- 11) Esse é também o núcleo da argumentação de Brandão Lopes e Gottschalk. Trabalhando com dados não diretamente comparáveis, mas com pressupostos e critérios semelhantes aos aqui apresentados, os autores mostram como, no decorrer dos anos 80, a proporção de famílias pobres e de famílias miseráveis se alterou para mais ou para menos, nas diversas conjunturas econômicas, conforme os tipos de família e a sua composição interna. Ao analisar os deslocamentos da linha da pobreza, medida pela renda familiar per capita, durante a década de 80 na Região Metropolitana de São Paulo, os autores constataram que em qualquer dos momentos da conjuntura econômica "ser ou não ser pobre tem como um de seus condicionantes básicos a configuração familiar. Dados os níveis baixíssimos dos salários no País, os trabalhadores com pouca ou sem qualificação (os quais, por sua vez, são proporção desconcertantemente alta da população ativa total), cair ou não sua renda familiar per capita (RFpc) abaixo da linha da pobreza depende, muitíssimas vezes, da forma da família. Mais especificamente, depende, por um lado, do número de membros disponíveis e capazes de conseguir emprego (o que depende, por sua vez de seu sexo e idade) e, pelo outro, do número de dependentes e, a rigor, também da sua idade (a qual afeta suas necessidades de consumo). Assim, recessão e recuperação econômicas, alternando as possibilidades de se conseguir determinadas espécies de emprego e mudando suas remunerações, afetam diferentemente os tipos de família, fazendo que conforme estes, proporções maiores ou menores piorem ou melhorem suas RFpc, ficando assim abaixo ou acima das linhas da pobreza ou da miséria". LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa, op.cit.
- 12) Nas tabelas apresentadas ao final do capítulo, os dados sobre famílias constituídas por chefes masculinos sem cônjuges e sobre "outros" tipos de família não foram desagregados, mas estão contidos nas colunas de totais.

- 13)SALEM, Tania. Mulheres faveladas: com a venda nos olhos. FRANCHETO, Maria Laura, et alii. Perspectivas antropológicas da mulher. vol.1, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- 14)Nas chefias femininas, como seria de se esperar, a presença e participação de parentes era muito maior do que em outros tipos de família. Particularmente no caso das chefias femininas em situação de miséria, a presença de parentes era ainda maior, chegando a representar 17,8% do total dos membros familiares ocupados. Cf. MONTALI, Lília, op.cit. É preciso ainda esclarecer que, sendo pequena a sua presença no conjunto das famílias na RMSP, os dados relativos aos parentes não foram desagregados, mas estão incluídos nas colunas de totais. Vale registrar, no entanto, que nessa faixa de renda, entre as chefias femininas, 73% dos parentes ocupados eram subempregados.
- 15)Ao examinar o modo como as famílias de diferentes tipos e em níveis diferenciados de pobreza e miséria se inserem no mercado de trabalho, Brandão Lopes e Gottschalk sugerem que "há diferenças básicas nos conjuntos de empregos (com os respectivos rendimentos que propiciam) que são acessíveis a diferentes tipos de famílias pobres (e... em diferentes níveis de pobreza ou miséria) e que são estas diferenças no mercado, esta segmentação do mercado de trabalho, com suas características específicas, que explicam a vulnerabilidade diferencial dos diversos tipos de famílias pobres e miseráveis à recessão ou de modo geral à conjuntura". LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa, op.cit., p.108.
- 16)Informações nesse sentido podem ser encontradas em: HUMPHREY, John. Fazendo o milagre: controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira. op.cit.; SZTUTMAN, Elisabeth Silva. Política empresarial de controle da força de trabalho: rotatividade como dominação. op.cit.; CABANES, Robert. Filières et stratégies socio-professionelles: étude de cas de douze ouvriers à São Paulo. op.cit.; SPINDEL, Cheiwa. O menor assalariado registrado: condições de trabalho em áreas metropolitanas. op.cit.
- 17)Em seu estudo sobre menores trabalhadores registrados em carteira de trabalho, Spindel constatou que entre essas crianças e as que se encontram no mercado informal não há diferenças relevantes quanto a escolarização, migração e tempo de experiência no mercado. No entanto, não há casos de passagem do mercado informal para o emprego registrado no setor organizado da economia. SPINDEL, Cheiwa, op.cit.
- 18)Idem, ibidem.
- 19)Essas reflexões foram suscitadas pela leitura de Claus Offe. Em particular, OFFE, Claus. A economia política do mercado de trabalho. op.cit. Também sob inspiração de Offe, porém com um outro horizonte de preocupações, a questão é tratada por SILVA, Luiz Antonio Machado. A (des)organização do trabalho no Brasil urbano. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(3/4):2-5, dezembro 1990.
- 20)Essa questão foi abordada no capítulo 3.
- 21)É preciso esclarecer que não se está aqui fazendo referência aos chamados "meninos de rua". A situação própria destas crianças e adolescentes remete a uma outra ordem de questões.
- 22)A respeito, ver capítulo 4.
- 23)Machado põe em dúvida exatamente essa possibilidade de identidades construídas em torno do trabalho. Para o autor, a precariedade inscrita no modo como o mercado se estrutura - precariedade que traduz essa ausência de regras e parâmetros dados por direitos e políticas sociais - faz com que predomine uma população que transita o tempo todo entre o formal e o informal, entre o trabalho e o não-trabalho. Na verdade, Machado sugere que o mercado não permite a constituição de uma força de trabalho e de uma "classe" trabalhadora, se por isso se entender um segmento da população que se auto-reconhece pelo seu vínculo com o trabalho. Daí, diz Machado, essa ambiguidade de identidades que se apóiam mais na condição do "ser pobre" ou então na condição familiar, do que a "ética do provedor" de que fala Alba Zaluar seria um exemplo. Ver: SILVA, Luiz Antonio Machado, op.cit.

CONCLUSÃO

A família, seu ciclo vital e suas estratégias de sobrevivência fornecem algo mais do que o mapa da pobreza. O esforço individual e coletivo de que são feitas as trajetórias familiares mostra que escapar do pauperismo mais parece um trabalho de Sísifo diante de um mercado que pode, a qualquer momento, desfazer a eficácia possível do empreendimento familiar. A importância mais do que evidente das estratégias de sobrevivência - é o que foi visto no capítulo anterior - dá a medida exata da insegurança e da precariedade inscritas nas condições da vida familiar. São, a rigor, seus elementos definidores. No ponto em que os imperativos da sobrevivência se encontram com as regras culturais que organizam modos de vida, se ergue um universo moral que faz da família, ao mesmo tempo que espaço no qual a sobrevivência se viabiliza, a referência quase exclusiva de uma ordem plausível de vida. Mais do que apego a tradições persistentes, a valorização da família soldada por suas hierarquias internas, traduz o fato muito concreto de que a sobrevivência se ancora nos recursos pessoais e nas energias morais que ela é capaz mobilizar.

A importância da família nas formas de vida das classes trabalhadoras traduz sobretudo as condições vigentes num mercado

- 24) Uma discussão atual sobre as relações entre subemprego e pobreza pode ser encontrada em: SEADE/DIEESE. O subemprego na Grande São Paulo, segundo os principais enfoques e critérios de medida. Pesquisa Emprego e Desemprego, Boletim 19, 1966.
- 25) Nesse caso, vale reler o já antigo porém ainda muito atual e esclarecedor trabalho de Eunice Durhan sobre trajetória de migrantes recentes em São Paulo. DURHAN, Eunice. A caminho da cidade. São Paulo, Perspectiva, 1976.
- 26) Especificamente no que se refere ao pessoal integrado no mercado das grandes montadoras na região do ABC paulista, há várias indicações nesse sentido em: HUMPHREY, John. "Fazendo o milagre...", op.cit.
- 27) Em outro contexto, essas questões foram abordadas no capítulo 3.
- 28) Ver capítulo 3.
- 29) LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCALK, Andréa, op.cit., p.100.
- 30) *idem*, *ibidem*, p.100.
- 31) FAGRO, Raymundo. O plano é encolher o Brasil. entrevista, Isto é Senhor, n. 1.164:4-8, 22 de janeiro de 1992.

em que direitos não fazem parte das regras de sua estruturação. Mas isso não significa propriamente ausência de regras. Estas existem e são definidas nos termos da "cidadania regulada" que homogeneiza todos os que estão fora do contrato formal de trabalho nessa espécie de limbo construído em torno do "não-trabalho". Nele submergem os desempregados, os subempregados, os que não têm emprego fixo e profissão definida. Privados dos direitos garantidos por lei, são destituídos de identidades reconhecidas. Não têm figura própria, não têm nome, não têm lugar. Esses são os "pobres", figura paradigmática da destituição. É precisamente nisso que se explicita a dimensão mais perversa das condições vigentes no mercado (e na sociedade). Pois se todos - homens, mulheres, crianças e velhos - são mobilizados para garantir uma sobrevivência ameaçada, o mercado opera uma espécie de curto-circuito no vínculo que chegam a estabelecer com o trabalho. Presentes no mercado, são destituídos do seu estatuto de trabalhador. É esse o drama aberto dos desempregados, como foi visto no capítulo 3 - pelo menos assim foi até a instituição recente do seguro-desemprego. É também o drama silencioso das mulheres, crianças e adolescentes cujas trajetórias transcorrem nessa fronteira fluida entre a família e o mercado, tramada pelo subemprego e o trabalho ocasional. E é o drama virtual do trabalhador não-qualificado que não consegue se fixar no mercado de trabalho, transita por empresas e ramos diferentes e faz a passagem periódica pelo desemprego e o subemprego. Todos esses estão no limiar do trabalho e do não-trabalho, o que, no horizonte da cidadania regulada, significa

dizer, no limiar da ordem e da desordem. Nas figuras cruzadas das mulheres, crianças e velhos, dos desempregados, subempregados e os que não têm trabalho fixo, são construídas as figuras de uma pobreza desamparada, mas também criminalizada. Em torno deles, portanto, são construídas as figuras de uma "pobreza incivil". São os deserdados da cidadania. Suas existências são desenhadas em negativo: não são trabalhadores, não têm acesso à proteção dos direitos sociais garantidos pelo Estado e não têm qualificações para o trabalho. O único lugar plausível para que ganhem algum sentido positivo é a família. É no interior dela que essas existências sem nome ganham a identidade atribuída pela hierarquia familiar. É no interior dela que adquirem a dignidade própria da condição de provedores que, com o seus esforços individuais, contribuem para a sobrevivência de todos. É portanto através das trajetórias de homens e mulheres, adultos e crianças no mercado de trabalho que se pode identificar na importância da família as evidências de uma privatização da vida social. É sobretudo através dessas trajetórias que se pode requalificar o significado da privação de direitos: além da destituição de recursos para a sobrevivência material, a privação de direitos assinala também modos de construção de identidades e lugares de pertencimento. É nesses três registros - das condições materiais de vida, do modo de construção de identidades e dos lugares de pertencimento - que a privatização se realiza e se objetiva nas formas de vida.

Finalmente, é na ótica da família que o trabalho desqualificado e instável, o desemprego e o subemprego ganham sentido preciso. Foi visto no último capítulo que tudo isso atravessa de ponta a ponta as trajetórias familiares. É o que dá a medida da insegurança e da precariedade inscritas em suas condições de vida. Mas foi visto também que essa precariedade se corporifica na hierarquia dos provedores - provedores principais, provedores "complementares" - , traduzindo nos termos dos papéis familiares, as diferenças e estigmas de sexo e idade vigentes no mercado. Seja do ponto de vista das trajetórias familiares, seja do ponto de vista das suas hierarquias internas, essa insegurança e precariedade se desdobram nisso foi que foi chamado de "experiência da liminaridade". De um lado, escapar do pauperismo significa também se afastar das fronteiras de uma "pobreza indigna", foco do imaginário da violência e desordem moral que fornece a ordem das razões para toda a suspeita que recai sobre suas vidas. De outro, como visto no capítulo 3, essa precariedade se projeta por inteiro nas dificuldades de garantir a ordem das reciprocidades morais que soldam a hierarquia familiar. As vicissitudes da sobrevivência ameaçam real ou virtualmente subverter, deslocar, inverter o lugar de cada um no espaço da família: é o caso do chefe provedor que vive o desemprego prolongado e tem sua autoridade abalada no interior da família; é o caso das mulheres que se lançam no mercado e deixam a "casa abandonada"; é o caso do trabalho precoce das crianças e adolescentes, que saem do controle moral da família e se sujeitam aos riscos da delinquência e do crime. Nesse caso, a experiência

da liminaridade faz referência aos riscos - reais e simbólicos - de uma desordem instaurada no interior mesmo da vida familiar, desordem que ameaça os fundamentos do que esses homens e mulheres imaginam como uma "vida decente". Nessa dupla liminaridade a família - enquanto valor e paradigma de moralidade - é reafirmada, algo como uma garantia ética num mundo em que tudo ameaça solapar a plausibilidade de uma ordem digna de vida. Se a importância da família - em particular, das estratégias de sobrevivência - traduz a barbárie instaurada no mercado de trabalho, se ela traduz também a lógica da destituição implicada nos termos da cidadania regulada, aqui, nessa frágil ordem moral que distancia simbolicamente as famílias de uma "pobreza indigna" se faz ver todos os efeitos de uma longa tradição de criminalização da pobreza.

De tudo isso, algumas questões emergem para a discussão. O problema da pobreza não diz respeito apenas aos miseráveis, esse segmento da população que já está fora do que se poderia definir, genericamente, como condições humanas de vida. Os capítulos 3 e 4, mas principalmente o último, fornecem todas as evidências de que o pauperismo é o horizonte real de parcelas majoritárias das famílias, e isso na região mais rica do país. Em outras palavras, a pobreza não é simplesmente fruto de circunstâncias que afetam determinados indivíduos (ou famílias) desprovidos de recursos ou atributos que os qualifiquem para o mercado de trabalho. A pobreza - talvez mais correto dizer, o pauperismo - está embutida nas regras que definem a "normalidade" da vida social. E é essa normalidade - precária e instável, como

visto nos capítulos anteriores - que permite dizer que a pobreza não é apenas uma condição de carência passível de ser medida por indicadores sociais, de renda e outros. É antes de mais nada uma condição de privação de direitos. Mas essa privação não pode ser compreendida apenas como uma ausência: está inscrita no modo como são definidos os lugares legítimos de pertencimento e nas formas como identidades são construídas e reconhecidas. Isso significa dizer que a privação de direitos se projeta por inteiro nas formas de vida. É isso que a importância da família nos faz ver. E é isso que põe em foco as regras que estruturam a vida em sociedade. Mais precisamente, é isso que ilumina a dinâmica de uma sociedade autoritária e hierárquica, avessa à igualdade como valor e regra da sociabilidade. É isso, finalmente, que faz ver que pobreza e pauperismo virtual não dizem respeito apenas às responsabilidades e capacidade do Estado em garantir direitos inexistentes. Pobreza e pauperismo se determinam por inteiro na trama de uma sociedade que nega direitos ou desfaz a sua eficácia possível na lógica de uma sociabilidade truncada que destitui o outro de seu estatuto de sujeito de interesses legítimos. Pobreza e pauperismo dizem algo de uma sociedade que, no limite, não consegue se constituir plenamente como sociedade civil, se por isso entendermos não apenas uma sociedade que se estrutura nas regras que articulam ou organizam interesses privados. Mas um sociedade na qual as relações entre grupos e classes sejam mediadas pela representação de interesses, de tal modo que se torne factível a construção de espaços públicos que confirmem visibilidade e legitimidade aos conflitos e nos quais a medida do

justo e do injusto - venha a ser objeto de debate e de uma permanente negociação.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMO, Helena e TELLES, Vera da Silva. Experiencia urbana, trabajo y identidad: apuntes a una investigación sobre menores proletarizados en Sao Paulo. In: CARRION, Diego e VAINSTOC, Ana (org.). *La ciudad y los niños*. Quito, Ciudad, 1987.
- ABRAMO, Lais. Greve Metalúrgica em São Bernardo: sobre a dignidade do trabalho. In: KOWARICK, Lúcio (org.). *As Lutas Sociais e a Cidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.
- ABRANCHES, Sérgio. *Os despossuídos: crescimento e pobreza do país do milagre*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- ABREU, Alice. *O trabalho a domicilio na indústria da fiação e tecelagem*. São Paulo, Hucitec, 1986.
- ABREU, Sérgio Adorno e CASTRO, Myrian Mesquita. A pobreza colonizada. *Serviço Social e Sociedade, Revista de Serviço Social*, São Paulo, Cortez, n.17:49-72, 1985.
- ABREU, Sérgio Adorno. A Gestão Filantrópica da Pobreza Urbana. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(1):9-17, abril/junho 1990.
- _____. *Os Aprendizes do Poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- ALMEIDA, Angela Mendes de (org). *Pensando a Família no Brasil*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/UFRJ, 1987.
- ARDENT, Hannah. *Eichmann à Jerusalem. Rapport sur la banalité du mal*. Paris, Gallimard, 1966.
- _____. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- _____. La decadencia de la Nación-Estado y el final de los derechos del hombre. In: *Los orígenes del totalitarismo*. Madrid, Taurus, 1974.
- ARRUDA, Rinaldo Sérgio V. *Pequenos Bandidos*. São Paulo, Global, 1983.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia. Violência urbana no noticiário de imprensa*. São Paulo, Brasiliense, 1983.

- BILAC, Elisabeth Doria. **Famílias Trabalhadoras: estratégias de sobrevivência e vida familiar em uma cidade paulista.** São Paulo, Símbolo, 1978.
- BONDUKI, Nabil. **Habitação e família. Porque a casa própria.** In: CEDEC. **Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo, relatório de pesquisa.**
- BOURDIEU, Pierre. **Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques.** Paris, Fayard, 1982.
- BRANDT, Vinicius Caldeira (coord.). **São Paulo. Trabalhar e viver.** São Paulo, Brasiliense, 1989.
- BRUSCHINI, Cristina. **Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985).** São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 2(1):41-48, jan/abr. 1986.
- CABANES, Robert. **Filières et Stratégies soci-professionnelles: étude de cas de douze ouvriers a São Paulo.** mime.
- _____. **Culture du travail et itineraires socio-professionnels: une comparaison entre ouvriers et ouvrières.** Cahiers, n.7, ORSTON, 1988.
- CALDEIRA, Teresa P. **A política dos outros. O cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos.** São Paulo, Brasiliense, 1984.
- CARDONE, Marly A. **Subsídios do direito do trabalho para um debate sobre a situação da mulher.** Cadernos de Pesquisa, n.15, Fundação Carlos Chagas, dezembro de 1975.
- CARDOSO, Ruth. **Sociedade e poder: as representações dos favelados de São Paulo.** Ensaios de Opinião, 6(2/4):38-44, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende. **República Brasileira: viagem ao mesmo lugar.** Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Campus, 30(3):303-321, 1989.
- CASTRO, Maria Helena G. e FARIA, Wilmar. **Política social e consolidação democrática no Brasil.** In: MOURA, Alexandrina S.(org). **O Estado e as Políticas Públicas na Transição Democrática.** São Paulo, Vértice, 1989.
- CHALHOUE, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim. O cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle époque.** São Paulo, Brasiliense, 1986.

- CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil**, São Paulo, Brasiliense, 1987 (2a edição).
- CORREA, Mariza. **Morte em família. Representações jurídicas de papéis sociais**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- COUTINHO, Mauricio e SALM, Claudio. **Previdência Social**. In: BACHA, Edmar e KLEIN, Herbert. **A transição incompleta**. vol.2, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- DA MATTA, Roberto. **A Casa e a Rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. **A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira**. In: ALMEIDA, Angela Mendes de. **Pensando a Família no Brasil**. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987.
- _____. **As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social**. In: PAOLI, Maria Célia et alii. **A violência brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- _____. **Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983 (4a edição).
- DE DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. **A vida fora das fábricas; cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- DIEESE. **Emprego e desemprego na Grande São Paulo. Conceitos, metodologia e principais resultados**. Pesquisa DIEESE, 1984.
- DIESAT. **Morte lenta no trabalho**. São Paulo, Obore, 1987.
- DRAIBE, Sonia Miriam. **As Políticas de combate à pobreza na América Latina. São Paulo em Perspectiva**, Fundação SEADE, 2(2):18-24, abr/jun, 1990.
- _____. **Políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas**. In: IPEA/IPLAN. **Para a década 90 - prioridades e perspectivas de políticas públicas**. Brasília, IPEA/IPLAN, 1990.
- DUARTE, Luiz Fernando. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

DUMONT, Louis. Casta, racismo e estratificação. In: AGUIAR, Neuma(org.). *Hierarquia em Classes*. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

----- *Homo Aequalis. Genèse et épanouissement de l'ideologie économique*. Paris, Gallimard, 1977.

DUPUY, Jean Pierre. Natureza e diferenças. *Filosofia Política*, Porto Alegre, L&PM, n.4:13-27, 1987.

DURHAN, Eunice R. *A caminho da cidade*. São Paulo, Perspectiva, 1976.

----- . A família operária. Consciência e ideologia. *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Campus, 23(2), 1980.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

EWALD, François. *L'état Providence*. Paris, Grasset, 1986.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro, Globo, 1987 (7a edição).

FARIA, Vilmar. Mudanças na composição do emprego e na estrutura das ocupações. In: BACHA, Edmar e KLEIN, Herbert S. (org). *A transição incompleta: Brasil desde 1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

FAUSTO NETO, Ana Maria Q.. *Família operária e reprodução da força de trabalho*. Rio de Janeiro, Vozes, 1982.

FAUTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. Cedec, São Paulo, 1979.

FISHER, Rosa Maria. *O direito da população à segurança*. Petrópolis, Vozes, 1985.

FLEURY, Afonso Carlos Correa. Produtividade e Organização do trabalho na indústria. *Revista Administração de Empresa*, Rio de Janeiro, 20(3):19-28, 1980.

GAUCHET, Marcel. Tocqueville, L'Amérique et nous. *Libre*, n.7, Paris, Fayot, 1980.

----- . *La Révolution des droits de l'homme*, Paris, Gallimard, 1989.

GITAHY, Leda et alii. Operárias, sindicalização e reivindicações (1970-1980). mime.

GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho. Política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

_____. *A Invenção do Trabalhismo: política e legislação social no Brasil. 1917-1937*. Rio de Janeiro, Campus, 1989.

GOUBEIA, Aparecida Joly. O Trabalho do Menor; necessidade transfigurada em virtude. *Cadernos de Pesquisa*, n.44, Fundação Carlos Chagas, fevereiro 1983.

HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Crise econômica e emprego de mulheres: um estudo de caso na indústria brasileira. *Revista de Economia Política*, 4(4):89-107, out/dez 1984.

_____. *Familles ouvrières face la crise: une enquête dans les quartiers ouvriers de São Paulo*. *Les Temps Modernes*, n.491:103-120, jul. 1987.

_____. *Desemprego oculto pelo trabalho precário: operários industriais na Grande São Paulo*. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 3(1/2): 84-91, jan/jul.1989.

HUMPHREY, John. As raízes e os desafios do novo sindicalismo da indústria automobilística. *Estudos CEBRAP*, n.26:5-40, 1980.

_____. *Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira. Fazendo o Milagre*. Rio de Janeiro, Vozes, 1982.

_____. *Sindicato, um mundo masculino*. *Novos Estudos*, CEBRAP, 2(1):47-52, abril, 1983.

_____. *Trabalho Feminino na Grande Indústria*. *Cadernos Cedec* n.3, 1984.

IDESP. *As elites brasileiras e a modernização do setor público*. relatório de pesquisa, 1990.

KERGOAT, Daniele. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et alii. *O sexo no trabalho*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. *Luttes ouvrières et rapport sociaux de sexe: de la construction du sujet collectif dans l'univers de travail ouvrier*. 1989, mime.

LEFORT, Claude. *Essais sur le politique: XIX-XXe siècles*. Paris, Seuil, 1986.

- LIMA, Roberto Kant. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Vértice, 4(10):65-85, 1989.
- LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa. Recessão, pobreza e família: a década pior do que perdida. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(1):100-109, jan/mar.1990.
- MACEDO, Carmem Cinira. *A reprodução da desigualdade: um projeto de vida familiar de um grupo operário*. São Paulo, Vértice, 2a edição, 1985.
- MARTINE, George. A resolução da questão social no Brasil: experiências passadas e perspectivas futuras. In: IPEA/IPLAN. *Para a década de 90. Prioridades e perspectivas de Políticas Públicas*, vol.4, Brasília, IPEA, 1990.
- MICHILES, Carlos et alii. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.
- MONTALI, Lilia. Arranjos familiares e rendimentos. In: CEDEC. *Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo*, relatório de pesquisa, 1985.
- _____. Família e trabalho na conjuntura recessiva. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 5(1):72-84, jan/mar, 1991.
- MONTES, Maria Lúcia. *Lazer e ideologia. A representação do social e do político na cultura popular*. tese de doutorado, USP, 1983.
- _____. O discurso populista ou caminhos cruzados. In: MELO, José Marques. *Populismo e comunicação*. São Paulo, Cortez, 1981.
- MOUÇOUÇAH, Paulo Sérgio. *Movimentos sociais, instituição e democracia: a participação popular na Constituinte*, mime.
- MULLER, Geraldo. O não direito do não cidadão. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.15:44-55, julho 1986.
- NIEMAYER, Ana Maria. As cercas e os muros separam os trabalhadores entre iguais e desiguais numa favela de São Paulo e numa Vila Popular Planejada de Campinas. *Cadernos de Opinião*, n.12: 70-79, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- O'DONNELL, Guilherme. Transição democrática e políticas sociais. *Revista de Administração Pública*. 21(4):9-16, out/dez 1987.
- _____. Hiatos, instituições e perspectivas democráticas. In: Reis, F.W. e O' Donnell. *A Democracia no Brasil. Dilemas e Perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.

- _____. Micro-cenas da privatização do público em São Paulo. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.22:45-52, outubro 1988.
- OFFE, Claus. A economia política do mercado de trabalho. In: *Capitalismo desorganizado*, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso e HENRIQUE, Wilnes. Determinantes da pobreza no Brasil. Um roteiro de estudo. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(2):25-28, abr/junho 1990.
- OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. *Estudos CEBRAP*, n.2:3-82, Editora Brasileira de Ciências, outubro 1972.
- _____. *O elo perdido. Classe e identidade de classe*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. Medusa ou as classes médias e a consolidação democrática. In: REIS, F.W. e O'DONNELL, G. (org.). *A democracia no Brasil, dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.
- ORTIZ, José Mario e BORELLI, Silva Helena. Os offices-boys e a metrópole: luzes e desejos. *Revista Desvios*, n.4, São Paulo, 1985.
- PAES, José Paulo. O pobre diabo no romance brasileiro. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.20:38-53, março 1988.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação democrática. In: REIS, Fábio Wanderley e O'DONNELL, Guilherme (orgs). *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.
- PAOLI, Maria Célia. *A família operária: notas sobre sua formação histórica no Brasil*. 1985, mime.
- _____. Mulheres: o lugar, a imagem, o movimento. In: FRANCHETTO, Maria Laura et alii. *Perspectivas antropológicas da mulher*. vol.4, Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- _____. Os trabalhadores na fala dos outros. Tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In LOPES, José Sérgio Leite (coord). *Cultura e identidade operária. Aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1987.
- _____. Trabalhadores e cidadania. Experiência do mundo público da história do Brasil Moderno. *Revista de Estudos Avançados*, vol.3, n.7:40-66, 1989.
- _____. Violência e espaço civil. In: PAOLI, Maria Célia et alii. *A violência brasileira*, São Paulo, Brasiliense, 1982.

- PAULO, Heloisa Helena de Jesus. Mercado e Folicia - São Paulo, 1890-1915. *Revista Brasileira de História*, 7(14):115-130, mar/ago, 1987.
- PENA, Maria Valéria. *Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na construção do sistema fabril*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- PEREIRA, Vera. A prioridade do social. *Revista Presença*, n.8:69-74, agosto, 1986.
- PHARO, Patrick. *Le civisme ordinaire*. Paris, Librairie des Meridiens, 1985.
- PIERUCCI, Antonio Flávio. As bases da nova direita. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.19:26-45, dez. 1987.
- _____. A direita mora do outro lado da cidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Vértice, 4(10):44-64, 1989.
- _____. Ciladas da diferença. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 2(2):7-34, 2o semestre 1990.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência e cultura. In: LAMOUNIER, Bolivar et alii (orgs). *Direito, cidadania e participação*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1981.
- PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência. A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*. tese de doutorado, USP, 1984.
- REBO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- RODRIGUES, Aracy M. *Operário, operária*. São Paulo, Símbolo, 1979.
- RODRIGUES, Eleutério. O "social" na Nova República. *Revista de Administração Pública*, 21(4):16-23, out/dez 1987.
- SALAS, Robert et alii. *L'invention du chômage. Histoire et transformations d'une catégorie en France des années 1890 aux années 1980*, Paris, PUF, 1986.
- SALEM, Tania. *Mulheres faveladas. Com a venda nos olhos*. FRANCHETO, Maria Laura et alii. *Perspectivas antropológicas da mulher*. vol.1, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- SANTOS, Wanderley Guilherme *Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

- _____. A Pós-Revolução Brasileira. In: Jaguaribe, Hélio et alii. Brasil, sociedade democrática. Rio de Janeiro, José Olympio, 1985.
- DWARZ, Roberto. Ao vencedor as batatas. São Paulo, Duas Cidades, 1988, 3a edição.
- _____. Um mestre na periferia do capitalismo. Machado de Assis. São Paulo, Duas Cidades, 1990.
- SEADE/DIEESE. O subemprego na Grande São Paulo, segundo os principais enfoques e critérios de medição. Pesquisa Emprego e Desemprego, Boletim 19, 1986.
- EVCENKO, Nicolau. Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- ILVA, Eduardo. As queixas do povo, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- ILVA, Luiz Antonio Machado. A (des)organização do trabalho no Brasil contemporâneo. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(3/4):2-5, jul/dez, 1990.
- JARES, Vera e SOUZA-LOBO, Elisabeth. Masculino e Feminino na Linha de Montagem. mime.
- DUSA-LOBO, Elisabeth et alii. As Práticas invisíveis das operárias. In: KARCHEVSKY-BULFORD, Andrée et alii. O Sexo no trabalho. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- DUSA-LOBO, Elisabeth. Trabalhadoras e Trabalhadores: o dia a dia das representações. 1989, mime.
- _____. Experiências de mulheres. Destinos de gênero. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, 1(1):169-182, 1989.
- _____. A igualdade imaginada. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(3/4):16-19, jul/dez 1991.
- PINDEL, Cheiwa. O menor assalariado registrado: condições de trabalho em áreas metropolitanas. São Paulo, IDESP, Textos no.8, 1987.
- POSATI, Adaiza. A Vida Urbana e a Gestão da Pobreza. São Paulo, Cortez, 1988.
- TROH, Paula Yone. Vai Trabalhar Vagabundo. A exclusão social e o protesto político dos desempregados em São Paulo. tese de mestrado, USP, 1989.

SUSSEKIND, Flora. O Brasil não é longe daqui. O narrador, a viagem. São Paulo. Companhia das Letras, 1990.

SZTUTMAN, Elisabeth Silva. Política empresarial de controle da força de trabalho: rotatividade como dominação, tese de mestrado, USF, 1981.

THOMPSON, Edward P. Tradición, revuelta y consciencia de clase. Barcelona, Critica, 1979.

TORRES, João Carlos Brum Torres. Figuras do Estado Moderno. Representação política no ocidente. São Paulo, Brasiliense, 1967.

TROYANO, Annez Andraus et alii. Condições de vida e pobreza. Elementos para uma discussão metodológica. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 4(2):32-36, abr/jun. 1990.

TROYANO, Annez Andraus. Como medir o desemprego numa economia subdesenvolvida. São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 2(3):13-15, jul/set. 1988

VIANNA, Maria Lúcia T. Werneck. A emergente temática da política social na bibliografia brasileira. BIB. Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais. Rio de Janeiro, Vértice, n.26:2-41, 1987.

..... Política e proteção social. Repensando incompatibilidades. Revista Presença, n.10, julho 1987.

VIOLANTE, Maria Lúcia. O dilema do decente malandro. A questão da identidade do menor. São Paulo, Cortez, 1984.

WEFFORT, Francisco. Por que a democracia?, São Paulo, Brasiliense, 1984.

ZALLAR, Alba. A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo, Brasiliense, 1985.

..... Imagens da pobreza na cidade. 1990, mime.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMO, Helena e TELLES, Vera da Silva. Experiencia urbana, trabajo y identidad: apuntes a una investigación sobre menores proletarizados en Sao Paulo. In: CARRION, Diego e VAINSTOC, Ana (org.). *La ciudad y los niños*. Quito, Ciudad, 1987.
- ABRAMO, Lais. Greve Metalúrgica em São Bernardo: sobre a dignidade do trabalho. In: KOWARICK, Lúcio (org.). *As Lutas Sociais e a Cidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.
- ABRANCHES, Sérgio. *Os despossuídos: crescimento e pobreza do país do milagre*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- ABREU, Alice. *O trabalho a domicilio na indústria da fiação e tecelagem*. São Paulo, Hucitec, 1986.
- ABREU, Sérgio Adorno e CASTRO, Myrian Mesquita. A pobreza colonizada. *Serviço Social e Sociedade, Revista de Serviço Social*, São Paulo, Cortez, n.17:49-72, 1985.
- ABREU, Sérgio Adorno. A Gestão Filantrópica da Pobreza Urbana. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(1):9-17, abril/junho 1990.
- _____. *Os Aprendizes do Poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- ALMEIDA, Angela Mendes de (org). *Pensando a Família no Brasil*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987.
- ARDENT, Hannah. *Eichmann à Jerusalem. Rapport sur la banalité du mal*. Paris, Gallimard, 1966.
- _____. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- _____. La decadencia de la Nación-Estado y el final de los derechos del hombre. In: *Los orígenes del totalitarismo*. Madrid, Taurus, 1974.
- ARRUDA, Rinaldo Sérgio V. *Pequenos Bandidos*. São Paulo, Global, 1983.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia. Violência urbana no noticiário de imprensa*. São Paulo, Brasiliense, 1983.

- BILAC, Elisabeth Doria. **Famílias Trabalhadoras: estratégias de sobrevivência e vida familiar em uma cidade paulista.** São Paulo, Símbolo, 1978.
- BONDUKI, Nabil. **Habitação e família. Porque a casa própria.** In: CEDEC. **Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo, relatório de pesquisa.**
- BOURDIEU, Pierre. **Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques.** Paris, Fayard, 1982.
- BRANDT, Vinicius Caldeira (coord.). **São Paulo. Trabalhar e viver.** São Paulo, Brasiliense, 1989.
- BRUSCHINI, Cristina. **Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985).** São Paulo em Perspectiva, Fundação SEADE, 2(1):41-48, jan/abr. 1986.
- CABANES, Robert. **Filières et Stratégies soci-professionnelles: étude de cas de douze ouvriers a São Paulo.** mime.
- _____. **Culture du travail et itineraires socio-professionnels: une comparaison entre ouvriers et ouvrières.** Cahiers, n.7, ORSTON, 1988.
- CALDEIRA, Teresa P. **A política dos outros. O cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos.** São Paulo, Brasiliense, 1984.
- CARDONE, Marly A. **Subsídios do direito do trabalho para um debate sobre a situação da mulher.** Cadernos de Pesquisa, n.15, Fundação Carlos Chagas, dezembro de 1975.
- CARDOSO, Ruth. **Sociedade e poder: as representações dos favelados de São Paulo.** Ensaios de Opinião, 6(2/4):38-44, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende. **República Brasileira: viagem ao mesmo lugar.** Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Campus, 30(3):303-321, 1989.
- CASTRO, Maria Helena G. e FARIA, Wilmar. **Política social e consolidação democrática no Brasil.** In: MOURA, Alexandrina S.(org). **O Estado e as Políticas Públicas na Transição Democrática.** São Paulo, Vértice, 1989.
- CHALHOUE, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim. O cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle époque.** São Paulo, Brasiliense, 1986.

- CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil**, São Paulo, Brasiliense, 1987 (2a edição).
- CORREA, Mariza. **Morte em família. Representações jurídicas de papéis sociais**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- COUTINHO, Mauricio e SALM, Claudio. **Previdência Social**. In: BACHA, Edmar e KLEIN, Herbert. **A transição incompleta**. vol.2, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- DA MATTA, Roberto. **A Casa e a Rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. **A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira**. In: ALMEIDA, Angela Mendes de. **Pensando a Família no Brasil**. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987.
- _____. **As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social**. In: PAOLI, Maria Célia et alii. **A violência brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- _____. **Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983 (4a edição).
- DE DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. **A vida fora das fábricas; cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- DIEESE. **Emprego e desemprego na Grande São Paulo. Conceitos, metodologia e principais resultados**. Pesquisa DIEESE, 1984.
- DIESAT. **Morte lenta no trabalho**. São Paulo, Obore, 1987.
- DRAIBE, Sonia Miriam. **As Políticas de combate à pobreza na América Latina. São Paulo em Perspectiva**, Fundação SEADE, 2(2):18-24, abr/jun, 1990.
- _____. **Políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas**. In: IPEA/IPLAN. **Para a década 90 - prioridades e perspectivas de políticas públicas**. Brasília, IPEA/IPLAN, 1990.
- DUARTE, Luiz Fernando. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

DUMONT, Louis. Casta, racismo e estratificação. In: AGUIAR, Neuma(org.). *Hierarquia em Classes*. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

----- *Homo Aequalis. Genèse et épanouissement de l'ideologie économique*. Paris, Gallimard, 1977.

DUPUY, Jean Pierre. Natureza e diferenças. *Filosofia Política*, Porto Alegre, L&PM, n.4:13-27, 1987.

DURHAN, Eunice R. *A caminho da cidade*. São Paulo, Perspectiva, 1976.

----- . *A família operária. Consciência e ideologia. Da- dos*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Campus, 23(2), 1980.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

EWALD, François. *L'état Providence*. Paris, Grasset, 1986.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro, Globo, 1987 (7a edição).

FARIA, Vilmar. Mudanças na composição do emprego e na estrutura das ocupações. In: BACHA, Edmar e KLEIN, Herbert S. (org). *A transição incompleta: Brasil desde 1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

FAUSTO NETO, Ana Maria Q.. *Família operária e reprodução da força de trabalho*. Rio de Janeiro, Vozes, 1982.

FAUTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. Cedec, São Paulo, 1979.

FISHER, Rosa Maria. *O direito da população à segurança*. Petrópolis, Vozes, 1985.

FLEURY, Afonso Carlos Correa. Produtividade e Organização do trabalho na indústria. *Revista Administração de Empresa*, Rio de Janeiro, 20(3):19-28, 1980.

GAUCHET, Marcel. Tocqueville, L'Amérique et nous. *Libre*, n.7, Paris, Fayot, 1980.

----- . *La Révolution des droits de l'homme*, Paris, Gallimard, 1989.

GITAHY, Leda et alii. Operárias, sindicalização e reivindicações (1970-1980). mime.

GOMES, Angela Maria de Castro. **Burguesia e Trabalho. Política e legislação social no Brasil 1917-1937.** Rio de Janeiro, Campus, 1979.

_____. **A Invenção do Trabalhismo: política e legislação social no Brasil. 1917-1937.** Rio de Janeiro, Campus, 1989.

GOUBEIA, Aparecida Joly. O Trabalho do Menor; necessidade transfigurada em virtude. **Cadernos de Pesquisa**, n.44, Fundação Carlos Chagas, fevereiro 1983.

HIRATA, Helena e HUMPHREY, John. Crise econômica e emprego de mulheres: um estudo de caso na indústria brasileira. **Revista de Economia Política**, 4(4):89-107, out/dez 1984.

_____. Familles ouvrières face la crise: une enquête dans les quartiers ouvriers de São Paulo. **Les Temps Modernes**, n.491:103-120, jul. 1987.

_____. Desemprego oculto pelo trabalho precário: operários industriais na Grande São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, Fundação SEADE, 3(1/2): 84-91, jan/jul.1989.

HUMPHREY, John. As raízes e os desafios do novo sindicalismo da indústria automobilística. **Estudos CEBRAP**, n.26:5-40, 1980.

_____. **Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira. Fazendo o Milagre.** Rio de Janeiro, Vozes, 1982.

_____. Sindicato, um mundo masculino. **Novos Estudos**, CEBRAP, 2(1):47-52, abril, 1983.

_____. Trabalho Feminino na Grande Indústria. **Cadernos Cedec** n.3, 1984.

IDESP. **As elites brasileiras e a modernização do setor público.** relatório de pesquisa, 1990.

KERGOAT, Daniele. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et alii. **O sexo no trabalho.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. **Luttes ouvrières et rapport sociaux de sexe: de la construction du sujet collectif dans l'univers de travail ouvrier.** 1989, mime.

LEFORT, Claude. **Essais sur le politique: XIX-XXe siècles.** Paris, Seuil, 1986.

- LIMA, Roberto Kant. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Vértice, 4(10):65-85, 1989.
- LOPES, Juarez Brandão e GOTTSCHALK, Andréa. Recessão, pobreza e família: a década pior do que perdida. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(1):100-109, jan/mar.1990.
- MACEDO, Carmem Cinira. *A reprodução da desigualdade: um projeto de vida familiar de um grupo operário*. São Paulo, Vértice, 2a edição, 1985.
- MARTINE, George. A resolução da questão social no Brasil: experiências passadas e perspectivas futuras. In: IPEA/IPLAN. *Para a década de 90. Prioridades e perspectivas de Políticas Públicas*, vol.4, Brasília, IPEA, 1990.
- MICHILES, Carlos et alii. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.
- MONTALI, Lilia. Arranjos familiares e rendimentos. In: CEDEC. *Modo e condição de vida: uma análise das desigualdades sociais na Região Metropolitana de São Paulo*, relatório de pesquisa, 1985.
- _____. Família e trabalho na conjuntura recessiva. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 5(1):72-84, jan/mar, 1991.
- MONTES, Maria Lúcia. *Lazer e ideologia. A representação do social e do político na cultura popular*. tese de doutorado, USP, 1983.
- _____. O discurso populista ou caminhos cruzados. In: MELO, José Marques. *Populismo e comunicação*. São Paulo, Cortez, 1981.
- MOUÇOUÇAH, Paulo Sérgio. *Movimentos sociais, instituição e democracia: a participação popular na Constituinte*, mime.
- MULLER, Geraldo. O não direito do não cidadão. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.15:44-55, julho 1986.
- NIEMAYER, Ana Maria. As cercas e os muros separam os trabalhadores entre iguais e desiguais numa favela de São Paulo e numa Vila Popular Planejada de Campinas. *Cadernos de Opinião*, n.12: 70-79, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- O'DONNELL, Guillermo. Transição democrática e políticas sociais. *Revista de Administração Pública*. 21(4):9-16, out/dez 1987.
- _____. Hiatos, instituições e perspectivas democráticas. In: Reis, F.W. e O' Donnell. *A Democracia no Brasil. Dilemas e Perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.

- _____. Micro-cenas da privatização do público em São Paulo. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.22:45-52, outubro 1988.
- OFFE, Claus. A economia política do mercado de trabalho. In: *Capitalismo desorganizado*, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso e HENRIQUE, Wilnes. Determinantes da pobreza no Brasil. Um roteiro de estudo. *São Paulo em Perspectiva*, Fundação SEADE, 4(2):25-28, abr/junho 1990.
- OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. *Estudos CEBRAP*, n.2:3-82, Editora Brasileira de Ciências, outubro 1972.
- _____. *O elo perdido. Classe e identidade de classe*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. Medusa ou as classes médias e a consolidação democrática. In: REIS, F.W. e O'DONNELL, G. (org.). *A democracia no Brasil, dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.
- ORTIZ, José Mario e BORELLI, Silva Helena. Os offices-boys e a metrópole: luzes e desejos. *Revista Desvios*, n.4, São Paulo, 1985.
- PAES, José Paulo. O pobre diabo no romance brasileiro. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.20:38-53, março 1988.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação democrática. In: REIS, Fábio Wanderley e O'DONNELL, Guilherme (orgs). *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.
- PAOLI, Maria Célia. *A família operária: notas sobre sua formação histórica no Brasil*. 1985, mime.
- _____. Mulheres: o lugar, a imagem, o movimento. In: FRANCHETTO, Maria Laura et alii. *Perspectivas antropológicas da mulher*. vol.4, Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- _____. Os trabalhadores na fala dos outros. Tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In LOPES, José Sérgio Leite (coord). *Cultura e identidade operária. Aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1987.
- _____. Trabalhadores e cidadania. Experiência do mundo público da história do Brasil Moderno. *Revista de Estudos Avançados*, vol.3, n.7:40-66, 1989.
- _____. Violência e espaço civil. In: PAOLI, Maria Célia et alii. *A violência brasileira*, São Paulo, Brasiliense, 1982.

- PAULO, Heloisa Helena de Jesus. Mercado e Folicia - São Paulo, 1890-1915. *Revista Brasileira de História*, 7(14):115-130, mar/ago, 1987.
- PENA, Maria Valéria. *Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na construção do sistema fabril*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- PEREIRA, Vera. A prioridade do social. *Revista Presença*, n.8:69-74, agosto, 1986.
- PHARO, Patrick. *Le civisme ordinaire*. Paris, Librairie des Meridiens, 1985.
- PIERUCCI, Antonio Flávio. As bases da nova direita. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.19:26-45, dez. 1987.
- _____. A direita mora do outro lado da cidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, Vértice, 4(10):44-64, 1989.
- _____. Ciladas da diferença. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 2(2):7-34, 2o semestre 1990.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência e cultura. In: LAMOUNIER, Bolivar et alii (orgs). *Direito, cidadania e participação*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1981.
- PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência. A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*. tese de doutorado, USP, 1984.
- REBO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- RODRIGUES, Aracy M. *Operário, operária*. São Paulo, Símbolo, 1979.
- RODRIGUES, Eleutério. O "social" na Nova República. *Revista de Administração Pública*, 21(4):16-23, out/dez 1987.
- SALAS, Robert et alii. *L'invention du chômage. Histoire et transformations d'une catégorie en France des années 1890 aux années 1980*, Paris, PUF, 1986.
- SALEM, Tania. *Mulheres faveladas. Com a venda nos olhos*. FRANCHETO, Maria Laura et alii. *Perspectivas antropológicas da mulher*. vol.1, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- SANTOS, Wanderley Guilherme *Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.